

Joinville; 10 de julho de 2016.

A Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ

PETIÇÃO

O **HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA.** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.750.846/001-49, situado neste município na rua Camboriú nº 35, no bairro Glória reconhece a veracidade das informações aqui prestadas para requerimento que segue:.

O **HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA.** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.750.846/001-49 vem requerer a análise do **Estudo de Impacto de Vizinhaça** apresentado anexo, em atendimento a Lei Complementar nº 3336 de 10 de junho de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 20668/2013, para a implantação do Condomínio Comercial Vertical, localizado à Rua Camboriú nº 35, Eixo Marquês de Olinda - Bairro Glória, município de Joinville/SC.



Mirian Maria Marques Pinheiro
Gerente Administrativa - CRA 28113
CPF: 551.575.219-87
Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem



HOSPITAL DE OLHOS
SADALLA AMIN GHANEM

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Edifício Comercial e de Garagem

Rua Camboriú, 55, Eixo Marquês de Olinda - Bairro Glória



Julho /2016

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
1.1 Dados cadastrais do empreendedor	4
1.2 Dados do empreendimento	4
1.3 Contato relativo ao EIV e correspondências	4
1.4 Objeto do licenciamento	4
1.4.1 Objetivos do empreendimento	5
1.4.2 Justificativa	7
1.4.3 Cronograma de implantação	9
2. LOCALIZAÇÃO	11
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	15
3.1 Área de Influência Direta	15
3.2 Área de Influência Indireta	15
4. LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL APLICÁVEL	19
4.1 Legislação federal	19
4.2 Legislação estadual	21
4.3 Legislação municipal	23
5. IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA	26
5.1 IMPACTO AMBIENTAL	27
5.1.1 Meio físico	27
5.1.2 Meio biológico	54
5.1.3 Meio antrópico	60
5.2 IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA	75
5.2.1 Equipamentos urbanos e de uso comunitário	75
5.2.2 Abastecimento de água	76
5.2.3 Esgotamento sanitário	77
5.2.4 Fornecimento de energia elétrica	78
5.2.5 Rede de telefonia	78
5.2.6 Coleta de lixo	78
5.2.7 Pavimentação	79
5.2.8 Iluminação pública	79
5.2.9 Drenagem natural e rede de águas pluviais	80
5.3 IMPACTOS NA MORFOLOGIA	81
5.3.1 Volumetria das edificações existentes	81
5.3.2 Bens tombados na área de vizinhança	82

5.3.3	Paisagem urbana	83
5.4	IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO	88
5.4.1	Geração de tráfego.....	88
5.4.2	Sinalização viária.....	92
5.4.3	Demanda de estacionamento	97
5.5	IMPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO	97
5.5.1	Proteção de áreas ambientais limdeiras ao empreendimento.....	97
5.5.2	Destino final do entulho das obras.....	97
5.5.3	Transporte e destino final resultante do movimento de terra.....	99
5.5.4	Produção e nível de ruídos	99
5.5.5	Movimentação de veículos	100
5.5.6	Esgotamento sanitário	100
5.6	MATRIZ DE IMPACTOS	100
6.	PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS	104
6.1	IMPACTO AMBIENTAL	104
6.2	IMPACTO NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA	108
6.3	IMPACTOS NA MORFOLOGIA	109
6.4	IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO	110
6.5	IMPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO	111
7.	REFERÊNCIAS	113
8.	EQUIPE TÉCNICA	117

INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança é um dos instrumentos da lei federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) “para que o Município tenha condições de construir uma política urbana que concretize, de fato, a função social da propriedade urbana e o direito de todos à cidade” (Barros *et al.*, 2010). Desta forma, estabelece na sua seção XII, que os municípios devem informar quais empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV).

O impacto de vizinhança refere-se à repercussão ou interferência que um empreendimento ou atividade possa causar na infraestrutura e no sistema viário do município e que venha a causar modificações negativas às condições de qualidade de vida da população vizinha.

Em atendimento ao Estatuto da Cidade e ao seu Plano Diretor, no município de Joinville foi regulamentada a lei 336/2011, através do decreto nº 20.668/2013, que estabelece a apresentação deste estudo para que o poder público possa avaliar as diferenças entre as condições existentes e as que existirão com a implantação ou ampliação do mesmo.

Assim sendo, o presente Estudo de Impacto Ambiental (EIV) tem como finalidade oferecer elementos para a análise da viabilidade urbanística e ambiental de um edifício comercial e de garagens, de propriedade da empresa Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda., a ser construído na Rua Camboriú 55 - Eixo Marquês de Olinda, Bairro Glória, município de Joinville/SC.

O estudo apresentará os aspectos positivos e negativos do empreendimento em relação à qualidade de vida da população residente ou usuária da área em questão e de seu entorno, conforme determina a lei municipal, bem como as medidas mitigadoras, compensatórias e compatibilizadoras.

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1 Dados cadastrais do empreendedor

Razão Social	Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda.
CNPJ	00.750.846/001-49
Endereço	Rua Camboriú, 35, Eixo Marquês de Olinda - Bairro Glória - Joinville/SC.

1.2 Dados do empreendimento

Endereço	Rua Camboriú, 55, Eixo Marquês de Olinda - Bairro Glória - Joinville/SC.
Inscrição Imobiliária – Lote 1	13.20.12.92.0443.0000
Inscrição Imobiliária – Lote 2	13.20.12.92.0434.0000
Número da matrícula no registro de imóveis – Lote 1	33.202 (2º Registro de Imóveis Joinville)
Número da matrícula no registro de imóveis – Lote 2	3.285 (2º Registro de Imóveis Joinville)
*Observação: as matrículas estão em processo de unificação.	
Área total do terreno	3.869,80 m ²
Área a ser construída	20.105,55 m ²
Taxa de Ocupação:	69,96%

1.3 Contato relativo ao EIV e correspondências

Razão Social	Sauria Consultoria Ambiental
Contato	Magda Carrion Bartz
Endereço	Rua Walter Eichholz, 545, - Bairro Petrópolis - Joinville/SC
Telefone	(47) 3029-9271 (47) 8869-3054

1.4 Objeto do licenciamento

O empreendimento objeto de análise consiste em um edifício comercial e de garagens a ser construído em área urbana do município de Joinville e que possuirá uma área edificada de 20.105,35 m².

A necessidade da apresentação deste estudo dá-se em cumprimento ao que determina a lei complementar municipal nº 336/2011, em seu artigo 2º:

Para efeitos desta Lei Complementar, dependem da elaboração de EIV os seguintes tipos de empreendimentos e atividades, assim classificados:
[...]

*II - edificação ou agrupamento de edificações, destinado ao:
b) uso comercial, prestação de serviço ou de uso misto, com área edificável igual ou superior a doze mil e quinhentos metros quadrados (12.500 m²); [...]*

1.4.1 Objetivos do empreendimento

O empreendimento tem como objetivo a construção de um Edifício Comercial e de Garagens, que será composto por áreas comerciais, áreas de serviço, apoio e circulações, e vagas de estacionamento coberto e descoberto.

O Edifício Comercial e de Garagens será compostos por:

- Pavimento Subsolo: estacionamento para veículos (30 vagas), motos e bicicletas; administrativo, circulações e vestiários; e cisternas;
- Pavimento Térreo: 14 Salas Comerciais; 07 quiosques; administrativo; docas para carga e descarga; estacionamento para veículos (01 vaga); almoxarifado; elevadores; escadas fixas e rolantes; e banheiros;
- Pavimento Mezanino: 02 restaurantes; 03 lanchonetes; academia; praça de alimentação e áreas para descanso e contemplação; elevadores; escadas fixas e rolantes; e banheiros;
- Primeiro Pavimento: estacionamento coberto (71 vagas); estacionamento descoberto (03 Vagas); elevadores; e escadas fixas;
- Segundo ao Quinto Pavimento: estacionamento coberto (74 vagas em cada pavimento, totalizando 304 vagas); elevadores; e escadas fixas;
- Terraço Descoberto: estacionamento descoberto (74 vagas); elevadores; e escadas fixas.

Considerando a Resolução 014/2012 do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), a atividade objeto de licenciamento é descrita como: 71.11.06 – Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Todas as projeções foram elaboradas de forma a atender os requisitos de uso e ocupação do solo.



Figura 1: Projeção do futuro empreendimento.



Figura 2: Projeção do futuro empreendimento.



Figura 3: Projeção do futuro empreendimento.

1.4.2 Justificativa

Inicialmente, a expansão urbana do município de Joinville seguiu uma orientação norte-sul, com uma malha urbana concentrada e apoiada em um pequeno centro. A partir da década de 1980 intensifica-se também um grande avanço populacional no sentido leste do município (IPPUJ, 2010-2011).

Este crescimento populacional está diretamente vinculado à expansão da base econômico-industrial de Joinville. Atualmente, 96,6% da população do município está concentrada na área urbana.

Percebe-se que o município de Joinville até meados da década 2000 ainda passava por um crescimento horizontal, que o perímetro urbano já não mais comportava. Entretanto, a população continuava a crescer e a solução não estava no aumento do perímetro urbano e consequente redução da zona rural.

Diante deste fato, muitos empreendedores observam Joinville como um município favorável a instalação de condomínios verticais visto que através da verticalização ocorre a multiplicação do solo urbano.

Os investimentos na construção civil por parte do governo federal e as várias modalidades de financiamento também contribuíram para a verticalização do município nos últimos anos, movimentando toda a economia de Joinville.

Contando atualmente com 554.601 habitantes, o município é o principal polo industrial do estado. O setor terciário é o setor onde está concentrada 62% da população economicamente ativa do município.

A população do município teve um aumento de 30% nos últimos 15 anos. Com o aumento da população há um aumento na procura pelos setores de comércio e serviços, justificando, desta forma, a implantação do edifício comercial e de garagens.

O Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem foi fundado em 1942, e atualmente posiciona-se como centro de referência na oftalmologia brasileira atendendo pacientes de Joinville e seu entorno, como pacientes oriundos de diversos estados do país. A construção do edifício comercial e de garagens, ao lado do hospital, contará com salas comerciais, restaurantes, lanchonetes e vagas de garagens. Proporcionando desse modo um aumento no número de vagas de estacionamento aos frequentadores do hospital e demais pessoas que utilizam o comércio e serviços no entorno, além de novas opções de comércio, serviços e alimentação para toda a região.

Portanto, a implantação deste condomínio comercial e de garagens justifica-se tanto no âmbito econômico, por existir no município uma demanda para esse tipo de empreendimento, como pelas questões de ordenamento territorial, visto que está de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

1.4.2.1 Empreendimentos similares em outras localidades

No entorno imediato do futuro empreendimento podem ser avistados outros imóveis designados ao uso comercial (Figura 4 e Figura 5), destinados à venda e aluguel de salas para atividades do setor terciário (serviços e comércios).



Figura 4: Imóvel de uso comercial próximo ao empreendimento.



Figura 5: Imóvel de uso comercial próximo ao empreendimento.

1.4.3 Cronograma de implantação

Estima-se que o período de implantação do condomínio comercial e de garagem será de 48 meses. Durante este período serão executadas as seguintes etapas: documentação e alvarás, serviços preliminares, fundação, estruturas, alvenaria, instalações gerais, revestimentos, acabamentos e serviços complementares.

Na Tabela 1 encontra-se o cronograma físico da obra.

Tabela 1: Cronograma físico da obra

ETAPAS / MESES	Ano 1												Ano 2											
	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Documentação e Alvarás																								
Serviços Preliminares																								
Fundação																								
Estruturas																								
Alvenaria																								
Instalações Gerais																								
Revestimentos																								
Acabamentos e serviços complementares																								

ETAPAS / MESES	Ano 3												Ano 4											
	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
Documentação e Alvarás																								
Serviços Preliminares																								
Fundação																								
Estruturas																								
Alvenaria																								
Instalações Gerais																								
Revestimentos																								
Acabamentos e serviços complementares																								

2. LOCALIZAÇÃO

De acordo com a Figura6 e Figura10, o Edifício Comercial e de Garagens, será instalado no município de Joinville/SC, na Rua Camboriú, 55, Eixo Marquês de Olinda - Bairro Glória.

O imóvel está a aproximadamente 1 km do centro do município, localizado dentro da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira (Figura 29), entre as seguintes coordenadas:

Coordenadas Geodésicas	UTM
Lat: 26° 18' 20,32"	E (m): 713327,26
Long: 48° 51' 47,52"	N (m): 7088702,85

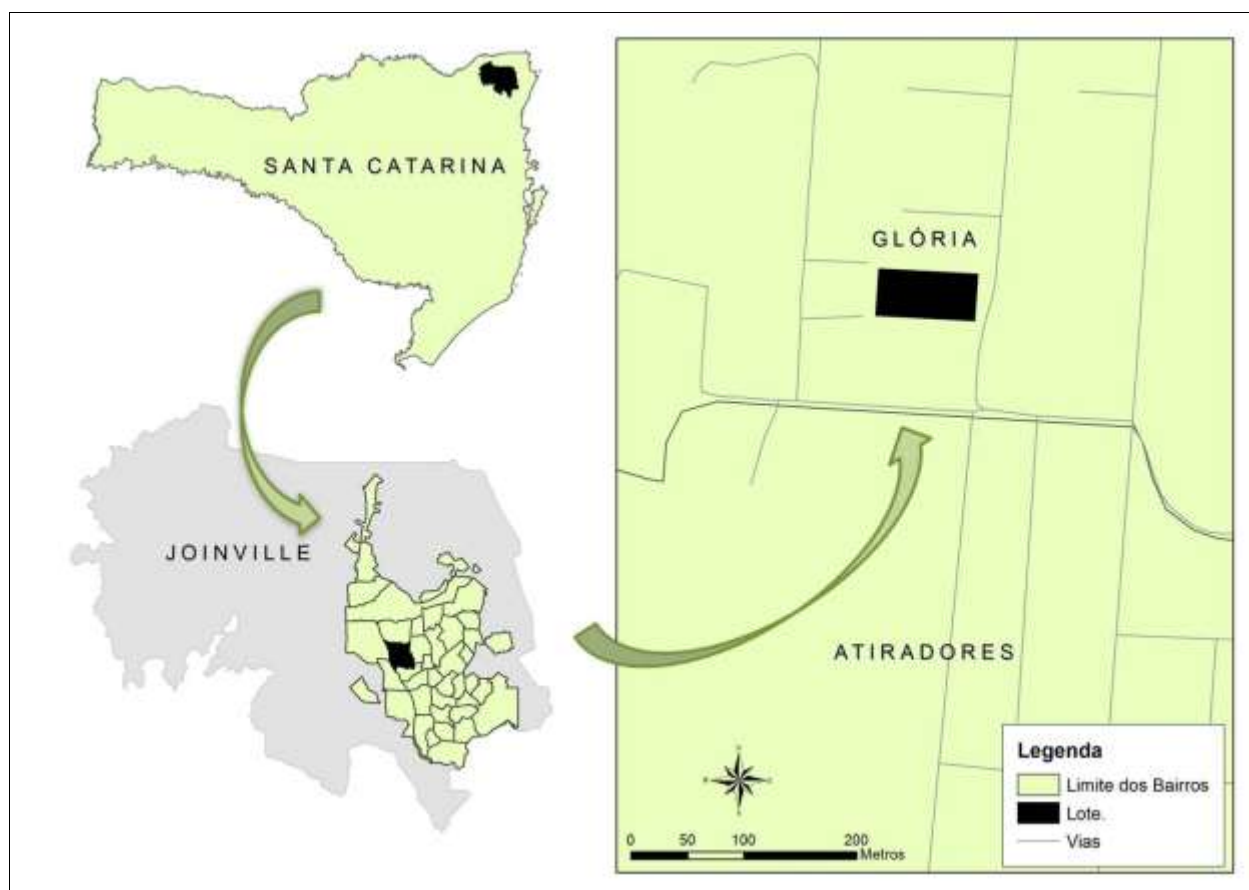


Figura 6: Localização do empreendimento dentro do município de Joinville.



Figura 7: Local de Instalação.



Figura 8: Local de Instalação.



Figura 9: Local de Instalação.

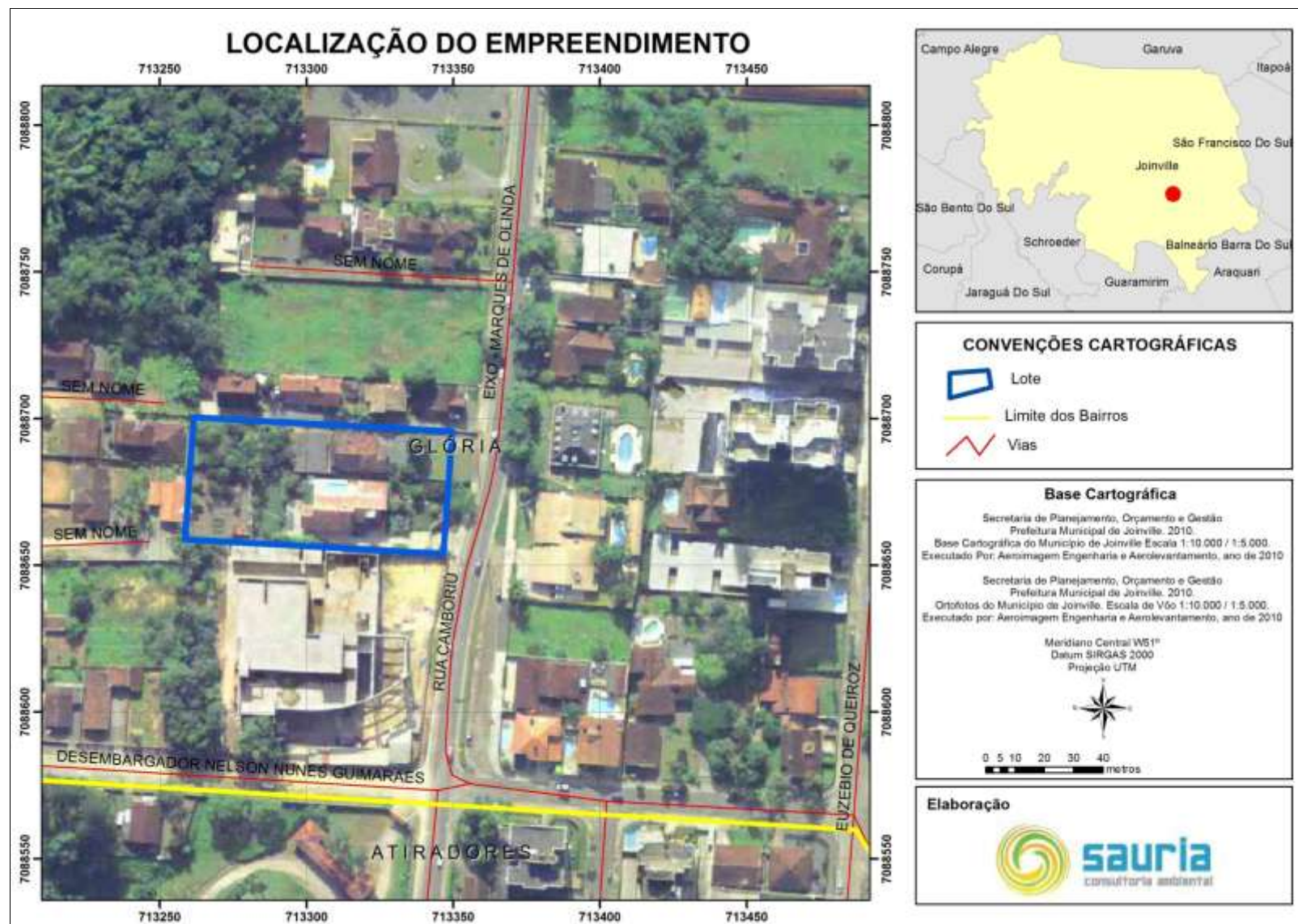


Figura 10: Localização do empreendimento.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

A Área de Influência (AI) do empreendimento consiste no espaço passível de sofrer alterações em seus meios físico, biótico e/ou socioeconômico, em decorrência dos impactos relacionados à sua implantação e/ou operação, sejam estes positivos ou negativos.

São consideradas ou chamadas de áreas de influência, aquelas áreas que poderão sofrer alguma interferência das atividades que se pretende instalar em um determinado local. Estas são definidas considerando-se as características do empreendimento e das regiões em que serão implantados, além da maneira com que os impactos irão interferir sobre o ambiente, seja de forma direta ou indireta.

3.1 Área de Influência Direta

A Área de Influência Direta (AID) apresenta os limites da área geográfica a ser diretamente afetada pelos impactos (positivos ou negativos) decorrentes da instalação e operação do empreendimento (Sánchez, 2008).

Para a delimitação da AID do edifício comercial e de garagens, buscou-se analisar a questão da iluminação (sombreamento) e ventilação, sob a ótica mais crítica possível (com o edifício totalmente implantado).

Sendo assim, a AID do empreendimento, compreende a área localizada dentro de um raio de 100 metros, formado a partir do centro do imóvel onde será instalado o empreendimento, conforme representado na Figura 11.

3.2 Área de Influência Indireta

A Área de Influência Indireta (AII) abrange a área real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da atividade, abrangendo os ecossistemas e os meios físico e socioeconômico que podem ser impactados por alterações ocorridas na área de influência direta, sendo a AII, o local onde os impactos se fazem sentir de maneira secundária ou indireta e, de modo geral, com menor intensidade, em relação ao anterior.

De acordo com Tavares e Faé (2009) para a definição da AII de um empreendimento, deve-se considerar as características singulares de cada caso como variáveis de análise. Sendo assim, para os referidos autores, a AII do empreendimento objeto de estudo deve possibilitar uma análise daquele espaço geográfico, com enfoque na sua viabilidade econômica e na sustentabilidade do meio urbano.

Para a AII do empreendimento em questão foi delimitada uma área de 1000 metros a partir dos limites do lote onde o mesmo será implantado. Para esta delimitação foi levando em

consideração o aumento no contingente de condomínios verticais nas imediações; a área antropizada e dotada de infraestrutura; a influência no comércio e serviço locais; e as principais vias no entorno do empreendimento; a via de acesso ao futuro empreendimento sendo considerada como eixo principal do sistema viário do município.

Sendo assim, foram consideradas as principais vias de acesso, a estrutura produtiva e de serviços, e os equipamentos urbanos e comunitários. A delimitação da AI pode ser observada através do mapa de delimitação Área de Influência Indireta na figura 12.

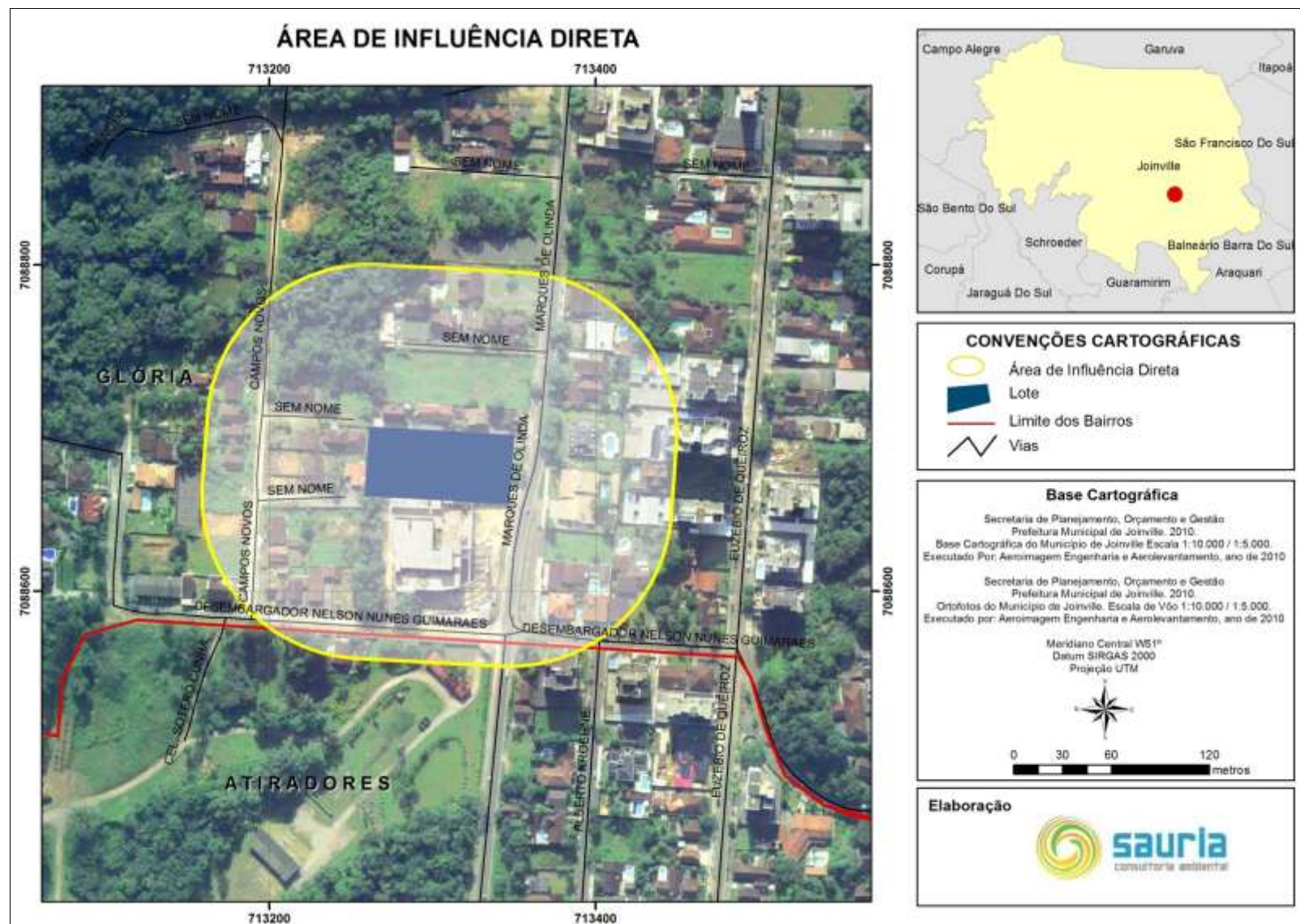


Figura 11: Delimitação da Área de Influência Direta.

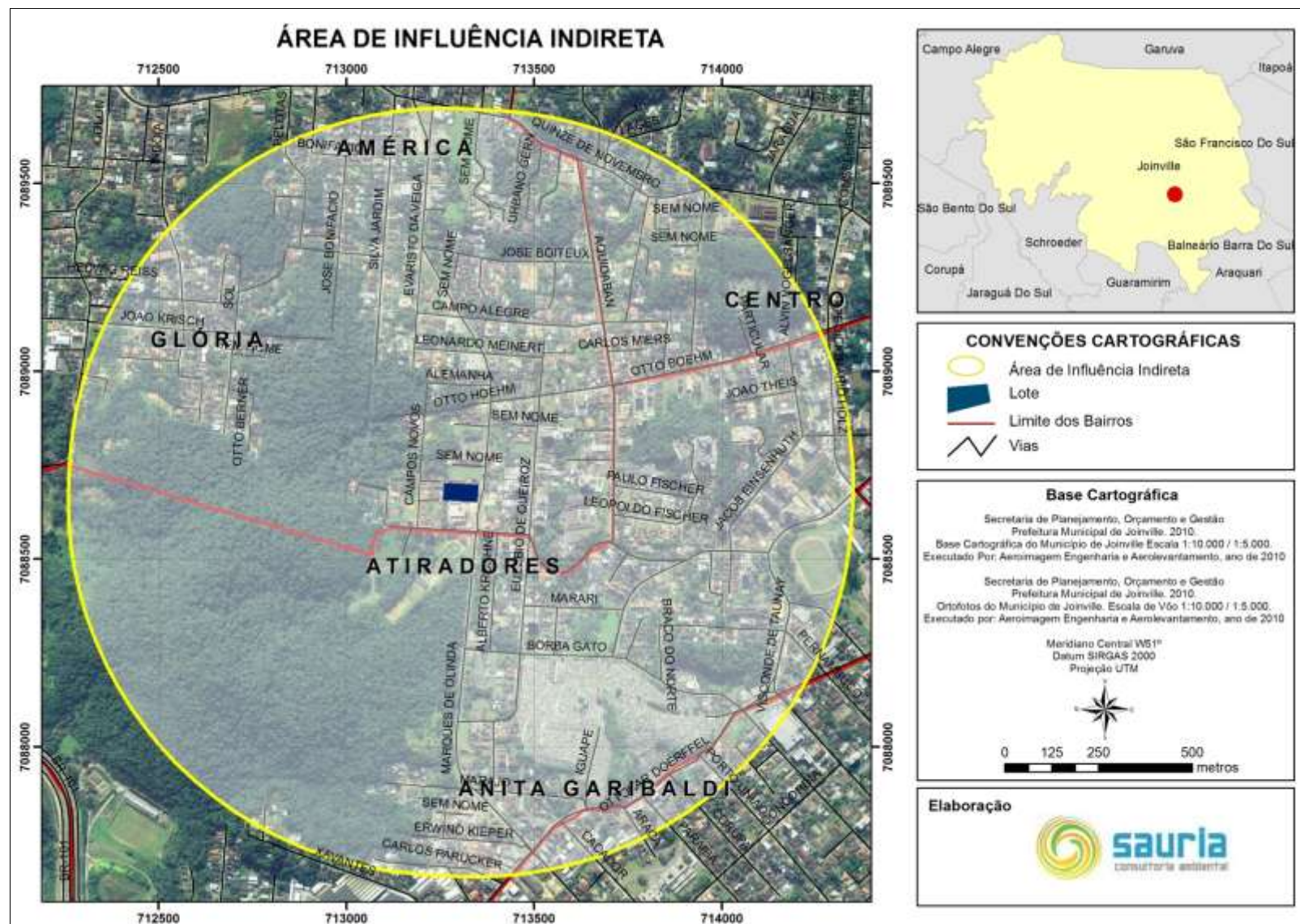


Figura 12: Delimitação da Área de Influência Indireta.

4. LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL APLICÁVEL

4.1 Legislação federal

- **Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979**

Mesmo sendo uma lei que regulamenta o parcelamento do solo urbano para fins de loteamento ou desmembramento, se faz necessário observar o seu artigo 3º:

Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal. (Redação dada pela Lei nº 9.785, de 1999)

Parágrafo único - Não será permitido o parcelamento do solo:

I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;

II - em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III - em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;

IV - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

V - em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

- **Constituição Federal de 1988**

A Constituição Federal dedica dois capítulos aos assuntos pertinentes ao meio ambiente e as Políticas urbanas, conforme segue:

Capítulo II

Da Política Urbana

Artigo 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Capítulo VI

Do Meio Ambiente

Artigo 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

- **Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001**

Mais conhecida como o “Estatuto das Cidades”, esta lei Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Esta lei estabelece a necessidade da criação de leis municipais que definam os empreendimentos que necessitam de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança:

Seção XII

Do estudo de impacto de vizinhança

Artigo 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal.

Artigo 37. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

I – adensamento populacional;

II – equipamentos urbanos e comunitários;

III – uso e ocupação do solo;

IV – valorização imobiliária;

V – geração de tráfego e demanda por transporte público;

VI – ventilação e iluminação;

VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

- **Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012**

Mais conhecida como o “Novo Código Florestal Brasileiro”, esta lei dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Os estudos ambientais e urbanísticos devem se apoiar nesta lei para definir se os empreendimentos encontram-se em áreas de preservação permanente ou demais áreas de relevante interesse ambiental.

Resolução CONAMA

- **Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997**

Esta resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente define as atividades que necessitam de licenciamento ambiental para sua implantação e operação.

4.2 Legislação estadual

- **Constituição Estadual de Novembro de 2009**

Na Constituição do estado de Santa Catarina foram estabelecidos capítulos e seções destinados ao meio ambiente, à Política de Desenvolvimento Urbano e também define a competência dos municípios em legislar no que tange à proteção do patrimônio histórico-cultural, paisagístico e ecológico.

Capítulo VI

Do Meio Ambiente

Artigo 181 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Seção II

Da Política de Desenvolvimento Urbano

Art. 140 — A política municipal de desenvolvimento urbano atenderá ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e ao bem-estar de seus habitantes, na forma da lei.

Parágrafo único. O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbanos.

Seção III

Da Competência

Art. 112 — Compete ao Município:

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural, paisagístico e ecológico local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;

- **Lei Estadual nº 5.846, de 22 de dezembro de 1980**

Esta lei dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Estado. Conforme esta lei, deverá ser autorizada a construção de empreendimentos no entorno de coisas tombadas.

Capítulo III

Dos Efeitos do Tombamento

Art. 11 - Ficam as coisas tombadas sujeitas a vigilância, permanente da Fundação Catarinense de Cultura, que poderá inspecioná-las sempre que julgar conveniente.

Art. 16 - Sem a prévia autorização do órgão responsável pelo tombamento não se poderá na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado demolir a obra ou retirar o objeto estranho.

- **Decreto Estadual nº 3.461, de 23 de novembro de 2001**

Esta lei homologou o tombamento de vários imóveis no município de Joinville, no entorno imediato do futuro empreendimento não há imóveis tombados.

Artigo 1º. Fica homologado o tombamento, nos termos do art. 4º da Lei no 5.846, de 22 de dezembro de 1980, alterada pela Lei no 9.342, de 14 de dezembro de 1993, dos imóveis discriminados abaixo, localizados no município de Joinville:

[...]

Resoluções CONSEMA

- **Resolução nº 01, de 14 de dezembro de 2006**

Esta resolução aprova a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental pela Fundação do Meio Ambiente – FATMA e a indicação do competente estudo ambiental para fins de licenciamento.

- **Resolução nº 14, de 14 de dezembro de 2012**

Aprova a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental de impacto local para fins do exercício da competência do licenciamento ambiental municipal e dispõe da possibilidade dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente definirem outras atividades de impacto local não previstas nas Resoluções do CONSEMA.

4.3 Legislação municipal

- **Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008**

Esta lei dispõe sobre as diretrizes estratégicas e institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências. Este documento estabelece a necessidade de Estudo de Impacto de Vizinhança para promover o desenvolvimento físico e territorial do município.

Subseção III

Do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança

Artigo 91. O Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança avaliará os efeitos de empreendimentos ou atividades, privados ou públicos, sobre o meio urbano ou rural na área de influência do projeto, com base nos seguintes aspectos:

- I - elevada alteração no adensamento populacional ou habitacional da área de influência;*
- II - alteração que exceda os justos limites da capacidade de atendimento da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos existentes;*
- III - provável alteração na característica do setor de uso e ocupação do solo em decorrência da implantação do empreendimento ou atividade;*
- IV - provável alteração do valor dos imóveis na área de influência;*
- V - aumento na geração de tráfego;*
- VI - interferência abrupta na paisagem urbana e rural;*
- VII - geração de resíduos e demais formas de poluição;*
- VIII - elevado índice de impermeabilização do solo;*
- IX - alteração no entorno que descaracterize bem tombado;*
- X - riscos de segurança pública, perturbação do trabalho e sossego alheio.*

Artigo 92. A regulamentação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança indicará os usos com obrigatoriedade de apresentar os estudos técnicos que deverão conter no mínimo:

- I - definição e diagnóstico da área de influência do projeto;*

II - análise dos impactos positivos e negativos, diretos e indiretos, imediatos, a médio e longo prazos, temporários e permanentes sobre a área de influência do projeto;

III - definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, avaliando a eficiência de cada uma delas.

Parágrafo único. A elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhaça não substitui a elaboração e a aprovação da Avaliação de Impacto Ambiental, requeridas nos termos da legislação ambiental.

Art. 93. O Estudo Prévio de Impacto de Vizinhaça será analisado por uma comissão multidisciplinar constituída de no mínimo três (3) técnicos, com comprovada competência, indicados pelo Poder Executivo e referendados pelo Conselho da Cidade.

Art. 94. Fica definido o prazo de seis (6) meses após a publicação desta lei complementar para o encaminhamento ao Legislativo do projeto de lei complementar de Gestão do Planejamento.

- **Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996**

Esta lei institui o Código Municipal do Município de Joinville.

Artigo 1º. - Este código regula os direitos e obrigações concernentes à proteção, controle, conservação e recuperação do meio ambiente no Município de Joinville, integrando-o ao Sistema Nacional do Meio Ambiente -SISNAMA.

- **Lei Complementar nº 312, de 19 de fevereiro de 2010.**

Esta lei atualiza as normas de parcelamento, uso e ocupação do solo no município de Joinville. A implantação do empreendimento deverá seguir suas diretrizes.

- **Lei Complementar nº 336, de 10 de junho de 2011**

Esta lei regulamenta o instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhaça – EIV, conforme determina o artigo 82, da lei nº 261/2008, que institui o Plano Diretor.

- **Decreto nº 20.668, de 22 de maio de 2013**

Este decreto regulamentou a lei complementar nº 336/2011, ou seja, regulamenta o processo de aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhaça – EIV no Município de Joinville. Todos os empreendimentos listados em tal decreto devem ser objetos deste estudo e

terem sua aprovação junto à Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ.

5. IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA

Este capítulo apresenta o diagnóstico da área de vizinhança do empreendimento, ou seja, de uma área de influência de 1000 metros a partir dos limites do empreendimento. A partir do diagnóstico, foi possível caracterizar também a situação da vizinhança depois da implantação do edifício comercial e de garagens, bem como, os possíveis impactos associados, de forma a definir as medidas preventivas ou corretivas necessárias à aprovação do empreendimento por parte da Prefeitura Municipal de Joinville.

Devido à atual situação do empreendimento, foram consideradas as ações relacionadas com as fases de implantação e operação do mesmo.

De forma a analisar os impactos do projeto em estudo, foram definidos atributos que permitem aferir e avaliar cada um dos impactos potenciais identificados e sua interação com o sistema onde está localizado (área de influência), conforme Tabela 2.

Tabela 2: Critérios para qualificação dos impactos identificados

Atributos	Definição
Categoria	Ambiental ou Socioeconômico
Natureza	Estabelece o tipo de interferência do impacto, ou seja, se o mesmo é positivo ou negativo.
Forma de incidência	Indica se a intervenção poderá impactar direta ou indiretamente o componente em análise
Duração	Estabelece o tempo que o impacto poderá ser observado, podendo ser permanente – quando uma ação é executada, e os efeitos não cessam de se manifestar em um horizonte temporal conhecido; temporário – quando o efeito permanece por um tempo determinado, após a execução da ação.
Expectativa de ocorrência	Determina o prazo em que serão sentidas as consequências do impacto, sendo ele de curto prazo – se o impacto se manifesta imediatamente após sua causa; ou de longo prazo – quando decorre certo intervalo de tempo pra que o impacto se manifeste.
Reversibilidade	Refere-se à possibilidade do fator ambiental voltar à posição original. Nesse sentido o impacto poderá ser reversível, parcialmente reversível ou irreversível, com a impossibilidade total do fator ambiental voltar à posição original. Assim, classifica-se o impacto como reversível ou irreversível.
Probabilidade	Expressa a chance de um impacto ocorrer, sendo classificada como: pequena, média ou grande.
Fase de ocorrência	Implantação ou Operação

Após a apresentação descritiva e individual de cada impacto nas diferentes fases, é apresentada a classificação dos mesmos através de tabelas. Ao final do capítulo, haverá uma matriz de impactos.

5.1 IMPACTO AMBIENTAL

5.1.1 Meio físico

5.1.1.1 Características geológicas e tipo de solo

O município de Joinville apresenta duas unidades geológicas bem distintas. A unidade litoestratigráfica mais antiga é representada pelo Escudo Cristalino Catarinense, que dá origem a pequenas elevações ao longo da Planície Litorânea. As ocorrências geológicas mais recentes são representadas pelos Depósitos Sedimentares Quaternários, que possuem grande influência das flutuações do nível médio do mar.

Os processos magmáticos e metamórficos ocorridos no Pré-Cambriano deram origem a unidade Complexo Luís Alves, pertencente ao Escudo Cristalino Catarinense. Esta unidade é formada por rochas metamórficas de idade arqueana, principalmente do tipo gnaiss granulítico (Gonçalves e Kaul, 2002). Entretanto, segundo Gonçalves e Kaul (2002) ocorrem ainda nesta unidade os quartzitos. Estas rochas são mais resistentes à erosão e intemperismo e acabam por formar morros como o Iririú, o Boa Vista e o Itinga. Os gnaisses granulíticos são mais vulneráveis e, por esta razão, formam um relevo mais ou menos plano.

Sobrepostos ao Complexo Luís Alves são encontrados os Depósitos Sedimentares Quaternários, provenientes da alteração e sedimentação das rochas mais antigas, podendo ser citados os depósitos aluviais, colúvio-aluvionares, flúvio-lagunares, paludiais, flúvio-estuarinos e marinhos atuais.

Entretanto, o município de Joinville concentra a maior área antropizada do estado de Santa Catarina e isto acaba “mascarando as unidades litoestratigráficas e descaracterizando os aspectos geológicos [...]” (Governo do Estado de Santa Catarina, 2010, p. 192).

Este é o caso do imóvel objeto de estudo, visto que através da leitura do mapa disponibilizado pelo IBGE (2004), escala 1:250.000, a área está localizada em local urbanizado e totalmente antropizado. Porém, analisando as unidades adjacentes e as características do imóvel, verifica-se que o mesmo encontra-se sobre um terreno em que a geologia está associada ao Complexo Luís Alves.

Quanto às classes de solo, sua localização varia conforme as unidades litoestratigráficas e geomorfológicas. Através da leitura do mapeamento disponibilizado pela Secretaria de Planejamento de Joinville (SIMGeo, 2016), o imóvel está sobre solos da classe Cambissolo, nas sub classes Flúvico a sudeste do imóvel e Háplico nas demais áreas.

Na Sub classe Flúvico, o solo apresenta horizonte A proeminente e textura argilosa, substrato de sedimentos do período Quaternário. Na sub classe Háplico, apresenta horizonte A moderado, textura Argilosa e substrato Gnaiss.

Os Cambissolos são solos pouco desenvolvidos, com horizonte B incipiente (pouco evoluído, com presença de fragmentos de rochas e minerais primários, fraco desenvolvimento de estrutura e cor), pedogênese pouco avançada e teores relativamente mais elevados de silte em profundidade. O horizonte B incipiente ocorre abaixo de horizonte superficial de qualquer tipo, inclusive de horizonte A chernozêmico (horizonte superficial de cor escura, rico em matéria orgânica e muito fértil). Por vezes, o teor de argila no horizonte subsuperficial pode ser menor do que nos horizontes acima. Distribuem-se por todo o território nacional, ocupando cerca de 2,5% da área do país (SANTOS *et al*, 2006).

Através da vistoria ao local em estudo, não foram identificados solos hidromórficos, ou seja, solo que em condições naturais se encontra saturado por água.

A área do imóvel é ocupada por vagas de estacionamento, a porção oeste é impermeabilizada por asfalto, e a porção leste é coberta por brita, sendo permeável. O histórico do imóvel também demonstra que a área não era utilizada para atividades industriais, haviam no local edificações de alvenaria de uso residencial que foram demolidas.

Avaliação dos Impactos

Segundo Sant'Ana e Nummer (2010) a erosão é um dos processos de dinâmica superficial que modela a superfície da terra e que depende da ação do clima, da água, do vento, do tipo de material, relevo, cobertura vegetal e da ação antrópica. É resultado do transporte de massa devido à dinâmica superficial das encostas.

Na vistoria ao imóvel não foram encontrados focos de processos erosivos. Entretanto, como haverá a necessidade de conformar a topografia do terreno para acomodar as futuras instalações, as obras contarão com atividade de terraplanagem. Durante esta atividade, haverá a movimentação do solo.

Com a compactação do solo, poderá ocorrer a alteração nos padrões de permeabilidade do terreno, afetando a infiltração e a recarga dos lençóis existentes, devido a um provável aumento do escoamento superficial. Com o aumento do escoamento superficial surge outro impacto associado, sendo a ocorrência dos processos erosivos. Estes processos poderão ocorrer nas áreas onde serão feitas as escavações para instalação das fundações.

A Tabela 3 apresenta a avaliação do impacto relacionado à “alteração nas características do solo, aumento do escoamento superficial e erosão”.

Tabela 3: Atributos do impacto “alteração nas características do solo, aumento do escoamento superficial e erosão”

Atributos	Avaliação
Categoria	Ambiental
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Temporário
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Reversível
Probabilidade	Pequena
Fase de ocorrência	Implantação

5.1.1.2 Topografia, relevo e declividade

Como destaca o Governo do Estado de Santa Catarina (2010), a geomorfologia do litoral norte de Santa Catarina está diretamente vinculada às diferentes unidades litoestratigráficas.

Na área urbana do município de Joinville são identificadas duas principais unidades geomorfológicas, sendo elas as planícies aluviais – pertencente ao domínio morfoestrutural Depósitos Sedimentares Quaternários – e as Colinas Costeiras – que pertence ao domínio Embasamento em Estilos Complexos.

A partir dessas informações, constata-se que o imóvel pertence à unidade Colinas Costeiras. Esta unidade caracteriza-se por apresentar uma sucessão de morros e colinas de pequena amplitude altimétrica, separadas geralmente por planos aluviais amplos. Suas vertentes são convexas, fato este relacionado às sucessivas fases de retomadas erosivas ocasionadas pela recorrência das oscilações climáticas de longa duração que ocorreram durante todo o período Quaternário. Os morros e colinas apresentam amplitude altimétrica reduzida, dificilmente ultrapassando 50 metros de desnível entre a base de contato com o plano aluvial e o topo (Rosa, 2002).

As cotas do imóvel variam entre 18 e 23 metros, conforme mapa da Figura 15. O imóvel possui um relevo plano a levemente ondulado (Figura 13 e Figura 14), e através de vistoria verificou-se que o mesmo sofreu atividades de terraplanagem no passado para construção de antigas residências existentes anteriormente no local. Atualmente o local é utilizado para vagas de estacionamento.

As classes de declividade predominantes são entre 0 e 10%, podem ser encontradas classes de declividades entre 10 e 30% em pequenas proporções conforme representado no mapa Clinográfico (Figura 16).

Não foram verificadas declividades acima de 45%. Constata-se, portanto, que não há no imóvel, áreas de preservação permanente relativas a topo de morro e a declividade, conforme a Lei Federal 12.651/2012 (Código Florestal).



Figura 13 - Relevo do imóvel.

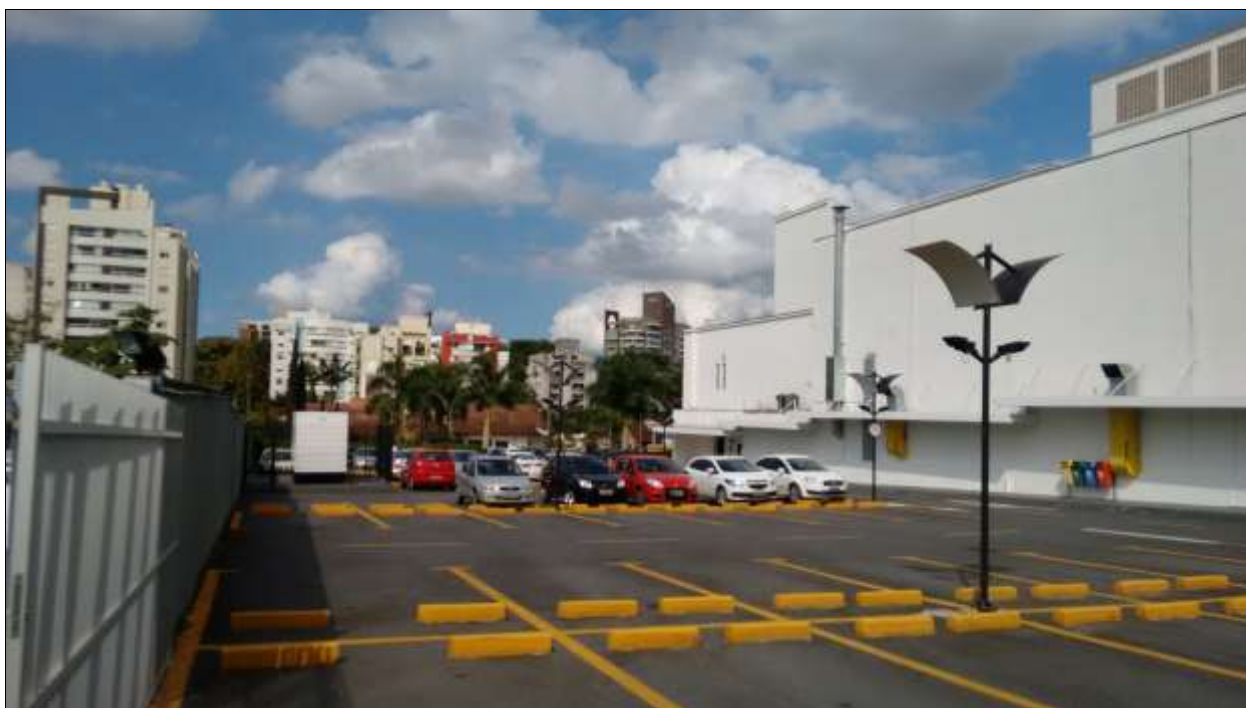


Figura 14 - Relevo do imóvel.

Avaliação dos Impactos

Diante das características físicas do imóvel expostas até o momento e a partir da leitura do mapeamento disponibilizado pela Secretaria de Planejamento de Joinville (SIMGeo, 2016), constata-se que a área do terreno que será utilizada na ampliação do condomínio possui suscetibilidade muito baixa a baixa de sofrer deslizamentos.

Na vistoria ao imóvel não foram encontrados focos de erosão e nem de deslizamentos.

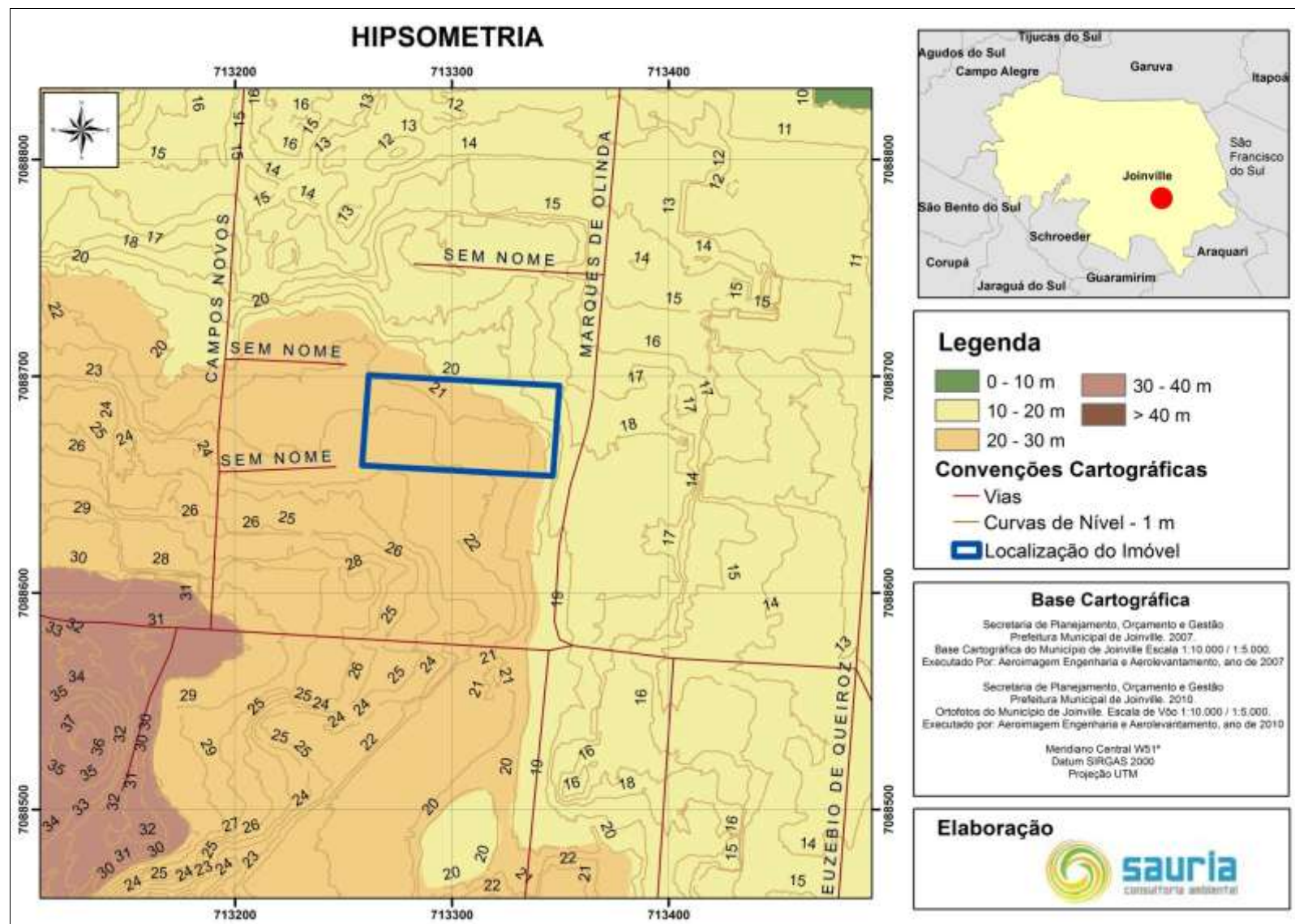


Figura 15: Mapa hipsométrico do imóvel.

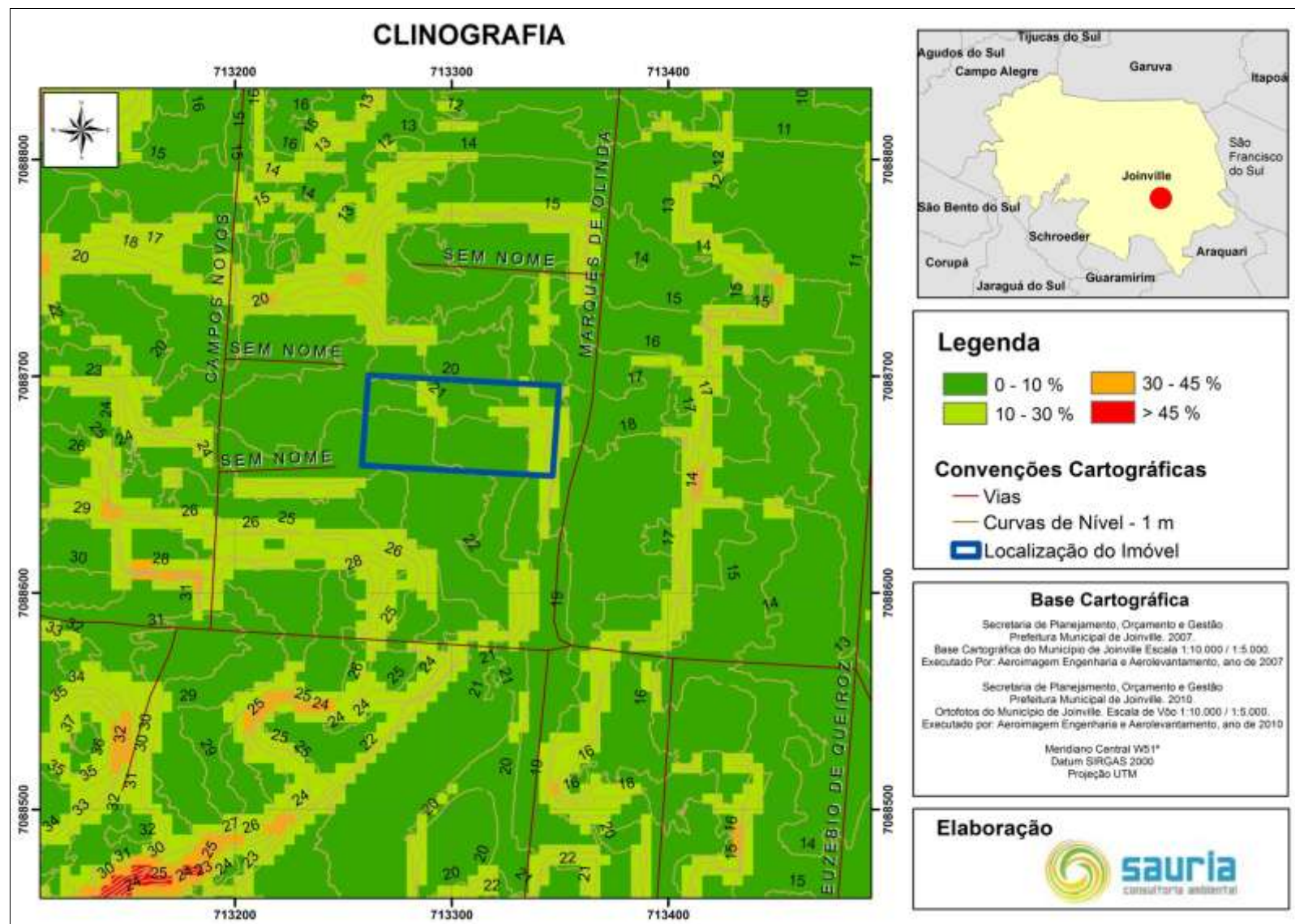


Figura 16: Mapa clinográfico do imóvel.

5.1.1.3 Características climáticas e condições meteorológicas

5.1.1.3.1 Classificação climática

Conforme a classificação proposta por Köppen, o estado de Santa Catarina se enquadra nos climas do grupo C, denominado Mesotérmico, pois as temperaturas do mês mais frio estão abaixo de 18°C e acima de 3°C. É classificado como úmido (f), pois não possui estação seca definida. E, por conta do fator altitude, pode ser classificado em dois subtipos: (a) de verão quente, onde as temperaturas médias do verão são as mais elevadas e (b) de verão fresco, nas áreas mais elevadas do planalto (Governo do Estado de Santa Catarina, 2008).

Devido ao fator altitude, como citado anteriormente e à compartimentação do relevo na qual Joinville é dividida - planície costeira, manguezais, escarpas da Serra do Mar e planalto – no município é encontrado tanto o tipo climático subtropical mesotérmico úmido com verão quente (Cfa) quanto o subtropical mesotérmico úmido com verão ameno (Cfb). Conforme pode ser visualizado na Figura 17, o tipo climático predominante é o Cfa, ou seja, na planície costeira, onde está inserido o perímetro urbano do município. As áreas onde predominam o tipo climático Cfb estão localizadas já nas áreas de planalto, além dos contrafortes da Serra do Mar.

Portanto, a área de influência direta adotada para este estudo está localizada no clima Cfa, pois está inserida totalmente na planície costeira. Conforme Barbosa e Cruz (2009) esta região está condicionada a influência do relevo, pois a Serra do Mar atua como barreira natural à umidade proveniente do oceano.

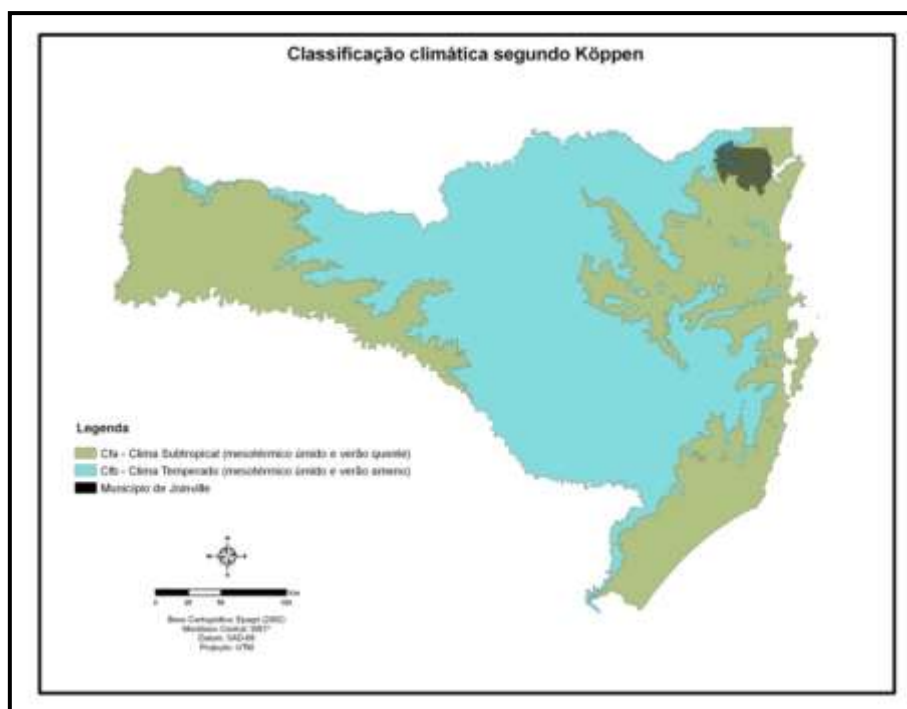


Figura 17. Classificação climática segundo Köppen para o estado de Santa Catarina e município de Joinville.

Conforme o Governo do Estado de Santa Catarina (2008, p. 4), o clima da região “é determinado pelo mecanismo geral da circulação atmosférica no sul do Brasil e do comportamento das massas de ar produzindo os vários tipos de tempo”. Por conta desta configuração, o estado de Santa Catarina é a região do país que apresenta a melhor distribuição de precipitação pluviométrica anual (Barbosa e Cruz, 2009).

No inverno, a região é influenciada principalmente pela ação da Massa Polar Atlântica (mPa) que, em contato com a Massa Tropical Atlântica resulta na Frente Polar Atlântica, também conhecida como frente fria. A mPa avança sobre o sul do Brasil, elevando a pressão atmosférica e diminuindo a temperatura e a umidade (Governo do Estado de Santa Catarina, 2008).

De acordo com o Governo do Estado de Santa Catarina (2008), no outono, podem ocorrer eventos extremos, como geadas, provocados por fortes massas de ar frio. Entretanto, bloqueios atmosféricos podem impedir a passagem de frentes frias, fazendo com que o ar quente proveniente do norte do país eleve as temperaturas (Governo do Estado de Santa Catarina, 2008).

Ainda citando o Governo do Estado de Santa Catarina (2008), a primavera é caracterizada pelo aumento da temperatura e por variações bruscas nas condições climáticas. Dependendo da intensidade das frentes frias, podem ocorrer temporais isolados e de curta duração, com chuva forte, granizo isolado e rajadas fortes de vento.

Já no verão, predominam as massas de ar tropical, caracterizadas como quentes e úmidas, responsáveis pelas altas temperaturas. O período também apresenta altos índices pluviométricos, onde as chuvas são acompanhadas de rajadas de vento, trovoadas, descargas elétricas e, até mesmo, granizo. Nesta estação, atuam as massas equatoriais e tropicais (MEC e mTa) e, eventualmente, pode haver a influência da Massa Tropical Continental (mTc) que provocam nebulosidade e chuvas rápidas de verão (Governo do Estado de Santa Catarina, 2008).

5.1.1.4 Precipitação

Conforme EPAGRI (2002), o município de Joinville apresenta um regime de chuvas anual que varia entre 1700 mm e 2500 mm (Figura 18). De acordo com IPPUJ (2010-2011), a precipitação pluviométrica do município é influenciada principalmente pela orografia da Serra do Mar. A encosta da serra torna-se um obstáculo para a umidade proveniente do Oceano Atlântico. Assim, como a umidade não consegue ultrapassar esta elevação, esta fica contida, acumulando-se e eleva-se até resfriar em grandes e se condensar. Este tipo de evento é denominado de chuva orográfica.

Além disso, o município está localizado em uma área onde ocorrem constantes choques de massa de ar. Isto faz com que a região “sofra constantemente com chuvas provocadas pelas frentes frias que entram no estado” (Barbosa e Cruz, 2009, p. 77)

Os altos índices de precipitação estão localizados principalmente nas regiões mais próximas a serra (Barbosa e Cruz, 2009).

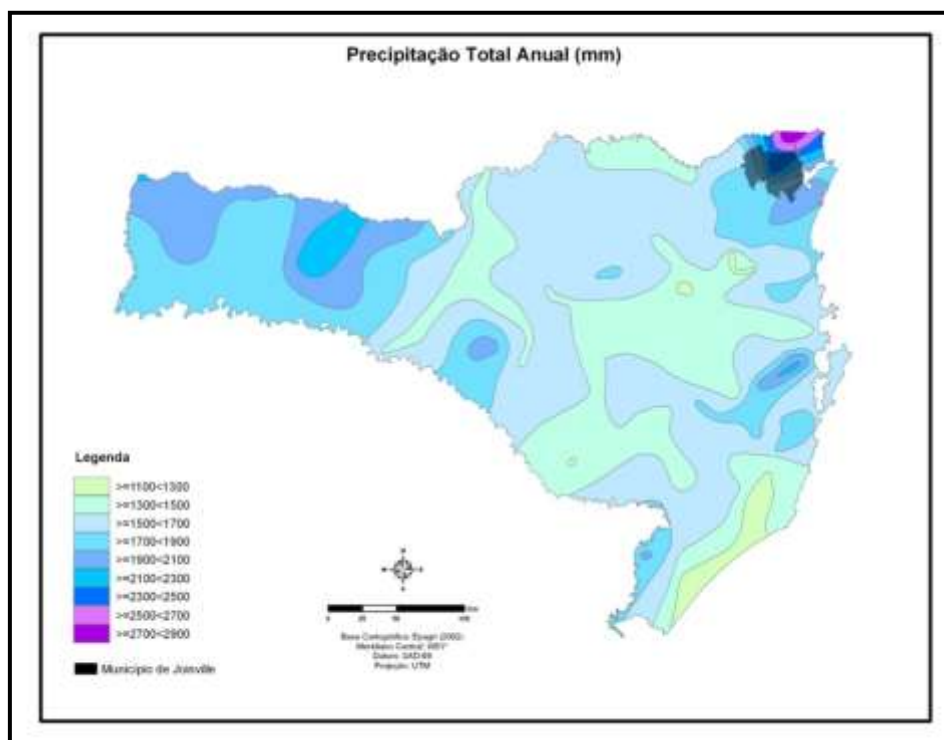


Figura 18. Distribuição da precipitação total anual no estado de Santa Catarina e município de Joinville.

Os dados de precipitação utilizados nesta análise são provenientes da estação meteorológica instalada na Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). No Gráfico 1 está apresentada a precipitação média mensal para o município de Joinville entre os anos de 1996 e 2013. O que pode ser analisado é que a região apresenta diferenças entre as estações do ano. Os meses de verão são os que apresentam os maiores índices pluviométricos do município. Nos meses de inverno há uma redução significativa. Entretanto, como se trata de uma região em que o clima é classificado como mesotérmico úmido, não há estação seca definida.



Gráfico 1: Precipitação média mensal em Joinville. Fonte: Estação meteorológica UNIVILLE (2014).

5.1.1.4.1 Temperatura

A região nordeste de Santa Catarina apresenta uma das maiores variações de temperatura do estado. Conforme a Figura, as temperaturas médias anuais para a planície costeira do município de Joinville estão acima de 20°C. No entanto, acima das escarpas da Serra do Mar, já no Planalto Ocidental, as médias anuais de temperatura são mais baixas, variando entre 14°C e 17°C.

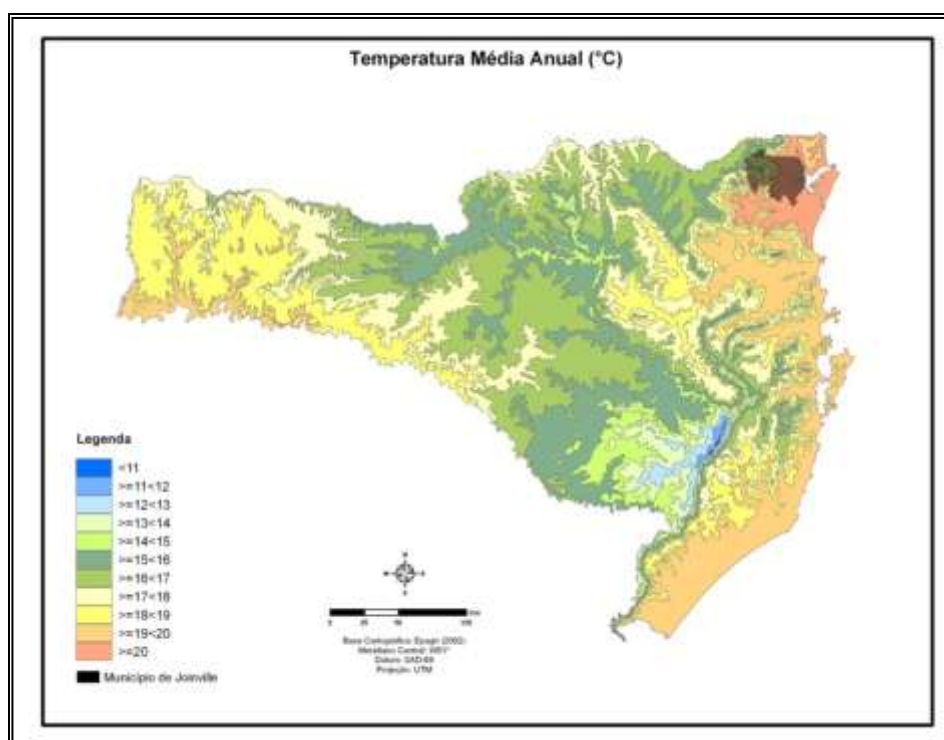


Figura 19. Distribuição da temperatura média anual no estado de Santa Catarina e município de Joinville.

No Gráfico 2 constam os dados de temperatura coletados entre os anos de 1996 e 2011 na Estação Meteorológica da UNIVILLE, bem como os dados coletados na Estação Hidrometeorológica instalada no Centro do município e disponibilizados pela Defesa Civil. Pode ser observado que as maiores temperaturas para a região de Joinville estão relacionadas aos primeiros meses do ano, onde as médias mensais apresentam-se acima de 26°C, com maior destaque para o mês de Fevereiro. As temperaturas mais baixas ocorrem entre os meses de junho a setembro, onde as médias mensais não ultrapassam os 20°C.

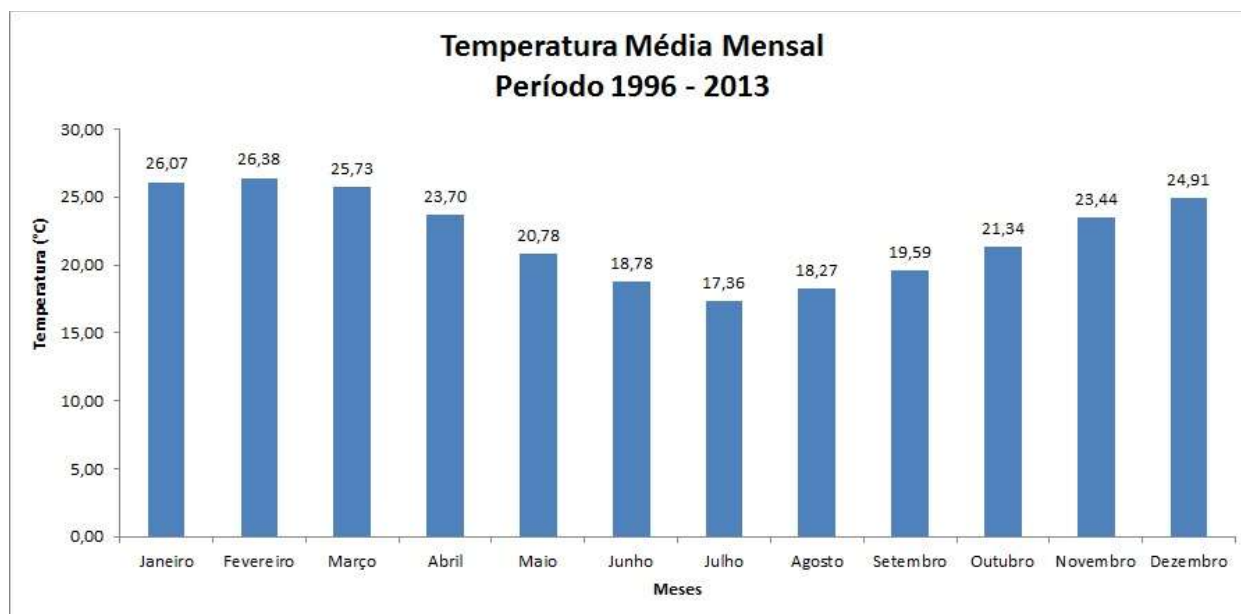


Gráfico 2: Temperatura média mensal em Joinville. Fonte: Estação meteorológica UNIVILLE (2012) e Defesa Civil (2013).

Como afirmam Barbosa e Cruz (2009), nos meses de maio e junho podem ocorrer temperaturas acima de 30°C na região em estudo. Isto pode ocorrer devido a ação da Massa Tropical Atlântica (mTa) sobre a Frente Polar. Como consequência deste bloqueio, temos o fenômeno conhecido como “Veranico”, quando em pleno inverno chega-se há dias com temperaturas máximas absolutas que podem ultrapassar os 30°C.

A localização do perímetro urbano de Joinville também interfere nas altas temperaturas, pois como afirmam os autores supracitados, a cidade está localizada no fundo da Baía da Babitonga, circundada, a oeste, pela Serra do Mar e a norte-nordeste, pela Serra das Laranjeiras, em São Francisco do Sul (Barbosa e Cruz, 2009). Isto ocorre porque os ventos trazidos da região predominam da direção nordeste. O ar ameno trazido por estes ventos do Oceano Atlântico para o continente, encontram a Serra das Laranjeiras, elevando o ar e, quando ultrapassa a serra, desce em direção à cidade de Joinville, passando pela Baía da Babitonga. Quando chega à Joinville, o ar carrega umidade, chegando quente e saturado.

Segundo IPPUJ (2009), as médias das temperaturas máximas para a região é de 26,36°C e das mínimas é de 19,34°C.

5.1.1.4.2 Umidade relativa

Conforme EPAGRI (2002), a umidade relativa do ar para todo o território do município de Joinville varia entre 84 e 86% para a região situada na planície costeira e entre 82 e 84% acima da Serra do Mar. Como pode ser verificado na Figura 20, a região nordeste de Santa Catarina apresenta a maior umidade relativa do estado.

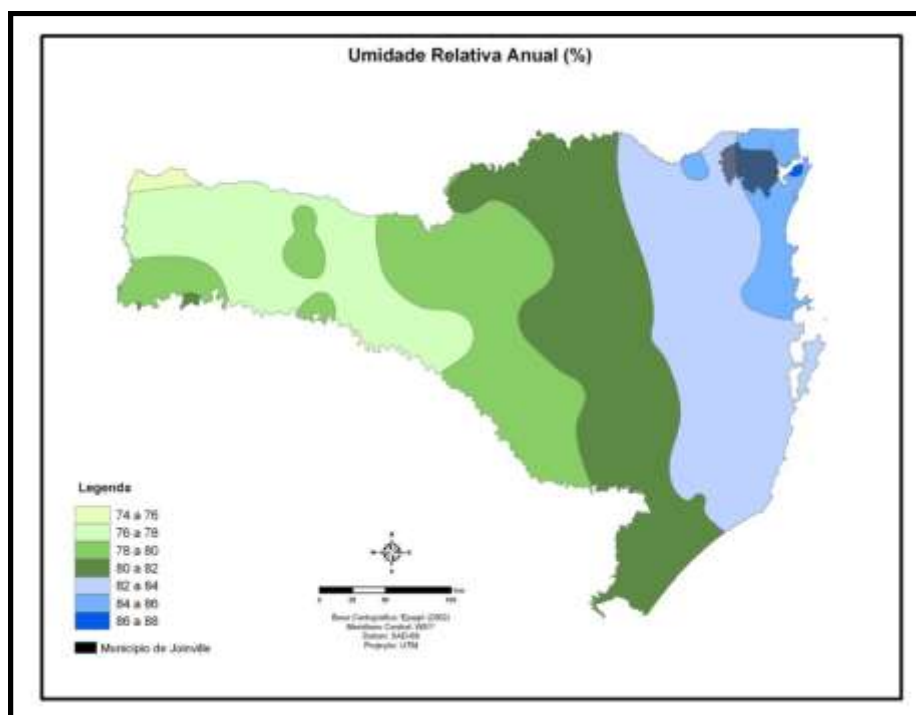


Figura 20. Distribuição da umidade relativa média anual no estado de Santa Catarina e município de Joinville.

Observa-se no Gráfico 3 que a umidade relativa média mensal da região se mantém quase sempre acima dos 80%.

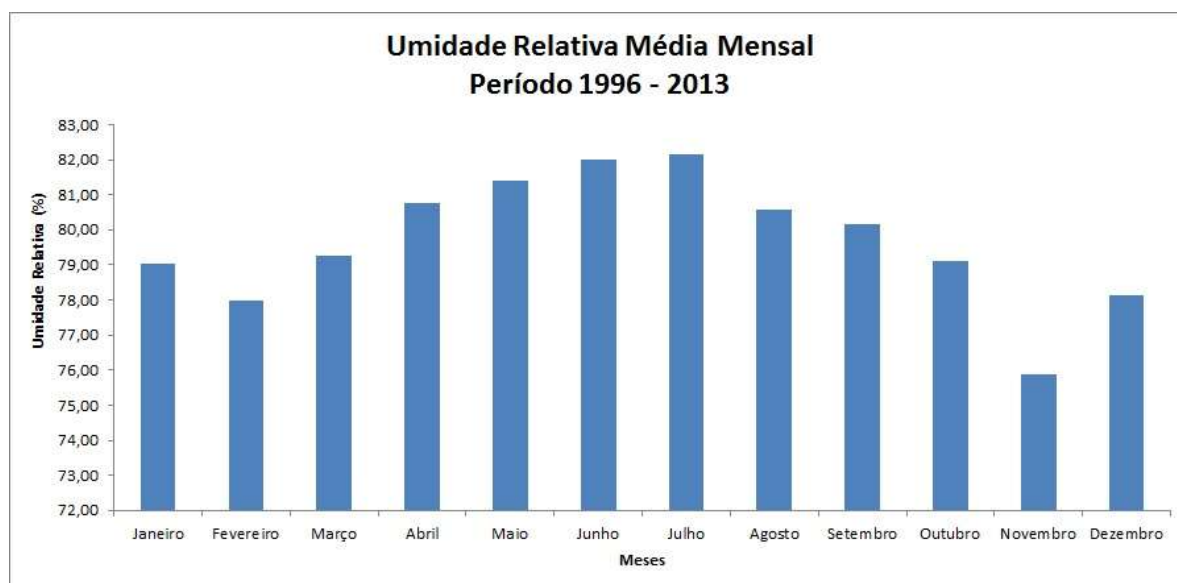


Gráfico 3: Umidade relativa média mensal em Joinville. Fonte: Estação meteorológica UNIVILLE (2012) e Defesa Civil (2013)

5.1.1.4.3 Ventos

Segundo Veado *et al.* (2002), na região de Joinville os ventos predominam com maior frequência das direções leste (26,5%) e nordeste (16,4%) - Gráfico 4. Em menor frequência, ocorrem ventos das direções sudoeste (16,4%), sudeste (14,7%) e sul (13,4%). Em menor frequência, predominam os ventos de norte (5,4%), oeste (4,4%) e noroeste (2,3%). Ainda conforme o autor, os ventos de leste e nordeste predominam no verão e os ventos das direções sudeste e sul marcam presença no inverno. A velocidade média dos ventos é de 10 km/h.



Gráfico 4. Direção dos ventos na região de Joinville

Avaliação dos Impactos

Com a tendência a urbanização ocorrida no Brasil a partir da década de 1950 observou-se grande alteração na relação entre o homem e a natureza. Para atender seus objetivos, o ser humano alterou – e ainda altera – os elementos e formas da arquitetura das cidades, através da implantação e ampliação do seu sistema viário, realização de aterros, construção de represas e reservas de água, alterações drásticas na vegetação local e na topografia (Lima *et al.*, 2012). Além dessas alterações, observa-se ainda a dinâmica da população das cidades “circulando e desempenhando suas diferentes funções e atividades” (LIMA *et al.*, p. 629, 2012).

De acordo com Barbosa (2009), todas essas modificações causadas pela urbanização altera a ecologia das cidades, visto que o aumento de construções e diminuição das áreas verdes preservadas alteram os padrões climáticos entre às áreas circunvizinhas.

Baseado nesses pressupostos, no ano de 1976 o Professor Carlos Augusto de Figueiredo Monteiro elaborou a teoria Sistema Clima Urbano. Barbosa (2009, p. 11) define clima urbano como “um mesoclima inserido em um macroclima com influências microclimáticas perto do solo. Portanto é resultado da ação da urbanização sobre um dado espaço terrestre, é a interação entre a ação ecológica natural e os fenômenos urbanos”.

Portanto, através dos processos de urbanização podem ser formadas ilhas de calor, “que se caracterizam por áreas onde a temperatura da superfície é mais elevada do que as áreas circunvizinhas” (Sabins, 2000 *apud* Barbosa, p. 12, 2009). Tais ilhas são formadas através da ação da radiação solar que aumenta a temperatura do solo desnudo. A ausência de vegetação e aumento de áreas cimentadas e construções verticais diminuem o efeito de esfriamento por evaporação (Lombardo, 1985 *apud* Barbosa, p. 12, 2009).

Através dos estudos realizados por Barbosa (2009) – com coleta de dados nas proximidades do distrito industrial, no centreventos Cau Hansen, distrito industrial Tupy, campus Universitário da UNIVILLE e na rua Piratuba (Bairro Iriú) – constatou-se que no município de Joinville há a presença de um clima urbano. Entretanto, o autor afirma que as diferenças de temperatura entre os pontos de coleta não estão condicionadas ao adensamento de construções e fluxos urbanos, mas sim pelas atividades industriais, visto que a cidade ainda encontra-se em processo de verticalização e a região central ainda apresenta muitos imóveis com quintais e pomares. As áreas que apresentaram as maiores temperaturas estão relacionadas às atividades industriais, que emitem grande quantidade de calor.

Mas como foi afirmado, Joinville ainda encontra-se em processo de verticalização. Por esta razão, futuros projetos na área urbana da cidade – como é o caso do empreendimento objeto de análise – devem considerar que “os processos de adensamento e verticalização das áreas urbanas são capazes de provocar impactos sobre o clima local” (Vilela *et al*, p. 295, 2009).

Assim sendo, na Tabela 4 verifica-se a avaliação do impacto “contribuição do empreendimento para alteração nas características do clima local”.

Tabela 4: Atributos do impacto “contribuição do empreendimento para alteração nas características do clima local”

Atributos	Avaliação
Categoria	Ambiental
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Permanente
Expectativa de ocorrência	Longo Prazo
Reversibilidade	Parcialmente reversível
Probabilidade	Pequena
Fase de ocorrência	Operação

5.1.1.5 Características da qualidade do ar na região

Ferreira *et al.* (2012) afirmam que o município de Joinville apresenta grande susceptibilidade à recepção de poluentes atmosféricos locais e regionais devido às suas características geográficas e climáticas.

O levantamento de dados levantados pelos autores supracitados indicaram que há alta concentração de indústrias poluidoras no município, que emitem principalmente material particulado (MP), óxidos de nitrogênio (NOx), dióxido de carbono (CO₂), cloro gasoso (oxônio) e compostos orgânicos voláteis (COVs). Além das indústrias, os autores consideram também a grande frota de veículos no município – 377.583 veículos, conforme dados do DETRAN/SC referente a junho de 2016 – que colabora para lançamento conjunto de compostos de enxofre e carbono.

A pesquisa foi realizada em três pontos distintos de Joinville, sendo um no Distrito Industrial, um no Centro e um na zona sul, onde os pesquisadores avaliam a toxicidade da água de chuva através ensaios de toxicidade crônica. De acordo com dados desta pesquisa, verificou-se que a concentração dos ânions nas amostras indicaram influência de fontes antropogênicas de poluição, apresentando valores máximos de 10,6203, 8,92984 e 6,53423 mg/L, de nitrato, sulfato e cloreto, respectivamente, sendo as maiores concentrações encontradas no Centro da cidade.

Através da leitura dos mapas de dispersão de poluentes (CO, CH₄, NOx, PM₂₅, COVDM) disponibilizado pelo INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) para a data de 01/07/2016, verifica-se que o município de Joinville ainda encontra-se em uma faixa de emissão de poluentes aceitável (Figura 21, Figura 22, Figura 23, Figura 24, Figura 25).

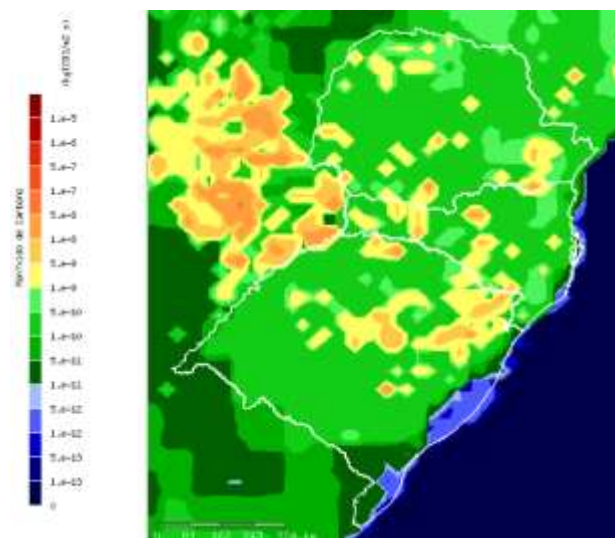


Figura 21: Mapa de emissão de monóxido de carbono (CO) para a região sul do Brasil

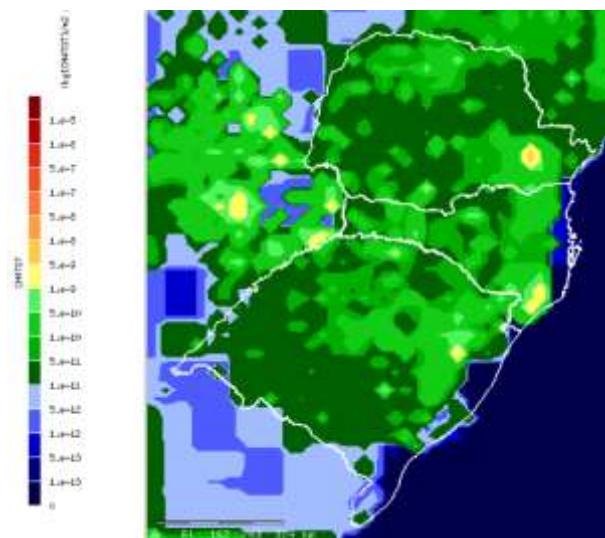


Figura 22: Mapa de emissão de metano (CH₄) para a região sul do Brasil

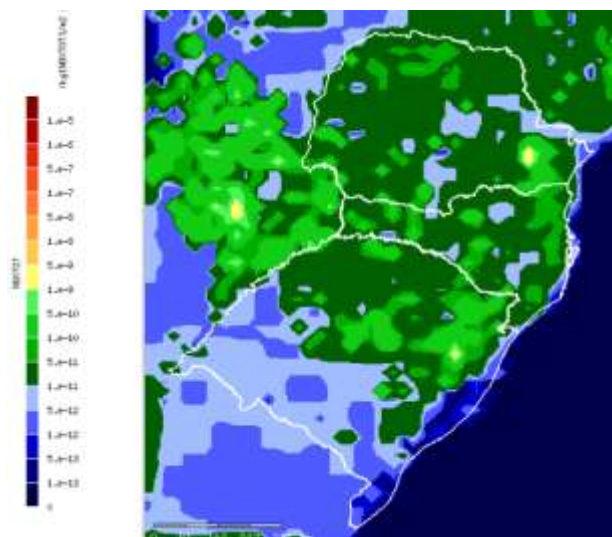


Figura 23: Mapa de emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) para a região sul do Brasil

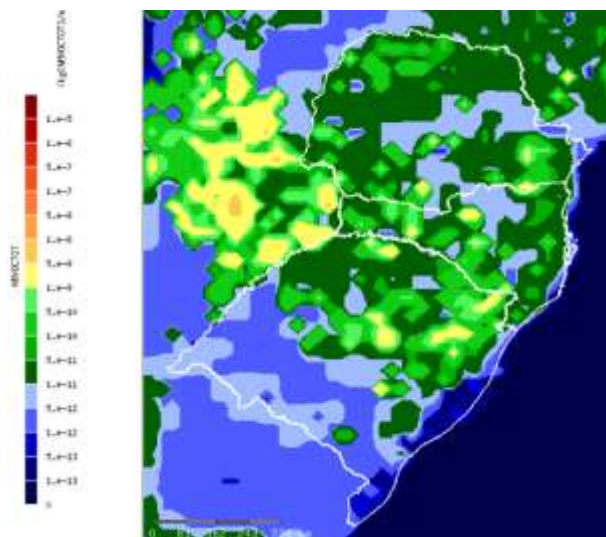


Figura 24: Mapa de emissão de monóxido de compostos orgânicos voláteis (COVDM) para a região sul do Brasil

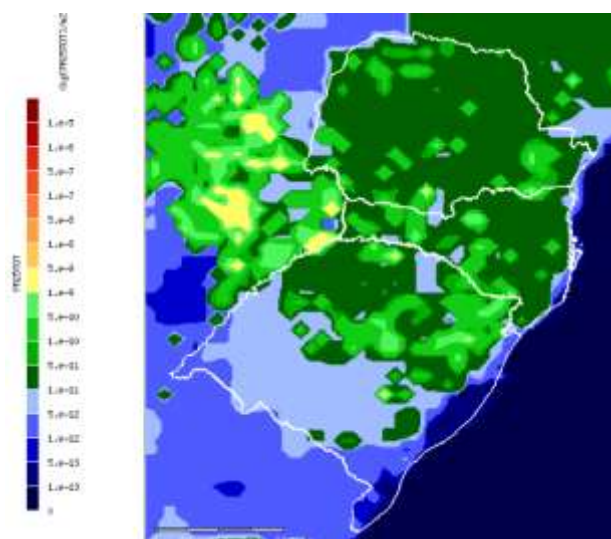


Figura 25: Mapa de emissão de material particulado (PM25) para a região sul do Brasil

Avaliação dos impactos

Durante as obras de implantação do empreendimento – principalmente no período de terraplanagem – haverá a movimentação de caminhões e máquinas pesadas que emitem materiais particulados e gases provenientes da queima de combustível fóssil, que poderá prejudicar a saúde dos operários, além da população vizinha das obras.

A movimentação de máquinas e caminhões também poderá gerar poeiras devido à exposição do solo, prejudicando também vizinhos e operários.

A utilização de matérias-primas como cimento, gesso, areia e saibro também poderão gerar emissão de poeiras.

Todos os impactos listados poderão ser acentuados em períodos em que as condições climáticas estão favoráveis, como em tempo ventoso e seco.

Quanto à fase de operação do empreendimento, por conta das suas características, não haverá impactos relacionados à qualidade do ar.

A avaliação dos impactos está listada na Tabela 5.

Tabela 5: Atributos do impacto “alteração na qualidade do ar”

Atributos	Avaliação
Categoria	Ambiental
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Temporário
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Reversível
Probabilidade	Grande
Fase de ocorrência	Implantação

5.1.1.6 Características dos níveis de ruído na região

Estudo aprofundado sobre as características dos níveis de ruído da região elaborado pela Eng^a Carine Weis Becker – Crea/SC 045423-5.

Para a coleta dos elementos quantitativos, níveis de ruído do local, foram utilizados os seguintes equipamentos de medição:

- Decibelímetro – Icel – DL-4100 – N° Série 9065287
Certificado de Calibração 100248 – Rastreabilidade RBC
- Calibrador Acústico – Simpson – 887-2 – N° Série 74242
Certificado de Calibração 100247 – Rastreabilidade RBC

O tempo de medição foi de 1 a 2 minutos em cada ponto, de forma a permitir a caracterização do ruído em questão, evitando quando possível ruído advindo de outras fontes.

As medições foram efetuadas em pontos afastados aproximadamente 1,2m do piso e pelo menos 2m de quaisquer outras superfícies refletoras, como muros, paredes etc.

Nas medições externas, usou-se o protetor acoplado ao microfone para prevenir o efeito dos ventos sobre o microfone.



Figura 26: Localização dos Pontos de Monitoramento.

Tabela 6: Medição níveis de ruído da região

LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE MEDIÇÃO	RESULTADO	LIMITES DE ACEITABILIDADE DO ZONEAMENTO	DATA E HORÁRIO
Ponto A – Int. Empreendimento	54 dB(A)	ZCD – 60dB	11/07/2016 às 15:15hs
Ponto B – Frontal (Residência)	53 dB(A)	ZCD – 60dB	11/07/2016 às 15:21hs
Ponto C – Frontal (Residência)	53 dB(A)	ZCD – 60dB	11/07/2016 às 15:24hs
Ponto D – Frontal (Residência)	53 dB(A)	ZCD – 60dB	11/07/2016 às 15:29hs
Ponto E – Lateral (Residência)	53 dB(A)	ZCD – 60dB	11/07/2016 às 15:35hs
Ponto F – Fundos (Residência)	49 dB(A)	ZR – 55dB	11/07/2016 às 15:47hs
Ponto G – Fundos (Residência)	49 dB(A)	ZR – 55dB	11/07/2016 às 15:55hs

No monitoramento das características de níveis de ruído da região, mensurados na tabela acima, todos os pontos apresentaram-se dentro dos limites de aceitabilidade do zoneamento, constatou-se que a maior incidência de ruído se dá devido ao grande fluxo de veículos na Rua Camboriu, variando de 53 dB(A) em momentos de baixo fluxo a 80dB(A) com grande fluxo de veículos, ônibus e caminhão.

Conforme o mapa de uso e ocupação do solo da Figura 43, o empreendimento está localizado na zona ZCD3b – Zona Corredor Diversificado.

O Código de Posturas do Município de Joinville – Lei Complementar nº 438, de 08 de janeiro de 2015, estabelece os níveis máximos de intensidade de som ou ruído permitidos:

"Art. 144 Os níveis máximos de intensidade de som ou ruído permitidos são os estabelecidos na Tabela abaixo, com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e na Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 312, de 15 de fevereiro de 2010):

ZONAS DE USO NBR 10151/2000	ZONAS DE USO ZONEAMENTO JLLE	DIURNO 8 - 18h	NOTURNO 18- 6h
Áreas de sítios e fazendas	ARUC, APMC	40 dB (A)	35 dB (A)
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	ZR1	50 dB (A)	45 dB (A)
Área mista, predominantemente residencial	Demais ZR's	55 dB (A)	50 dB (A)
Área mista, com vocação comercial e administrativa	ZCD e ZPR	60 dB (A)	55 dB (A)
Área mista, com vocação recreacional	ZCE e ZCT	65 dB (A)	55 dB (A)
Área predominantemente industrial	ZI	70 dB (A)	60 dB (A)

Monitorando as características de níveis de ruído da região, constatou-se que a maior incidência de ruído se dá devido ao grande fluxo de veículos na via em frente, Rua Camboriú – Eixo Marques de Olinda, variando de 50dB(A) em momentos de baixo fluxo a 82dB(A) com grande fluxo de veículos, ônibus e caminhão.

Avaliação dos Impactos

Por se tratar de um edifício comercial e de garagem, não haverá alterações nas características dos níveis de ruído da vizinhança, visto que o entorno já possui empreendimentos comerciais e que a grande incidência de ruídos deve-se à movimentação de veículos no local.

Portanto, não há impactos relacionados à alteração dos níveis de ruído da região.

5.1.1.7 Características da ventilação e iluminação

5.1.1.7.1 Ventilação natural

A ventilação natural é aproveitada principalmente nas regiões dos morros, onde há maior circulação de ar. Na região central e locais em que há maior índice de verticalização, pode-se afirmar que o aproveitamento da ventilação natural é de pequena monta, uma vez que há uso intensivo de ventilação artificial (através do uso de ar condicionado) para amenizar o calor da região.

Como a edificação está situada em área com edificações verticalizadas próximas, o efeito da ação dos ventos pode ser pequeno em razão da proximidade entre as construções. Após a construção a ventilação será realizada por toda a área do empreendimento, uma vez que trata-se de uma área de tamanho significativo.

A distribuição de vento anual na região do empreendimento apresenta tipicamente duas direções predominantes, ventos de leste e nordeste predominam no verão e os ventos das direções sudeste e sul no inverno.

A ventilação natural é o deslocamento do ar através do edifício e através das aberturas, umas funcionando como entradas e outras, como saída. Assim as aberturas para ventilação são dimensionadas e posicionadas de modo a proporcionar um fluxo de ar adequado ao recinto. O fluxo de ar que entra ou sai do edifício depende da diferença de pressão de ar entre ambientes internos e externos, da resistência ao fluxo de ar oferecido pelas aberturas, pelas obstruções e de uma série de implicações relativas à incidência do vento e forma do edifício (FROTA, 2003).

Avaliação dos Impactos

O comportamento dos ventos desta área poderá ser alterado em função da nova edificação, podendo causar aumentando a sua velocidade em certas áreas, e diminuição em outras. Na Tabela registra-se a avaliação deste impacto.

Tabela 7: Atributos do impacto “alteração nas características da ventilação natural”

Atributos	Avaliação
Categoria	Ambiental
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Permanente
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Irreversível
Probabilidade	Grande
Fase de ocorrência	Operação

5.1.1.7.2 Iluminação natural

A insolação ou iluminação fundamenta-se na preservação do critério higiênico. Atendidas as condições mínimas de insolação livre das paredes externas, outros benefícios higiênicos, como a iluminação natural, o melhor arejamento e um relativo desafogo, serão alcançados, nos espaços viários, no interior dos quarteirões e nas peças habitáveis.

Nota-se que a incidência solar é mais intensa durante o verão devido à diferença em declinação solar que ocorre em cada estação do ano. A Figura 27 (Rosa, 586) mostra a variação na declinação solar anual com relação à Terra, tornando evidente a diferença entre estações.

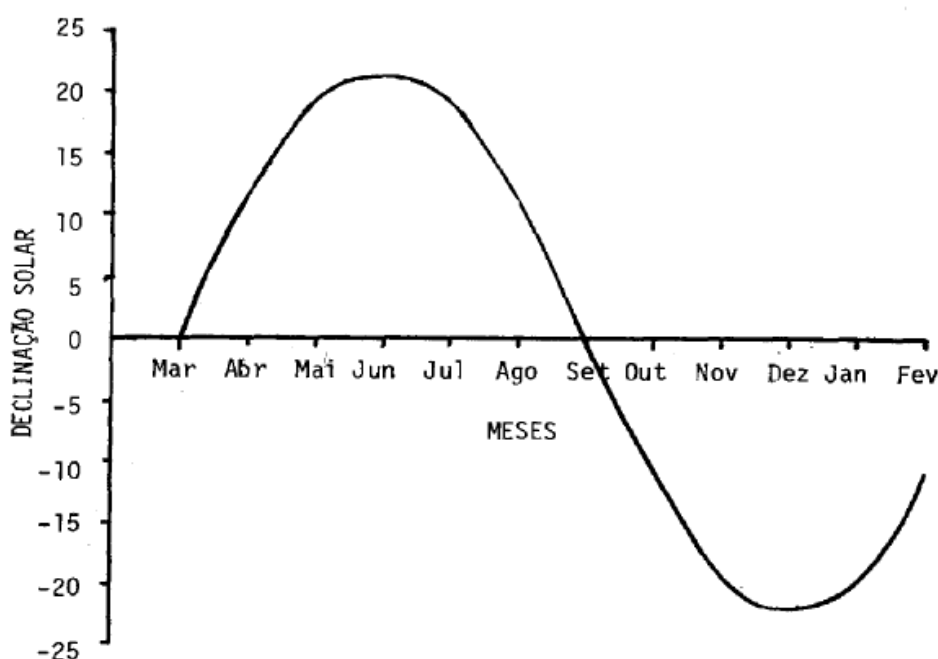


Figura 27: Variação da declinação solar durante os meses do ano

Os diferentes graus de declinação solar afetam o sombreamento das edificações de maneira variada durante o ano. O sol encontra-se mais alto com relação ao horizonte durante o verão e seu movimento é mais inclinado durante o inverno, fazendo assim com que o sombreamento de construções seja intensificado no inverno, apesar de que a insolação seja menos severa.

A Figura 28 (Gomes, 14) mostra o movimento solar de cada estação do ano, o solstício de verão sendo o mais elevado, e solstício de inverno o mais baixo.

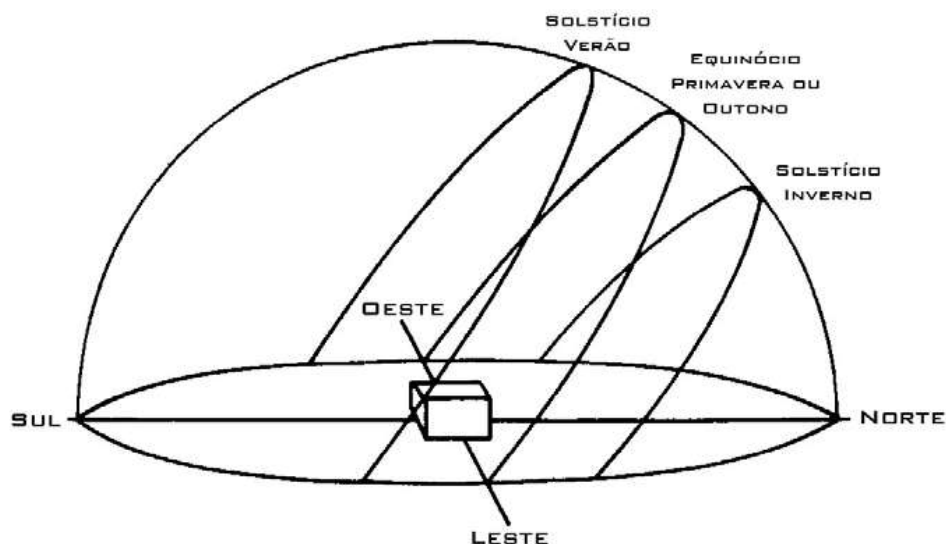


Figura 28: Movimento solar

A iluminação natural é bastante aproveitada nas regiões não verticalizadas, e menos aproveitada nas áreas mais verticalizadas, em decorrência da existência de maiores áreas de sombreamento causadas pela altura e proximidade entre as construções.

Avaliação dos Impactos

A verticalização da edificação poderá causar sombreamento sobre as atuais construções vizinhas. Para um melhor aprofundamento desta questão foi elaborado um Estudo de Sombreamento que segue anexo. Na Tabela 8 é apresentada a avaliação deste impacto.

Tabela 8: Atributos do impacto “alteração nas características de iluminação natural”

Atributos	Avaliação
Categoria	Ambiental
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Permanente
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Irreversível
Probabilidade	Grande
Fase de ocorrência	Operação

5.1.1.8 Características dos recursos hídricos da região

5.1.1.8.1 Bacia hidrográfica do Rio Cachoeira

Em relação ao contexto hidrográfico área de interesse esta encontra-se na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, na sub bacia do Rio Mathias, situadas no município de Joinville (Figura 29).

A bacia do Rio Cachoeira possui área de aproximadamente 83,12 km² e corresponde a 7,3% em relação a área total do município de Joinville. A área da sub bacia do Rio Mathias é de aproximadamente 2,3 km² o que representa 2,76 % da área total da bacia hidrográfica do rio Cachoeira. Toda área da bacia hidrográfica está inserida na área urbana do município de Joinville.

O rio cachoeira tem aproximadamente 14,9 km de extensão e tem como principais afluentes os rios: Nascente do rio Cachoeira, Leito Antigo, rio Luiz Tonnemann, rio Walter Brandt, rio Alvino Vöhl, rio Bom Retiro, rio Mirandinha, rio Morro Alto, rio Mathias, rio Jaguarão, rio Bucarein, rio Itaum-Açu, rio Itaum-mirim e rio Bupeva.

As nascentes do rio Cachoeira encontram-se a uma altitude de 40 metros e estão localizadas no bairro Costa e Silva. A área da bacia hidrográfica é relativamente plana, na maior parte do seu curso, o canal principal encontra-se entre 5 a 15 metros de altitude. A foz do rio Cachoeira está situada numa região estuarina, onde são encontrados remanescentes de manguezais, e a área encontra-se sob forte influência de maré.

As baixas altitudes junto à foz, associadas ao efeito das marés e das precipitações intensas, causam frequentes problemas de inundações na região central, atingindo também alguns afluentes como os rios Itaum-açu, Bucarein, Jaguarão e Mathias (IPPUJ, 2011). A impermeabilização do solo pela intensa urbanização e os graves problemas de poluição de origem doméstica e industrial também contribuem para o agravamento dos problemas da bacia do Rio Cachoeira.

Originalmente, esta bacia hidrográfica possuía um padrão de drenagem dendrítico, onde os rios tributários formam ângulos agudos ao se encontrar com o rio principal (Christofolletti, 1980). Atualmente, devido à intensa urbanização da bacia, grande parte dos rios encontra-se retificado ou sob a forma de galerias, tendo suas margens ocupadas. Junto à foz, por ainda apresentar remanescentes de manguezais, os cursos d'água são meandantes, ou seja, "possuem curvas sinuosas, largas e harmoniosas e semelhantes entre si" (Christofolletti, 1980, p. 88).

A ocupação da cidade de Joinville ocorreu ao longo do rio Cachoeira, onde atualmente 49% da população do município vive na bacia hidrográfica. A maior parte da ocupação da bacia

está inserida em área urbana, apenas 13 km² constituem a área verde da bacia, estes em sua maior parte concentrados nos Morros do Boa Vista e do Iririú (IPPUJ, 2011).

Segundo Engecorpos (2010) 68,04% do uso do solo da bacia hidrográfica do rio Cachoeira está em área urbanizada, 18,85 % são áreas florestadas, 8,18% campos e 3,19% manguezais.

Conforme portaria 024/79 e CONAMA 20/86 o rio Cachoeira e seus afluentes são classificados como pertencentes a Classe 3. Segundo a portaria 024/79 a utilização dos Corpos de Água de Classe 3 são destinadas ao abastecimento doméstico, após tratamento convencional, à preservação de peixes em geral e de outros elementos da fauna e da flora e à dessedentação de animais.

A sub bacia do Rio Mathias envolve os bairros Glória, América, Centro e Atiradores. Em relação à ocupação da sub bacia seu uso abrange remanescentes florestais, residências, entidades, serviços, entre outros.

5.1.1.8.2 Caracterização hidrográfica do imóvel

Em vistoria *in loco* e através da análise de materiais cartográficos, verificou-se que o imóvel não é atingido por corpos hídricos ou valas de drenagem. No seu entorno também não foram observados qualquer tipo de curso d'água. Sendo assim, o imóvel não possui restrições, como área de preservação permanente ou recuos. O corpo hídrico mais próximo da área de estudo é o Rio Mathias situado a 90 metros a leste do imóvel.

Através da análise dos mapeamentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento do município de Joinville e conforme a certidão n° 0652/2016 SEMA/UPS para Inundação e Alagamento elaborada pela Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), constatou-se que o imóvel não é atingido pela mancha de inundação e/ou alagamento.

Avaliação dos Impactos

Relacionado aos recursos hídricos se tem o impacto referente à alteração na qualidade dos recursos hídricos. A principal fonte de contaminação dos recursos hídricos do entorno do empreendimento é o lançamento inadequado de esgoto sanitário. A geração de resíduos sólidos e sua incorreta disposição também poderão afetar, de alguma forma, a qualidade dos recursos hídricos. A avaliação deste impacto encontra-se na Tabela 9.

Tabela 9: Atributos do impacto “alteração na qualidade dos recursos hídricos”

Atributos	Avaliação
Categoria	Ambiental
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Permanente
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Parcialmente Reversível
Probabilidade	Pequena
Fase de ocorrência	Operação

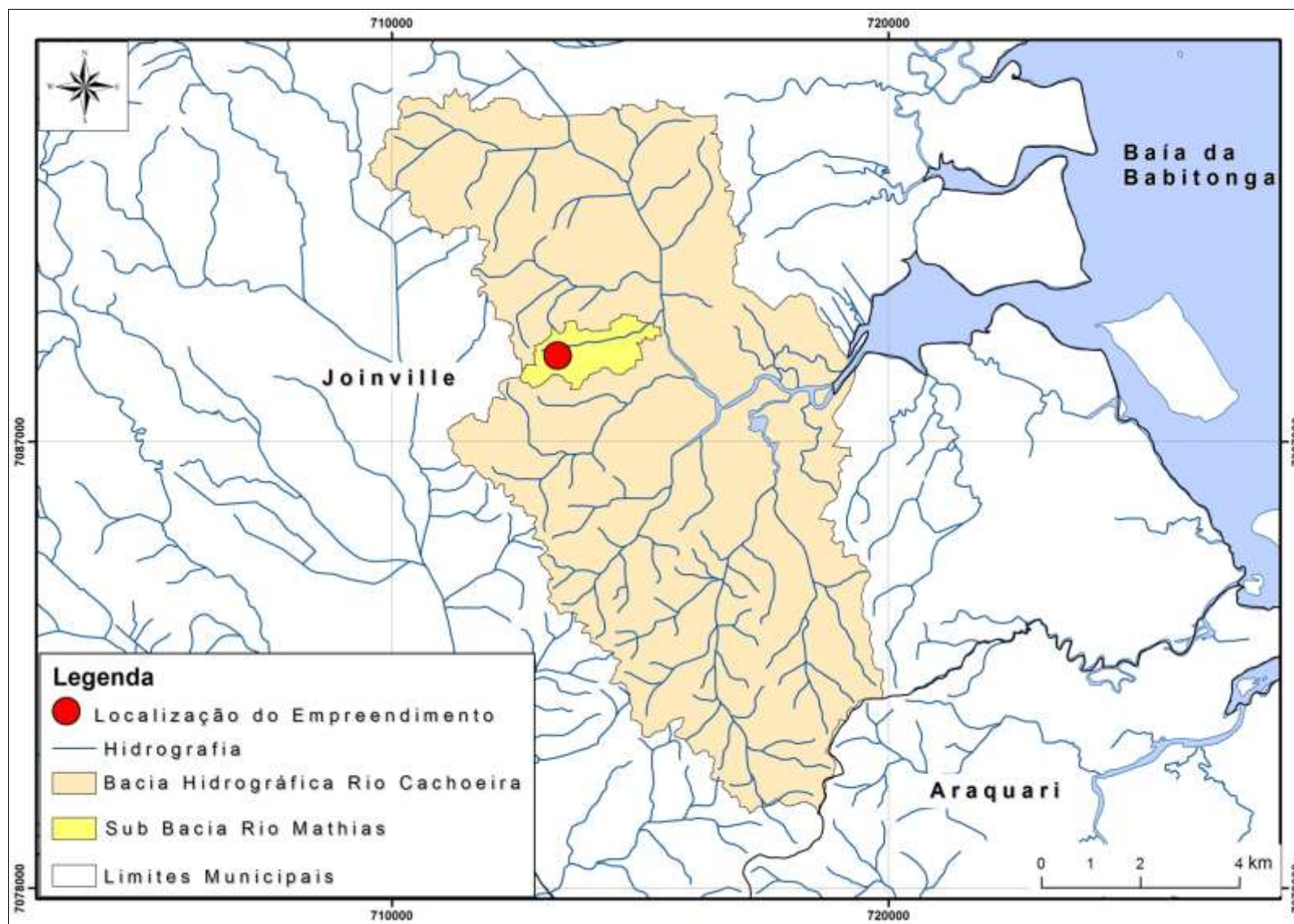


Figura 29: Localização do empreendimento dentro da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira e sub bacia Rio Mathias.

5.1.2 Meio biológico

5.1.2.1 Vegetação

O Estado de Santa Catarina está totalmente inserido no Domínio Mata Atlântica, incluindo diversas fisionomias florestais e ecossistemas associados. As tipologias florestais catarinenses recebem as denominações de Floresta Ombrófila Densa, que ocorre no litoral e estende-se até a Serra Geral, do Mar e do Espigão, Floresta Ombrófila Mista, que ocorre no planalto e se caracteriza pela presença da Araucária angustifolia e Floresta Estacional Decidual, caracterizada por espécies caducifólias, com ocorrência predominante no oeste catarinense (IBGE, 1992).

Dentre as tipologias florestais, a Floresta Ombrófila Densa é a que apresenta uma maior diversificação na composição florística. O município de Joinville está inserido nesta tipologia.

O termo ombrófila significa “amiga das chuvas” e tem origem grega, esse tipo de floresta ocorre em regiões sujeitas a altas precipitações e elevada temperatura média. O termo densa se refere à grande concentração de espécies vegetais encontradas por unidade de área (TREIN e BRETTAS, 2002).

Segundo divisão realizada pelo IBGE (1992) as formações florestais compreendidas pela Floresta Ombrófila Densa são as seguintes:

- Formação aluvial: homogêneas ao longo dos terraços aluviais ribeirinhos e sem variação topográfica;
- Formação das terras baixas: entre 5 e 30 metros de altura;
- Formação sub-montana: encostas dos planaltos e/ou serras a partir de 30 a 400 metros;
- Formação montana: situada nos planaltos ou serras a partir de 400 até 1000 metros;
- Formação alto-montana: acima dos limites da formação montana.

O município de Joinville encontra-se entre as cotas altimétricas de 0 a 1320 metros, dessa forma todas as formações florestais descritas acima são encontradas no município.

O domínio da Mata Atlântica inclui diversos ecossistemas que abrigam uma grande diversidade de espécies da flora e da fauna de grande valor ecológico, econômico, social e científico. Porém, o padrão de ocupação do espaço e a ação devastadora do modelo econômico atual, sempre tiveram um caráter altamente predatório em relação aos recursos naturais, provocando a degradação destes ecossistemas nativos.

Hoje os remanescentes de vegetação nativa estão reduzidos a cerca de 22% de sua cobertura original e encontram-se em diferentes estágios de regeneração. Apenas cerca de 7% estão bem conservados em fragmentos acima de 100 hectares. Mesmo reduzida e muito

fragmentada, estima-se que na Mata Atlântica existam cerca de 20.000 espécies vegetais (cerca de 35% das espécies existentes no Brasil), incluindo diversas espécies endêmicas e ameaçadas de extinção. Em relação à fauna, os levantamentos já realizados indicam que a Mata Atlântica abriga 849 espécies de aves, 370 espécies de anfíbios, 200 espécies de répteis, 270 de mamíferos e cerca de 350 espécies de peixes (BRASILIA, 2015).

Com uma extensão territorial de 95.985 km², dos quais 85%, ou 81.587 km², estavam originalmente cobertos pela Mata Atlântica, Santa Catarina situa-se hoje como o terceiro Estado brasileiro com maior área de remanescentes da Mata Atlântica, resguardando cerca de 17,41% da área original; sendo que a área do Estado corresponde tão somente a 1,12% do território brasileiro (SÃO PAULO, 2015).

O processo de ocupação do espaço geográfico do estado de Santa Catarina condicionou uma intensa pressão sobre os seus recursos florestais, restando atualmente fragmentos reduzidos e isolados. Nesse contexto, é de suma importância a priorização de ações de conservação nos espaços que ainda abrigam remanescentes significativos das tipologias florestais típicas do Estado.

5.1.2.1.1 Vegetação atual da área

O imóvel objeto de estudo denominado Lote 1 possui 3 indivíduos da espécie *Roystonea oleraceae* (Jacq.) O.F. Cook, da família Arecaceae. Esta espécie é alóctone e foi introduzida no Brasil para fins paisagísticos. Está sendo solicitada a licença de supressão no órgão ambiental competente. O entorno apresenta remanescentes florestais do Bioma mata Atlântica.



Figura 30: Vegetação no lote 1.

5.1.2.2 Fauna

O imóvel atualmente é um estacionamento, portanto sem atrativo para a fauna. O entorno provavelmente apresenta fauna nativa pois possui remanescentes da flora nativa. Também foram observadas espécies pertencentes à avifauna local, tais como: a cambacica (*Coereba flaveola*) o canário-da-telha (*Sicalis flaveola*), o gaturano (*Euphonia pectoralis*) entre outros que costumam visitar os fragmentos urbanos à procura de alimento nas árvores frutíferas e das sementes das espécies herbáceas.

A metodologia de identificação baseou-se nos seguintes aspectos: Avistamento (AVI), Vestígios (VE), informações de moradores próximos (ETN) e citação bibliográfica (BIB).

A Tabela 10 demonstra as principais espécies encontradas:

Tabela 10: Fauna ocorrente no entorno do imóvel

AVIFAUNA				
ORDEM	FAMÍLIA	ESPÉCIE	NOME POPULAR	MÉTODO
COLUMBIFORMES	COLUMBIDAE	<i>Columbina talpacoti</i>	rolinha-roxa	AV/ETN/ BIB
PASSERIFORMES	COEREBINAE	<i>Coereba flaveola</i>	cambacica	AV/ETN/ BIB
PASSERIFORMES	EMBERIZIDAE	<i>Euphonia pectoralis</i>	gaturamo	AV/ETN/ BIB
PASSERIFORMES	EMBERIZIDAE	<i>Thraupis sayaca</i>	sanhaçu	AV/ETN/ BIB
PASSERIFORMES	EMBERIZIDAE	<i>Tangara sp</i>	saíra-sete-cores	ETN/BIB
PASSERIFORMES	EMBERIZIDAE	<i>Tangara cyanocephala</i>	saíra-militar	ETN/ BIB
PASSERIFORMES	EMBERIZIDAE	<i>Sicalis flaveola</i>	canário-da-telha	AV/ETN/BIB
PASSERIFORMES	EMBERIZIDAE	<i>Sporophila caerulescens</i>	coleirinho	ETN/BIB
PASSERIFORMES	FUNARIIDAE	<i>Furnarius rufus</i>	joão de barro	ETN/ BIB
PASSERIFORMES	MUSCICAPIDAE	<i>Turdus albicollis</i>	sabiá-coleira	ETN/BIB
PASSERIFORMES	MUSCICAPIDAE	<i>Turdus amaurochalinus</i>	sabiá-poca	ETN/ BIB
PASSERIFORMES	MUSCICAPIDAE	<i>Turdus rufiventris</i>	sabiá-laranjeira	AV/ETN/ BIB
PASSERIFORMES	PASSERIDAE	<i>Passer domesticus</i>	pardal	ETN/BIB
PASSERIFORMES	TROGLODYTIDAE	<i>Troglodytes aedon</i>	corruíra	ETN/BIB
PASSERIFORMES	TYRANNIDAE	<i>Pitangus sulphuratus</i>	bem-te-vi	AV/ETN/BIB
PASSERIFORMES	EMBERIZIDAE	<i>Zonotrichia capensis</i>	tico-tico	ETN/BIB
PASSERIFORMES	ESTRILDIDAE	<i>Estrilda astrild</i>	bico-de-lacre	ETN/BIB
PASSERIFORMES	EMBERIZIDAE	<i>Gnorimopsar chopii</i>	chopim	ETN/BIB
CHARADRIIFORMES	CHARADRIIDAE	<i>Vanellus chilensis</i>	Quero-quero	ETN/BIB
GALLIFORMIS	CRACIDAE	<i>Ortalis squamata</i>	aracuaã	AV/ETN/BIB
MASTOFAUNA				
ORDEM	FAMÍLIA	ESPÉCIE	NOME POPULAR	MÉTODO
CHIROPTERA	PHYLLOSTOMIDAE	<i>Pygoderma bilabiatum</i>	morcego fruteiro	BIB, ETN
CHIROPTERA	PHYLLOSTOMIDAE	<i>Artibeus lituratus</i>	morcego fruteiro	BIB, ETN
MARSUPIALIA	DIDELPHIDAE	<i>Didelphis marsupialis</i>	Gambá-de-orelha-preta	BIB, ETN
HERPETOFAUNA				
ORDEM	FAMÍLIA	ESPÉCIE	NOME	MÉTODO

			POPULAR	
LACERTILIA	TEIIDAE	<i>Tupinambis sp</i>	lagarto teiú	ETN/ BIB
OFIDIA	COLUBRIDAE	<i>Phylodrias arnaldoi</i>	cobra-verde	ETN/BIB
	VIPERIDAE	<i>Bothrops jararaca</i>	jararaca	ETN/BIB
ANURA	HYLIDAE	<i>Hypsiboas faber</i>	sapo-martelo	ETN/ BIB
ANURA	LEPTODACTYLIDAE	<i>Leptodactylus ocellatus</i>	rã-comum	VOC/ETN/BIB
ANURA	LEIUPERIDAE	<i>Physalaemus olfersii</i>	rã-bugio	ETN/BIB
ANURA	HYLIDAE	<i>Scinax hayii</i>	perereca-de-banheiro	ETN/BIB
ANURA	BUFONIDAE	<i>Rhinella icterica</i>	Sapo-cururu	ETN/BIB
ANURA	BRACHYCEPHALIDAE	<i>Ischnocnema guentheri</i>	rã-da-mata	ETN/BIB
ANURA	HYLIDAE	<i>Dendropsophus werneri</i>	Pererequinha-do-brejo	ETN/BIB
ANURA	BRACHYCEPHALIDAE	<i>Eleutherodactylus sp</i>	Rã da floresta	ETN/BIB

Abaixo seguem registros fotográficos de espécies da avifauna encontradas no entorno da área de estudo:



Figura 31. *Columbiga talpacoti*



Figura 32. *Thraupis sayaca*

5.1.2.3 Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação

De acordo com o artigo 4º da Lei nº12.651/2012 (Novo Código Florestal), são consideradas Áreas de Preservação Permanente:

- I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:
 - a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;
 - b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;
 - c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;
 - d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;
 - e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros;
- II - as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de:
 - a) 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros;

- b) 30 (trinta) metros, em zonas urbanas;
- III - as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais, na faixa definida na licença ambiental do Empreendimento;
- IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros;
- V - as encostas ou partes destas com declividade superior a 45°, equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive;
- VI - as restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;
- VII - os manguezais, em toda a sua extensão;
- VIII - as bordas dos tabuleiros ou chapadas, até a linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais;
- IX - no topo de morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100 (cem) metros e inclinação média maior que 25°, as áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a 2/3 (dois terços) da altura mínima da elevação sempre em relação à base, sendo esta definida pelo plano horizontal determinado por planície ou espelho d'água adjacente ou, nos relevos ondulados, pela cota do ponto de sela mais próximo da elevação;
- X - as áreas em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação;
- XI - em veredas, a faixa marginal, em projeção horizontal, com largura mínima de 50 (cinquenta) metros, a partir do espaço permanentemente brejoso e encharcado.

Através das análises realizadas neste capítulo, verificou-se que no entorno do imóvel ocorrem fragmentos de vegetação nativa pertencentes ao Bioma Atlântico.

Verificou-se que o imóvel não possui Áreas de Preservação Permanente, e não está localizado dentro ou no entorno de Unidades de Conservação.

A Figura 33 representa os principais corpos hídricos e as principais áreas protegidas por legislação ambiental na AII.

Em relação à altitude, as áreas com altitude superior a 40 metros são regiões que apresentam grandes fragilidades ambientais e conforme a LC 50/1997 são as áreas que, pela sua situação e atributos naturais, devem ser protegidas e/ou requeiram um regime de ocupação especialmente adaptado a cada caso.

De acordo com a resolução COMDEMA 001/2015, para os trechos de cursos d'água naturais que foram retificados, canalizados, desviados para os logradouros públicos e integrados ao sistema público de drenagem pluvial artificial, deve-se aplicar, nestes casos, os distanciamentos previstos nos artigos 93 e seguintes, da Lei Complementar nº 29, de 14 de Junho de 1996, que institui o Código Municipal do Meio Ambiente. Todos os demais cursos d'água naturais que não atendam a todos os critérios elencados nesta resolução, continuam a ter suas áreas de preservação permanente definidas conforme Lei Federal nº 12.651/12.

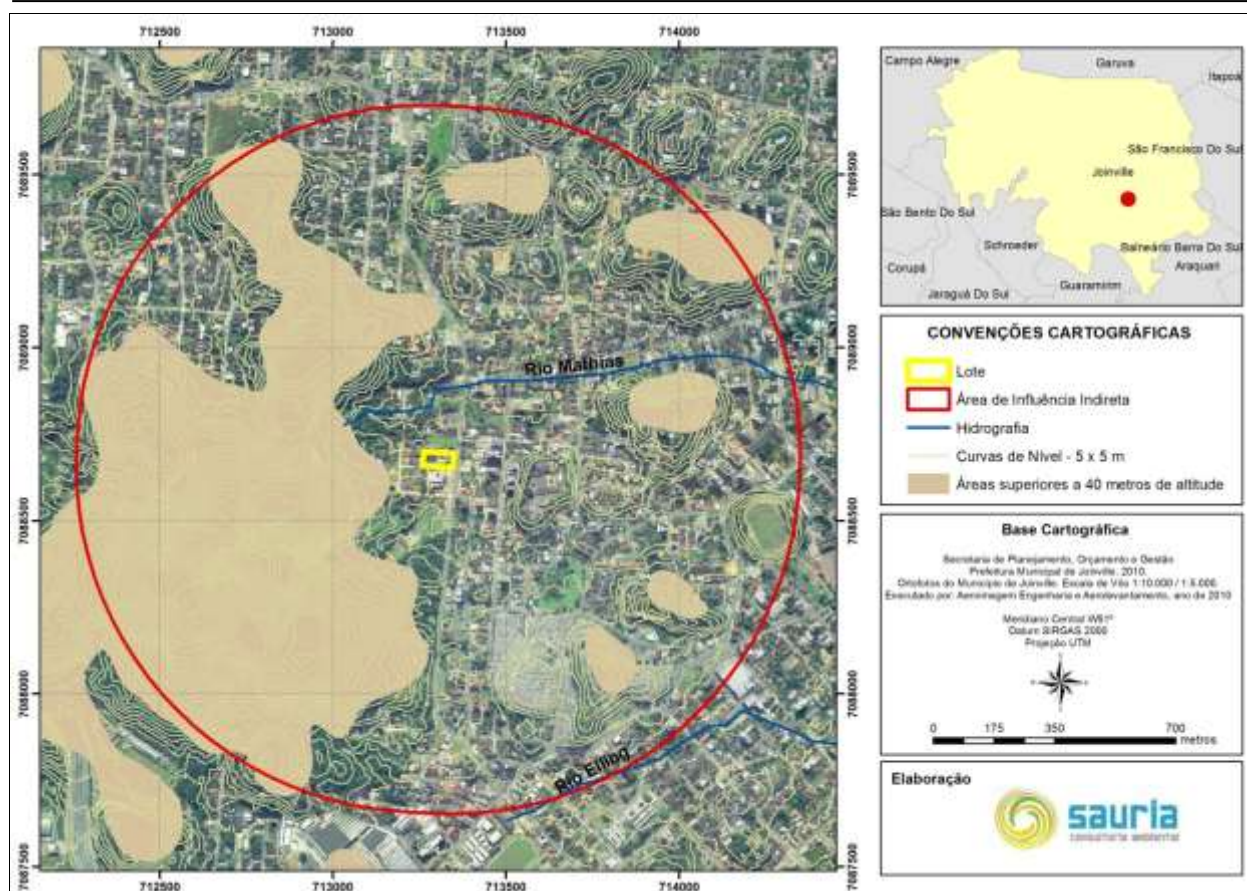


Figura 33 - Principais Corpos Hídricos e Áreas protegidas por Legislação Ambiental na AII.

Avaliação dos impactos

Para implantação do empreendimento, será necessário o corte de 3 indivíduos da espécie *Roystonea oleraceae* (Jacq.) O.F. Cook, da família Arecaceae, está sendo solicitada a licença de supressão no órgão ambiental competente. A Fauna existente corresponde a espécies adaptadas a ambientes antropizados, ou seja, adaptadas as interferências humanas. Com a operação de máquinas no local, as espécies existentes no local poderão se afastar do terreno, porém, poderão se abrigar nos remanescentes de vegetação que ocorrem no entorno da área. Assim sendo, não haverá impactos significativos relacionados ao afugentamento da fauna e à redução da cobertura vegetal.

Entretanto, a proliferação de vetores é um impacto associado ao meio biótico. Caso ocorra a disposição inadequada dos resíduos sólidos e/ou a falta de limpeza das lixeiras do empreendimento, podem ser gerados locais que propiciem a proliferação de vetores. A avaliação deste impacto consta na Tabela 11.

Tabela 61: Atributos do impacto “proliferação de vetores”

Atributos	Avaliação
Categoria	Ambiental
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Temporário
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Reversível
Probabilidade	Pequena
Fase de ocorrência	Operação

5.1.3 Meio antrópico

5.1.3.1 Características da dinâmica populacional

De acordo com Menegassi e Osorio *apud* Sampaio (2005), o controle do uso e ocupação do solo tem como principal desafio evitar a presença de vazios urbanos e a subutilização dos serviços urbanos. Ou seja, o Poder Público utiliza alguns instrumentos, como a outorga onerosa do direito de construir, para promover um desenvolvimento urbano que voltado ao adensamento de determinadas áreas da cidade de forma a promover o aproveitamento da infraestrutura já existente (Carvalho e Rossbach, 2010).

Entretanto, deve-se analisar se este adensamento não gerará uma sobrecarga à infraestrutura instalada, prejudicando a vizinhança (Sampaio, 2005).

Utilizou-se para estruturação deste item os dados relativos aos bairros Atiradores e Glória, visto que é o maior espaço abrangido pela área de influência indireta. O bairro Atiradores representa 53,0% da área de influência indireta, seguido pelo bairro Glória com 36,5%, América com 8,0% e bairro Anita Garibaldi 2,5%. A área de influência indireta do empreendimento representa 64,1% da área total do bairro Atiradores e 23,1% da área total do bairro Glória. Estes dados serviram para avaliar os possíveis impactos relacionados ao adensamento populacional que possam surgir com o novo empreendimento.

De acordo com dados disponibilizados pelo IPPUJ (2015), o bairro Glória apresenta uma população de 11.115 habitantes e o bairro Atiradores apresenta uma população de 5.383 habitantes, ambos representando 3% da população de Joinville. Nos últimos 30 anos ocorreu um aumento na população absoluta desses bairros – registrado no Gráfico 5 – o que pode ter sido motivado pelos investimentos de construtoras e incorporadoras, e o aumento no número de indústrias e prestadores de serviços neste espaço, por ser uma região com infraestrutura consolidada e com presença de equipamentos urbanos e de uso comunitário.

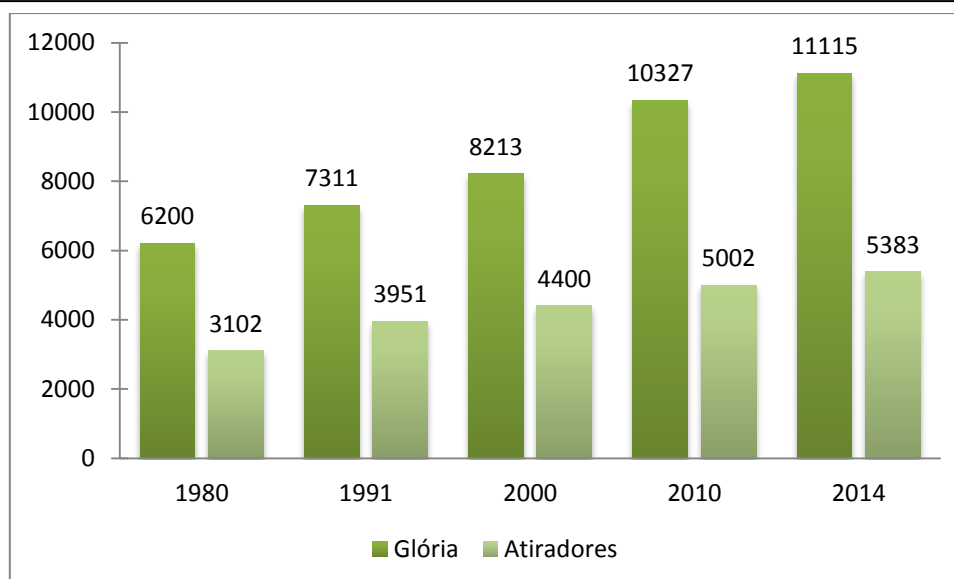


Gráfico 5: Evolução populacional dos bairros Glória e Atiradores. Fonte: IPPUJ (2015)

Esta região já possui, portanto, grande adensamento populacional. Apresentando uma densidade demográfica alta, como pode ser observado na Figura 34. A densidade demográfica do bairro Glória é de 2.070 hab/km², e a densidade demográfica do bairro Atiradores é de 1.916 hab/km².

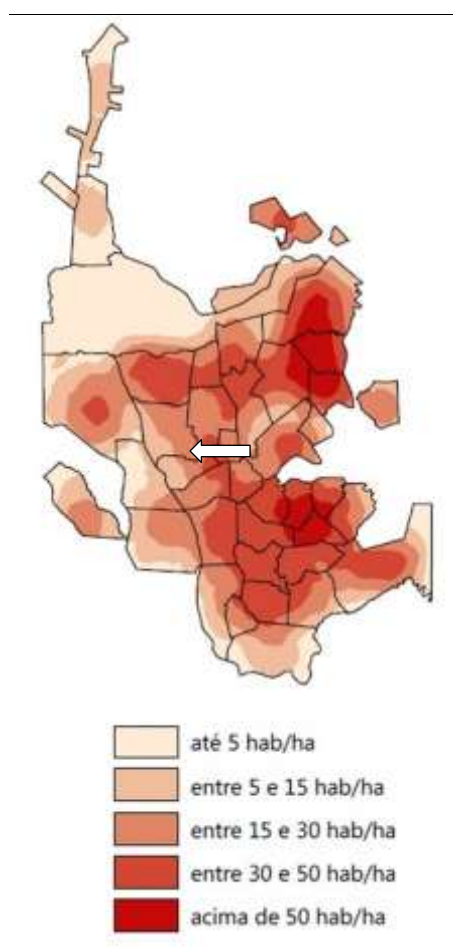


Figura 34: Densidade Demográfica Líquida 2010. Fonte: IPPUJ (2015).

Avaliação dos impactos

Conforme dados repassados pelo empreendedor, o edifício comercial e de garagens atenderá uma população de aproximadamente 1.350 pessoas diariamente – entre funcionários e visitantes. Entretanto, deve-se considerar que esta população não irá habitar o condomínio, pois não se trata de um residencial. Haverá, portanto, um adensamento populacional indireto e temporário, ou seja, apenas no horário de funcionamento do condomínio. Tão logo encerrem as atividades no edifício comercial e de garagens, essa população se deslocará para outras regiões do município. A avaliação do impacto “adensamento populacional” encontra-se na Tabela 12.

Tabela 12: Atributos do impacto “adensamento populacional”

Atributos	Avaliação
Categoria	Ambiental
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Indireta
Duração	Temporário
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Reversível
Probabilidade	Pequena
Fase de ocorrência	Operação

5.1.3.2 Características do uso e ocupação do solo

De acordo com o Anexo II da Lei Complementar Municipal n° 312/2010 (Altera e dá nova redação à Lei Complementar n° 27, de março de 1996, que atualiza as normas de parcelamento, uso e ocupação do solo no município de Joinville e dá outras providências), o imóvel objeto de estudo está localizado na zona ZCD3b- GLÓRIA (Figura 43).

A zona ZCD3B é uma subdivisão da Área Urbana de Ocupação Prioritária, sendo denominada “Zona de Corredores Diversificados”. Nesta zona concentram-se os usos residenciais, comerciais e de serviços, caracterizando-se como expansão da Zona Central, como centros comerciais à escala de bairro e como eixos comerciais ao longo de vias públicas.

O entorno imediato do imóvel apresenta um uso residencial a misto, com destaque ao crescimento do uso comercial e serviços na rua Camboriú – Eixo Marquês de Olinda.

A via principal – Rua Camboriú – Eixo Marquês de Olinda – é uma importante via no município, esta via faz a ligação entre os bairros da zona Norte a zona Sul. Podem ser observados comércios, serviços, restaurantes, postos de combustível, área militar, entre outros (Figura 35, Figura 36, Figura 37, Figura 38 e Figura 39).

No entorno do imóvel está ocorrendo uma alteração em relação ao uso dos imóveis. O uso residencial, multifamiliar ou unifamiliar, está dando lugar ao uso comercial e de serviços.

Conforme a Certidão de Uso do Solo expedida pela SEINFRA (certidão n° 808/2016 UPS) é permitido o uso do solo neste local para edifício comercial e de garagens, não havendo, portanto, conflitos quanto ao uso do solo da região.



Figura 36 - Entorno imediato do imóvel em estudo.



Figura 37 - Entorno imediato do imóvel em estudo.



Figura 38 - Entorno imediato do imóvel em estudo.



Figura 39 - Entorno imediato do imóvel em estudo.

O lote em estudo encontra-se antropizado e apresenta uma área em que houve a demolição das moradias existentes (Alvará 1339/2015 e Alvará 889/2012), onde atualmente é utilizado como estacionamento do Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem.

O empreendimento a ser implantado será um edifício comercial e de garagens e, por esta razão, passam por este processo de licenciamento ambiental.

O imóvel a ser licenciado atualmente está coberto por asfalto e brita (Figura 41 e Figura 42).



Figura 40 - Vista Frontal da área de estudo.



Figura 41 - Uso atual da área de estudo.



Figura 42 - Uso atual da área de estudo.

Avaliação dos impactos

Como pode ser observado com a descrição da área de influência indireta e na análise da legislação municipal, não haverá conflitos quanto ao uso do solo deste espaço geográfico, visto que a região já se encontra em processo de verticalização e o empreendimento irá atender a lei que rege este assunto.

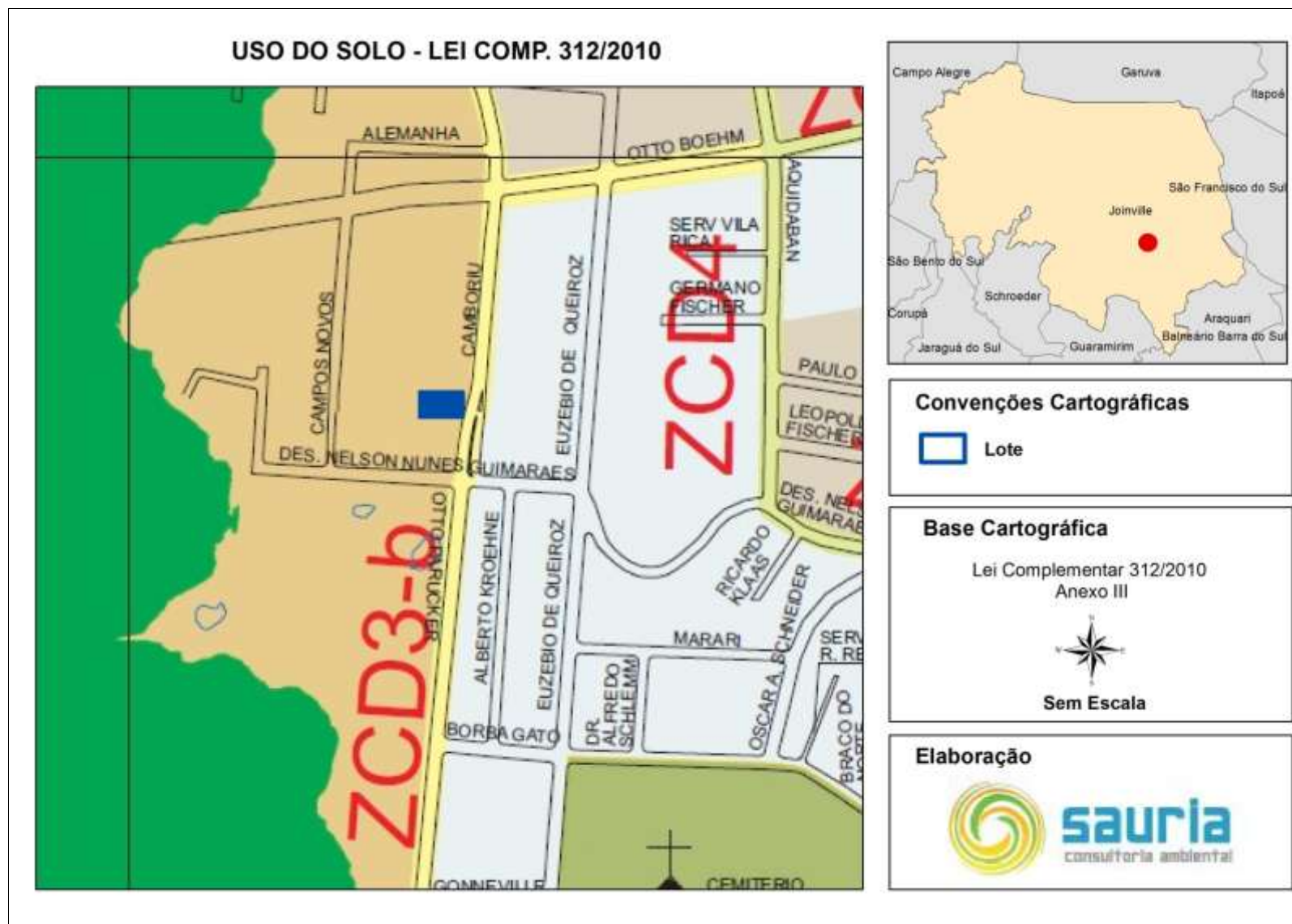


Figura 43: Mapa de uso do solo.

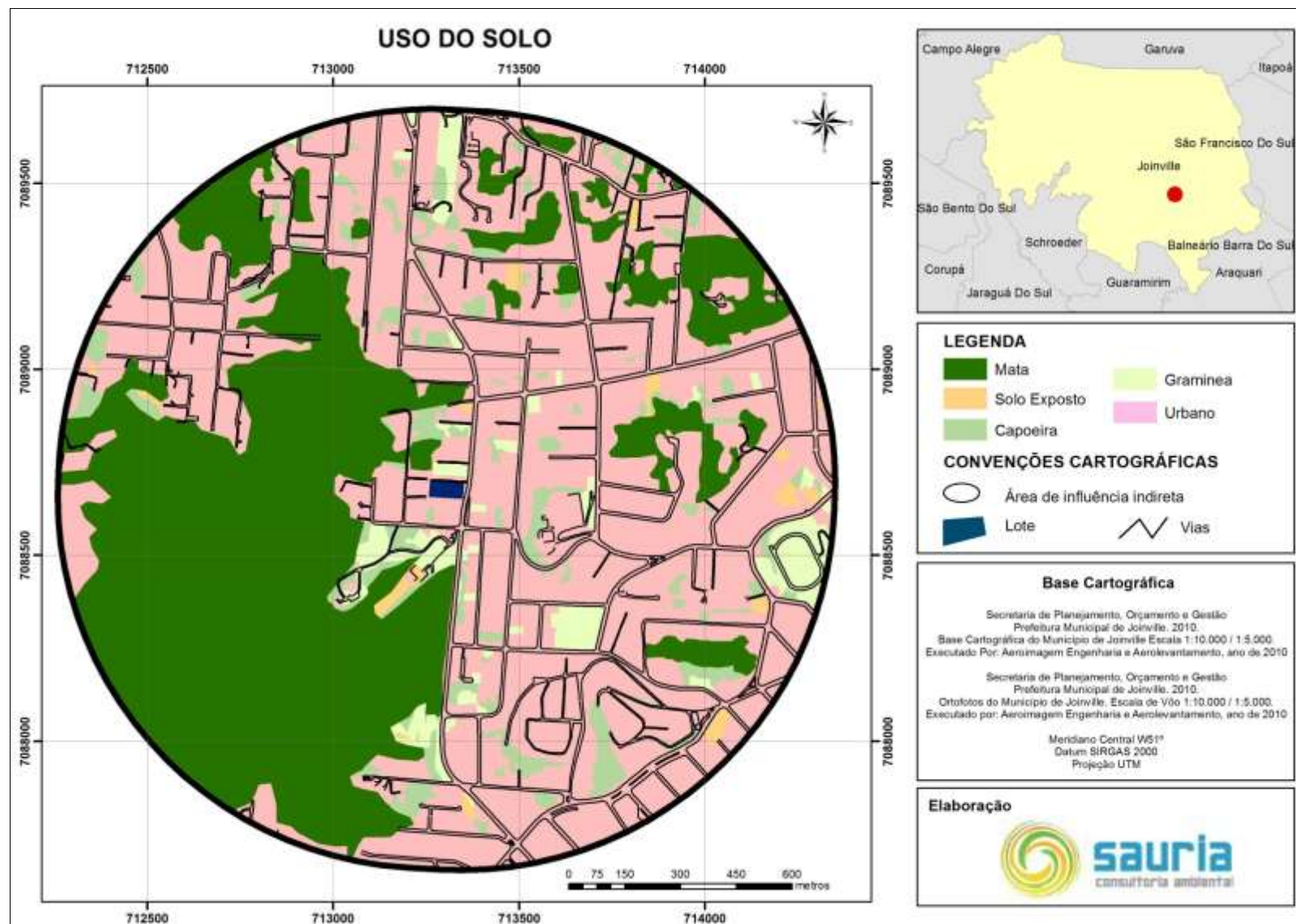


Figura 44: Classes de uso do solo da área de influência indireta.

5.1.3.3 Nível de vida

A Área de Influência indireta deste estudo abrange parcelas dos bairros Glória e Atiradores. Por esta razão, foram utilizados dados referentes a estes bairros para caracterização do nível de vida da vizinhança. Conforme dados disponibilizados pelo IPPUJ (2015), a renda *per capita* dos bairros Glória e Atiradores é de 4,22 e 6,46 salários mínimos por mês, respectivamente.

As Tabela 13 e Tabela 14 apresentam a distribuição da renda x população para os bairros citados, onde se constata que a maior porcentagem da população recebe até 3 salários mínimos por mês.

Tabela 13: Renda x população no bairro Glória

Renda	% população
Até 3 salários mínimos	53,30%
Entre 3 e 5 salários mínimos	20,70%
Entre 5 e 10 salários mínimos	17,85%
Mais de 10 salários mínimos	6,79%
Sem rendimento	1,37%

Fonte: IPPUJ (2015)

Tabela 7: Renda x população no bairro Atiradores

Renda	% população
Até 3 salários mínimos	33,15%
Entre 3 e 5 salários mínimos	22,25%
Entre 5 e 10 salários mínimos	26,41%
Mais de 10 salários mínimos	16,77%
Sem rendimento	1,42%

Fonte: IPPUJ (2015)

Avaliação dos impactos

Não haverá alterações no nível de vida da população vizinha ao empreendimento, pois se trata de um edifício comercial e de garagens. Entretanto, a população do município poderá ser beneficiada, pois aumentará a oferta de empregos, sendo, portanto, um impacto positivo, e poderá, indiretamente, melhorar o nível de vida das pessoas contratadas. A Tabela 15 apresenta a avaliação deste impacto.

Tabela 15: Atributos do impacto “alteração do nível de vida da população”

Atributos	Avaliação
Categoria	Socioeconômica
Natureza	Positivo
Forma de incidência	Indireta
Duração	Permanente
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Irreversível
Probabilidade	Média
Fase de ocorrência	Operação

5.1.3.4 Estrutura produtiva e de serviços

Considerando os dados dos bairros Glória e Atiradores, constata-se através de dados do IPPUJ (2010-2011) que estas áreas possuem, juntas, 5,6% das atividades econômicas cadastradas no município. Separando por setores da economia, os bairros analisados apresentam os seguintes dados em relação ao total de atividades cadastradas no município (Tabela 16 e Tabela 17):

Tabela 16: Uso dos imóveis no bairro Glória em relação ao município de Joinville

Atividade	% em relação ao município
Indústria	2,15 %
Comércio	2,88 %
Serviços	2,49 %
Residencial	2,69 %

Fonte: IPPUJ (2015)

Tabela 17: Uso dos imóveis no bairro Atiradores em relação ao município de Joinville

Atividade	% em relação ao município
Indústria	2,24 %
Comércio	0,83 %
Serviços	1,38 %
Residencial	1,69 %

Fonte: IPPUJ (2015)

Considerando os dados acima, entende-se que a vizinhança do futuro empreendimento é bem servida por comércios e serviços de uso diário e eventual, estas estão concentradas nas principais vias dos bairros, o que reforça as características atuais de uso do solo e que vai de encontro com a legislação municipal de uso e ocupação do solo.

Na AI podem ser encontrados serviços educacionais, academias, supermercados, lojas diversas, farmácias, panificadoras, salão de beleza, restaurantes e lanchonetes, postos de combustível, entre outros.

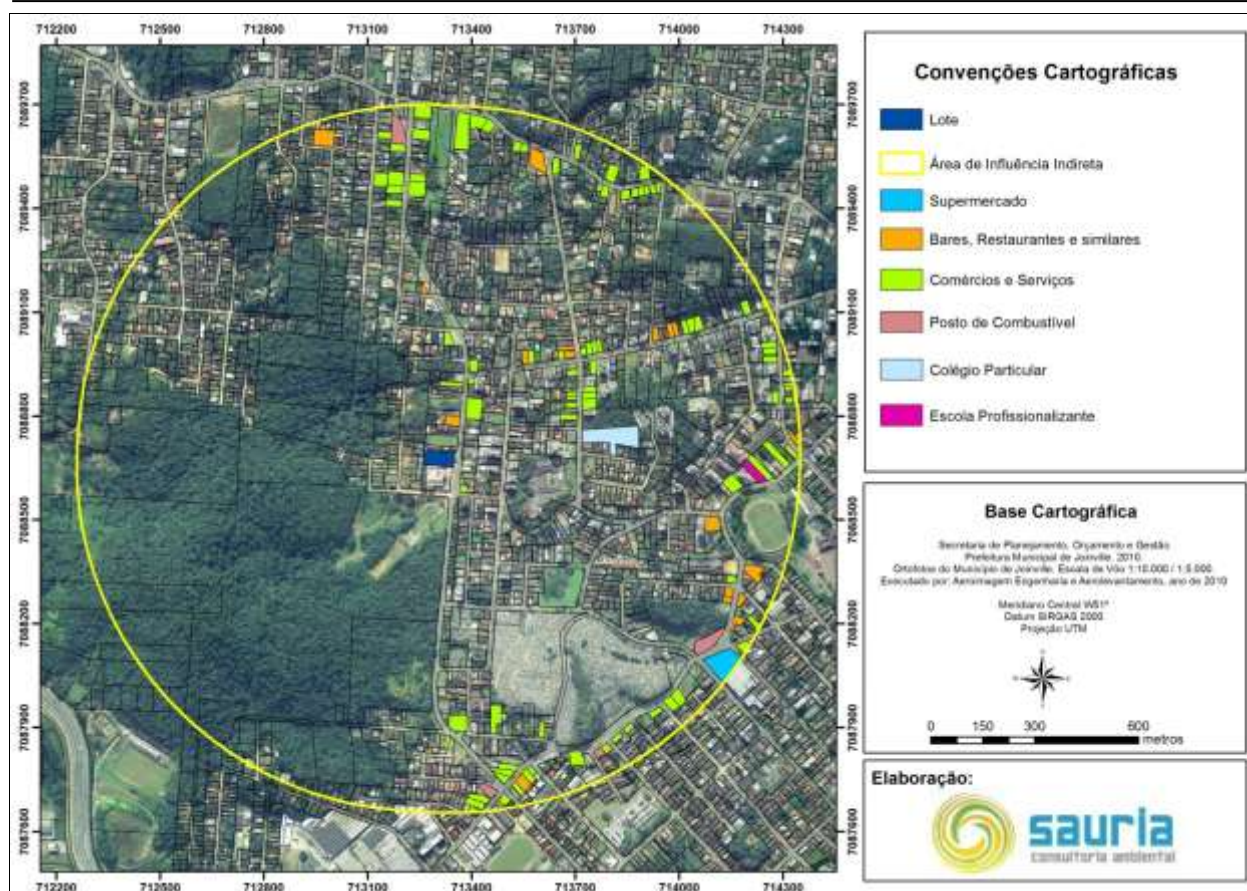


Figura 45 – Principais elementos da estrutura produtiva e de serviços na AII.

Avaliação dos impactos

Mesmo sendo uma região já servida por atividades comerciais e de serviços, haverá um acréscimo destas atividades com o futuro empreendimento, reforçando assim, a estrutura produtiva e de serviços da área de influência indireta. Trata-se, portanto, de um impacto direto, porém, positivo, conforme avaliação da Tabela 18.

Tabela 18: Atributos do impacto “atração de atividades complementares”

Atributos	Avaliação
Categoria	Socioeconômica
Natureza	Positivo
Forma de incidência	Direta
Duração	Permanente
Expectativa de ocorrência	Longo Prazo
Reversibilidade	Irreversível
Probabilidade	Máxima
Fase de ocorrência	Operação

A geração de empregos também pode ser incluída neste item e será um impacto positivo, visto que o empreendimento aumentará a oferta de vagas de forma direta, bem como indireta. A Tabela 19 traz a avaliação do impacto “geração de empregos”.

Tabela 19: Atributos do impacto “geração de empregos”

Atributos	Avaliação
Categoria	Socioeconômica
Natureza	Positivo
Forma de incidência	Direta / Indireta
Duração	Permanente
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Irreversível
Probabilidade	Grande
Fase de ocorrência	Operação

Por fim, atração de atividades complementares e a geração de trabalho e renda aumenta a capacidade e a demanda de consumo de bens e serviços, tendo implicações positivas sobre a arrecadação fiscal. Deste modo, a receita orçamentária do município de Joinville e do estado de Santa Catarina são incrementadas com a implantação e operação das atividades que serão instaladas com a construção do condomínio. A Tabela 20 apresenta os atributos do impacto “aumento da arrecadação fiscal”.

Tabela 20: Atributos do impacto “aumento da arrecadação fiscal”

Atributos	Avaliação
Categoria	Socioeconômica
Natureza	Positivo
Forma de incidência	Direta
Duração	Permanente
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Irreversível
Probabilidade	Grande
Fase de ocorrência	Operação

5.1.3.5 Características da organização social

De acordo com o IPUUJ (2015) o bairro Glória possui a Associação de Moradores Parque Residencial Versailles, e a Associação de Moradores do Bairro Glória. O bairro Atiradores dispõe da Amotto - Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm e Adjacências.

O futuro empreendimento não trará impactos negativos nem mesmo positivos às características da organização social.

5.1.3.6 Valorização ou desvalorização imobiliária

Conforme afirma Menin (2013), dentro das cidades há diversos polos de valorização imobiliária. Os atributos que levam a isto são: segurança pública; existência de comércio diversificado; facilidade entre os núcleos residenciais e os locais de trabalho; disponibilidade de infraestrutura, dentre outros.

Já a desvalorização de imóveis não ocorre a curto prazo, tendem a acontecer lentamente e pode estar atrelada com o descaso do poder público, através da ausência de renovação do plano diretor, permitindo construções desenfreadas e fora do gabarito (Wiltgen, 2012).

Conforme afirmam consultores imobiliários, a adequação às novas necessidades levam uma região a continuar valorizada, ou seja, se uma região apresenta prédios que não foram renovados, seus inquilinos podem se dirigir para locais onde há prédios novos, mais inteligentes e econômicos (Wiltgen, 2012).

A partir dessas considerações, entende-se que ocorrerá uma valorização imobiliária na vizinhança. Para dados mais específicos quanto à valorização do imóvel, consultar documento anexo a este estudo.

Avaliação dos impactos

Verificou-se que através das expectativas da legislação e infraestruturas já existentes, a instalação do empreendimento trará um acréscimo no valor do m², superior ao que até então vem sendo praticado na região, valorizando consequentemente os empreendimento e negócios do entorno. Trata-se, portanto de um impacto positivo. A Tabela 21 apresenta a avaliação do impacto “Valorização Imobiliária”.

Tabela 21: Atributos do impacto “valorização imobiliária”

Atributos	Avaliação
Categoria	Socioeconômica
Natureza	Positivo
Forma de incidência	Direta
Duração	Permanente
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Irreversível
Probabilidade	Grande
Relevância	Grande
Fase de ocorrência	Operação

5.2 IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA

5.2.1 Equipamentos urbanos e de uso comunitário

- *Educação*

No entorno imediato do futuro empreendimento não ocorre a presença de escolas públicas. A unidade pública de ensino mais próxima localiza-se a aproximadamente 1,2 km da área em estudo, sendo a Escola Estadual Osvaldo Aranha. O colégio Posiville está situado próximo ao empreendimento.

- *Saúde*

A unidade básica de saúde pública próxima ao empreendimento é a UBS Glória situada a 1,7 km do empreendimento. Destaca-se a presença do Núcleo de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais (Centrinho Prefeito Luiz Gomes) próximo ao empreendimento. O Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem está situado ao lado do empreendimento.

- *Lazer*

Na área de influência indireta estão localizadas as praças a Praça Edifício Dulce e Praça Dr. Xavier A. Drolshajen (Cemitério Público Municipal), Parque das Águas, Cidadela Cultural Antártica, Praça General Osório e a calçada do 62º Batalhão de Infantaria.

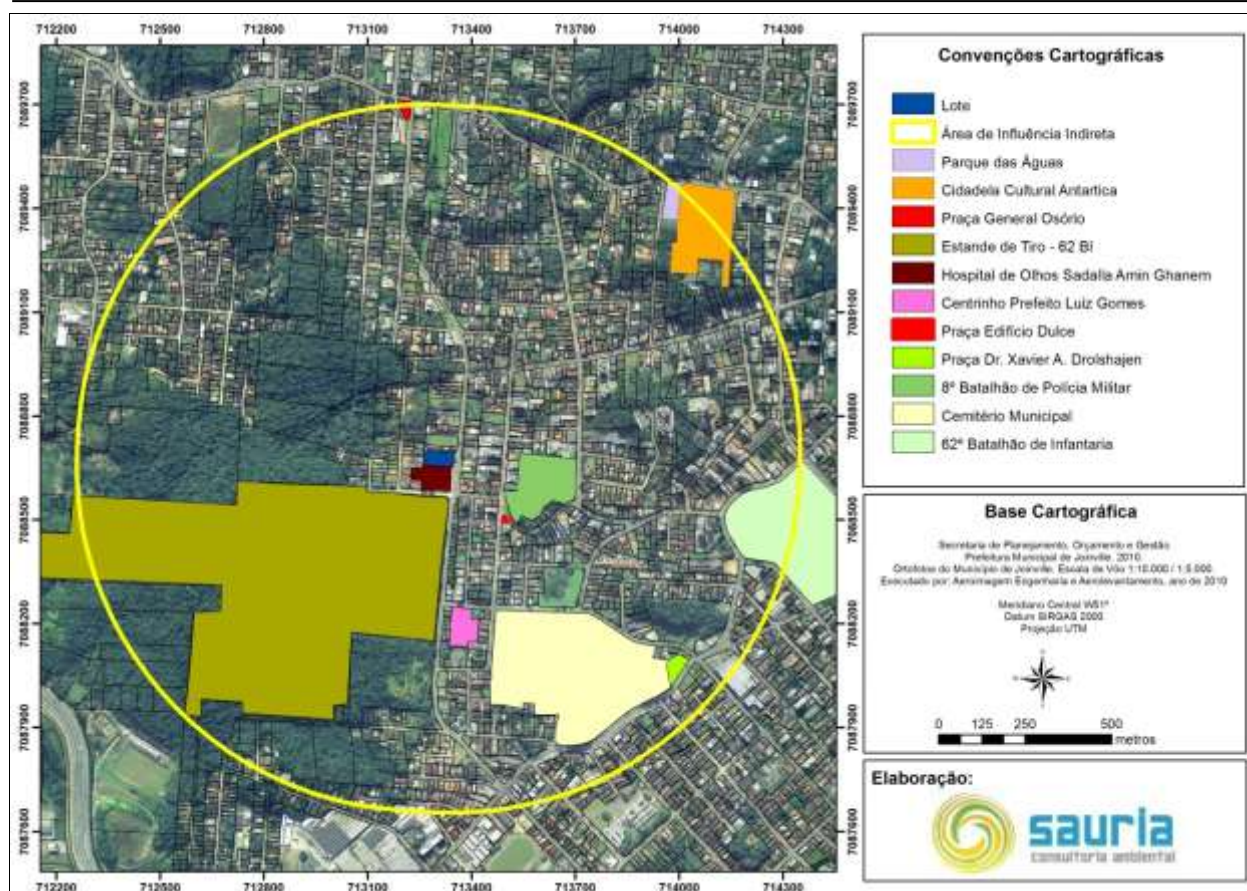


Figura 46 - Equipamentos urbanos e de uso comunitário na AII.

Avaliação dos impactos

Como a população a ser atendida pelo condomínio comercial não possuirá vínculo permanente com o entorno, não haverá impactos quanto aos equipamentos urbanos e de uso comunitário.

5.2.2 Abastecimento de água

A área de influência direta do empreendimento é toda servida pela rede pública de abastecimento e tratamento de água, realizada pela companhia municipal Águas de Joinville.

Considerando o consumo de 1.350 pessoas, tem-se um consumo de 38,20 m³/dia de água.

Avaliação dos impactos

Conforme a consulta de viabilidade da Companhia Águas de Joinville, o atual Sistema Público de Abastecimento de Água não atende a demanda de consumo, sendo, portanto, um

impacto negativo na infraestrutura urbana instalada (Tabela 22), sendo necessária a adequação do sistema.

Tabela 22: Atributos do impacto “infraestrutura urbana instalada – aumento da demanda de abastecimento de água”

Atributos	Avaliação
Categoria	Socioeconômica
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Temporário
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Reversível
Probabilidade	Grande
Fase de ocorrência	Operação

5.2.3 Esgotamento sanitário

O local onde será instalado o condomínio não é atendido pelo Sistema Público de Sistemas Sanitários, porém encontra-se na área de expansão da rede coletora de esgoto (Bacia 4 – Sub bacia H). Deverá ser desenvolvido projeto alternativo de coleta e tratamento de esgotos e submetê-lo à aprovação da SEMA. Este projeto de esgotamento sanitário deverá atender às instruções normativas da ABNT e as determinações da Companhia Águas de Joinville. Estima-se uma contribuição de 30,56 m³/dia de esgoto sanitário.

Avaliação dos impactos

Conforme a consulta de viabilidade da Companhia Águas de Joinville, o atual Sistema Público de Sistemas Sanitários não atende o local onde será instalado o empreendimento, sendo, portanto, um impacto negativo na infraestrutura urbana instalada (Tabela 23).

Tabela 23: Atributos do impacto “infraestrutura urbana instalada – esgotamento sanitário”

Atributos	Avaliação
Categoria	Socioeconômica
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Temporário
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Reversível
Probabilidade	Grande
Fase de ocorrência	Operação

5.2.4 Fornecimento de energia elétrica

A distribuição da energia que chega ao município de Joinville é realizada pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC). A rede da CELESC passa em frente ao imóvel.

Conforme declaração expedida pela CELESC, para atendimento da demanda solicitada pelo empreendedor, se faz necessária a execução de obras de ampliação/reforço na rede de distribuição de energia elétrica.

Avaliação dos impactos

Visto que a liberação da carga solicitada será realizada somente após a execução de obras, pois a rede de distribuição de energia elétrica não atende atualmente a esta demanda de consumo, entende-se que haverá um impacto negativo, porém, reversível e temporário.

Tabela 24: Atributos do impacto “infraestrutura urbana instalada – fornecimento de energia elétrica”

Atributos	Avaliação
Categoria	Socioeconômica
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Temporário
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Reversível
Probabilidade	Grande
Fase de ocorrência	Operação

5.2.5 Rede de telefonia

Quanto à telefonia, os futuros proprietários do empreendimento poderão ser atendidos por várias empresas instaladas no município, como Tim, Vivo, Brasil Telecom (Oi), Claro, Nextel, GVT, NET, entre outras empresas que também realizam o serviço de distribuição de Internet e telefonia. A rede da Telecomunicações passa em frente ao imóvel.

Conforme relatório fornecido pela empresa de engenharia responsável pelos projetos do empreendimento, em consulta a RM Telecomunicações, empresa a serviço da operadora Oi Telecom de telefonia, foi informado de que haverá a garantia de fornecimento de serviços de telefonia e dados para o empreendimento, conforme parecer em anexo.

5.2.6 Coleta de lixo

O serviço de coleta e disposição dos resíduos sólidos domésticos é realizado pela empresa Ambiental Saneamento e Concessões Ltda. A frequência de coleta na via onde está o

imóvel é de três vezes na semana. Na região também ocorre a coleta seletiva dos resíduos que podem ser reciclados. Esses resíduos são encaminhados para cooperativas que fazem a separação e o encaminhamento para a reciclagem.

A coleta de resíduos da construção civil que serão gerados durante as obras deverão ser encaminhadas para destino correto por empresa especializada e com licença ambiental, pois este serviço não é público.

Avaliação dos impactos

Com a implantação do empreendimento, haverá um aumento na demanda por serviço de coleta de resíduos sólidos domésticos. Na Tabela 25 consta a avaliação deste impacto.

Tabela 25: Atributos do impacto “infraestrutura urbana instalada – aumento na demanda por serviço de coleta de resíduos sólidos domésticos”

Atributos	Avaliação
Categoria	Socioeconômica
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Permanente
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Reversível
Probabilidade	Grande
Fase de ocorrência	Operação

5.2.7 Pavimentação

A partir dos dados disponibilizados para os bairros Glória e Atiradores, verifica-se que do total de ruas dos bairros, repectivamente, 21% e 13% não são pavimentadas (IPPUJ, 2015). Entretanto, a maior parte das vias da All apresentam algum tipo de pavimentação – seja com asfalto, paralelepípedo ou lajota – e estão em boas condições de tráfego. Sendo assim, não serão necessárias alterações por parte do empreendedor.

5.2.8 Iluminação pública

Todas as vias da All possuem iluminação pública, não sendo necessário, portanto, alterações por parte do empreendedor.

5.2.9 Drenagem natural e rede de águas pluviais

No terreno serão executados sistemas de drenagem – conforme projetos anexados a este estudo – visando à proteção do terreno contra a ação das águas pluviais e de ligação do sistema à rede pública. Os sistemas de drenagem serão construídos durante a etapa de terraplanagem para garantir a estabilidade do terreno através da coleta de águas incidentes que serão direcionadas para tubulações. Esse sistema também será utilizado na drenagem pluvial quando o empreendimento já estiver operando.

Um sistema de drenagem traz muitos benefícios, conforme segue:

- Desenvolvimento do sistema viário;
- Redução de gastos com manutenção das vias públicas;
- Valorização das propriedades existentes na área beneficiada;
- escoamento rápido das águas superficiais, facilitando o tráfego por ocasião das precipitações;
- Eliminação da presença de águas estagnadas e lamaçais;
- Recuperação de áreas alagadas ou alagáveis;
- Segurança e conforto para a população habitante ou transeunte pela área de projeto.

No Edifício haverá um reservatório projetado de forma a acumular temporariamente as águas pluviais, com a função de amortecer as vazões de cheias e reduzir os riscos de inundações a jusante. A construção do sistema de captação deverá atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da fiscalização Sanitária do Município de Joinville. Há a ABNT NBR 15527:2007 que dispõe sobre o aproveitamento de água de chuva em áreas urbanas para fins não potáveis.

A água captada e depositada nos reservatórios deverá ser destinada para fins não potáveis, em atividades que não necessitem do uso da água tratada, proveniente da rede pública de abastecimento, tais como: vasos sanitários; lavagem de veículos; lavagem de roupas; irrigação de jardins. As torneiras dos pontos de lavagem de água para irrigação e outros, deverão ser do tipo "Uso Restrito". A adoção desta medida propicia um controle local do escoamento pluvial, a economia na aquisição de água da concessionária bem como proporciona a diminuição de riscos de inundação.

Em relação ao subsolo, conforme demonstrado nos perfis de terraplanagem, o projeto não atinge o nível do lençol freático.

Impactos ambientais

Através da análise dos mapeamentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento do município de Joinville e conforme a certidão n° 0652/2016 SEMA/UPS para Inundação e Alagamento elaborada pela Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), constatou-se que o imóvel não é atingido pela mancha de inundação e/ou alagamento.

Por estar situado em um ambiente mais elevado em relação aos demais imóveis no seu entorno, o impacto referente “possibilidade de inundações e/ou alagamentos” não se aplica ao imóvel.

5.3 IMPACTOS NA MORFOLOGIA

5.3.1 Volumetria das edificações existentes

No seu entorno imediato há edificações com volumetria variada. As edificações existentes na vizinhança possuem volumetria que podem variar de construções com 1 a 8 gabaritos como demonstrado nas Figura 47 e Figura 48.

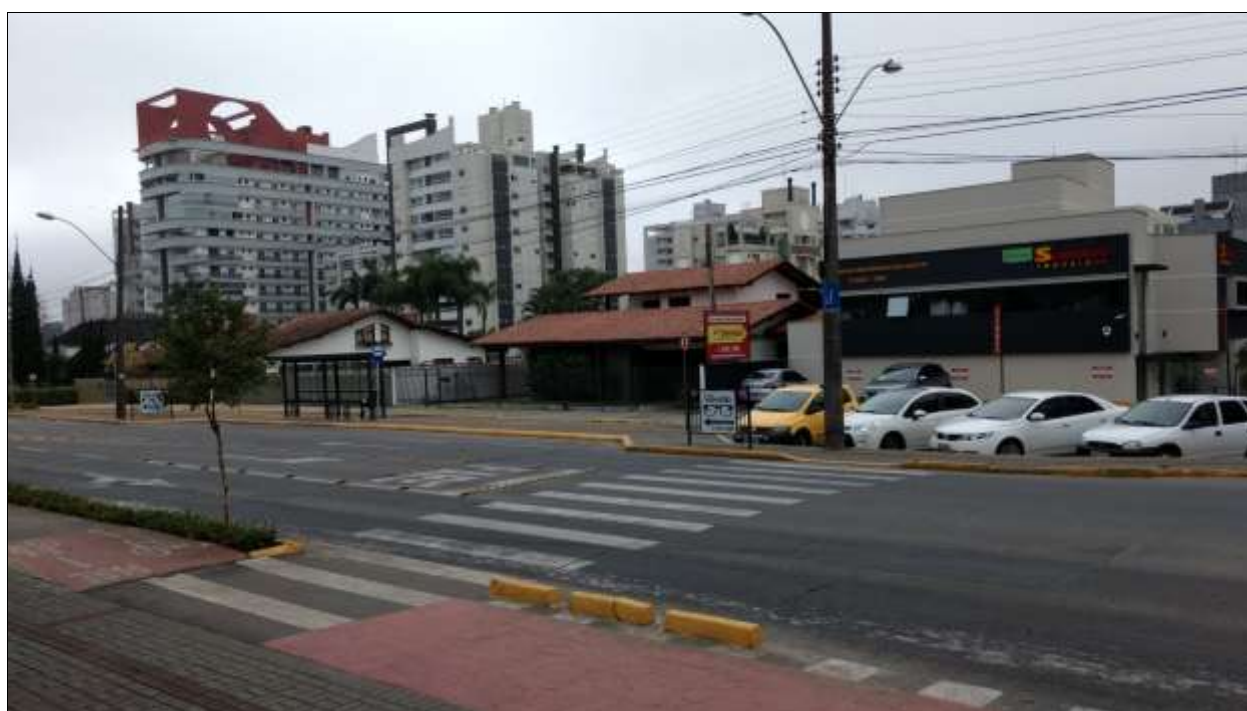


Figura 47: Edificação existente no entorno imediato.



Figura 48: Edificação existente no entorno imediato.

5.3.2 Bens tombados na área de vizinhança

Conforme o IPHAN (2013) “a proteção é uma das ações mais importantes quando tratamos do patrimônio de natureza material. Proteger um bem cultural significa impedir que ele desapareça, mantendo-o preservado para as gerações futuras”.

O patrimônio cultural de Joinville é formado por imóveis tombados e por sítios arqueológicos (sambaquis, oficinas líticas, estruturas subterrâneas) e históricos.

Até o ano de 2011, Joinville possuía três imóveis tombados por iniciativa da União, quatro imóveis tombados por iniciativa da União juntamente com o Governo do Estado, 38 imóveis tombados por iniciativa do Governo do Estado e 60 imóveis tombados por iniciativa do município de Joinville (IPPUJ, 2013).

Quanto ao patrimônio arqueológico, de acordo com o Governo do Estado de Santa Catarina (2010), em Joinville há registrado 42 sítios arqueológicos do período pré-colonial cadastrados, sendo na sua maioria os sambaquis, que eram no passado utilizados como habitações. E ainda, conforme IPPUJ (2013), o município possui cadastrado 2 oficinas líticas, 3 estruturas subterrâneas e 2 sítios históricos.

Através do mapeamento realizado pela Secretaria de Planejamento municipal e verificado em campo, o imóvel onde será instalado o empreendimento não é tombado, não se encontra em entorno de imóvel tombado e não apresenta sítios arqueológicos. Na AII são encontrados várias unidades de interesse de preservação conforme representado na Figura 49.

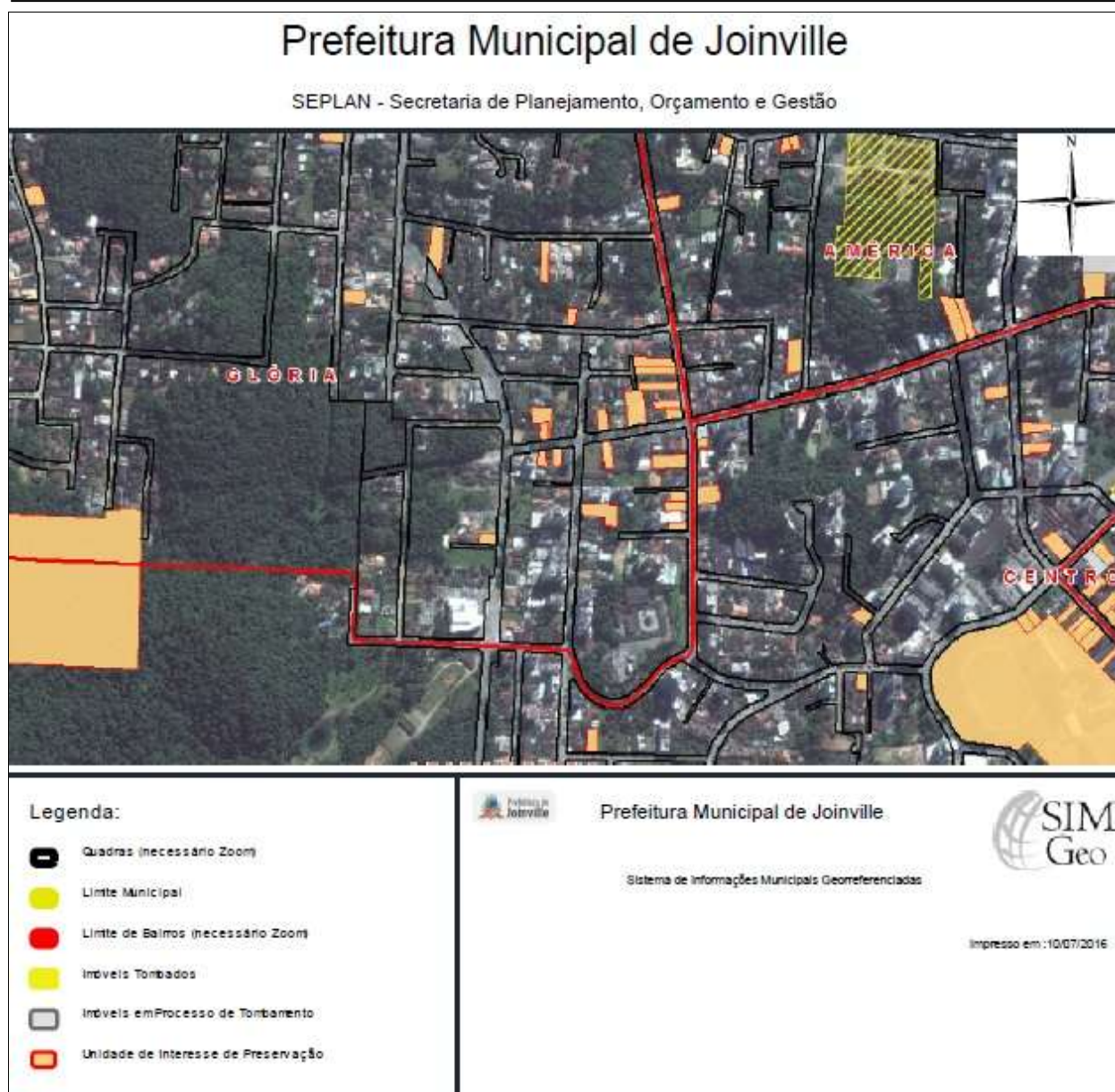


Figura 49 - Unidades de interesse de preservação na AI.

5.3.3 Paisagem urbana

Conforme expressam Minami e Guimarães (2001), ao se pensar em cidade, logo se pensa na sua funcionalidade, ou seja, que todos os equipamentos que formam o cenário urbano devem ser criados para funções como moradia, trabalho, circulação e lazer.

Entretanto, esses equipamentos também devem possuir uma “função estética”, para criar uma sensação visualmente agradável às pessoas (Minami e Guimarães, 2001), pois, segundo Castanheiro (2009, p. 64) “o bem-estar das pessoas guarda relação direta com sua saúde, modo de vida e as circunstâncias do meio em que vive”. Assim sendo, “os elementos que compõem o cenário urbano devem estar ordenados de forma harmônica, que possa ser apreciada” (Minami e Guimarães, 2001).

Desta forma, na análise da paisagem urbana, devem ser considerados os aspectos culturais, ecológicos, ambientais, sociais além do aspecto plástico (Minami e Guimarães, 2001). Pois, de acordo com Santos (2007, p. 103) “A paisagem é o conjunto de formas que, num dado momento, exprimem as heranças que representam as sucessivas relações localizadas entre homem e natureza”.

Neste contexto, Capdevilla (1992) afirma que a paisagem apresenta-se, em um primeiro momento, como um mosaico mais ou menos ordenado de formas e cores e que as peças que o compõem são muito diferentes, algumas apresentando consistência sólida, outras líquidas, outras apresentam vida, outras não.

5.3.3.1 Interpretação da paisagem no entorno imediato

Considerando a paisagem como a porção da configuração territorial possível de alcançar com a visão (Santos, 2008), será realizada a interpretação da paisagem no entorno imediato do lote onde será instalado o edifício comercial e de garagens, considerando os elementos do meio físico, do meio biótico e aqueles construídos pela ação humana.

O entorno imediato do futuro empreendimento está inserido sobre a unidade geomorfológica Colinas Costeiras. Esta unidade caracteriza-se por apresentar uma sucessão de morros e colinas de pequena amplitude altimétrica, separadas geralmente por planos aluviais amplos. Suas vertentes são convexas, fato este relacionado às sucessivas fases de retomadas erosivas ocasionadas pela recorrência das oscilações climáticas de longa duração que ocorreram durante todo o período Quaternário. Os morros e colinas apresentam amplitude altimétrica reduzida, dificilmente ultrapassando 50 metros de desnível entre a base de contato com o plano aluvial e o topo (Rosa, 2002).

A cobertura vegetal arbórea localiza-se principalmente nas áreas mais elevadas da área de influência.

O traçado urbano encontra-se condicionando pelas características físicas da região e também pela ausência de planejamento e por essa razão, possui uma malha irregular.

Ainda analisando a morfologia do entorno do terreno do empreendimento, pode-se verificar na Figura 50 uma relação entre cheios e vazios na malha urbana. Constata-se que as áreas representadas pelos vazios são aquelas que ainda possuem remanescentes florestais, inclinações, ou que possuem solo exposto e gramíneas. Pode-se concluir que o meio físico ainda influencia na escolha de terrenos mais planos para a construção civil.

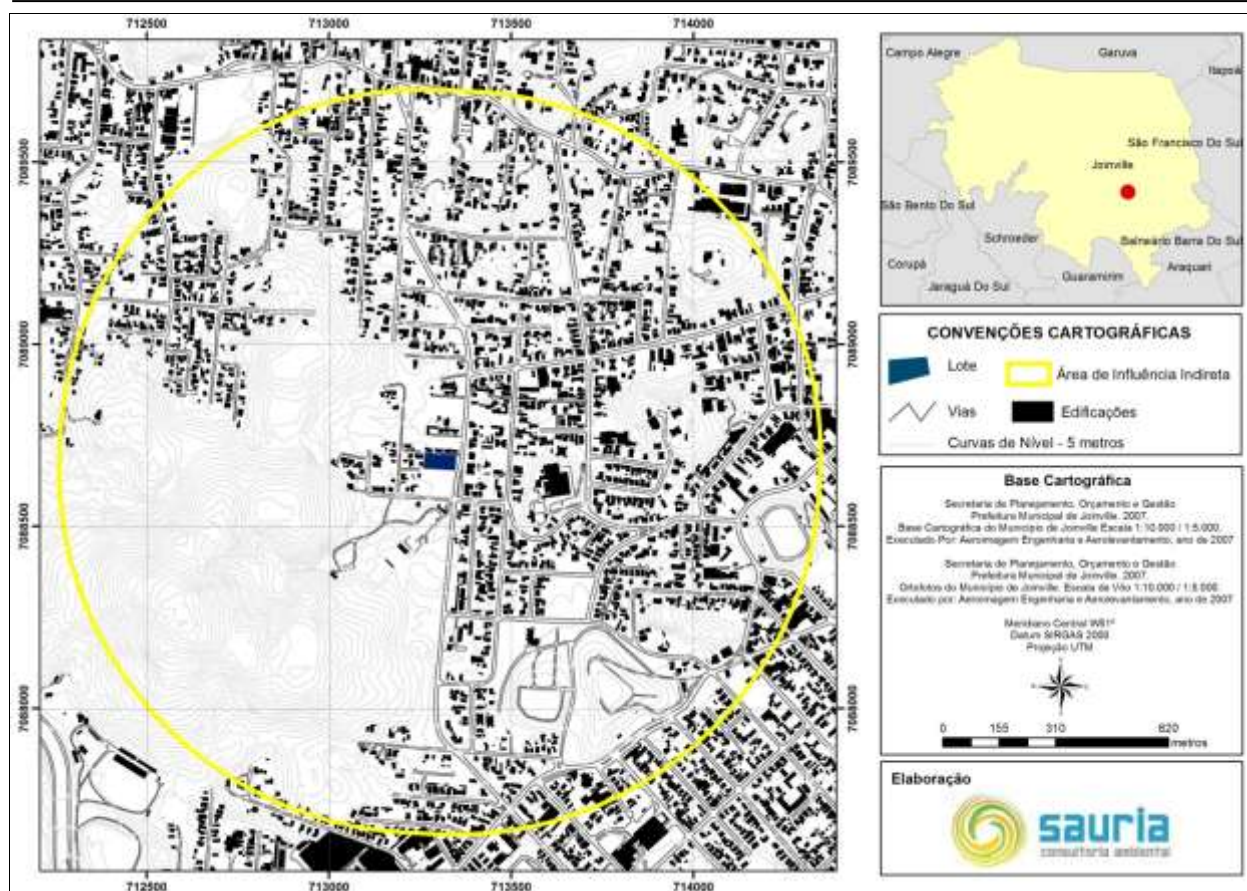


Figura 50: Mapa cheios e vazios.

A unidade de paisagem em análise está passando por transformações nos últimos anos. Entretanto, muitas construções ainda se destinam ao uso residencial unifamiliar e nos últimos tempos algumas estão se tornando de uso comercial e de serviços de âmbito local.

A vizinhança do futuro empreendimento encontra-se em processo de verticalização, pois já é possível visualizar alguns condomínios se incorporando na paisagem desta região.

Por se tratar de um edifício no qual em seu entorno existem edificações do mesmo gabarito, a sua percepção na paisagem ocorrerá em alguns pontos da vizinhança.



Figura 51: Vista para o local onde será construído o edifício.



Figura 52: Vista para o local onde será construído o edifício.



Figura 53: Vista para o local onde será construído o edifício.

5.3.3.2 Vistas públicas notáveis e Marcos de referência local

A All já se encontra intensamente antropizada. Portanto, com a construção do condomínio, não haverá restrições à visualização de vistas públicas notáveis, como os mares de morros preservados e a Serra do Mar, pois os imóveis da vizinhança já se tornaram barreiras para estes locais. Em relação aos marcos de referência local o empreendimento encontra-se ao lado do Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem e do Stand de Tiro do 62º Batalhão de Infantaria.

Avaliação dos impactos

Conforme descrito, é inevitável que ocorra impacto na paisagem urbana e na sua morfologia, mesmo havendo outros edifícios no seu entorno. A Tabela 26 apresenta a avaliação deste impacto com a implantação do edifício.

Tabela 26: Atributos do impacto “alterações na paisagem urbana e morfologia”

Atributos	Avaliação
Categoria	Socioeconômico
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Permanente
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Irreversível
Probabilidade	Grande
Fase de ocorrência	Operação

5.4 IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO

5.4.1 Geração de tráfego

5.4.1.1 Malha viária do município de Joinville e da Área de Influência Direta

A malha urbana do município de Joinville foi configurada sem critérios urbanísticos, sendo que as suas vias foram sendo abertas de forma espontânea, desde os tempos da fundação e desenvolvimento da colônia (IPPUJ, 2014). Seu sistema viário passou a ser efetivamente planejado com a elaboração do Plano Viário (Lei 1262/73).

Com este plano foram estabelecidos alguns eixos viários classificados como Eixos Principais e Eixos Secundários. Conforme IPPUJ (2014), entre os eixos principais estão a rua João Colin e as avenidas Marquês de Olinda, Santos Dumont, Beira Rio e Beira Mangue (Eixo Ecológico Leste).

Entretanto, poucos projetos foram efetivamente implantados devido ao grande volume de desapropriações e ao alto custo para implantação dos projetos regulamentados. Com a elaboração do Programa de Modernização do Sistema de Transporte Urbano de Joinville e com recursos do BNDES, alguns eixos do Plano Viário foram implantados e outros estão com as obras em andamento, como a duplicação da avenida Santos Dumont, na zona norte de Joinville.

A avenida Marques de Olinda – onde será implantado o empreendimento – constitui-se no Plano Viário de 1973 como Eixo Principal, e atualmente não suporta o fluxo intenso de veículos e cargas gerando congestionamentos em alguns pontos.

Na Figura 54 consta o mapa do Plano Viário de Joinville com dados atualizados pelo IPPUJ e elaborado pelo Sistema de Informações Geográficas do município (SIMGeo). Nele podemos verificar que o imóvel objeto de estudo é atingido por projeto de alargamento da via. Os projetos do empreendimento já contemplam o recuo exigido.

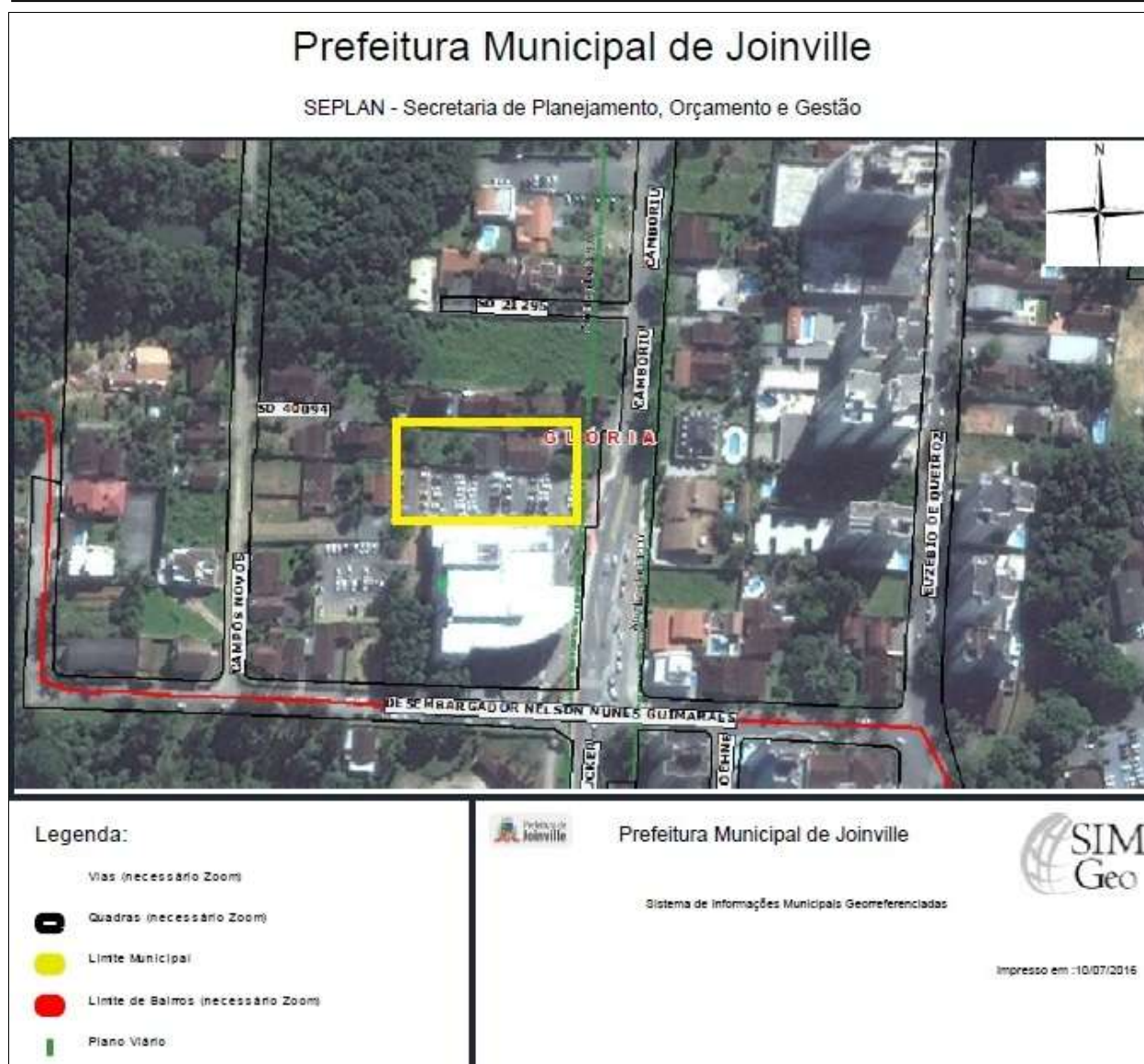


Figura 54: Plano Viário do Município de Joinville. Fonte: SIMGeo (2016).

5.4.1.2 Polos Geradores de Tráfego

De acordo com DENATRAN (2001, p. 7), o trânsito é o resultado do deslocamento das pessoas por “motivo de trabalho, de negócios, de educação, de saúde e de lazer e acontece em função da ocupação do solo pelos diferentes usos”. Assim sendo, cabe aos municípios promover iniciativas que garantam aos cidadãos o seu direito de ir e vir de forma segura (DENATRAN, 2001).

Por esta razão, a implantação de novos empreendimentos nas cidades são tratados atualmente com grande preocupação pelas autoridades de planejamento (Alves *et al.*, 2011). Conforme Alves *et al* (2011),

essa preocupação deve-se ao fato de que tais empreendimentos produzem ou atraem viagens e causam impactos no trânsito que resultam em sobrecarga na utilização das vias de acesso e contribuem para o aumento dos congestionamentos e deterioração da acessibilidade nas vias na área de influência dos empreendimentos

Para DENATRAN (2001), os novos empreendimentos surgidos com o adensamento de novos centros comerciais, shopping centers e áreas de escritórios e de serviços tornaram-se polos gerados de tráfego, definidos como

empreendimentos de grande porte que atraem ou produzem grande número de viagens, causando reflexos negativos na circulação viária em seu entorno imediato e, em certos casos, prejudicando a acessibilidade de toda a região, além de agravar as condições de segurança de veículos e pedestres.

A implantação e operação de polos geradores de tráfego pode ocasionar a elevação de modo significativo no volume de tráfego nas vias adjacentes e de acesso ao polo gerador, que traz efeitos adversos, tais como: congestionamentos, que elevam o tempo de deslocamento dos usuários do empreendimento e daqueles que estão de passagem; aumento dos níveis de poluição, redução do conforto durante os deslocamentos e aumento no número de acidentes; conflitos entre o tráfego de passagem e o que se destina ao empreendimento; aumento da demanda por estacionamento, se o polo gerador de tráfego não prever um número suficiente de vagas em seu interior (DENATRAN, 2001).

O DENATRAN (2001), através de seu “Manual de Procedimentos para o Tratamento de Polos Geradores de Tráfego” apresenta alguns parâmetros utilizados em municípios brasileiros para enquadramento de tais polos. De acordo com este órgão federal, esses parâmetros são apresentados para servir como subsídios para que os municípios definam seus próprios parâmetros. Em Joinville não é possível encontrar legislação ou documento que defina esses critérios.

No documento citado, o DENATRAN (2001) constam os parâmetros de alguns municípios brasileiros para classificar um empreendimento como polo gerador de tráfego, conforme abaixo:

- Curitiba: empreendimentos que apresentam uma área de construção igual ou superior a 5.000 m²;
- São Paulo: número de vagas de estacionamento – empreendimentos com mais de 80 vagas em “Áreas Especiais de Tráfego” ou 200 ou mais vagas nas demais áreas da cidade;
- Belo Horizonte: empreendimentos de uso não residencial, no qual a área edificada seja superior a 6.000 m². Empreendimentos de uso residencial que tenha mais de 150 unidades. Empreendimentos de uso misto em que o somatório da razão entre o número de unidades residenciais é 150 e da razão entre a área da parte da edificação destinada ao uso não residencial e 6.000 m² seja igual ou superior a um;
- João Pessoa: empreendimentos sujeitos a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Aqueles com capacidade de reunir mais de 300 pessoas.

No município de São Paulo, a Lei nº 15.150/2010 atualizou estes dados e, conforme seu artigo 2º, são polos geradores de tráfego:

I - Polos Geradores de Tráfego - PGT: edificações permanentes que apresentem as seguintes características:

- a) edificações residenciais com 500 (quinhentas) vagas de estacionamento ou mais;
- b) edificações não residenciais com 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais, localizadas nas Áreas Especiais de Tráfego – AET;
- c) edificações não residenciais com 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizadas nas demais áreas do Município;
- d) serviços socioculturais, de lazer e de educação com mais de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída computável;
- e) locais destinados à prática de exercício físico ou esporte com mais de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída computável;
- f) serviços de saúde com área igual ou superior a 7.500,00 m² (sete mil e quinhentos metros quadrados);
- g) locais de reunião ou eventos com capacidade para 500 (quinhentas) pessoas ou mais; ou
- h) atividades e serviços públicos de caráter especial com capacidade para 500 (quinhentas) pessoas ou mais.

Utilizando estes dados para analisar o empreendimento objeto de estudo, verifica-se que o mesmo se enquadraria como polo gerador de tráfego, visto que se trata de um condomínio comercial com 483 vagas de estacionamento e uma área total construída de 20.105,35 m².

Visto que o empreendimento pode ser considerado pelo DENATRAN (2001) como um polo de geração de tráfego, foram realizadas contagens de veículos na rua Camboriú – Eixo Marques de Olinda – principal via de acesso ao empreendimento - no dia 05/07/2016 no período das 7h45 e 9h00, 11h30 a 13h30, e 17h30 a 19h00, considerando estes como os horários de maior movimento de veículos, por conta da saída dos habitantes para trabalho e escola e do seu retorno.

A Tabela 27 apresenta as contagens dos veículos no dia citado, onde foi separado por carros, motocicletas, ônibus, caminhões e vans/Topic/Kombi.

Tabela 27: Contagens de veículos

Data	Hora	Carros	Motocicletas	Ônibus	Caminhões	Vans/Topic/Kombi	Total
05/julho	07:45 - 09:00	1658	195	6	75	50	1984
	11:30 - 13:30	2644	298	15	110	58	3125
	17:30 - 19:00	2139	405	7	15	32	2598

A partir da explanação acima, considera-se que, com a implantação do empreendimento, haverá um acréscimo no fluxo de veículos podendo gerar alguma lentidão em alguns momentos quando associadas ao fluxo já existente na via.

Avaliação dos impactos

O futuro condomínio comercial terá um fluxo diário de aproximadamente 1.350 pessoas. Muitas dessas pessoas utilizarão como meio de locomoção os veículos leves (carros e motocicletas) ou o transporte coletivo urbano.

Como analisado, o empreendimento se caracteriza como um polo gerador de tráfego. Por estar localizado em uma via que já apresenta grande fluxo de veículos, entende-se que poderá haver um leve congestionamento na frente do imóvel, principalmente em alguns horários. O congestionamento não é algo específico para esta via e empreendimento, nos últimos anos com o crescente aumento no número de veículos algumas das principais vias do município apresentam congestionamentos em horários de maior fluxo de veículos.

Com a entrada e saída constante de veículos do edifício, deve-se levar em consideração que pequenos acidentes também possam ocorrer, tanto entre pedestres x veículos e veículos x veículos.

Considera-se, portanto, um impacto negativo, porém de média relevância, visto as características do empreendimento e por esta lentidão ocorrer apenas em alguns momentos no decorrer do dia. A Tabela 28 apresenta a avaliação dos impactos relacionados à “geração de tráfego”.

Tabela 28: Atributos do impacto “geração de tráfego”

Atributos	Avaliação
Categoria	Socioeconômico
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Permanente
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Parcialmente Reversível
Probabilidade	Grande
Fase de ocorrência	Operação

5.4.2 Sinalização viária

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), a sinalização viária trata do “conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam”. E os

sinais de trânsito são “elementos de sinalização viária que se utilizam de placas, marcas viárias, equipamentos de controle luminosos, dispositivos auxiliares, apitos e gestos, destinados exclusivamente a ordenar ou dirigir o trânsito dos veículos e pedestres”.

Uma sinalização eficaz deve preencher o seguinte conjunto de critérios (InIR, 2010):

- Uniformidade, de forma a ser facilmente compreendida por todos os usuários;
- Homogeneidade, para que, em condições idênticas, o condutor encontre sinais com a mesma valência e dimensão, colocados segundo as mesmas regras;
- Simplicidade, garantindo um adequado tempo de percepção e de compreensão pelo usuário e das regras veiculadas;
- Continuidade da informação transmitida, no caso da sinalização de orientação;
- Coerência com a prática e com as regras de circulação, assegurando a sua credibilidade.

De acordo com este regulamento, a sinalização do trânsito compreende a sinalização vertical, a marcação rodoviária, a sinalização luminosa, a sinalização temporária, os sinais dos agentes reguladores do trânsito e os sinais dos condutores.

A partir destas definições, constatou-se que a via de acesso do empreendimento possui principalmente sinalização através de placas – denominada de sinalização vertical – destinada principalmente para fornecer informações de localização e direção, velocidade, e aonde é proibido estacionar. A sinalização horizontal na vizinhança constitui-se basicamente de faixas de pedestres. Na Figura 55 e Figura 56, são observadas algumas placas localizadas na área de vizinhança. Verifica-se que a região é bem sinalizada verticalmente, mas foi identificado a ausência de faixas de pedestres e demais sinalizações horizontais nas vias próximas ao empreendimento. Quanto ao período de obras, devem-se seguir as determinações estabelecidas por lei para este período.



Figura 55: Placas de sinalização viária encontradas na vizinhança



Figura 56: Placas de sinalização viária encontradas na vizinhança

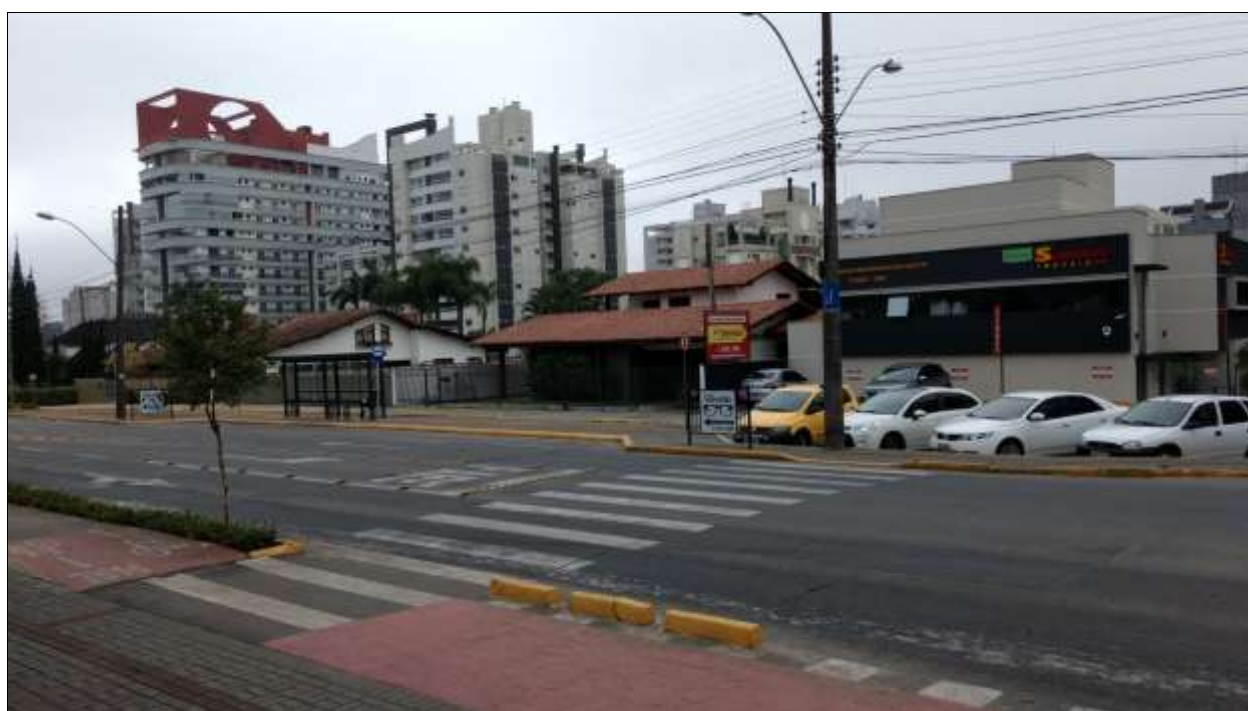


Figura 57: Faixa de pedestre próxima ao empreendimento.

5.4.2.1 Transporte e mobilidade

O sistema viário da região apresenta, em sua maioria, acessos articulados com a malha viária principal. As vias principais são pavimentadas por asfalto e há ausência de calçadas para pedestres em alguns pontos. As vias secundárias encontram-se, em sua maioria, pavimentadas por calçamento e asfalto e também há falta de passeio para pedestres em alguns pontos.

O empreendimento será construído em uma importante via de Joinville, a Rua Camboriú – Eixo Marquês de Olinda, que faz ligação entre bairros da zona norte e sul do município.

Atualmente são duas empresas que realizam o transporte coletivo em Joinville, com ônibus partindo de estações e terminais espalhados em todas as regiões da cidade. Na Rua Camboriú – Eixo Marquês de Olinda, os usuários do transporte coletivo poderão ser atendidos pelas seguintes linhas:

- **1605 – Rodoviária Via Centrinho;**

Horário (dias úteis) - 06:40 - 07:05 - 07:30 - 07:56 - 08:20 - 08:50 - 09:50 - 11:18 - 11:50 - 12:33 - 13:10 - 14:05 - 15:10 - 16:20 - 17:00 - 17:20 - 17:40 - 18:00 - 18:40 - 19:10 - 20:20 - 21:55 (Observação: Esta linha não circula aos sábados e domingos).

- **1607 – Rodoviária Via Otto Boehm;**

Horário (dias úteis) - 18:20 - 18:53 - 21:34 - 22:25 (Observação: Linha em operação apenas no período escolar e não circula aos sábados e domingos).

A questão da oferta de itinerários ou de maior quantidade de horários de linhas já existentes é um fato solicitado não apenas por conta deste empreendimento. Atualmente, as vias das cidades médias já não sustentam mais a grande quantidade de veículos particulares. Parte do poder público melhorar as condições do transporte coletivo público.

O ponto de ônibus encontra-se em frente ao Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem conforme apresentado na Figura 58.



Figura 58: Ponto de ônibus próximo ao empreendimento.

Próximo ao empreendimento na rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães perto da esquina com a rua Camboriú também há um ponto de Táxi (Figura 59) que poderá ser utilizado pelos frequentadores do empreendimento.



Figura 59: Ponto de Taxi próximo ao empreendimento.

5.4.3 Demanda de estacionamento

Atualmente há 165 vagas de estacionamento disponíveis para os usuários do Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem instaladas onde o empreendimento será implantado, este número será aumentado para 483 vagas. Pelas suas características, esse número de vagas irá suprir as necessidades do edifício, sem interferir na demanda atual dos estacionamentos localizados na via de acesso. Portanto, não há impactos associados.

Avaliação dos impactos

Não haverá impactos negativos quanto à demanda de estacionamentos, visto que o empreendimento possuirá estacionamento próprio. Pode-se até mesmo destacar que haverá um impacto positivo, pois com o aumento no número de vagas de estacionamento as vagas nas vias ao redor do empreendimento ficarão disponíveis.

Tabela 29: Atributos do impacto “aumento do número de vagas de estacionamento”

Atributos	Avaliação
Categoria	Socioeconômico
Natureza	Positivo
Forma de incidência	Direta
Duração	Permanente
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Irreversível
Probabilidade	Grande
Fase de ocorrência	Operação

5.5 IMPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO

5.5.1 Proteção de áreas ambientais lindeiras ao empreendimento

No entorno imediato do empreendimento não há áreas de preservação permanente ou unidades de conservação.

5.5.2 Destino final do entulho das obras

Os resíduos gerados durante a obra deverão ser triados na origem, durante a execução das atividades. Serão segregados quanto a sua classe (conforme as Resoluções CONAMA Nº307/2002 e Nº348/2004) e encaminhados desta forma para armazenagem em baias específicas e identificadas. Os locais de armazenamento serão instalados em pontos de fácil

acesso, facilitando dessa maneira o acondicionamento e coleta dos resíduos conforme apresentado no **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**.

Será realizado um acompanhamento constante no processo de triagem, orientando o trabalhador para a correta execução da atividade. Sempre que possível, os resíduos gerados serão utilizados como matéria prima ou complemento para execução de outras etapas da obra.

A destinação final dos resíduos será monitorada, com emissão de relatórios de **Geração de Resíduos da Construção Civil**.

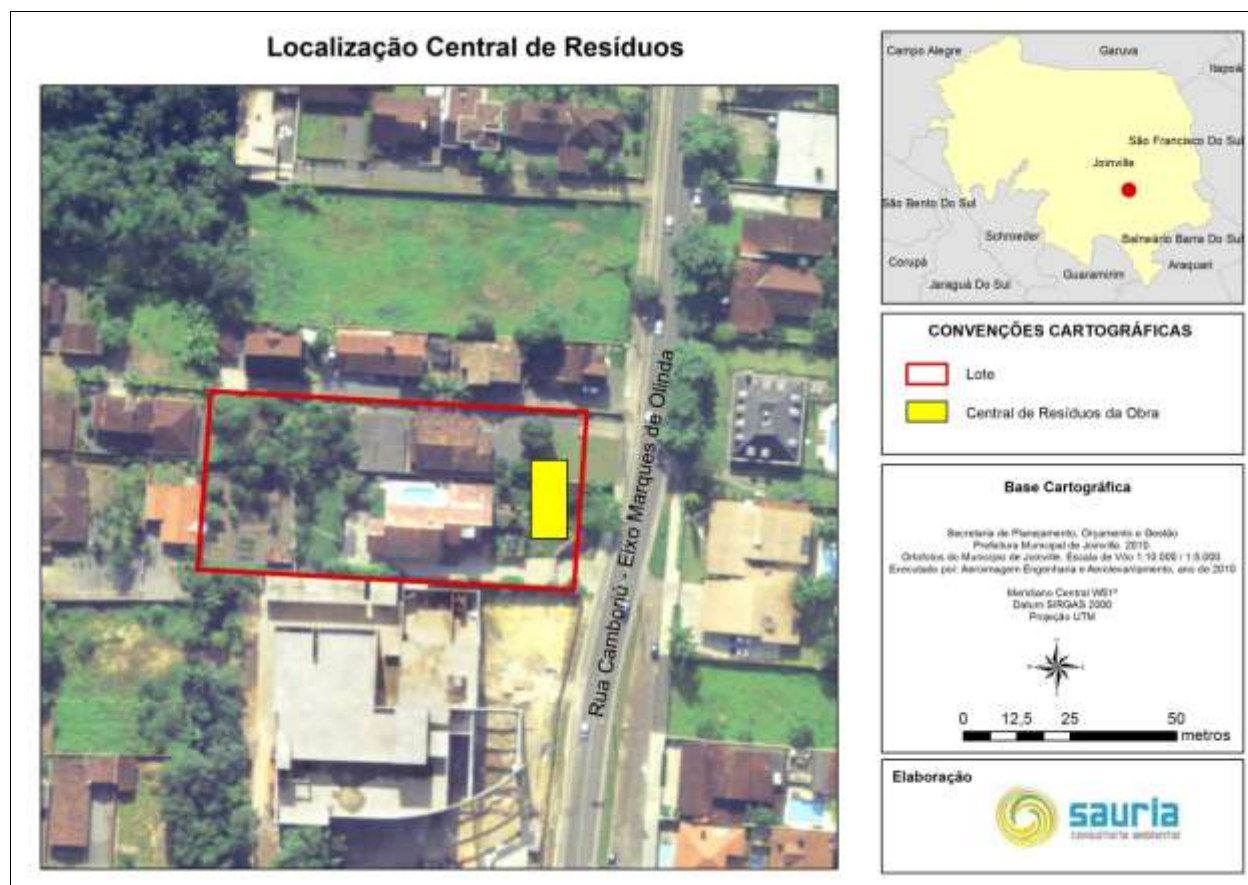


Figura 601: Localização Armazenamento resíduos obra.

Avaliação dos impactos

A Tabela 30 apresenta a avaliação do impacto “destino final do entulho de obras”.

Tabela 30: Atributos do impacto “destino final do entulho de obras”

Atributos	Avaliação
Categoria	Ambiental
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Temporário
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Reversível
Probabilidade	Pequena
Fase de ocorrência	Implantação

5.5.3 Transporte e destino final resultante do movimento de terra

Para as obras de implantação de acordo com o projeto de terraplanagem a área de terraplanagem será de 3.709,90 m².

O volume de corte será 12.846,76 m³ (com empolamento), o volume de aterro constituirá 301,43 m³, e o volume de descarte ficará em 12.545,33 m³. O movimento de terra deverá ocorrer de acordo com as normas vigentes.

5.5.4 Produção e nível de ruídos

O ruído pode ser classificado em: ruído contínuo (não sofre interrupções com o tempo), ruído intermitente (sofre interrupções de no máximo um segundo) e ruído de impacto (sofre interrupções maiores que um segundo, com picos de energia de duração inferior a um segundo).

Por tratar-se de obra de construção civil, poderão ser gerados ruídos intermitentes e de impacto, originados da utilização de maquinários. O ruído gerado durante a execução da obra será avaliado e realizado o **Monitoramento de Ruído em Serviços da Construção Civil**, o limite máximo permitido para os ruídos dos serviços de construção civil é de 80dB(A) (oitenta decibéis), admitidos somente no período diurno, sendo que aos domingos e feriados o limite a ser atendido é o previsto para o respectivo zoneamento com relação ao período diurno.

Apresentado no **Plano de Monitoramento de Ruído em Serviços da Construção Civil** em conformidade com Lei Complementar nº 438, de 08 de janeiro de 2015 e NBR 10151/2000 da ABNT – Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade.

Avaliação dos impactos

A Tabela 31 apresenta a avaliação do impacto “produção e nível de ruídos”.

Tabela 31: Atributos do impacto “produção e nível de ruídos”

Atributos	Avaliação
Categoria	Ambiental
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Temporário
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Reversível
Probabilidade	Pequena
Fase de ocorrência	Implantação

5.5.5 Movimentação de veículos

Na fase de implantação, será necessária a utilização de máquinas, bem como de caminhões para transportar as matérias-primas para construção do empreendimento e veículos para transporte dos operários. Este fato acarretará no aumento na circulação de veículos de grande porte nas vias de acesso ao imóvel.

Este fato poderá aumentar o risco de acidentes entre veículos e pedestres e entre os veículos da obra com veículos que estejam trafegando nas vias de acesso.

Avaliação dos impactos

A Tabela 32 apresenta a avaliação do impacto “movimentação de veículos”.

Tabela 32: Atributos do impacto “movimentação de veículos”

Atributos	Avaliação
Categoria	Socioeconômico
Natureza	Negativo
Forma de incidência	Direta
Duração	Temporário
Expectativa de ocorrência	Curto Prazo
Reversibilidade	Reversível
Probabilidade	Pequena
Fase de ocorrência	Implantação

5.5.6 Esgotamento sanitário

Para a fase de obras do empreendimento, serão instalados banheiros para o pessoal que estará trabalhando. A ligação deste tipo de banheiro com a rede pública de coleta será através do uso de fossas sépticas e filtros anaeróbios.

5.6 MATRIZ DE IMPACTOS

Na Tabela 32, encontra-se a Matriz de Impactos para as fases de implantação e operação do empreendimento, para que se possa visualizar de forma mais simplificada os impactos listados neste capítulo.

Os atributos apresentados em cada tabela de avaliação de impactos estão agora apresentados através de siglas, conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Legenda para os atributos de qualificação dos impactos identificados

CATEGORIA	NATUREZA	FORMA	DURAÇÃO
Ambiental: A Socioeconômico: S	Positivo: P Negativo: N	Direta: D Indireta: I	Permanente: P Temporário: T
EXPECTATIVA	REVERSABILIDADE	PROBABILIDADE	
Curto Prazo: CP Longo Prazo: LP	Reversível: R Parcialmente Reversível: PR Irreversível: I	Pequena: P Média: M Grande: G	

Tabela 8: Matriz de impactos

FASES	ITEM	IMPACTOS	CATEGORIA	NATUREZA	FORMA	DURAÇÃO	EXPECTATIVA	REVERSIBILIDADE	PROBABILIDADE
IMPLANTAÇÃO	IMPACTO AMBIENTAL	Alteração nas características do solo, aumento do escoamento superficial e erosão	A	N	D	T	CP	R	P
		Alteração na qualidade do ar	A	N	D	T	CP	R	G
	IMPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO	Destino final do entulho de obras	A	N	D	T	CP	R	P
		Produção e nível de ruídos	A	N	D	T	CP	R	P
		Movimentação de veículos	S	N	D	T	CP	R	P
OPERAÇÃO	IMPACTO AMBIENTAL	Contribuição do empreendimento para alteração nas características do clima local	A	N	D	P	LP	PR	P
		Alteração nas características da ventilação natural	A	N	D	P	CP	I	G
		Alteração nas características de iluminação natural	A	N	D	P	CP	I	G
		Alteração na qualidade dos recursos hídricos	A	N	D	P	CP	PR	P
		Proliferação de vetores	A	N	D	T	CP	R	P
		Adensamento populacional	A	N	I	T	CP	R	P
		Alteração do nível de vida da população	S	P	I	P	CP	I	M
		Atração de atividades complementares	S	P	I	P	LP	I	M
		Geração de empregos	S	P	D/I	P	CP	I	G
		Aumento da arrecadação fiscal	S	P	D	P	CP	I	G

FASES	ITEM	IMPACTOS	CATEGORIA	NATUREZA	FORMA	DURAÇÃO	EXPECTATIVA	REVERSIBILIDADE	PROBABILIDADE
OPERAÇÃO	IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA	Valorização Imobiliária	S	P	D	P	CP	I	G
		Aumento na demanda de abastecimento de água	S	N	D	T	CP	R	G
		Esgotamento Sanitário	S	N	D	T	CP	R	G
		Fornecimento de energia elétrica	S	N	D	T	CP	R	G
		Aumento na demanda por serviço de coleta de resíduos sólidos domésticos	S	N	D	P	CP	R	G
	IMPACTOS NA MORFOLOGIA	Alterações na paisagem urbana e morfologia	S	N	D	P	CP	I	G
	IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO	Geração de tráfego de veículos	S	N	D	P	CP	PR	G
		Aumento do número de vagas de estacionamento	S	P	D	P	CP	I	G

6. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS

O presente capítulo irá apresentar as medidas preventivas ou corretivas que visam minimizar os impactos adversos identificados no capítulo 5 deste estudo, bem como, as medidas potencializadoras dos impactos identificados como positivos.

6.1 IMPACTO AMBIENTAL

- **Alteração nas características do solo, aumento do escoamento superficial e erosão**

Deverão ser implantados controles de drenagem para evitar ou reduzir a erosão. Caso este impacto ainda venha a ocorrer, fazer o controle de processos erosivos na área das obras. Com o surgimento de sulcos erosivos, os mesmos deverão ser preenchidos ou eliminados logo nos primeiros indícios de erosão do solo.

- ✓ Natureza: preventiva e corretiva
- ✓ Fase: implantação
- ✓ Fator ambiental: físico
- ✓ Prazo de permanência: médio prazo
- ✓ Responsabilidade: empreendedor

- **Alteração na qualidade do ar**

Recomenda-se a realização de manutenções periódicas nos veículos utilizados nas obras (máquinas e caminhões), a fim de reduzir a emissão de poluentes atmosféricos caso tais veículos estejam desregulados.

Durante as obras de terraplanagem, recomenda-se a colocação de tapumes e outras barreiras físicas no entorno do imóvel para interceptar grande parte das poeiras geradas.

Em dias com condições climáticas favoráveis e em caso de situação de incômodo ao entorno da obra, deverá ser realizada a umectação do local com foco de poeiras e de passagem de máquinas e caminhões.

- ✓ Natureza: preventiva
- ✓ Fase: implantação
- ✓ Fator ambiental: físico
- ✓ Prazo de permanência: médio prazo
- ✓ Responsabilidade: empreendedor

- **Contribuição do empreendimento para alteração nas características do clima local**

Na avaliação deste impacto, foi considerado que a probabilidade de ocorrência por conta da instalação e operação do empreendimento é pequena, pois se deve considerar que os outros prédios já instalados e a movimentação de veículos também são um fator criação de ilhas de calor.

Entretanto, medidas simples podem ser adotadas pelo empreendedor, em conjunto com o poder público para amenizar este impacto, através da arborização urbana. A via onde será instalado o empreendimento possui pouca arborização, desta forma, sugere-se o plantio de árvores junto às calçadas. Além disso, o poder público deveria investir em programas de arborização e manutenção das áreas verdes na cidade em busca de um maior conforto térmico.

- ✓ Natureza: preventiva e corretiva
- ✓ Fase: operação
- ✓ Fator ambiental: físico
- ✓ Prazo de permanência: longo prazo
- ✓ Responsabilidade: empreendedor e poder público

- **Alteração nas características da ventilação natural**

Na sua avaliação, considerou-se este impacto como irreversível. Entretanto, deve-se considerar também que se trata de uma vizinhança onde o aproveitamento da ventilação natural é de pequenas proporções, visto que há o uso intensivo de ventilação artificial. Além disso, o empreendimento será construído dentro dos padrões exigidos pela lei de uso e ocupação do solo, considerando o gabarito, taxa de ocupação e recuos permitidos para o zoneamento em que está inserido.

Considera-se, portanto, como um impacto irreversível e não mitigável.

- **Alteração nas características da iluminação natural**

Este impacto foi considerado irreversível, visto que, por conta das dimensões do futuro condomínio, a luz natural poderá não atingir os imóveis vizinhos. Entretanto, as suas dimensões estarão dentro dos limites estabelecidos pela lei de uso e ocupação do solo. Este é um impacto não mitigável.

- **Alteração na qualidade dos recursos hídricos**

Deverá ser realizada a ligação do edifício na rede pública de coleta e tratamento do esgoto sanitário, conforme as normas da ABNT e diretrizes da Companhia Águas de Joinville.

Os resíduos sólidos deverão ser armazenados em locais apropriados, livre da ação de intempéries e em solo impermeabilizado. Além disso, deverão ser coletados por empresa especializada ou pela coleta pública e encaminhados para o aterro sanitário. Os resíduos recicláveis também deverão ter correta destinação.

- ✓ Natureza: preventiva
- ✓ Fase: operação
- ✓ Fator ambiental: físico
- ✓ Prazo de permanência: longo prazo
- ✓ Responsabilidade: empreendedor

- **Proliferação de vetores**

Os resíduos deverão ser acondicionados em local próprio, protegidos da ação de intempéries e em solo impermeabilizado. Deverá ser realizada a correta higiene das lixeiras.

- ✓ Natureza: preventiva
- ✓ Fase: operação
- ✓ Fator ambiental: biológico
- ✓ Prazo de permanência: longo prazo
- ✓ Responsabilidade: empreendedor

- **Adensamento populacional**

O adensamento populacional por conta da operação do condomínio será temporário, visto que será de forma indireta, ou seja, tão logo se encerrem as atividades no edifício, as pessoas retornarão aos seus locais de origem, pois o empreendimento não será utilizado para fins habitacionais. Por essa razão, não há necessidade de implementação de medidas preventivas e/ou corretivas.

- **Alteração do nível de vida da população**

Este impacto ocorrerá de maneira indireta e será positivo, visto que poderá ocorrer devido ao aumento no número de ofertas de emprego. A melhor maneira de potencializá-lo é utilizando a mão de obra local.

- ✓ Natureza: potencializadora
- ✓ Fase: operação
- ✓ Fator ambiental: socioeconômico
- ✓ Prazo de permanência: longo prazo
- ✓ Responsabilidade: futuros condôminos

- **Atração de atividades complementares**

Não se faz necessária a adoção de medidas potencializadoras para este impacto positivo.

- **Geração de empregos**

Para potencializar este impacto positivo, espera-se que os futuros condôminos utilizem, preferencialmente, a mão de obra local e/ou regional.

- ✓ Natureza: potencializadora
- ✓ Fase: operação
- ✓ Fator ambiental: socioeconômico
- ✓ Prazo de permanência: longo prazo
- ✓ Responsabilidade: futuros condôminos

- **Aumento da arrecadação fiscal**

O incentivo de ações de fiscalização, tendo em vista inibir a proliferação informal de atividades comerciais e de serviços e a inadimplência quanto ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) constitui importante instrumento para assegurar a arrecadação fiscal de forma compatível com as atividades econômicas desenvolvidas no quadro municipal de Joinville/SC.

- ✓ Natureza: potencializadora
- ✓ Fase: operação
- ✓ Fator ambiental: socioeconômico
- ✓ Prazo de permanência: longo prazo
- ✓ Responsabilidade: poder público

- **Valorização Imobiliária**

Não se faz necessária a adoção de medidas para este impacto.

6.2 IMPACTO NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA

- **Aumento na demanda de abastecimento de água**

Conforme a consulta de viabilidade da Cia. Águas de Joinville, o atual Sistema Público de Abastecimento de Água não atende a demanda de consumo, sendo necessária uma ampliação de 300 metros de rede DN 100 mm entroncando na rede DN 300 mm da Rua Euzébio de Queiróz (VT 049/2016).

As obras serão executadas pela CAJ e o empreendedor deverá celebrar contrato específico anterior à aprovação do projeto.

- ✓ Natureza: preventiva e corretiva
- ✓ Fase: implantação
- ✓ Fator ambiental: socioeconômico
- ✓ Prazo de permanência: curto prazo
- ✓ Responsabilidade: empreendedor e poder público (Cia. Águas de Joinville)

- **Esgotamento Sanitário**

Conforme viabilidade técnica da Companhia Águas de Joinville (VT 049/2016), o local onde será instalado o condomínio não é atendido pelo Sistema Público de Sistemas Sanitários, porém encontra-se na área de expansão da rede coletora de esgoto (Bacia 4 – Sub bacia H). Deverá ser desenvolvido projeto alternativo de coleta e tratamento de esgotos e submetê-lo à aprovação da SEMA.

Este projeto de esgotamento sanitário deverá atender às instruções normativas da ABNT e as determinações da Companhia Águas de Joinville.

- ✓ Natureza: preventiva e corretiva
- ✓ Fase: implantação
- ✓ Fator ambiental: socioeconômico
- ✓ Prazo de permanência: curto prazo
- ✓ Responsabilidade: empreendedor e poder público (Cia. Águas de Joinville)

- **Fornecimento de energia elétrica**

Conforme declaração da CELESC, para atendimento da demanda solicitada pelo empreendedor, se faz necessária a execução de obras na rede de distribuição de energia elétrica.

O empreendedor deverá encaminhar para a CELESC o projeto elétrico. Após a liberação do projeto o proprietário do empreendimento ou responsável técnico deverá solicitar a ligação ou troca de padrão de entrada de energia do empreendimento, onde será elaborado o projeto de conexão e/ou reforço de rede para obtenção de custos.

- ✓ Natureza: preventiva e corretiva
- ✓ Fase: implantação
- ✓ Fator ambiental: socioeconômico
- ✓ Prazo de permanência: curto prazo
- ✓ Responsabilidade: empreendedor e poder público (CELESC)

- **Aumento na demanda por serviço de coleta de resíduos sólidos domésticos**

Como verificado no estudo, o empreendimento contará com lixeiras para a segregação dos resíduos recicláveis e não recicláveis. A separação desses resíduos de maneira correta visa à redução dos resíduos que serão enviados para o aterro sanitário, contribuindo para a longevidade e capacidade do aterro, bem como, a redução dos resíduos a serem coletados pelos profissionais da empresa destina para este fim. Também será acordado com a empresa terceirizada a entrada do caminhão para a área destinada a carga e descarga do empreendimento para a coleta dos resíduos.

- ✓ Natureza: preventiva
- ✓ Fase: operação
- ✓ Fator ambiental: socioeconômico
- ✓ Prazo de permanência: longo prazo
- ✓ Responsabilidade: empreendedor e futuros condôminos

6.3 IMPACTOS NA MORFOLOGIA

- **Alterações na paisagem urbana e morfologia**

Apesar de considerar que o empreendimento será instalado em local já antropizado, foi avaliado que o impacto na paisagem urbana será inevitável e irreversível, visto que o condomínio poderá ser avistado de alguns pontos da área de influência.

Entretanto, o imóvel está de acordo com a legislação municipal e, atualmente, a área encontra-se em processo de verticalização.

Além disso, serão elaborados e executados tratamentos paisagísticos no imóvel, composto por áreas gramadas e/ou arborização e jardins, trazendo um aspecto mais agradável ao empreendimento, visto que este impacto é inevitável.

- ✓ Natureza: preventiva
- ✓ Fase: implantação/operação
- ✓ Fator ambiental: socioeconômico
- ✓ Prazo de permanência: longo prazo
- ✓ Responsabilidade: empreendedor

6.4 IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO

- **Geração de tráfego**

A geração de tráfego é um impacto de média relevância para a vizinhança, visto que o empreendimento é caracterizado pelo DENATRAN (2001) como um polo gerador de tráfego. Desta forma, intervenções a serem realizadas pelo poder público no sistema viário da área de influência indireta trarão maior fluidez ao trânsito local.

Como o aumento do tráfego, entende-se que algumas medidas externas ao empreendimento poderão dar maior fluidez ao trânsito, visto que este é um impacto parcialmente reversível, não podendo ser totalmente mitigável. Nesta etapa, o poder público em conjunto com o empreendedor pode atuar para que intervenções físicas no sistema viário e sejam realizadas:

- A Rua Camboriú - Avenida Marques de Olinda – principal acesso ao empreendimento - constitui-se no Plano Viário de 1973 como Eixo Principal, e atualmente não suporta o fluxo intenso de veículos e cargas gerando congestionamentos em alguns pontos. Consta no mapa do Plano Viário de Joinville o alargamento da via, este sem previsão para sua realização. Os projetos do empreendimento já contemplam o recuo exigido. O alargamento desta via em todo o seu percurso é fundamental para uma melhor fluidez no trânsito na AII.

- Haverá um aumento no recuo para entrada e saída de veículos, serão 17,89m do vértice do terreno até as cancelas.

É importante salientar que o objetivo da construção é aumentar o número de vagas de estacionamento para eliminar os problemas que estão instalados atualmente ruas em torno do empreendimento, são eles: saturação dos estacionamentos, obstrução de algumas passagens e principalmente dificuldades de fluxo.

- Necessita por parte do poder público realizar a melhoria nos serviços de transporte público. Sabe-se que muitas pessoas não utilizam este tipo de transporte por conta do desconforto, preço da passagem, demora e atrasos dos veículos, dentre outros fatores.

Entende-se também que este é o meio de transporte mais sustentável para as cidades, juntamente com o uso de bicicletas.

- O futuro empreendimento contará com uma área de 98,58 m² destinada para bicicletário. No trecho da avenida Marques de Olinda na AII há uma ciclofaixa. O aumento de ciclofaixas está previsto no plano de mobilidade do município.

- O empreendedor deverá manter as vagas para estacionamento para idosos e deficientes, e vagas de carga e descarga, conforme exigido pela legislação municipal. Haverá vagas destinadas para carga e descarga dentro do empreendimento conforme demonstrado no projeto arquitetônico.

Com a implantação das medidas apresentadas acima ocorrerá uma redução dos impactos previstos para a geração de tráfego sobre o sistema viário.

- ✓ Natureza: preventiva
- ✓ Fase: implantação / operação
- ✓ Fator ambiental: socioeconômico
- ✓ Prazo de permanência: longo prazo
- ✓ Responsabilidade: poder público e empreendedor

- **Aumento do número de vagas de estacionamento**

Não se faz necessária a adoção de medidas para este impacto para a fase de operação. Durante a implantação do empreendimento haverá a opção de estacionamento no terreno do 62º BI – Stand de Tiro, e será disponibilizado serviço de manobristas que otimizará tempo/vagas.

6.5 IMPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO

- **Destino final do entulho de obras**

Destinar adequadamente (de acordo com suas características) o esgoto e lixo proveniente dos alojamentos e das obras. Realizar tratamento do piso de modo a não levantar material particulado. Realizar tratamento prévio do esgoto.

- ✓ Natureza: preventiva
- ✓ Fase: implantação
- ✓ Fator ambiental: físico
- ✓ Prazo de permanência: médio prazo
- ✓ Responsabilidade: empreendedor

- **Produção e nível de ruídos**

Deverá ser controlada a emissão de ruídos das máquinas e equipamentos através de manutenção contínua e se for o caso (ultrapassar limites previstos na legislação) realizar revestimento acústico no local da fonte sonora. Evitar trabalho noturno para que o ruído dos equipamentos não prejudiquem a fauna, flora e a população.

- ✓ Natureza: preventiva
- ✓ Fase: implantação
- ✓ Fator ambiental: físico e socioeconômico
- ✓ Prazo de permanência: médio prazo
- ✓ Responsabilidade: empreendedor

- **Movimentação de veículos**

Para a fase de implantação, não serão necessárias modificações na via de acesso ao imóvel.

É proibido o transporte de carga acima da capacidade permitida.

Implantar sinalização de obras determinados pela Resolução nº 160/04 do CONTRAN.

Haverá espaço para área de manobras dentro do canteiro de obras do empreendimento.

- ✓ Natureza: preventiva
- ✓ Fase: implantação
- ✓ Fator ambiental: socioeconômico
- ✓ Prazo de permanência: médio prazo
- ✓ Responsabilidade: empreendedor

7. REFERÊNCIAS

ALBERTIN, Alberto Luiz. Valor estratégico dos projetos de tecnologia de informação. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 41, n. 3, p.42-50, jul/set. 2001.

ALVES, Alex de Vasconcelos Pineli. Polos geradores de viagem: metodologia para avaliação de impactos no tráfego devido a estabelecimentos de ensino de nível superior. **Horizonte científico**. V. 5, N. 1, jul. 2011.

BARBOSA, Alessandro; CRUZ, Vanessa L. Aspectos climatológicos. In: OLIVEIRA, Therezinha M. N. de et al. **Diagnóstico ambiental do Rio do Braço**. Joinville: UNIVILLE, 2009.

_____. Estudos preliminares sobre o campo término de Joinville, SC. 87 f. Dissertação. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, 2009.

BRASIL. Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

_____. Lei nº 9.503, d 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

_____. Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

_____. Lei 12.651 de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA. Resolução 001 de 14 de dezembro de 2006. Aprova a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental pela Fundação do Meio Ambiente – FATMA e a indicação do competente estudo ambiental para fins de licenciamento.

_____. Resolução nº 14, de 14 de dezembro de 2012. Aprova a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental de impacto local para fins do exercício da competência do licenciamento ambiental municipal e dispõe da possibilidade dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente definirem outras atividades de impacto local não previstas nas Resoluções do CONSEMA.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA. RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Define as atividades que necessitam de licenciamento ambiental para sua implantação e operação.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN. RESOLUÇÃO Nº 160/04, de 22 de abril de 2004. **Instituiu o Código de Trânsito Brasileiro** - CTB e conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN. **Manual de procedimentos para o tratamento de polos geradores de tráfego**. Brasília: DENATRAN/FGV, 2001.

EPAGRI. 2001. **Atlas climatológico do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis, EPAGRI.

ESTAÇÃO METEOROLÓGICA UNIVILLE. **Dados meteorológicos: 1996 – 2014.** Disponível em: < <http://www.univille.edu.br/contentId/covers/49823>>.

FERNANDES, Cláudio. **Ramo dos estacionamento é um dos que mais cresce no Centro de Joinville** (matéria publicada em 09/10/2013). Disponível em <<http://ndonline.com.br/joinville/noticias/110528-ramo-dos-estacionamentos-e-um-dos-que-mais-cresce-no-centro-de-joinville.html>>.

FERREIRA, Karine Zimmerman. **Estudos da qualidade do ar em regiões distintas de Joinville/SC.** Anais de resumos. 17º Seminário de Iniciação Científica. Universidade da Região de Joinville, UNIVILLE. 2012.

FUNDAÇÃO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE. **Joinville:** cidade em dados. Joinville: Prefeitura Municipal, 2010-2011.

_____. **Joinville:** cidade em dados. Joinville: Prefeitura Municipal, 2014.

_____. **Joinville:** cidade em dados. Joinville: Prefeitura Municipal, 2015.

_____. **Joinville Bairro a Bairro.** Joinville: Prefeitura Municipal, 2013.

_____. **Joinville Bairro a Bairro.** Joinville: Prefeitura Municipal, 2015.

_____. **Sistema viário.** Disponível em: <<http://ippuj.joinville.sc.gov.br/conteudo/23-Sistema+Vi%C3%A1rio.html>>.

GOMES, Álvaro. **URE em edifícios, Tecnologias Solares Passivas.** Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores. Gestão de Energia em Edifícios e na Indústria, 2005.

GONÇALVES, Mônica L. Evolução geológica. In: KNIE, Joachim L. W. **Atlas ambiental da região de Joinville:** Complexo hídrico da Baía da Babitonga. Joinville: FATMA/GTZ, 2002.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Constituição Estadual de Novembro de 2009.

_____. Decreto estadual nº 3.461, de 23 de novembro de 2001. Homologa tombamento de imóveis

_____. **Implantação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro:** fase 1- diagnóstico sócio ambiental setor litoral norte. 2010.

_____. Lei Estadual nº 5.846, de 22 de dezembro de 1980. Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Estado.

_____. Portaria 0025 de 05 de junho de 1981. Enquadra os cursos d'água do Estado de Santa Catarina.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2010.** Disponível em: < <http://www.censo2010.ibge.gov.br/>>.

_____. **Cidades.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>.

_____. 2004a. **Geomorfologia.** Rio de Janeiro, Diretoria de Geociências, escala 1:250.000, folha Joinville.

_____. 2004b. **Geologia**. Rio de Janeiro, Diretoria de Geociências, escala 1:250.000, folha Joinville.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Bens tombados**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=13928&retorno=paginalphan>>.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE. **Qualidade do ar**. Disponível em: <<http://meioambiente.cptec.inpe.br/?lang=pt>>.

KNIE, Joachim L. W.; LOPES, Ester Bahia. Qualidade da água superficial. In: KNIE, Joachim L. W. **Atlas ambiental da região de Joinville**: Complexo hídrico da Baía da Babitonga. Joinville: FATMA/GTZ, 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE. Lei complementar 312 de 19 de fevereiro de 2010. Altera e dá nova redação à Lei Complementar nº 27, de 27 de março de 1996, que atualiza as normas de parcelamento, uso e ocupação do solo no município de Joinville e dá outras providências.

_____. Decreto nº 20.668, de 22 de maio de 2013. Regulamenta o processo de aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhaça – EIV no Município de Joinville e dá outras providências.

_____. Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996. Institui o Código Municipal do Município de Joinville

_____. Lei Complementar Nº 84 de 12/01/2000. Código de Posturas do Município de Joinville.

_____. Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008. Dispõe sobre as diretrizes estratégicas e institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências

_____. Lei complementar nº 336, de 10 de julho de 2011. Regulamenta o instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhaça – EIV, conforme determina o art. 82, da lei complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do município de Joinville e dá outras providências.

_____; Defesa Civil. Rede de Monitoramento das Estações Meteorológicas de Joinville/SC. Disponível em: <<http://defesacivil.joinville.sc.gov.br/monitoramento#sthash.tMWkDHsz.dpuf>>

MENIN, Rubens. **Valorização e desvalorização imobiliária de imóveis**. Disponível em: <<http://blogrubensmenin.com.br/valorizacao-e-desvalorizacao-de-imoveis>>.

NBR 10151/1900 da ABNT, Acústica. Avaliação do ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade.

ROSA, Rogério de Oliveira. Geomorfologia. In: KNIE, Joachim L. W. **Atlas ambiental da região de Joinville**: Complexo hídrico da Baía da Babitonga. Joinville: FATMA/GTZ, 2002.

ROSA, R., SANO, E. E. **Análise dos Parâmetros Responsáveis pelas Variações das Condições de Iluminação nos Dados Landsat**. Instituto de Pesquisas Espaciais. Ministério da Ciência e Tecnologia, SP. e Companhia Baiana de Pesquisa Mineral. Centro Administrativo da Bahia, BA, Brasil.

SÁNCHEZ, L. H. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo. Oficina de Textos. 2008.

SANTOS, H. G. dos; JACOMINE, P. K. T.; ANJOS, L. H. C. dos; OLIVEIRA, V. A. de OLIVEIRA, J. B. de; COELHO, M. R.; LUMBRERAS, J. F.; CUNHA, T. J. F. (Ed.). **Sistema brasileiro de classificação de solos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2006. 306 p.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Projeto SIMGEO**. Disponível em: < <http://simgeo.joinville.sc.gov.br/simgeo/>>.

STIMAMIGLIO, Adriano. Hidrografia. *In*: KNIE, Joachim L. W. **Atlas ambiental da região de Joinville**: Complexo hídrico da Baía da Babitonga. Joinville: FATMA/GTZ, 2002.

WILTGEN, Julia. **As causas da gradual desvalorização dos imóveis** (*matéria publicada em 11/02/2012*). Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/imoveis/noticias/as-causas-da-gradual-desvalorizacao-dos-imoveis?page=2>>

8. EQUIPE TÉCNICA

- Coordenação do Estudo de Impacto de Vizinhança

Nome	Letícia Haak
CPF	988.935.219-20
Qualificação Profissional	M. ^a Geógrafa
Conselho de Classe	CREA/SC 115.731-6
ART N°	5878518-6

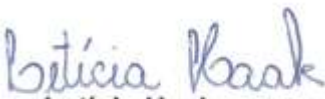
- Profissionais envolvidos

Nome	Magda Carrion Bartz
CPF	398.150.210-87
Qualificação Profissional	Bióloga
Conselho de Classe	CRBio 41.446-03
ART N°	2016/10544

Nome	Carine Weis Becker
CPF	657.460.749-34
Qualificação Profissional	Engenheira Civil / Engenheira de Segurança do Trabalho
Conselho de Classe	CREA/SC 045.423-5
ART N°	5877950-8

Declaro(amos), sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

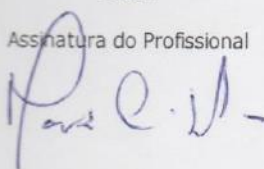
Joinville, 15 de julho de 2016.


Letícia Haak
M.^a Geógrafa
CREA/SC 115.731-6


Magda Carrion Bartz
Bióloga
CRBio 41.446-03


Carine Weis Becker
Eng. Civil / Segurança do Trabalho
CREA/SC 657.460.749-34

ANEXOS

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2016/10544
CONTRATADO			
2.Nome: MAGDA CARRION BARTZ		3.Registro no CRBio: 041446/03-D	
4.CPF: 398.150.210-87	5.E-mail: magdacarrion@gmail.com		6.Tel: (47)3429-9271
7.End.: WALTER EICHHOLZ 545		8.Compl.:	
9.Bairro: PETRÓPOLIS	10.Cidade: JOINVILLE	11.UF: SC	12.CEP: 89208-695
CONTRATANTE			
13.Nome: HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 00.750.846/0001-49	
16.End.: RUA DESEMBARGADOR NELSON NUNES GUIMARAES 910			
17.Compl.:		18.Bairro: ATIRADORES	19.Cidade: JOINVILLE
20.UF: SC	21.CEP: 89203-060	22.E-mail/Site:	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;			
24.Identificação : PARTICIPAÇÃO EM ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NA ÁREA DA BIOTA PARA VIABILIDADE DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL A SER INSTALADO NA RUA CAMBORIÚ, 35, EIXO MARQUÊS DE OLINDA BAIRRO GLÓRIA, JOINVILLE/SC.			
25.Município de Realização do Trabalho: JOINVILLE			26.UF: SC
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: GEÓGRAFA, ENGENHEIRA CIVIL	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : PARTICIPAÇÃO EM ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NA ÁREA DA BIOTA. METODOLOGIA: PARTICIPAÇÃO "IN LOCO", REVISÃO BIBLIOGRÁFICA, REGISTROS FOTOGRÁFICOS.			
32.Valor: R\$ 6.000,00	33.Total de horas: 20	34.Início: JUL/2016	35.Término: JUL/2016
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: _____ Assinatura do Profissional 		Data: _____ Assinatura e Carimbo do Contratante  Mirian Maria Marques Pinheiro Gerente Administrativa - CRA 28118 CPF: 551.575.219-87 Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem	
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO			
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 6256.1277.4729.7866

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br



1. Responsável Técnico

CARINE WEIS BECKER

Título Profissional: Engenheira Civil

Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2506254854

Registro: 045423-5-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA

Endereço: RUA CAMBORIU

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 300,00

CPF/CNPJ: 00.750.846/0001-49

Nº: 35

Bairro: GLORIA

UF: SC

CEP: 89216-222

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA

Endereço: RUA CAMBORIU

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Data de Início: 01/07/2016

Data de Término: 12/07/2016

CPF/CNPJ: 00.750.846/0001-49

Nº: 35

Bairro: GLORIA

UF: SC

CEP: 89216-222

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Laudo Mensuração

Ruídos em áreas habitadas - conforto acústico

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

Elaboração

Serviço Técnico não relacionado em Segurança do Trabalho

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

Participação no Estudo de Impacto de Vizinha - EIV, nos itens de monitoramento de ruído durante fases de construção, ventilação e iluminação.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 12/07/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 22/07/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 12 de Julho de 2016

Carine Weis Becker

CARINE WEIS BECKER

657.460.749-34

Contratante: HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA

00.750.846/0001-49





1. Responsável Técnico

LETICIA HAAK

Título Profissional: Geógrafa

RNP: 2511179601
Registro: 115731-6-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda.

Endereço: RUA CAMBORIU

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 5.000,00

Bairro: GLORIA

UF: SC

CPF/CNPJ: 00.750.846/0001-49
Nº: 35

CEP: 89216-222

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda.

Endereço: RUA CAMBORIU

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Data de Início: 01/06/2016

Data de Término: 29/07/2016

Bairro: GLORIA

UF: SC

CPF/CNPJ: 00.750.846/0001-49
Nº: 35

CEP: 89216-222

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Análise

Sistema de informações geográficas - SIG

Estudo

Coordenação

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

Desenvolvimento Físico-Territorial Urbano

Estudo

Análise

Dimensão do Trabalho:

10,00

Hora(s)

Planejamento e Gestão Territorial - sócio econômico

Estudo

Análise

Dimensão do Trabalho:

10,00

Hora(s)

Planejamento e Gestão Territorial - Geografia regional

Dimensão do Trabalho:

10,00

Hora(s)

5. Observações

Coordenação e Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança para fins de obtenção de licença de construção para atividade de Condomínio Comercial Vertical junto a Prefeitura Municipal de Joinville.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 13/07/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 25/07/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 13 de Julho de 2016

Leticia Haak

LETICIA HAAK

988.935.219-20

João Paulo

Contratante: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda.

00.750.846/0001-49



Joinville; 10 de julho de 2016.

A Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ

PETIÇÃO

O **HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA.** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.750.846/001-49, situado neste município na rua Camboriú nº 35, no bairro Glória reconhece a veracidade das informações aqui prestadas para requerimento que segue:.

O **HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA.** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.750.846/001-49 vem requerer a análise do **Estudo de Impacto de Vizinhaça** apresentado anexo, em atendimento a Lei Complementar nº 3336 de 10 de junho de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 20668/2013, para a implantação do Condomínio Comercial Vertical, localizado à Rua Camboriú nº 35, Eixo Marquês de Olinda - Bairro Glória, município de Joinville/SC.



Mirian Maria Marques Pinheiro
Gerente Administrativa - CRA 28113
CPF: 551.575.219-87
Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem



Município de Joinville

Secretaria da Fazenda
Unidade de Arrecadação e Cobrança
Capa do processo

Protocolo nº: **36699**

Data: **07/07/2016**

Origem: **Interna**

Interessado: **Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda**

Grupo serviço: **IPPUJ**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 20668/13

Endereço: 1713 - Camboriu Nº 35. Comple:

Bairro: 205 - Gloria

CEP: 89203120

Cidade: Joinville

UF: SC

Identificadores: **Telefone - (47) 9237-2997**

Observação: DAM nº: 3313899

Valor: 9.322,29

Emissão: 07/07/2016

Súmula: ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Nome / Razão social	CPF/CNPJ	Classe
Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda	00.750.846/0001-49	INTERESSADO
Leticia Haak	988.935.219-20	REQUERENTE

Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras, sob as penas da lei

Município de Joinville, 07/07/2016

Leticia Haak

Assinatura

Atenção

Se este processo possuir valor lançado, favor conferir se o DAM está autenticado mecanicamente pelo banco recebedor. Este processo pode ser consultado pelo site <http://protocolo.joinville.sc.gov.br/jsp/externo/>, utilizando a chave de acesso: 1B54-F35B.



Município de Joinville
Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda

Grupo serviços: IPPUJ

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhaça - Decreto 20668/13

Nº processo: 36699 7 / 2016

DAM 3313899

Data emissão: 07/07/2016

Vencimento: 01/08/2016

Taxa / Valor (R\$): 9.322,29 - Estudo de Impacto de Vizinhaça - Decreto 20668/2013

Valor (R\$): 9.322,29

Chave de acesso para consulta do protocolo: 1B54-F35B.

APÓS O PAGAMENTO, RETORNAR AO BALCÃO
DE ATENDIMENTO

81720000093222922962016080116160000785173600

Via do contribuinte

Autenticação mecânica

Destaque aqui

Município de Joinville
Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda

CNPJ/CPF: 00.750.846/0001-49

Grupo serviços: IPPUJ

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhaça - Decreto 20668/13

Nº processo: 36699 7 / 2016

DAM 3313899

Data emissão: 07/07/2016

Vencimento: 01/08/2016

Taxa / Valor (R\$): 9.322,29 - Estudo de Impacto de Vizinhaça - Decreto 20668/2013

Valor (R\$): 9.322,29

APÓS O PAGAMENTO, RETORNAR AO BALCÃO
DE ATENDIMENTO

81720000093222922962016080116160000785173600

Via da Prefeitura

Autenticação mecânica

Destaque aqui

81720000093 - 0 22292296201 - 4 60801161600 - 0 00785173600 - 4

LOCAL DE PAGAMENTO Banco do Brasil, CEF e Agências Lotéricas.					VENCIMENTO 01/08/2016	
CEDENTE Município de Joinville					CONVÊNIO 2296	
DATA EMISSÃO 07/07/2016	NOSSO NÚMERO 161600007851736	ESPECIE DOCUMENTO Convênio	ACEITE S	DATA PROCESSAMENTO 07/07/2016	NOSSO NÚMERO/CÓDIGO DOCUMENTO 161600007851736	
USO BANCO	ESPECIE CARNÊ	QUANTIDADE	(=) VALOR DO DOCUMENTO 9.322,29			
INSTRUÇÕES Não receber após o vencimento					(-) DESCONTO/ABATIMENTO 0,00	
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00	
					(+) MORA MULTA 0,00	
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS 0,00	
					(+) VALOR COBRADO 9.322,29	
SACADA Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda. CNPJ/CPF: 00.750.846/0001-49. Rua: Camboriu. Nº: 35. Bairro: Glória. Cidade: Joinville. SC. CEP: 89203-120.						

Autenticação mecânica





Emissão de comprovantes - 3o nível

18/07/2016 12:05:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/07/2016 - AUTOATENDIMENTO - 12.05.15
3155003155 SEGUNDA VIA 0063

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INST OLHOS SADALLA AMIN G
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 3.992-6

=====

Convenio	PM - RECEBIMENTO IMPOSTOS
Codigo de Barras	81720000093-0 22292296201-4
	60801161600-0 00785173600-4
Data do pagamento	18/07/2016
Valor Total	9.322,29

DOCUMENTO: 071868
AUTENTICACAO SISBB: 7.471.8C6.4B2.88E.E31

Transação efetuada com sucesso por: J0355150 EMIR AMIM GHANEM.

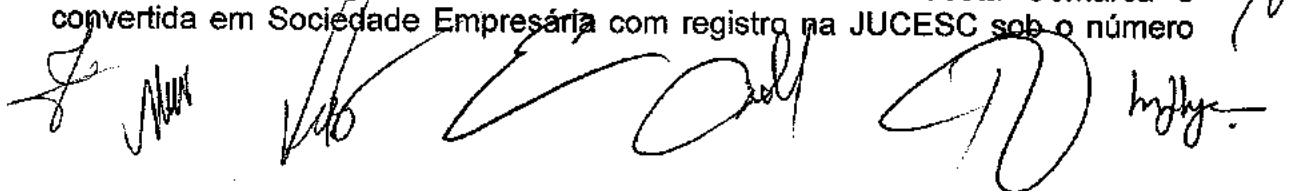
HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM

CNPJ 00.750.846/0001-49

NIRE 42204456767

ALTERAÇÃO CONTRATUAL n. 09

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **Emir Amin Ghanem**, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 24/12/1944, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, CRM/SC nº 1.076, C.I. nº 2/C 544.000-SSP/SC, CPF nº 094.826.529-91, residente e domiciliado em Joinville/SC à Rua Jacob Eisenhuth, nº 342, Ap. 901, Ed. Terazzo Imperiale, Bairro Atiradores, em Joinville – Santa Catarina, CEP 89.203-070; **Cleusa Coral-Ghanem**, brasileira, natural de Siderópolis/SC, nascida em 17/10/1948, casada pelo regime de comunhão universal de bens, médica, CRM/SC nº 1.234, C.I. nº 2/C 103.769-SSP/SC, CPF nº 164.972.109-97, residente e domiciliada à Rua Jacob Eisenhuth, nº 342, Ap. 901, Ed. Terazzo Imperiale, Bairro Atiradores, em Joinville – Santa Catarina, CEP 89.203-070; **Newton Rodrigues Salerno**, brasileiro, natural de Alegrete/RS, nascido 10/10/1947, divorciado, médico, CRM/SC nº 1.406, C.I. nº 2/C 1.549.000-SSP/SC, CPF nº 202.513.516-53, residente e domiciliado em Joinville/SC à rua Eduardo Miers, nº 102, apto 1901 – Bairro Atiradores – CEP 89203-083; **Adilson Tecchio**, brasileiro, natural de Ipumirim/SC, nascido em 17/05/1950, casado pelo regime da comunhão total de bens, médico, CRM/SC nº 2.291, C.I. nº 2/R 1.547.126-SSI/SC, CPF nº 221.874.300-06, residente e domiciliado em Joinville/SC à rua Campo Alegre nº 438 – Bairro Glória – CEP 89216-280; **Veralúcia Rosa Ferreira Oliveira**, brasileira, natural de Nova Ponte/MG, nascida em 23/09/1957, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SC nº 4.160, C.I. nº 2/R 3.790.895-SSP/SC, CPF nº 361.202.786-72, residente e domiciliada no município de Joinville/SC, na Rua Otto Boehm, nº 665 Ap. 701, Edifício Saint Mere L'Eglise, Bairro América, Cep 89.201-700; **Mário Junqueira Nóbrega**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 23/05/1958, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SC nº 4.294, C.I. nº 8.330.563-SSP/SP, CPF nº 047.406.938-95, residente e domiciliado em Joinville/SC à rua Conselheiro Mafra nº 295 - Apto 1001 – Bairro Centro – CEP 89201-480; **Vinicius Coral Ghanem**, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 12/01/1976, casado pelo regime da Separação de Bens, médico, CRM/SC nº 9479, C.I. nº 2.190.530-4-SSP/SC, CPF nº 017.551.209-40, residente e domiciliado em Joinville/SC à Travessa São José, nº 282 – Apto 1.802-C –Bairro Anita Garibaldi – CEP 89202-010; **Ramon Coral Ghanem**, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 06/06/1977, casado pelo regime de parcial de bens, médico, CRM/SC nº 12887, C.I. nº 2/C 2.190.531-SSP/SC, CPF nº 020.560.379-39, residente e domiciliado em Joinville/SC à rua Adolar Kieper, nº 50 – Casa 04 – Bairro: Atiradores – CEP 89.203-165, aqui qualificados, únicos sócios componentes da sociedade que opera sob a denominação social de **HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA.**, com sede no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, n. 910 – Atiradores – CEP 89.203-060, constituída por instrumento particular registrado e arquivado no Cartório de Registro Civil - Títulos e Documentos desta Comarca e convertida em Sociedade Empresária com registro na JUCESC sob o número



42204456767, CNPJ nº 00.750.846/0001-49, **DECIDEM**, por unanimidade, alterar cláusulas contratuais, e consolidar o contrato social, nos seguintes termos:

1) Acrescenta-se ao objetivo social a atividade de cessão do direito de uso de marca, passando a Cláusula 2ª do contrato social a ter a seguinte redação:

Cláusula 2ª - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objeto:

- prestação de serviços hospitalares especializados em olhos e tratamento de doenças oculares, atendendo as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Conselho Regional de Medicina (CRM) e demais órgãos disciplinadores;
- locação de imóveis próprios para atividades ligadas, direta ou indiretamente, aos serviços hospitalares;
- cessão do direito de uso de marca.

2) A sócia **Cleusa Coral-Ghanem**, possuidora de 16.190 (dezesseis mil, cento e noventa) cotas, cede e transfere, a título oneroso, 7.897 (sete mil, oitocentas e noventa e sete) cotas, no valor de R\$ 7.897,00 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais) ao sócio **Emir Amin Ghanem** e declara pagos e satisfeitos os seus haveres, pelo que dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação pelas cotas transferidas, nada mais tendo delas a reclamar.

Em virtude da alteração acima, a Cláusula 3ª passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 157.950,00 (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 157.950 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrita e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	CAPITAL		
	QUANTIDADE	VALOR	%
Dr. Emir Amin Ghanem	39.882	39.882,00	25,25
Dra. Cleusa Coral-Ghanem	8.293	8.293,00	5,25
Dr. Vinícius Coral Ghanem	16.190	16.190,00	10,25
Dr. Newton Rodrigues Salerno	14.215	14.215,00	9,00
Dr. Adilson Tecchio	28.431	28.431,00	18,00
Dra. Veralúcia Rosa Ferreira Oliveira	25.272	25.272,00	16,00
Dr. Mário Junqueira Nóbrega	9.477	9.477,00	6,00
Dr. Ramon Coral Ghanem	16.190	16.190,00	10,25
TOTAL	157.950	157.950,00	100,00

A partir deste ato os sócios resolvem consolidar o Contrato Social que terá a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
"HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM"**

Cláusula 1ª – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE DA SOCIEDADE

A sociedade gira sob a denominação social de "HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA.", tendo a sua sede e foro jurídico a Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, n. 910 – Atiradores – CEP 89.203-060, Joinville/SC.

Cláusula 2ª - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objeto:

- prestação de serviços hospitalares especializados em olhos e tratamento de doenças oculares, atendendo as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Conselho Regional de Medicina (CRM) e demais órgãos disciplinadores;
- locação de imóveis próprios para atividades ligadas, direta ou indiretamente, aos serviços hospitalares;
- cessão do direito de uso de marca.

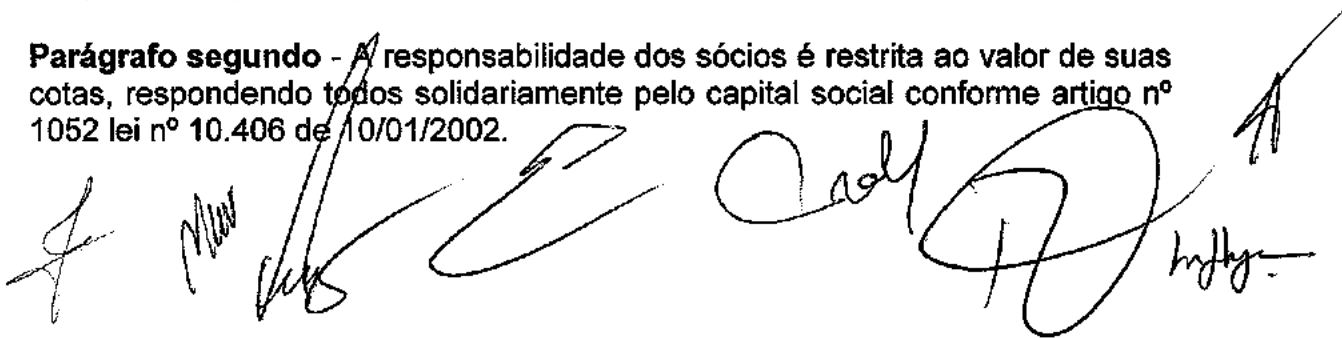
Cláusula 3ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 157.950,00 (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 157.950 (cento e cinquenta e sete mil, novecentas e cinquenta) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrita e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	CAPITAL		
	QUANTIDADE	VALOR	%
Dr. Emir Amin Ghanem	39.882	39.882,00	25,25
Dra. Cleusa Coral-Ghanem	8.293	8.293,00	5,25
Dr. Vinícius Coral Ghanem	16.190	16.190,00	10,25
Dr. Newton Rodrigues Salerno	14.215	14.215,00	9,00
Dr. Adilson Tecchio	28.431	28.431,00	18,00
Dra Veralúcia Rosa Ferreira Oliveira	25.272	25.272,00	16,00
Dr. Mário Junqueira Nóbrega	9.477	9.477,00	6,00
Dr. Ramon Coral Ghanem	16.190	16.190,00	10,25
TOTAL	157.950	157.950,00	100,00

Parágrafo primeiro - As cotas de capital encontram-se totalmente integralizadas pelos sócios.

Parágrafo segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, respondendo todos solidariamente pelo capital social conforme artigo nº 1052 lei nº 10.406 de 10/01/2002.

The block contains several handwritten signatures in black ink, likely representing the partners of the company. The signatures are written over the text of the second paragraph and extend across the bottom of the page.

Parágrafo terceiro - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, até 30 dias após a deliberação.

Parágrafo quarto - A sociedade poderá reduzir o capital se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

Cláusula 4ª - INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades operacionais em 03 de julho de 1995, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada sempre por pessoas, sócios ou estranhos à sociedade, designados em ato separado. Aplicam-se às disposições específicas em matéria de administração previstas pelo art. 1.060 e seguintes seções III do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. Os administradores não poderão agir isoladamente nos casos em que a lei, o contrato social ou o ato de posse do administrador exijam deliberação dos demais sócios.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá formar um conselho de administração, mediante reunião dos sócios, designando, no mesmo ato, lista de matérias consideradas ordinárias, na qual o administrador designado em ato separado poderá agir, e lista de matérias consideradas extraordinárias, as quais serão de competência exclusiva do conselho de administração.

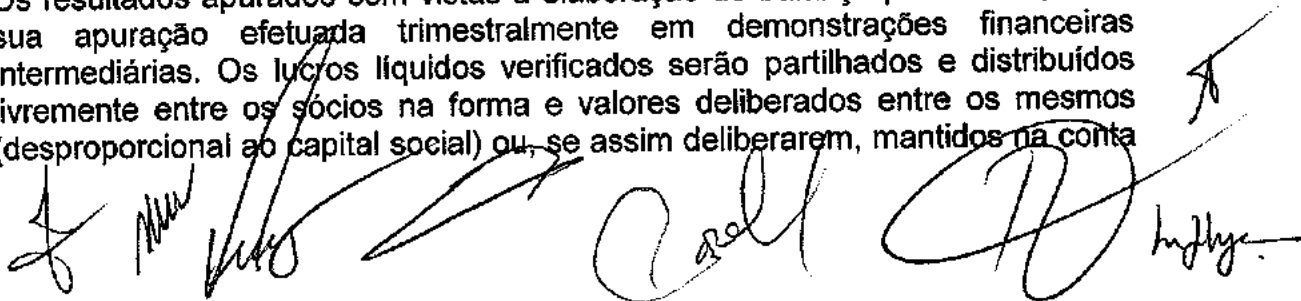
Cláusula 6ª - REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS

Os sócios administradores, têm o direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, se assim o desejar, em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios, podendo ser diferenciado entre estes e em conformidade com a legislação em vigor. Em havendo divergência entre eles nessa questão, a decisão para a fixação de pró-labore poderá ser tomada por maioria simples das cotas do capital social.

Parágrafo único – Os parâmetros fixados poderão ser alterados em função da situação da sociedade, sendo que os novos critérios serão decididos em nova reunião.

Cláusula 7ª – APURAÇÃO DE RESULTADOS, BALANÇO GERAL, EXAME DOS LIVROS E DOCUMENTOS, ESTADO DA CAIXA E CARTEIRA DA SOCIEDADE.

Os resultados apurados com vistas a elaboração do balanço patrimonial, terão sua apuração efetuada trimestralmente em demonstrações financeiras intermediárias. Os lucros líquidos verificados serão partilhados e distribuídos livremente entre os sócios na forma e valores deliberados entre os mesmos (desproporcional ao capital social) ou, se assim deliberarem, mantidos na conta



de 'lucros acumulados' para posterior distribuição, destinação específica e/ou aumento de capital social. Havendo prejuízos, os mesmos serão mantidos em conta especial para a amortização com resultados dos exercícios seguintes ou serem absorvidos pelos sócios na forma deliberada entre os mesmos.

Parágrafo primeiro - O encerramento de cada período de apuração de resultado dar-se-á no último dia útil do trimestre subsequente às atividades, oportunidade na qual, dentre o fim de cada exercício social que se dará de forma trimestral, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Parágrafo segundo - Além da obrigação constante no caput desta, mensalmente deverá ser apresentado balancete patrimonial e econômico.

Parágrafo terceiro - Uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao término do período de apuração, realizar-se-á reunião de sócios com o objetivo de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico e, quando for o caso designar administradores, além de tratar de outros assuntos que constarem na ordem do dia.

Parágrafo quarto - Até trinta dias antes da data marcada para a Assembléia, os documentos referidos no parágrafo anterior deverão ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 8ª - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

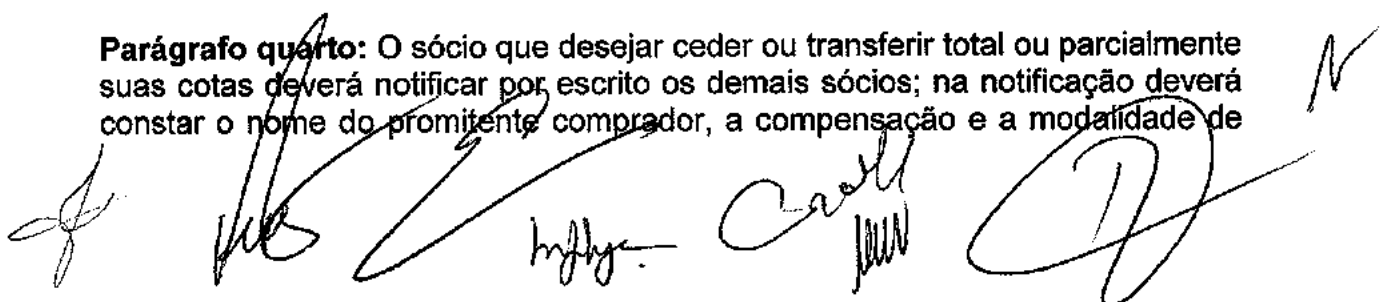
As cotas de capital são negociáveis e passíveis de transferência entre os sócios, estes, no entanto, não poderão cedê-las ou transferi-las, total ou parcialmente a terceiros, sem o expresse consentimento dos demais sócios, através de decisão a ser tomada em reunião, aos quais fica assegurado o direito de preferência em adquirir as cotas em disponibilidade.

Parágrafo primeiro: Os terceiros cessionários ou compradores novos das cotas em disponibilidade deverão ser sempre médicos oftalmologistas, tendo concluído curso de medicina reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura e título de especialista em oftalmologia, decorrente de residência médica, de no mínimo 03 (três) anos, concedido pelo CBO - Conselho Brasileiro de Oftalmologia e/ou AMB - Associação Médica Brasileira.

Parágrafo segundo: O direito de preferência na aquisição das cotas disponíveis somente será exercido na hipótese de as cotas sociais serem cedidas a terceiros não sócios.

Parágrafo terceiro: A preferência dar-se-á de forma proporcional às respectivas cotas de participação dos sócios remanescentes.

Parágrafo quarto: O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas cotas deverá notificar por escrito os demais sócios; na notificação deverá constar o nome do promitente comprador, a compensação e a modalidade de



pagamento; os sócios, em 30 (trinta) dias a partir do recebimento da notificação, poderão exercer o direito de preferência na aquisição das cotas individualmente. Os sócios que exercitaram a preferência têm o direito de adquirir também as cotas eventualmente não escolhidas pelos demais sócios.

Parágrafo quinto: Findo o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o parágrafo anterior, caso não seja manifestada a vontade de adquirir as cotas pelos demais sócios, durante os 30 (trinta) dias subseqüentes o sócio notificante poderá ceder ou transferir a terceiros suas cotas pelo valor equivalente ou superior ao ofertado aos demais cotistas.

Parágrafo sexto: Se esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior ou alterado o preço, caso o sócio desejar dispor das suas cotas está obrigado a renovar a oferta de venda aos demais sócios, observando-se o mesmo procedimento previsto no "caput" e parágrafos desta cláusula.

Parágrafo sétimo: A entrada de novos sócios no quadro social pode ser negada, com deliberação tomada em reunião dos sócios.

Parágrafo oitavo: O sócio que não puder vender suas cotas em virtude da oposição dos demais, em deliberação tomada em reunião, poderá, a seu critério, retirar-se voluntariamente da sociedade, mediante dissolução parcial da sociedade.

Cláusula 9ª – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade dissolver-se-á por deliberação da maioria absoluta dos sócios ou na falta de pluralidade de sócios, caso não seja a mesma reconstituída no prazo de cento e oitenta dias.

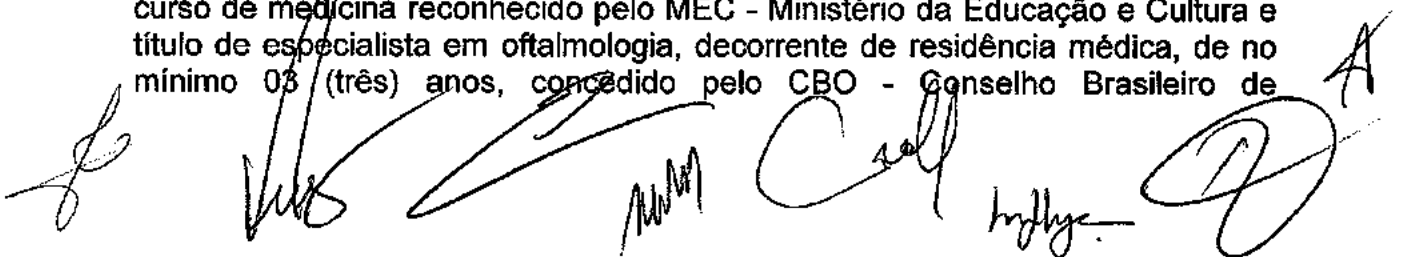
Cláusula 10ª – DO FALECIMENTO E RETIRADA DE SÓCIOS

A retirada ou falecimento de um ou mais sócios não implicará na dissolução da sociedade.

Parágrafo primeiro: O pagamento aos retirantes ou herdeiros dar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade e será realizado em até 60 (sessenta) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis mensalmente, acrescidas de atualização monetária calculada com base na variação nominal do IGP-M (FGV) ou, na hipótese da extinção deste indexador, por aquele que o substitua para efeitos oficiais, observadas sempre as disposições dos parágrafos desta cláusula.

Parágrafo segundo: A avaliação da situação patrimonial da sociedade ocorrerá pelo valor contábil, sem atribuição de avaliação do aviamento.

Parágrafo terceiro - Os herdeiros dos sócios falecidos poderão herdar as cotas do sócio falecido desde que sejam médicos oftalmologistas, tendo concluído curso de medicina reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura e título de especialista em oftalmologia, decorrente de residência médica, de no mínimo 03 (três) anos, concedido pelo CBO - Conselho Brasileiro de



Oftalmologia e/ou AMB – Associação Médica Brasileira e, caso não façam parte da sociedade, deverá ocorrer a aprovação do seu ingresso pela deliberação dos sócios.

Parágrafo quarto: No caso de falecimento de sócios sem herdeiros oftalmologistas, ou se não aprovado o ingresso dos herdeiros oftalmologistas na sociedade, os haveres dos mesmos serão apurados e pagos na forma do disposto nesta cláusula e parágrafos. O pagamento será feito àqueles que legalmente forem declarados herdeiros.

Parágrafo quinto: As cotas do sócio falecido ou retirante liquidar-se-ão de acordo com o valor e condições estabelecidos nos parágrafos anteriores.

Parágrafo sexto - Os sócios que desejarem se retirar da sociedade deverão dar um aviso prévio de 90 (noventa) dias aos demais sócios, através de notificação extrajudicial individual, feita pelo Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca.

Parágrafo sétimo - Para o recebimento dos seus haveres, a sociedade será avaliada conforme o disposto nos parágrafos desta cláusula e o pagamento ocorrerá em 60 (sessenta) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis mensalmente, acrescidas de atualização monetária calculada com base na variação nominal do IGP-M (FGV) ou, na hipótese da extinção deste indexador, por aquele que o substitua para efeitos oficiais.

Parágrafo oitavo - No caso de falecimento de sócios, os direitos relativos às cotas transmitem-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários.

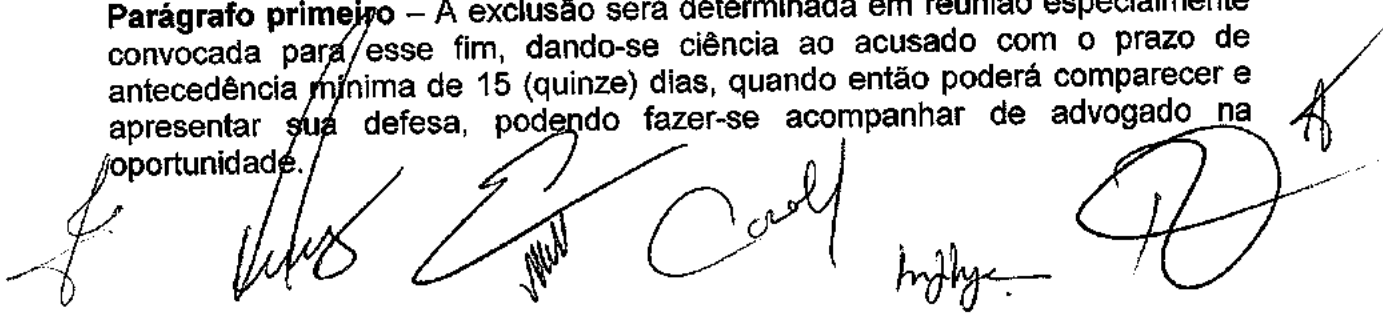
Cláusula 11ª – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Caso haja liquidação total da sociedade, na apuração da quota social será considerado o valor efetivamente realizado, liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especial levantado para este fim, sem avaliação do aviamento.

Cláusula 12ª – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Quando um ou mais sócios estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social e o valor apurado das suas cotas será pago em 60 (sessenta) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis mensalmente, acrescidas de atualização monetária calculada com base na variação nominal do IGP-M (FGV) ou, na hipótese da extinção deste indexador, por aquele que o substitua para efeitos oficiais.

Parágrafo primeiro - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, dando-se ciência ao acusado com o prazo de antecedência mínima de 15 (quinze) dias, quando então poderá comparecer e apresentar sua defesa, podendo fazer-se acompanhar de advogado na oportunidade.



Parágrafo segundo - Constituem atos de inegável gravidade, passíveis de exclusão do sócio por justa causa, além de outros que ponham em risco a continuidade da sociedade:

I - Deixar de exercer pessoalmente a atividade médica e hospitalar num período mínimo de 80 horas mensais, exceto com aprovação dos demais sócios, por decisão tomada em deliberação

II - Ser excluído do CRM ou perder o título de especialista em oftalmologia;

III - Praticar ato contrário ao contrato social ou às deliberações sociais ou ser condenado por descumprimento do regimento interno ou código de ética e postura médica estabelecidos pela sociedade.

Parágrafo terceiro - As cotas do sócio excluído serão liquidadas da mesma forma que a prevista neste contrato para as hipóteses de falecimento ou retirada de sócio.

Cláusula 13ª - USUFRUTO FINANCEIRO

A sociedade em hipótese alguma, sob qualquer alegação, poderá usufruir financeiramente, total ou parcialmente, do trabalho de seus médicos contratados.

Cláusula 14ª - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

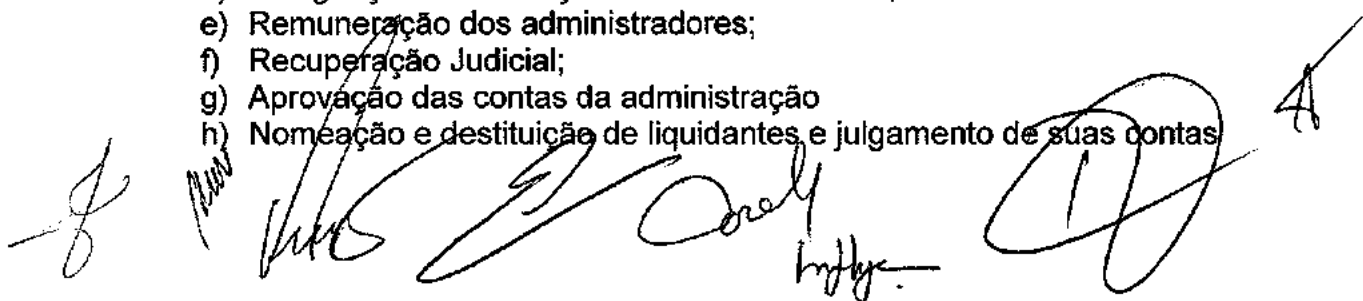
Os serviços hospitalares prestados pela sociedade, conforme objeto social, deverão obedecer as normas da ANVISA e do CRM. A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, o qual responderá perante os órgãos fiscalizadores. Fica vedado aos sócios, quando desempenharem a atividade médica oftalmológica, fornecer laudo pericial, avaliação médica, ou qualquer outro documento correlato, em nome da sociedade, à exceção daqueles elaborados em nome próprio, isentando totalmente a sociedade. Igualmente, quando os sócios desempenharem atividade médica responderão individualmente pelos atos que praticarem, no âmbito civil ou criminal. Todos os sócios estão legalmente autorizados a atuar como peritos em processos judiciais, desde que individualmente nomeados.

Cláusula 15ª - DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Todas as deliberações da sociedade serão tomadas em reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei:

- a) Modificação do contrato social;
- b) Incorporação, fusão e dissolução da sociedade;
- c) Cessação do estado de liquidação;
- d) Designação e destituição de administradores;
- e) Remuneração dos administradores;
- f) Recuperação Judicial;
- g) Aprovação das contas da administração
- h) Nomeação e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas



- i) Qualquer assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo segundo – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo terceiro - As deliberações tomadas de conformidade com lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo quarto – O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo quinto - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo sexto – Aplica-se a reunião dos sócios, nos casos omissos no contrato, o disposto na lei sobre as Assembléias.

Cláusula 16ª – Disposições Finais.

1) A qualquer tempo poderá a sociedade ser alterada ou transformada em outro tipo jurídico, sem que este ato importe em sua dissolução, que somente ocorrerá nos casos previstos em Lei, ou se assim deliberarem pelo menos dois terços dos sócios.

2) A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional e participar do capital de outras empresas, independente do seu ramo de atividade.

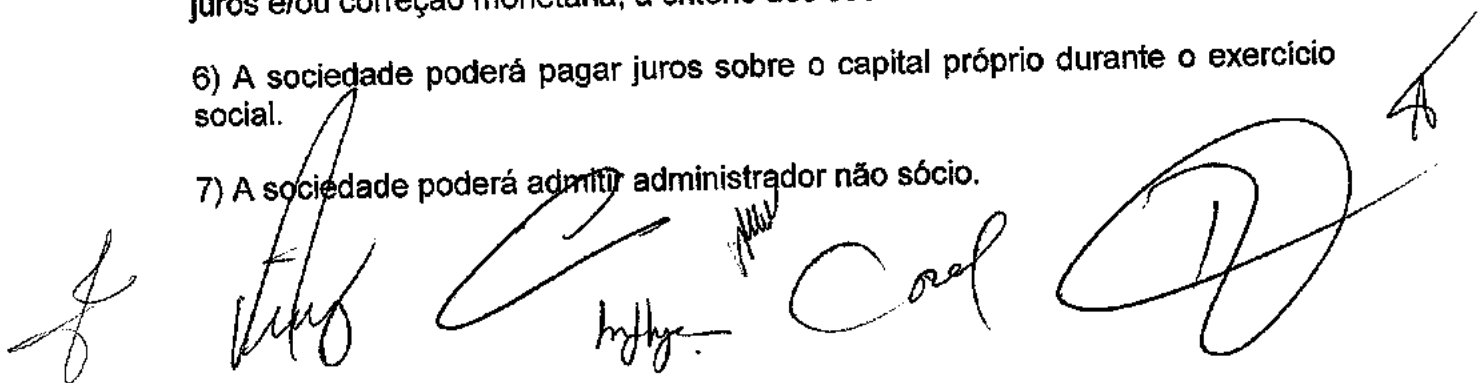
3) Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelas disposições legais que regem as sociedades simples.

4) Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5) Sobre os créditos que os sócios possuírem na sociedade, poderá esta pagar juros e/ou correção monetária, a critério dos sócios.

6) A sociedade poderá pagar juros sobre o capital próprio durante o exercício social.

7) A sociedade poderá admitir administrador não sócio.

The bottom of the document features several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are approximately seven distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. These signatures likely represent the administrators and a witness mentioned in the text.

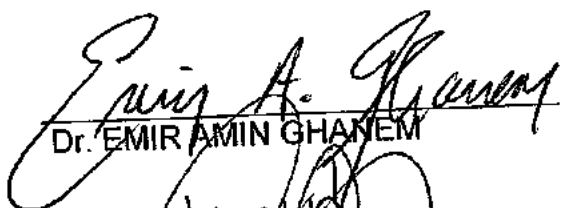
8) Os sócios quotistas declaram conhecer o Regulamento e Regimento Interno que regem a atividade da sociedade, assumindo o compromisso de atender aos preceitos lá contidos. O desatendimento aqueles regulamentos pode configurar conduta que enseje aplicação das penas previstas nos regulamentos firmados entre os sócios, inclusive este instrumento, e na lei.

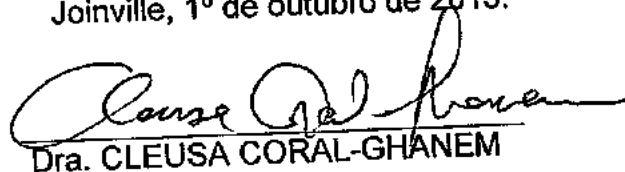
9) A sociedade tem por natureza a SOCIEDADE EMPRESÁRIA, e por espécie a SOCIEDADE LIMITADA, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

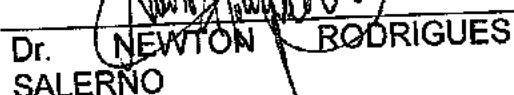
10) Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, obrigam-se por si e seus herdeiros e/ou sucessores, a cumprir fielmente todas as disposições deste instrumento, firmando-o em seis (06) vias de igual teor e forma, para que cumpra os efeitos legais. Assinam também, o presente, duas testemunhas, que são: ACYR LEYE, brasileiro, separado judicialmente, técnico em contabilidade, CPF nº 081.639.289-72; e VILSON WEGENER, brasileiro, casado, contador, CPF nº 568.119.859-68; ambos domiciliados e residentes nesta cidade.

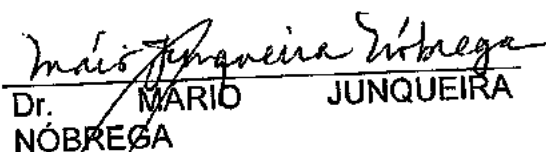
Joinville, 1º de outubro de 2013.

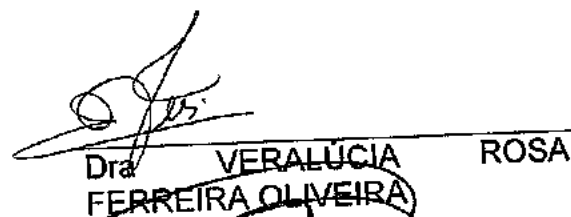

Dr. EMIR AMIN GHANEM

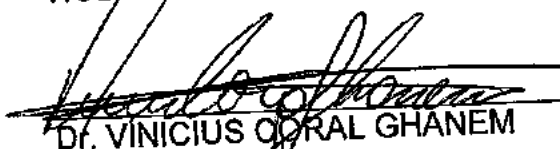

Dra. CLEUSA CORAL-GHANEM


Dr. NEWTON RODRIGUES
SALERNO

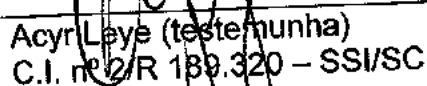

Dr. ADILSON TECCHIO

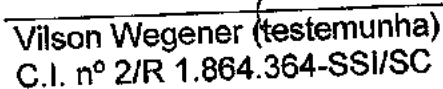

Dr. MARIO JUNQUEIRA
NÓBREGA


Dra. VERALÚCIA ROSA
FERREIRA OLIVEIRA


Dr. VINICIUS CORAL GHANEM


DR. RAMON CORAL GHANEM


Acyr Leye (testemunha)
C.I. nº 2/R 189.320 - SSI/SC


Vilson Wegener (testemunha)
C.I. nº 2/R 1.864.364-SSI/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2013 SOB Nº: 20132957833
Protocolo: 13/295783-3, DE 29/10/2013

Empresa: 42 2 0445676 7
HOSPITAL DE OLHOS SADALLA
AMIN GHANEM LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Secretaria do Meio Ambiente
Aprovação de Projetos

ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO

1339/2015

ISS	
ÁREA	AR
349,25 m²	55.779,21
VALOR PAGO	RECEBIDO
215,89	Sistema
DATA	RESPONSÁVEL
25/11/2015	

Por este alvará se concede:

Licença a **HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA**
para demolir em:

- ALVENARIA COM AREA DE 304,41 M2
- MADEIRA COM AREA DE 44,87 M2

sito a **RUA CAMBORIU, nº 73 - GLORIA**
conforme Requerimento nº **61867 de 24/11/2015**
atendidas as exigências da legislação em vigor.

QUADRANTE	QUADRÍCULA	SETOR	QUADRA	LOTE
13	20	12	92	0434.000

Joinville, 1 de dezembro de 2015

Arg. Adriana Klein
CAU-SC 49.680-3 - Matr. 43.136
Coordenador

Secretaria do Meio Ambiente
CAROLINE CAVALHEIRO MAFRA
Eng.ª Civil - CREA/SC 102062-5
Gerente de Aprovação de Projetos

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER NA OBRA E AO TÉRMINO
DA MESMA, DEVERÁ SER SOLICITADO A VISTORIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Secretaria de Infraestrutura Urbana
Unidade Aprovação de Projetos

ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO

889/2012

ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

ÁREA	CADASTRO
434,99	22297
VALOR PAGO	RECEBIDO
207,28	CEF
DATA	RESPONSÁVEL
30/08/12	Cleane

Por este alvará se concede:

Licença a **HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA**
para demolir em:

- ALVENARIA COM ÁREA DE 434,99 M2

sito a **RUA MARQUES DE OLINDA, nº 55 - GLÓRIA**

conforme Requerimento nº 45211 de 15/08/2012

atendidas as exigências da legislação em vigor.

QUADRANTE	QUADRÍCULA	SETOR	QUADRA	LOTE
13	20	12	92	0443.000

Joinville, 12 de Setembro de 2012



Eng. Giana May Sangol
CREA-SC 29945-3 / Matr. 14511-9
Gerente de Unidade

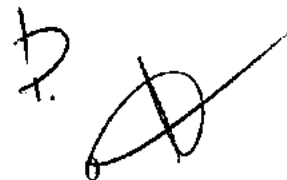
ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER NA OBRA E AO TÉRMINO
DA MESMA, DEVERÁ SER SOLICITADO A VISTORIA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

IMÓVEL: Terreno Comercial/Residencial. Imóvel
matriculado sob os números 3.202 e 3.265 na 2ª
Circunscrição.

LOCALIZAÇÃO: Rua Camboriú, 55 e Rua Camboriú, 73
Bairro Glória Joinville-SC.

1. OBJETO	DA
AVALIAÇÃO.....	2
2. FINALIDADE.....	3
3. AVALIADORES.....	4



1. OBJETO DA AVALIAÇÃO

- **MATRÍCULAS:** 3.265 2ª Circunscrição

33.202 2ª Circunscrição

- **ÁREA TOTAL DOS TERRENOS:** 1° 1.580,00 m²

2° 2.298,00 m²

- **ÁREA CONSTRUÍDA:** 1° Terreno não contém área construída, parcialmente murado com alvenaria.

2° Terreno todo
asfaltado em sua superfície, cancela de entrada e
saída de veículos com postes de iluminação ,
parcialmente murado em alvenaria e cercado com
tela com vegetação , o mesmo serve de
estacionamento para veículos.

4. MÉTODO	DA
AVALIAÇÃO.....	5
5. DESCRIÇÃO	DO
IMÓVEL.....	6 e 7
6. FONTE DE DADOS	DA
AVALIAÇÃO.....	8
7. VALORES	DA
AVALIAÇÃO.....	9
8. AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO	
COMERCIAL/ESTACIONAMENTO.....	10, 11, 12

R



2. FINALIDADE

O presente laudo de avaliação tem por finalidade a determinação do valor de mercado do imóvel.

4.
3

3. AVALIADORES

Os bens imóveis foram avaliados e vistoriados fisicamente pela **WPRIME IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.227.400/0001-13, representada pela corretora sócia proprietária **ANA LÚCIA MOREIRA**, inscrita no CPF sob nº 551.880.449-00 e no CRECI sob nº 6592 e **PAULO SÉRGIO DE FRANÇA FIRMINO VIEIRA**, inscrito no CPF sob nº 582.568.499-91 e no CRECI sob nº 5.793.

4. MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Nesta avaliação foi usado o Método Comparativo para se obter o valor por m² do terreno e da área construída, o Laudo Técnico de Valores de m², conforme Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Joinville, levando-se em consideração a sua localização, infra-estrutura do imóvel, características geo-econômicas da região e o zoneamento.

2.
5.

5. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

1. **TERRENO** - Av.10-3.265:Joinville,20 de Setembro de 2004.Fica constando na presente matrícula que o imóvel, nos termos dos comprovantes apresentados, Planta , Memorial Descritivo ,ART n°2240142-6 que após desapropriação efetuado apresente a seguinte área REMANESCENTE:-UM TERRENO situado nesta cidade ,de formato irregular ,localizado na rua Camboriú, distante 192,50 metros da rua Otto Boehm ,bairro Glória, com as seguintes medidas e confrontações: Frente a LESTE com 16,76 metros, confrontando-se com a área desapropriada de propriedade de Eloi Wolf, futuro alinhamento da rua Camboriú, ao NORTE, ou seja à direita de quem de frente do terreno olha, com 95,46 metros, confrontando-se com terras de Wittich Freitag, ao SUL, ou seja ,à esquerda de quem da frente do terreno olha ,com 94,01 metros , confrontando-se com terras de Christian Wostehoff, fazendo o travessão dos fundos a OESTE com 16,66 metros, confrontando-se com terras de Liberato Junge, perfazendo uma área total de 1.580,00 metros quadrados.

P.
6

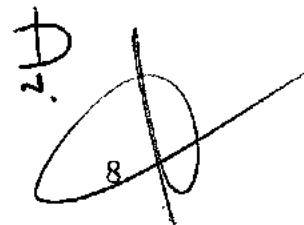
2. **TERRENO** - UM Terreno situado nesta cidade de Joinville/SC, de formato irregular, localizado na rua Camboriú ,distante 71,71 metros da rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães ,no bairro Glória ,fazendo à Leste com duas linhas, a 1ª linha em curva com 18,49 metros, parte do desenvolvimento de uma circunferência de raio igual à 237,00 metros e a 2ª no segmento de tangente e também em curva com 6,99 metros, ambas as linhas confrontando-se com a área desapropriada da L.D Participações Ltda .(Futuro alinhamento da rua Camboriú);ao Norte, ou seja, à direita de quem de frente do terreno olha , com 94,01 metros, confrontando-se com terras de Augusto Woff ; ao Sul, ou seja , à esquerda de quem de frente do terreno olha , com 89,75 metros confrontando-se com as terras de Waldemar Meinert , fazendo o travessão dos fundos à Oeste com 25,00 metros , confrontando-se com as terras de Evaldo Sell ; perfazendo um área total de 2.298,90 metros quadrados.

Di


6. FONTE DE DADOS DA AVALIAÇÃO

- Matrículas Atualizadas: 3.265 e 33.202
- Fotos da Situação do Imóvel
- Verificação junto ao SEINFRA do Zoneamento inerente à área.
- Dados de Identificação do Imóvel Município de Joinville.
- Certidão Negativa de Débitos do Imóvel
- Localização do Imóvel
- Comparativo de imóveis vendidos no último ano pela Wprime Imóveis.
- Estudo referente a valores de metro quadrado conforme projeto arquitetônico em anexo.

42
8





ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE
CNPJ: 83.545.335/0001-12 - Cledenisla Machado da Silva - Interina.
Rua Princesa Izabel, 435 (entrada pela travessa Sergipe)
Edifício Veroma - 2º andar - Centro - Joinville, SC
CEP: 89.201-270



Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha nº 1-1

Ano 1979

Matrícula Nº. 3.265.

Data: 25 de julho de 1979.

IMÓVEL: - O TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente com 16,66 metros no lado ímpar da rua Camboriú, tendo de fundos em ambos os lados 100,00 metros, limitando-se no lado direito com terras de Wittich Freitag e no lado esquerdo com as de Christian Wöstehoff, fazendo o travessão dos fundos com 16,66 metros, com terras de Liberato Junge, contendo a área total de 1.666,00 metros quadrados, onde existe as seguintes edificações: uma CASA de alvenaria, com 57 m²; um GALPÃO com 52 m² e um telheiro com 66 m², ambos de madeira, e mais uma casa de alvenaria com 59,76 m² sita nos fundos, tudo sob nº 73 da rua Camboriú. **PROPRIETÁRIO:** - AUGUSTO WOLF, aposentado, portador da Cart. Ident. RG-12.614-SC e sua mulher IRMA WOLF, do lar, portadora da Cart. Ident. 2/R-715.293-SC, ambos brasileiros, casados, - CPF. conjunto de nº 049.389.849-20, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Camboriú nº 73. **TÍTULO ACQUISITIVO:** Transcrito sob nº 6.163 as fls 200 do livro nº 3/C desta 2ª Circunscrição. O Oficial: *[Assinatura]*

R.1-3.265: - Joinville, 25 de julho de 1979. **DOADOR:** - AUGUSTO WOLF, casado com IRMA WOLF, já qualificados na matrícula supra. **DONATÁRIO:** - ELOI WOLF, industrial, - portador da Cart. Ident. 2R-239.260-SC, casado com DARLI WOLF do lar, também presente ao ato, ambos brasileiros, inscritos no CPF. nº 218.415.789-91, residentes e domiciliados a rua Camboriú nº 73, nesta cidade. **TÍTULO:** - Doação. **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 31/01/1979, de Notas do 2º Tabelião desta cidade, no livro 272 as fls 273/275. **VALOR:** - Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). O Oficial do Registro: *[Assinatura]*

R.2-3.265: - Joinville, 25 de julho de 1979. **NU PROPRIETÁRIO:** - ELOI WOLF, casado com DARLI WOLF, já qualificados no R.1-supra. **USUFRUTUÁRIOS:** - AUGUSTO WOLF, casado com IRMA WOLF, qualificados na matrícula supra. **TÍTULO:** - Usufruto. **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 31/01/1979 de Notas do 2º Tabelião desta cidade, no livro nº 272 fls. 273/275. **VALOR:** - Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). O Oficial: *[Assinatura]*

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Dr. Hercílio da Conceição
assessor: Dr. JOINVILLE - Santa Catarina

Verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE
CNPJ: 83.545.335/0001-12 - Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Princesa Izabel, 435 (entrada pela travessa Sergipe)
Edifício Veroma - 2º andar - Centro - Joinville, SC
CEP: 89.201-270



REGISTRO GERAL

Ficha Nº ... 02

Livro nº 2

Ano 2004

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.265.

751, e foi recolhido o FRJ nos valores de R\$ 95,00 e R\$ 75,66 em data de 01400100304024350 e 01400220304012276. O Oficial: _____ (Emolumentos R\$ 560,00). ICR.-----

R.7-3.265: Joinville, 12 de Maio de 2.004. **NÚS PROPRIETÁRIOS:** **EDSON WOLF**, solteiro e **DIRLEI WOLF**, solteira, já qualificados na presente matrícula. **USUFRUTUÁRIOS:** **ELOI WOLF** e sua esposa **DARLI WOLF**, já qualificados na presente matrícula. **TÍTULO:** Usufruto. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 08 de março de 2.004, as fls: 062 do Livro: 731 do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca. **VALOR:** R\$ 7.600,00 (Sete mil, seiscentos reais). O Oficial: _____ (Emolumentos R\$ 43,00 - 2/3).

Protocolo nº 49.683 em 17/09/2004

Av.8-3.265: Joinville, 20 de Setembro de 2004. Nos termos da Escritura Pública de Aquisição de Imóveis em Decorrencia de Desapropriação, por Convenção Amigável, com Renúncia de Usufruto, lavrada em 11 de agosto de 2004 as fls 048 do livro 743, comparece na mesma Eloi Wolf Nascido no dia 17 de agosto de 1953, mecanico. CI 2/R 239.260-SSI-SC e CPF nº 218.415.789-91 e sua mulher Darli Wolf nascida no 23 de fevereiro de 1950, CI 2/R 715.292-SSI-SC e CPF nº 866.451.109-87, brasileiros, casados aos 21 de junho de 1975, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento de nº 5.441 as fls 205 do livro 41-B do Registro Civil do 1º Distrito desta Comarca, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Camboriu nº 73, renunciando ao Direito de Usufruto e declarando ter recebido do transmitente a quantia de R\$ 900,00 (Novecentos reais), renuncia esta referente a área desapropriada em favor de Prefeitura Municipal de Joinville, de 86,00 metros quadrado, futuro alinhamento da rua Camboriu, matriculado sob nº 26.461. O Oficial: _____ Emolumentos-Nihil _____

R.9-3.265: Joinville, 20 de Setembro de 2004. Nos termos da Escritura Pública de Aquisição de Imóvel em Decorrencia de Desapropriação, por convenção Amigável, com Renúncia de Usufruto, lavrada em 11 de agosto de 2004, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca as fls 048 do livro 743, foi **DESAPROPRIADO** do imóvel objeto da presente matrícula uma área 86,00 metros quadrados, para futuro alinhamento da rua Camboriu, a PMJ, conforme Planta, Memorial ART 2240142-6 arquivados nesta Circunscrição, que foi matriculado sob nº 26.461. O

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Interina: Bel. Cílea Teresinha da Conceição

Oficial Substituto: Bel. Luciano da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

CNPJ: 83.545.335/0001-12 - Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Princesa Izabel, 435 (entrada pela travessa Sergipe)

Edifício Veroma - 2º andar - Centro - Joinville, SC

CEP: 89.201-270



Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 03

Matrícula Nº 3.265

Data: 03 de Novembro de 2015.

Comarca de Joinville/SC, e à vista da descrição da Abertura da presente matrícula, fica constando uma casa de alvenaria, com 57,00 metros quadrados; um galpão com 52,00 metros quadrados, e um telheiro com 66,00 metros quadrados, ambos de madeira e mais uma casa de alvenaria com 59,76 metros quadrados, situada nos fundos, tudo sob nº 73, da Rua Camborí, nesta cidade de Joinville/SC; cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição. Eu Aline Pegoraro, escrevente desta Serventia, digitei. Eu Gabrieli Keskoski e eu Graziela Demski, escreventes desta Serventia, conferimos. (Emolumentos R\$ 84,50 + Selo de Fiscalização R\$ 1,55). Relatório de Emolumentos 34.858. Selo de fiscalização: EBB86663-QYU4.

Cledenisia Machado da Silva - Interina

AV-13-3.265: - Em 03 de Novembro de 2015. - Protocolo nº 99.833 de 16 de outubro de 2015.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 26/08/2015, às fls. 113/114v, do Livro 1162 e Instrumento Público de Aditamento lavrado aos 15/10/2015, às fls. 199/199V do Livro 1167, ambas do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, devidamente instruído com Certidão de Óbito matrícula nº 105130 01 55 2010 4 00097 070 0044890 84, expedida pelo 1º Registro Civil desta Comarca de Joinville/SC, fica constando na presente matrícula que o proprietário Sr. Edson Wolf faleceu nesta cidade de Joinville/SC, aos 21/12/2010, cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição. Eu Aline Pegoraro, escrevente desta Serventia, digitei. Eu Gabrieli Keskoski e eu Graziela Demski, escreventes desta Serventia, conferimos. (Emolumentos R\$ 84,50 + Selo de Fiscalização R\$ 1,55). Relatório de Emolumentos 34.858. Selo de fiscalização: EBB86664-PWIT.

Cledenisia Machado da Silva - Interina

AV-14-3.265: - Em 03 de Novembro de 2015. - Protocolo nº 99.833 de 16 de outubro de 2015.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 26/08/2015, às fls. 113/114v, do Livro 1162 e Instrumento Público de Aditamento lavrado aos 15/10/2015, às fls. 199/199V do Livro 1167, ambas do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, cujas cópias ficam devidamente arquivadas nesta Serventia, fica constando na presente matrícula que a proprietária Sra. DIRLEI WOLF, é portadora da CNH nº 02985149213-DETRAN/SC, inscrita no CPF sob nº 947.881.209-25. Eu Aline Pegoraro, escrevente desta Serventia, digitei. Eu Gabrieli Keskoski e eu Graziela Demski, escreventes desta Serventia, conferimos. (Emolumentos R\$ 84,50 + Selo de Fiscalização R\$ 1,55). Relatório de Emolumentos 34.858. Selo de fiscalização: EBB86665-D0XV.

Cledenisia Machado da Silva - Interina

AV-15-3.265: - Em 03 de Novembro de 2015. - Protocolo nº 99.833 de 16 de outubro de 2015.

Continua no verso...

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Certidão da matrícula nº: 3.265

Impresso em: 25/05/2016

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE
CNPJ: 83.545.335/0001-12 - Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Princesa Izabel, 435 (entrada pela travessa Sergipe)
Edifício Veroma - 2º andar - Centro - Joinville, SC
CEP: 89.201-270



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 3.265 (até Av.15)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

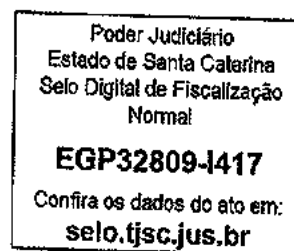
Joinville, 25 de Maio de 2016.

☐ Cledenisia Machado da Silva - Interina
☒ Priscila Gonçalves Becker - Escrevente de atendimento

☐ Scheruslana Weyda de Andrade - Escrevente de certidão
☐ Leandro Machado Kirchoff - Escrevente de certidão

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 9,15
02 Folhas Excedentes..... R\$ 6,90
Selos: R\$ 1,70
Total: R\$ 17,75



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
CONSULTA PRÉVIA NÚMERO 000411582016

1/3

22/06/2016 - 17:12:14

Dados da Ocorrência

Tipo de Ocorrência Consulta Prévia Alv. Construção Área Urbana	Assunto Consulta Prévia Área Urbana
--	---

Data de Abertura 06/06/2016	Previsão de Retorno 21/06/2016	Data de Finalização	Situação Finalizado - Deferido
---------------------------------------	--	----------------------------	---

Nome do Solicitante PAULO SERGIO DE FRANÇA FIRMINO VIEIRA	CPF 582.568.499-91	Email paulofirminovieira@hotmail.com
---	------------------------------	--

Descrição de Abertura
Consulta Prévia - Construção

Descrição de Finalização
Consulta previa

Zoneamento: ZCD3b

Quanto aos índices urbanísticos ver anexo IV da lei nº 312/10.

Na aprovação do projeto deverá apresentar registro do lote e alvara das edificações existentes.

Risco de deslizamento MUITO BAIXO.

Unidade de Implantação e Pós-Ocupação

Resposta: Em relação ao Planejamento do Sistema Viário, conforme Lei nº 1262 de 27 de abril de 1973 alterada pela Lei Complementar nº 61 de 14 de julho de 1998, haverá alargamento da Av. Marques de Olinda que passará para 30,40 metros.
Sendo assim, o imóvel de Inscrição Imobiliária Nº. 13.20.12.92.0443.0000 será atingido por esse alargamento em aproximadamente 160,00 m2, de acordo com Diretriz Viária no IPPUJ.

Endereço da consulta INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 13-20-12-92-443; BAIRRO: GLORIA; ENDEREÇO: RUA CAMBORIU; NÚMERO: 55	Endereço zona rural	Zona rural? Não
---	----------------------------	---------------------------

Importante

1. Para saber quais os usos admitidos e índices urbanísticos, consultar o Anexo IV da LC 312/10, encontrado no site <http://ippuj.joinville.sc.gov.br>, Menu: PLANEJAMENTO, link: LEIS
2. Para saber o significado dos códigos dos usos, consultar o Anexo III da LC 312/10, encontrado no site <http://ippuj.joinville.sc.gov.br>, Menu: PLANEJAMENTO, link: LEIS
3. Para calcular o número de vagas de estacionamento obrigatório, consultar o Anexo V da LC 312/10, encontrado no site <http://ippuj.joinville.sc.gov.br>, Menu: PLANEJAMENTO, link: LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
CONSULTA PRÉVIA NÚMERO 000411582016
22/06/2016 - 17:12:14

3/3

Observações Gerais

1. Qualquer operação de corte/aterro no terreno deve ser precedida de obtenção de Alvará de Terraplenagem.
2. **Para supressão de vegetação deve ser requerida Autorização junto a FUNDEMA.**
3. As edificações multifamiliares e de uso público e/ou coletivo devem respeitar os preceitos de acessibilidade conforme determina o Decreto Federal nº 5.296/2004 e NBR 9050/04.
4. As edificações com uso diferente de residencial unifamiliar devem apresentar projeto preventivo contra incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Voluntários.
5. Todas as águas servidas de uso doméstico (banheiros, lavanderias e cozinhas) deverão ser obrigatoriamente conectadas a rede pública coletora de esgoto, mediante consulta prévia da Companhia de Águas de Joinville. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
6. Na ausência da rede pública coletora de esgoto deve ser projetado e implantado um sistema de tratamento de efluentes sanitários apto a atender as recomendações das Resoluções CONAMA 357/05 e COMDEMA 01/07. No caso da necessidade de implantação de sistema de tratamento deve ser prevista a instalação de uma caixa de inspeção na saída do sistema para realização de análises periódicas de qualidade do efluente, conforme Resolução COMDEMA 01/07.
7. A execução de calçadas e/ou as alterações de meio-fio dependem de prévia Licença e devem respeitar o disposto nas Leis Complementares nº 76/1999, 84/2000 e 202/2006, e ainda Decreto nº 13.060/2006.
8. Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Companhia de Águas de Joinville.
9. Os afastamentos mínimos para laterais e fundos, das edificações caracterizadas como galpões e assemelhadas, é de 3,00m, conforme Lei Complementar nº 312/10.
10. Na opção de utilização das divisas, para os casos previstos em lei, tomar conhecimento e obedecer ao disposto no Código Civil (Capítulo V – Dos Direitos de Vizinhança) e Lei Complementar nº 312/10.
11. Para requerer aprovação de projetos deverá ser apresentado o registro atualizado do lote, e cópia dos alvarás das edificações existente, quando houver.
12. Para construção sobre mais de um lote, é necessária a unificação dos mesmos.
13. Para estabelecimentos de saúde, educação, e alimentação, deverão ser atendidas as normas da Vigilância Sanitária.
14. As edificações em madeira não poderão ocupar as divisas laterais e/ou fundos. Devendo observar os afastamentos mínimos de 2,50m, conforme Artigo 79 da Lei Complementar nº 312/10.
15. Observar os Artigos 26 e 27 da Lei Complementar nº 312/10 quanto às delimitações das Zonas de Uso.
16. Observar a Lei Complementar nº 327/11 a respeito das vagas obrigatórias para bicicletário.
17. Para os imóveis sob influência de corpo hídrico (curso d'água, rio, vala, córrego, tubulação) o projeto estará sujeito a análise da Unidade de Drenagem e Fundema.
18. Observar a lei Complementar nº 344/11 quanto as vagas para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.
19. **Esta consulta é somente informativa para elaboração de projeto, não autorizando a construção.**
20. **O início da obra será permitido somente após a expedição do Alvará de Construção.**

**E-IPTU****Município de Joinville** **Pública**

Dados do Imóvel/Valores IPTU/Revisão/Sair

Ano: Atual ▼

Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda

Dados de identificação do imóvel

Proprietário: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda
Inscrição Imobiliária: 13.20.12.92.0443.0000
Logradouro: Camboriu nº 55
Complemento:
Bairro: Gloria

Informações do lote

Pedologia: Normal
Topografia: Plano
Zona solo: ZR3
Forma: Regular
Zona aliq.: Z01

Taxação: Normal
Calçada: Concreto Alisado
Permissão de uso: Tam
Pos. quadra: Meio De Quadra
Setor: Setor 7

Patrimônio: Particular
Ocupação: Não Construído
Meio fio: Com
Muro: Muro

Dimensões principais do terreno

Área terreno (m²): 2.299,00 Testada principal (m): 25,00 Fração ideal: 0.00000

Edificações

Nr. unidade	Área (m²)	Tipologia	Estrutura	Construção	Cancela.
1	406,99	Casa	Concreto/Alvenaria	1994	2015
2	26,00	Telheiro	Concreto/Alvenaria	2008	2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL

NÚMERO CERTIDÃO:

42603/2013

DATA DA EMISSÃO:

02/09/2013

DATA DA VALIDADE:

01/12/2013

CÓDIGO REDUZIDO:

152740

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

13.20.12.92.0443.0000

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: Camboriu, 55

Complemento:

Bairro: Glória

CEP: 89203-120

CPF/CNPJ:

00.238.988/0001-21

PROPRIETÁRIO:

Hospital De Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o imóvel acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1342603N5899D42

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE
CNPJ: 83.545.335/0001-12 - Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Princesa Izabel, 435 (entrada pela travessa Sergipe)
Edifício Veroma - 2º andar - Centro - Joinville, SC
CEP: 89.201-270



REGISTRO GERAL

Livro nº 2

Ficha Nº 01
Ano 2011

Matrícula Nº 33.202

Data: 12 de Abril de 2011

IMÓVEL: Um Terreno situado nesta cidade de Joinville/SC, de formato irregular, localizado na rua Camboriú, distante 71,71 metros da rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, no bairro Glória, fazendo frente à Leste com duas linhas, a 1ª linha em curva com 18,49 metros, parte do desenvolvimento de uma circunferência de raio igual a 237,00 metros e a 2ª no segmento da tangente e também em curva com 6,99 metros, ambas as linhas confrontando-se com a área desapropriada da L.D Participações Ltda. (Futuro alinhamento da rua Camboriú); ao Norte, ou seja, à direita de quem de frente do terreno olha, com 94,01 metros, confrontando-se com terras de Augusto Woff; ao Sul, ou seja, à esquerda de quem de frente do terreno olha, com 89,75 metros confrontando-se com as terras de Waldemar Meinert, fazendo o travessão dos fundos à Oeste com 25,00 metros, confrontando-se com as terras de Evaldo Sell; perfazendo uma área total de 2.298,90 metros quadrados. Edificado com uma residência de alvenaria e um abrigo aberto. Inscrição Imobiliária nº 13.20.12.92.0443.000. **PROPRIETÁRIA:** LD PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Joinville/SC, na rua Nove de Março nº 485, Sala 302, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.401.809/0001-86. **TÍTULO AQUISITIVO:** Parte do Imóvel matriculado sob nº 524 do livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária. Eu, de Larissa Andrade Silva Carvalho, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta - Bel. Cléa Teresinha da Conceição:

Protocolo 73.819 de 11 de Abril de 2011

R.1-33.202: Joinville, 12 de Abril de 2011. **TRANSMITENTE:** LD PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, no ato representada por seus sócios administradores LIVIA FREITAG NEERMANN, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI nº 2/R-120.764-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 351.191.449-34, residente e domiciliada nesta cidade de Joinville/SC, na rua Camboriú nº 55, Centro e DIETER NEERMANN, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº 3.147.940-5-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 005.562.949-04, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville/SC, na rua Camboriú nº 55, Centro. **ADQUIRENTE:** HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Joinville/SC, na rua Abdon Batista nº 146, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 00.750.846/0001-49, no ato representada por seus sócios administradores EMIR AMIN GHANEM, portador da CI nº 2/C-544.000-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 094.826.529-91 e CLEUSA CORAL GHANEM, portadora da CI nº 103.769.2-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 164.972.109-97, ambos brasileiros, casados, médicos, residentes e domiciliados nesta cidade de Joinville/SC, na rua Fernando de Noronha nº 225, Apto 901, bairro Atiradores. **TÍTULO:** Permuta. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Escritura Pública de Permuta, lavrada em 01.04.2011, às fls. 145/146v do livro nº 1005, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC. **VALOR:** R\$2.800.000,00 (dois milhões, oitocentos mil reais). O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, foi recolhido no valor de R\$52.640,00 em data de

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CI - CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINV - E - Santa Catarina

2.



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE
CNPJ: 83.545.335/0001-12 - Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Princesa Izabel, 435 (entrada pela travessa Sergipe)
Edifício Veroma - 2º andar - Centro - Joinville, SC
CEP: 89.201-270



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 33.202 (até R.1)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 25 de Maio de 2016.

☐ Cledenisia Machado da Silva - Interina
☒ Priscila Gonçalves Becker - Escrevente de atendimento

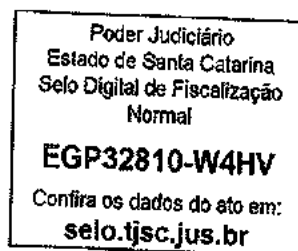
☐ Scherustana Weyda de Andrade - Escrevente de certidão
☐ Leandro Machado Kirchoff - Escrevente de certidão

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 9,15

Selos: R\$ 1,70

Total: R\$ 10,85



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



E-IPTU
Município de Joinville



Dados do Imóvel/Valores IPTU/Revisão/Sair

Ano: Atual ▼

Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda

Dados de identificação do imóvel

Proprietário: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda
Inscrição imobiliária: 13.20.12.92.0434.0000
Logradouro: Camboitu nº 73
Complemento:
Bairro: Glória

Informações do lote

Pedologia: Normal
Topografia: Plano
Zona solo: ZR3
Forma: Regular
Zona aliq.: Z01

Taxação: Normal
Calçada: Concreto Alisado
Permissão de uso: Tem
Pos. quadra: Meio De Quadra
Setor: Setor 7

Patrimônio: Particular
Ocupação: Construído
Meio fio: Com
Muro: Muro

Dimensões principais do terreno

Área terreno (m²): 1.580,00 Testada principal (m): 16,00 Fração ideal: 1,00000

Edificações

Nr. unidade	Área (m²)	Tipologia	Estrutura	Construção	Cancela.
1	126,29	Casa	Concreto/Alvenaria	1989	
2	60,72	Galpão	Concreto/Alvenaria	1989	
3	105,00	Galpão	Concreto/Alvenaria	2008	
4	44,84	Telheiro	Madeira Simples	2006	
5	12,40	Telheiro	Concreto/Alvenaria	2007	

94.00.27.0000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL

NÚMERO CERTIDÃO:

48459/2015

DATA DA EMISSÃO:

07/10/2015

DATA DA VALIDADE:

05/01/2016

CÓDIGO REDUZIDO:

152739

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

13.20.12.92.0434.0000

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: Camboriu, 73

Complemento:

Bairro: Gloria

CEP: 89203-120

CPF/CNPJ:

00.750.846/0001-49

PROPRIETÁRIO:

Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o imóvel acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1548459N6664D58

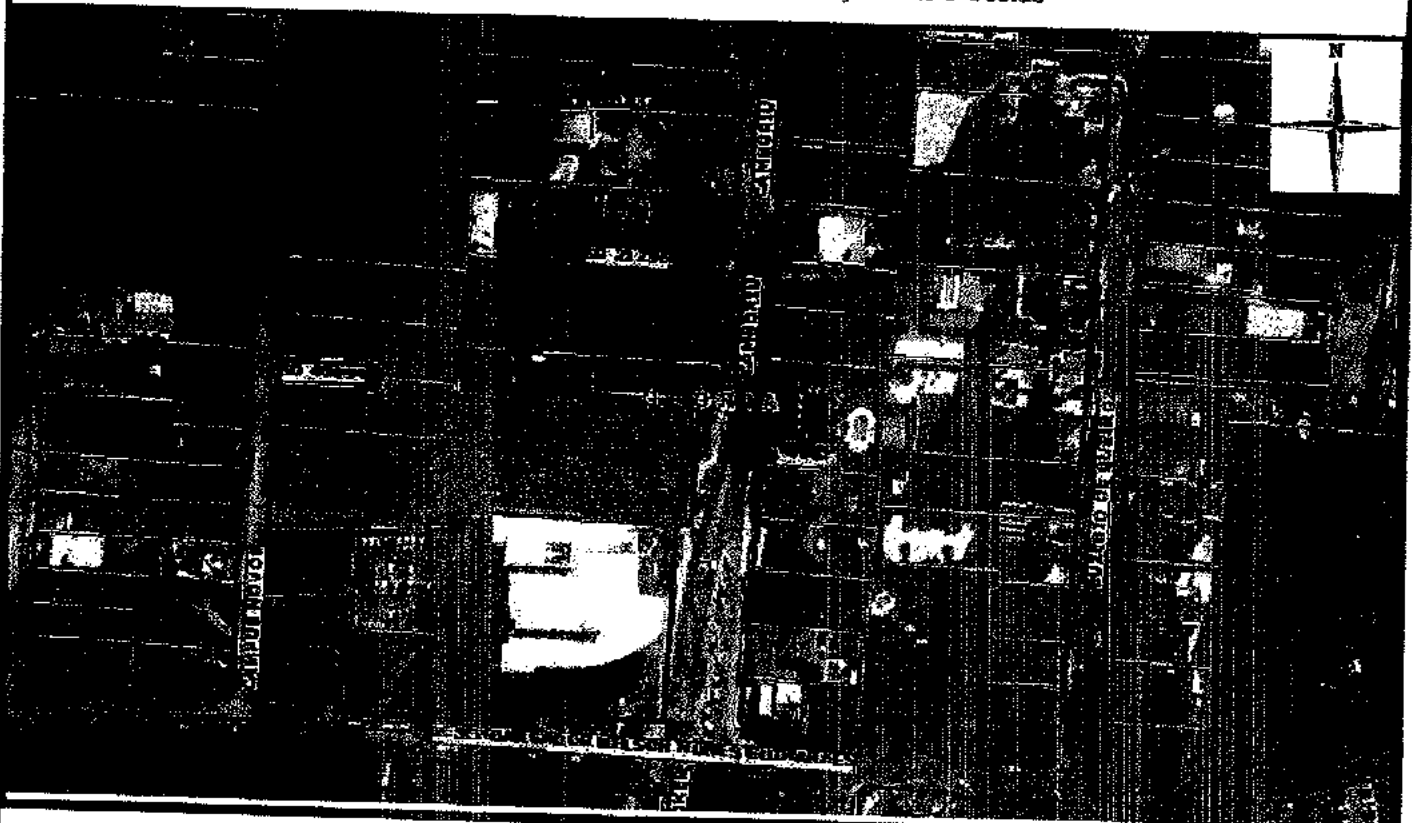
A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville

2

Prefeitura Municipal de Joinville

SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão



Legenda:

-  Vias (necessário Zoom)
-  Quadras (necessário Zoom)
-  Lotes (necessário Zoom)
-  Limite Municipal
-  Limite de Bairros (necessário Zoom)



Prefeitura Municipal de Joinville

Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas



Impresso em :30/05/2016

Handwritten signature and initials.

7. VALORES DA AVALIAÇÃO TERRENOS

TERRENO = 1.580,00 m²

Valor unitário m² = R\$ 1.500,00

Valor total = R\$2.370.000,00

TERRENO = 2.298,90 m²

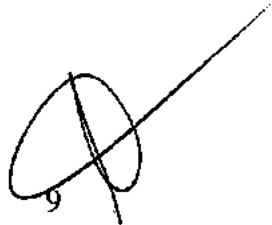
Valor unitário m² = R\$ 1.700,00

Valor total = R\$ 3.908.130,00

OBSERVAÇÃO: Cada módulo foi avaliado individualmente conforme item 5 (descrição do imóvel)

VALOR TOTAL = R\$6.278.130,00 (Seis milhões duzentos e setenta e oito mil e cento e trinta reais.

Di



8. AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL E ESTACIONAMENTO.

Conforme projeto arquitetônico em anexo responsável técnico Arquiteto Rodrigo Borges Gonçalves será construído como ampliação nos terrenos de Matrícula 3.265 e 33.202 um Edifício Comercial e Estacionamento conforme descrição abaixo.

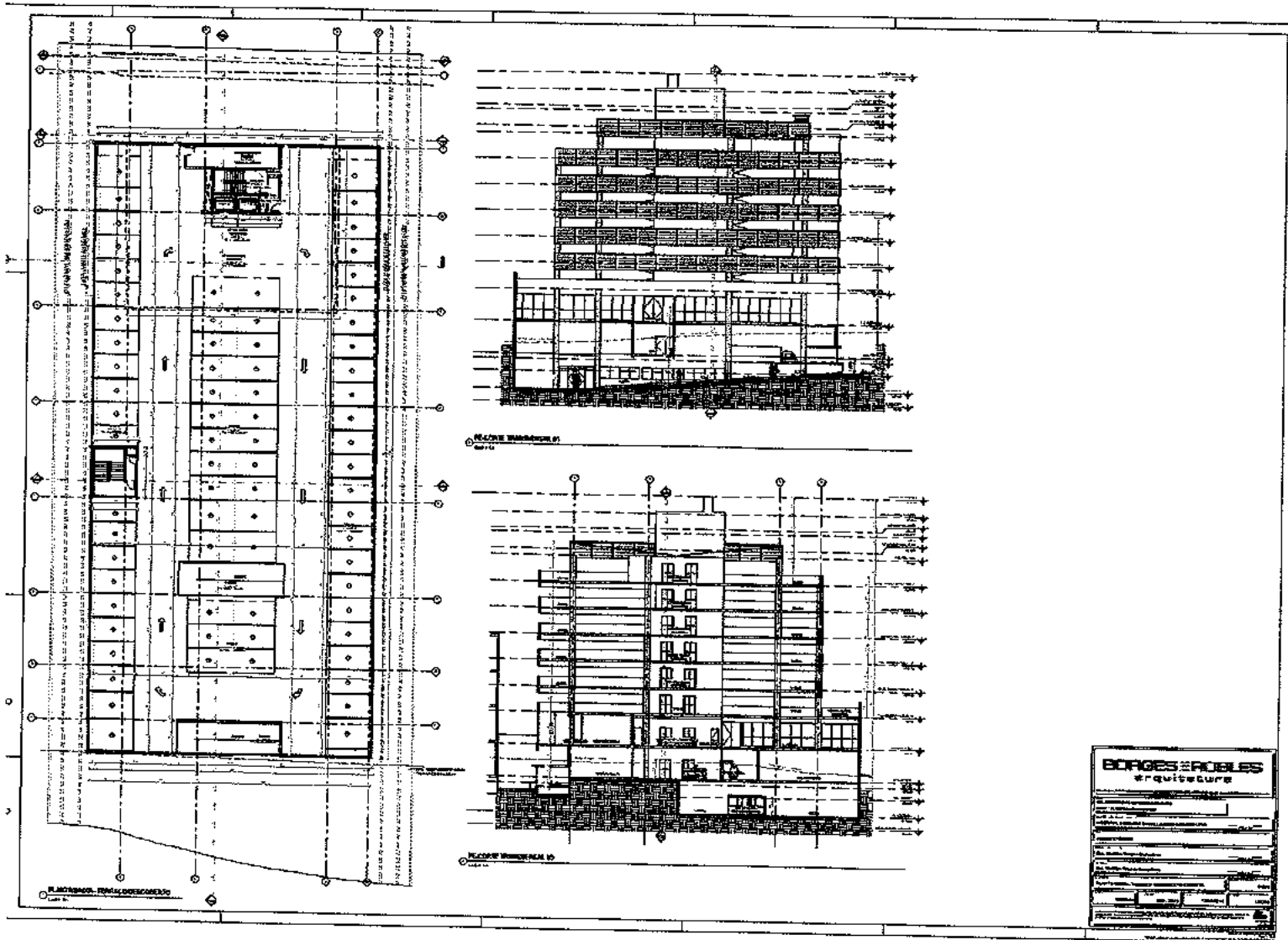
ÁREAS A CONSTRUIR POR PAVIMENTO - RESUMO

NÍVEL Área (m²)

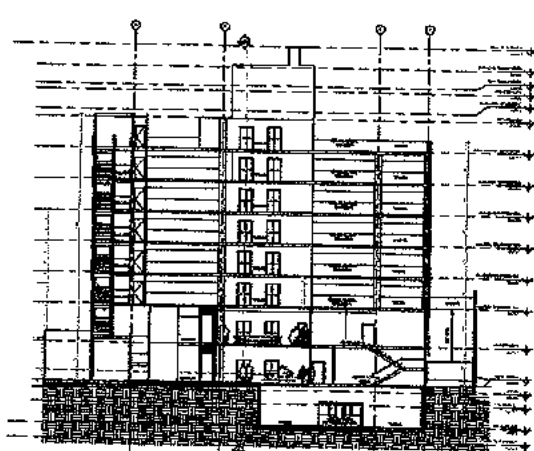
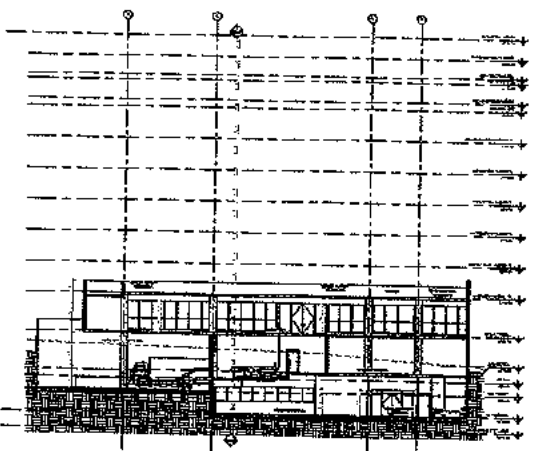
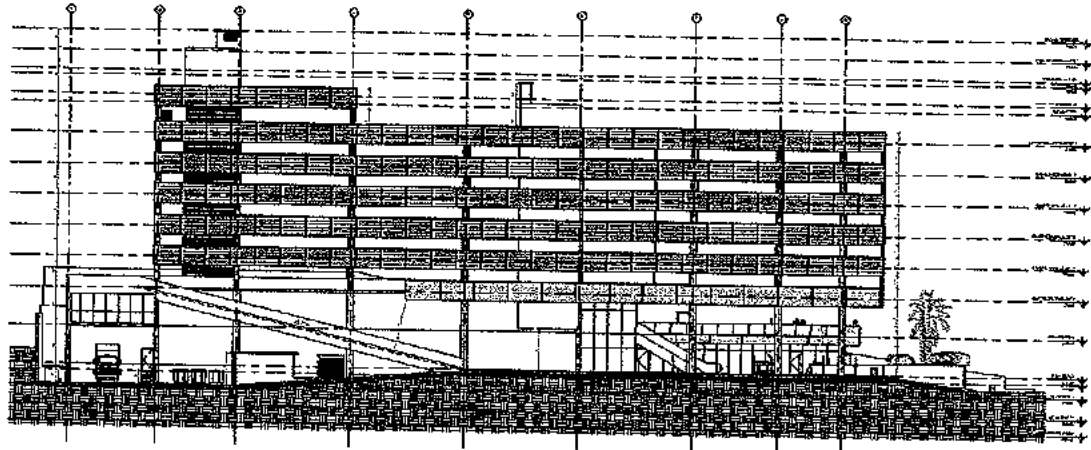
-01 - SUBSOLO.....	1.469,00
01A - TÉRREO.....	2.705,57
01B - MEZANINO.....	2.022,41
02 - PRIMEIRO PAVIMENTO.....	2.644,29
03 - SEGUNDO PAVIMENTO.....	2.261,72
04 - TERCEIRO PAVIMENTO.....	2.261,72
05 - QUARTO PAVIMENTO.....	2.261,72
06A - QUINTO PAVIMENTO.....	2.261,72
06B - TERRAÇO DESCOBERTO.....	2.261,72
06F - RESERVATÓRIO.....	72,21

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR.....20.222,08 m²

2.
10

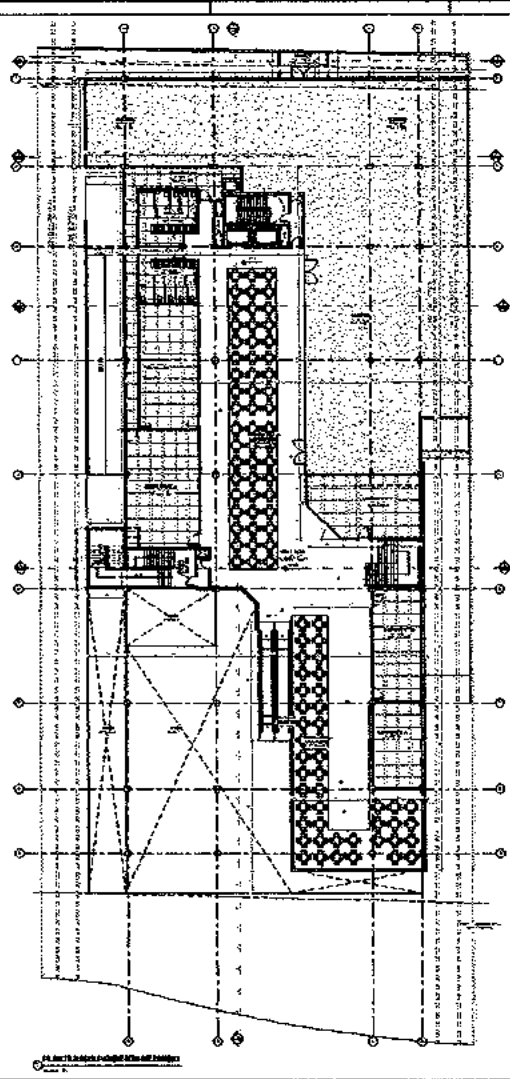
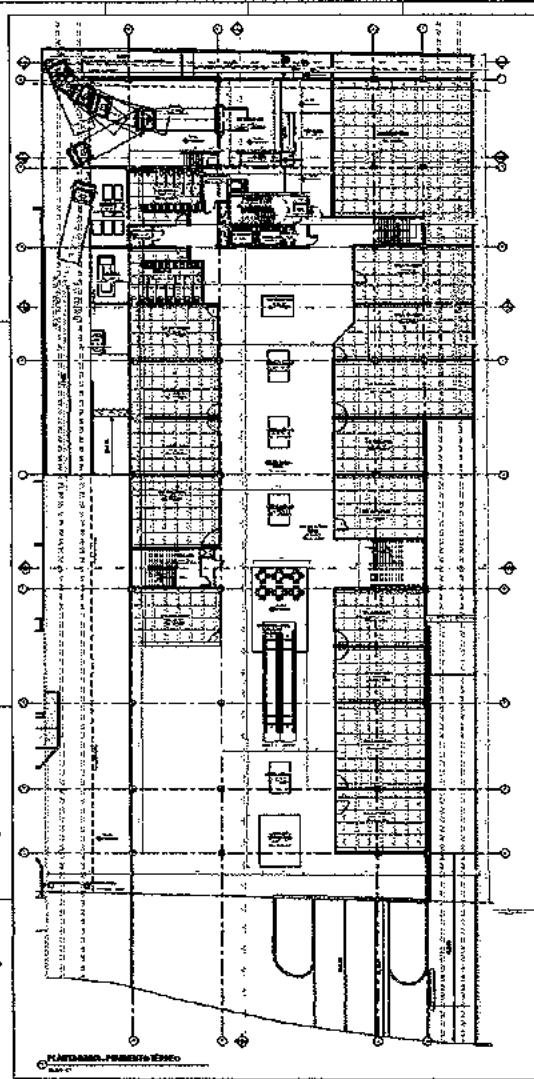


Handwritten signature and initials.



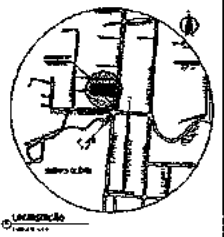
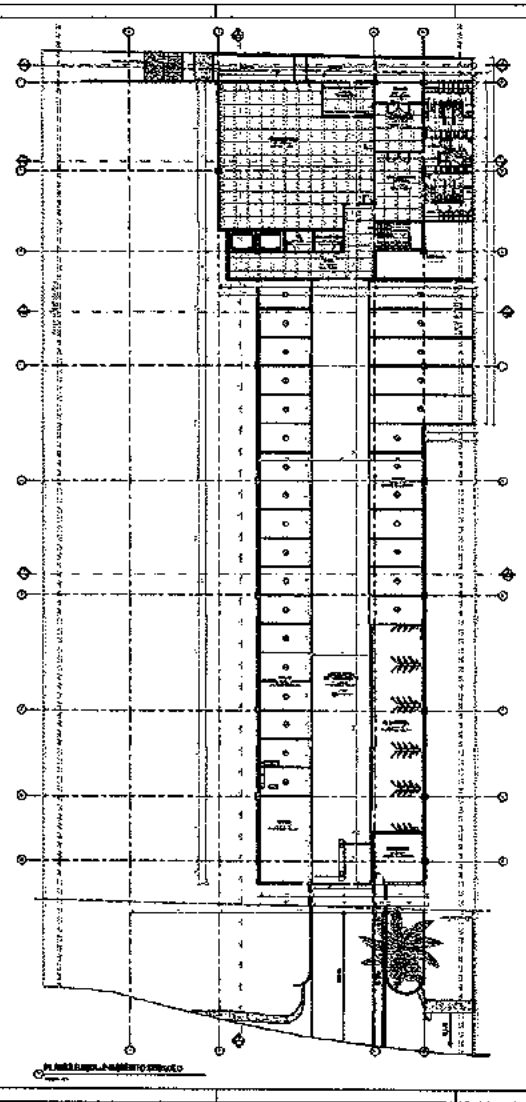
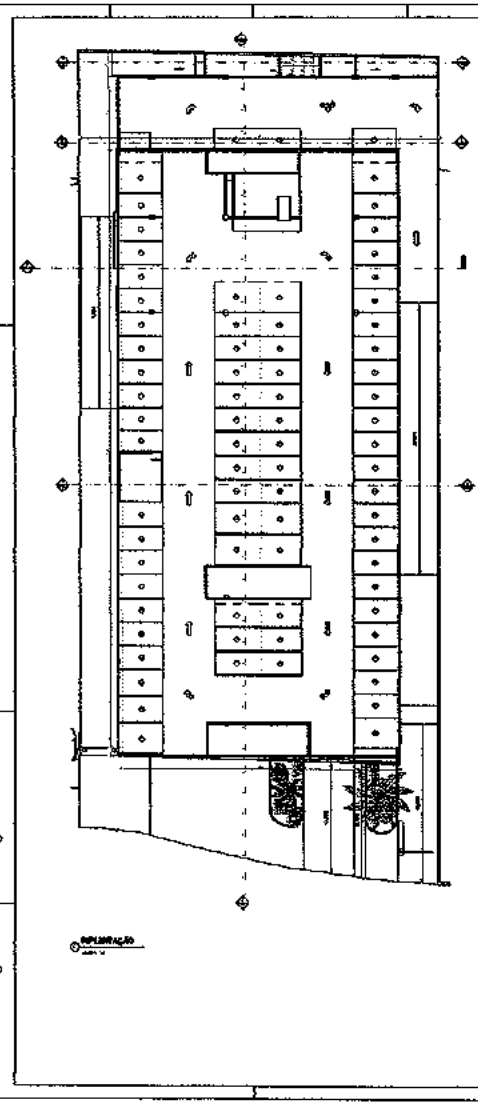
BORGES & ROULES	
arquitectura	
Proyecto: _____	
Ubicación: _____	
Escala: _____	
Fecha: _____	
Diseñado por: _____	
Dibujado por: _____	
Aprobado por: _____	
Firma: _____	

Handwritten signature and initials.



BORRADOR DE PROYECTO	
Proyecto: _____	
Escala: _____	
Fecha: _____	
Autor: _____	
Revisor: _____	
Aprobado: _____	
Observaciones: _____	
Firma: _____	

Dr.



BURBES ROELLES	
arquitectura	
Calle 1 de Mayo 100, Montevideo	
Tel: 2345 6789	
Fax: 2345 6789	
E-mail: burbes@roelles.com.uy	
Web: www.burbesroelles.com.uy	
Calle 1 de Mayo 100, Montevideo	
Tel: 2345 6789	
Fax: 2345 6789	
E-mail: burbes@roelles.com.uy	
Web: www.burbesroelles.com.uy	

P

Subsolo/Térreo/Mezanino - Ampliação Comercial

6.196,98 m². R\$15.492.450,00

Valor por m² R\$2.500,00

Primeiro Pavimento /Segundo Pavimento/Terceiro
Pavimento/Quarto Pavimento/ Quinto
Pavimento/Terraço Descoberto/ Reservatório -
Garagem.

14.025,10 m². R\$21.960.080,83

Valor por m². R\$1.565,77

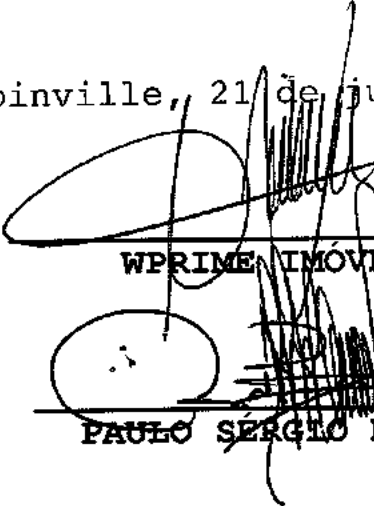
**Valor Total = R\$37.452.530,83 (Trinta e sete
milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil,
quinhentos e trinta reais e oitenta e três
centavos)**

OBS: Os valores das áreas a serem construída nos
terrenos tem como referência o valor a base do
CUB/SC atual R\$1.565,77.

20
11

O presente parecer é composto de 12 páginas digitadas, numeradas e assinadas pelos profissionais abaixo.

Joinville, 21 de junho de 2.016


WPRIME IMÓVEIS LTDA.


PAULO SÉRGIO DE F.F.VIEIRA

12.227.400/0001-13

W PRIME IMÓVEIS LTDA.

RUA EXPEDICIONÁRIO HOLZ, 29
ATIRADORES . CEP 89203-085
JOINVILLE . SANTA CATARINA

Nº 652 / 2016 / SEMA / UPS

CERTIDÃO

Atendendo ao requerido por **Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda**, através do **Protocolo nº 15982/2016 de 08/03/2016**, informamos para os devidos fins que o imóvel , cadastrado sob inscrição imobiliária nº 13.20.12.92.0443.0000 de sua propriedade , matriculado sob nº 3265, Ficha 01, do Livro nº 2/RG, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, localizado na Zona ZR2A – GLORIA, que conforme Mapa da Mancha de Inundação, disponibilizada pela SEPLAN através do SINGEO no site da Prefeitura Municipal de Joinville, o imóvel em questão não é atingido pela referida Mancha de Inundação.

Do que para o bem da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, assinamos a presente certidão, **com validade de 180 dias a contar desta data.**

Joinville, 17 de março de 2016.

Secretaria do Meio Ambiente

Arg. Giovanni Padilha - Matr. 17906-8
Gerente Unidade Parcelamento do Solo

24246-NA/RA

Secretaria do Meio Ambiente
Unidade de Parcelamento do Solo

EDSON DE OLIVEIRA - Matr. 17829-8
Coordenador I

Nº 808 / 2016 / SEMA / UPS

CERTIDÃO

Atendendo ao requerido por **Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda**, através do **Protocolo nº 15813/2016 de 07/03/2016**, informamos para os devidos fins que o imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 33202, Ficha 01, do Livro nº 2/RG, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, localizado na Zona ZCD3B – GLORIA, que conforme o Anexo IV da Lei Complementar nº 312/2010, são permitidos os usos S2.3 (Estacionamento) e CC (Condomínio Comercial).

A referida certidão de Viabilidade de uso do Solo, tem como finalidade apresentação junto ao processo de licenciamento Ambiental.

Para Verificação do Meio Físico do imóvel deverá ser solicitado através de requerimento específico.

Os empreendimentos descritos no artigo 2º da Lei Complementar n.º 336/2011 deverão elaborar o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) conforme decreto n.º 20668/2013 que regulamenta a referida lei.

Para viabilidade e implantação de Condomínio ou Loteamento deverá ser solicitado requerimento específico.

Informamos ainda que o referido imóvel encontra-se localizado a jusante do local de captação de água pela Companhia Águas de Joinville para abastecimento ao público.

Do que para o bem da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, assinamos a presente certidão, **com validade de 180 dias a contar desta data.**

Joinville, 04 de abril de 2016.

Secretaria do Meio Ambiente

Arg. Giovanni Padilha - Matr. 17906-3
Gerente Unidade Parcelamento do Solo

Secretaria do Meio Ambiente
Unidade de Parcelamento do Solo

EDSON DE OLIVEIRA - Matr. 17829-8
Coordenador I

43364-LAURA

Remetente: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A - 17/03/2016 10:28:05

Status: Estudo Técnico Liberado / Aguardando Envio de Projeto

Parecer / Mensagem:

Em atenção a sua solicitação, informamos que a carga solicitada será liberada mediante a elaboração e execução de projeto de ampliação\reforço na rede de distribuição da Celesc. Entretanto, para dar continuidade ao processo, V. Sa. deverá:-Apresentar projeto elétrico e seus requisitos, elaborado por profissional habilitado perante o CREA.

-Após liberação do projeto elétrico o proprietário do empreendimento ou responsável técnico, deverá solicitar a ligação ou troca de padrão de entrada de energia do empreendimento com pelo menos 120 dias de antecedência, com a finalidade de se elaborar o projeto de conexão e/ou reforço de rede para obtenção de custos. Esta solicitação deverá ser feita de forma presencial em uma de nossas lojas de atendimento, sendo obrigatório a informação do número do projeto de entrada de energia liberado pela Celesc.O atendimento será na tensão nominal de 380/220 V, alimentado

diretamente da rede secundária de Distribuição da Celesc.

O ponto de entrega foi deferido conforme solicitado.

Todavia, em virtude do estabelecido no artigo 14

da Resolução Normativa 414/2010 da ANEEL, havendo interesse do consumidor em ser atendido por ramal de entrada subterrâneo, este não poderá ultrapassar propriedades de terceiros ou vias públicas, exceto calçadas. Portanto, havendo condições técnicas, a CELESC D. poderá implantar poste na calçada defronte a edificação para travessia aérea de via pública, sendo os custos decorrentes da obra, de responsabilidade do interessado.

A validade da referida consulta prévia será de 06 (Seis) meses, após a data de emissão deste parecer.

Atenciosamente,

Celesc Distribuição SA

Anexos:

Remetente: Thiago Luís Müller - 16/03/2016 10:40:09 - 16/03/

Status: Em Estudo Técnico

Parecer / Mensagem:

Segue para análise projeto de entrada de energia para Edifício Comercial Sadalla Amin.

Anexos:

Prancha1.pdf



Joinville, 31 de março de 2016.

A 2P Engenharia,

Prezados Senhores.

Informamos que,

Conforme vossa solicitação de viabilidade técnica para o empreendimento Hospital Sadalla Amin Ghanen localizado na rua Camboriú, nº 73, Bairro Glória – Joinville/SC, informamos que haverá a garantia de fornecimento dos serviços de telefonia e dados para o empreendimento.

Ass.: *Geraldo Remor*
Data: 31/03/2016

OI TELECOM

RM Telecomunicações
Geraldo Remor
Projetista Rede



LICENÇA PRÉVIA Nº: 070/16

Licença válida até 30/12/2017
(18 meses)

LIC
10508



A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art. 2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da LC nº 418 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC nº 18.117/2007, confere a presente LICENÇA PRÉVIA.

01. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

01. RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA

02. CNPJ

00.750.846/0001-49

03. ATIVIDADE

CONDOMÍNIO COMERCIAL

04. CONSEMA

71.11.06

05. INSCRIÇÃO ESTADUAL

06. TELEFONE ((DDD) Número)

(47) 3033-5680

07. FAX ((DDD) Número)

08. ENDEREÇO (Logradouro, Número - Complemento)

CAMBORIÚ, 35

09. BAIRRO

COSTA E SILVA

10. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

13.20.12.92.0443.000

11. CEP

89216-222

02. CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO

12. CONDIÇÕES

1. Características da Atividade: A presente Licença Prévia está sendo concedida com base no Parecer Técnico nº 0637/2016 e refere-se à viabilidade de implantação de um condomínio comercial vertical, situado na Rua Camboriú, nº 35 - Bairro Costa e Silva, Joinville/SC, com as seguintes matrículas nº 3.265 (CRI - 2ª circ.) e nº 33.202 (CRI - 2ª circ.)

Bióloga Magda Carrion Bartz - CRBio nº: 041446/03-D - ART nº 2016/05152;

Arquiteto e Urbanista Rodrigo Borges Gonçalves - CAU A29248-6 - RRT nº 3836067, 3836160, 4557479, 4557520;

Eng. Agrimensor Francisco Hackbarth - CREA/SC nº 021196-66 - ART nº 5745672-4;

2. Para emissão de Licença Ambiental de Instalação - LAI é necessário apresentação da seguinte documentação:

2.1 Instrução Normativa 03 - Licença Ambiental de Instalação;

2.2 Instrução Normativa 06 - Terraplanagem.

Salienta-se que poderá ser solicitada alteração dos projetos apresentados a partir da análise dos estudos e documentos acima descritos.

3. Esta Licença Ambiental Prévia - LAP não autoriza qualquer intervenção na área, sendo possível após a liberação da Licença Ambiental de Instalação - LAI.

4. A concepção de projetos de instalação deverá ser feita respeitando as leis ambientais vigentes, especialmente áreas protegidas.

5. A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública.

6. Caso esta Secretaria julgue necessário outros projetos e/ou complementações poderão ser solicitadas no decorrer da análise do licenciamento.

7. Deverá ser requerido a Licença Ambiental de Instalação - LAI antes de findar o prazo de validade desta LAP.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretaria do Meio Ambiente

Cristina Dudler Barater

CRISTINA DUDLER BARATER

Eng.º Civil - CREA/SC 050309-7

I) A PRESENTE LICENÇA NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI ALVARÁS OU CERTIDÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

II) ESTA LICENÇA NÃO PERMITE O CORTA DE ÁRVORES, FLORESTAS OU QUALQUER FORMA DE VEGETAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA, NEM ATIVIDADES DE TERRAPLANAGEM.

III) PARA O CÓDIGO 71.10.00 ESTA LICENÇA VIABILIZA O PARCELAMENTO QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS. NOS DEMAIS CASOS OS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL EXISTENTES DEVERÃO SER MANTIDOS E OPERADOS ADEQUADAMENTE, DE MODO A CONSERVAR A EFICIÊNCIA, SENDO TAL RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DESSA EMPRESA.

IV) QUALQUER ALTERAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS APRESENTADOS NO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DEVERÃO SER PRECEDIDAS DE ANUÊNCIA DA SEMA.

03. LOCAL E DATA

Local: JOINVILLE

Data: 30 de Junho de 2016

04. CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Secretaria do Meio Ambiente

CAMILA C. COLARES - Eng. Ambiental
Coord. T. Controle e Qualidade Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente

ENG. ELIANE DA GRACA SILVA
Gerente da GECON

Eng.ª Luana Siewert Pretto

Diretora Executiva
Secretaria do Meio Ambiente

ESTE DOCUMENTO OU CÓPIA AUTENTICADA DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SEMA E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PMJ, OS QUAIS INTEGRAM O PROCESSO.

Protocolo de Verificação de Projetos no SEINFRA - 66252/2013

A Companhia Águas de Joinville, sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal nº 5.054/2004, em resposta à Solicitação da VIABILIDADE TÉCNICA, informa que:

INFORMAÇÕES DO EMPREENDEDOR

Empreendedor:	Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda
CNPJ / CPF:	00.750.846/0001-49
Endereço:	Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães
Número:	910
Complemento:	-
Bairro:	Atiradores
Cidade:	Joinville
Estado:	SC

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Inscrição Imobiliária do Imóvel:	13-20-12-92-434
Matrícula:	209003-1
Nome do Empreendimento:	Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda
Endereço:	Rua Camboriu
Número:	73
Complemento:	-
Bairro:	Glória
Cidade:	Joinville
Estado:	SC

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Tipo de Empreendimento:	Edificação Comercial
Quantidade de Unidades:	21
Hidrômetro existente matrícula:	1 HD de 1/2" - Classe B - Capacidade 1,5 m³/h
Quantidade de Edificações:	1
Solicitar Hidrômetro:	HD de 1 1/2" - Classe C-E Ult. - Capacidade 20 m³/h (Redimensionar)
Quantidade	1
População Residencial:	0
Consumo de Água (m³/dia):	38,2 m³/d
População Comercial:	178
Contribuição de esgoto (m³/dia):	30,56 m³/d
População Industrial:	0
Outros:	1172
População Total:	1350

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



CARIMBOS E ASSINATURAS DA AUTORIDADE COMPETENTE

Companhia Águas de Joinville

Jean Trigo de Campos
Coordenador de Educação e Distribuição

Companhia Águas de Joinville

Helena D. da Cunha Skrosk
Coordenadora de Projetos de Rede
Matrícula 112

Joinville, 31 março, 2016

Água:

- (JM/sf)

yo

Esgoto:

1. O local não é atendido pelo Sistema Público de Coleta de Esgotos Sanitários, **porém se** encontra em área de expansão da rede coletora de esgoto **Bacia 4 / Sub-bacia H**
2. Deverá ser desenvolvido projeto alternativo de coleta e tratamento de esgotos e submetê-lo à aprovação da SEMA (de acordo com Código Municipal de Meio Ambiente, Art. 44, §1).
3. Deverá entregar projeto de esgotamento sanitário atendendo às instruções normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as determinações da Companhia Águas de Joinville.
- ✓ **Projeto de Rede Coletora de Esgotos: Norma NBR 9649**
- ✓ **Projeto e execução de Sistema Prediais de Esgotos Sanitários: NBR 8160**
- ✓ **Resolução Nº 51/2015 do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto**
4. A ligação deverá ser feita através da rede projetada da **Rua Camboriú.**
5. Diâmetro/material da rede pública coletora: **PVC CORR DN 150 mm**
6. Diâmetro/material da ligação: **PVC DN 150 mm**
7. Profundidade da ligação na caixa de inspeção: **0,60 metros.**
8. Considerar coeficiente de retorno como sendo 80%
9. O projeto deverá ser apresentado em 1 (uma) via impressa e 1(uma) via digital em PDF de igual teor, contendo:

✓ **Memorial descritivo;**

✓ **Memorial de cálculo;**

✓ **Plantas de projeto;**

✓ **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Projeto.**

Observar o Art. 76 da Resolução Nº 06/2006, do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto:

Art. 76 – O lançamento de efluentes no sistema público de esgoto deve ser realizado exclusivamente por gravidade.

Parágrafo único – Quando houver necessidade de recalque dos efluentes, eles devem fluir para uma caixa de “quebra de pressão”, situada a montante da caixa de inspeção externa, na parte interna do imóvel, de onde serão conduzidos em conduto livre até o coletor público, sendo de responsabilidade do USUÁRIO a execução, operação e manutenção dessas instalações.

(GNV/sf)

Companhia Águas de Joinville

Jean Trágido de Campos
Coordenador de Abastecimento e Distribuição

Companhia Águas de Joinville

Helena D. da Cunha Skrosk
Coordenadora de Projetos de Rede
Matrícula 112

Nota: Esta Viabilidade Técnica é de caráter orientativo e se restringe ao Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário. O interessado deverá submeter o “**PROJETO HIDRÁULICO**” do empreendimento para análise da Companhia Águas de Joinville, e somente após a **APROVAÇÃO** deste é que poderão ser iniciadas as obras de infraestrutura ligadas ao abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

A documentação deverá ser apresentada conforme as orientações para a aprovação de projetos desta Companhia. As orientações se encontram disponíveis no *site* www.aguasdejoinville.com.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JOINVILLE
CNPJ: 83.545.335/0001-12 - Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Livro nº. 2

REGISTRO GERAL

Ficha nº -1-
Ano 1979

Matrícula Nº. 3.265.

Data: 25 de julho de 1979.

IMÓVEL:- O TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente com 16,66 metros no lado ímpar da rua Camboriú, tendo de fundos em ambos os lados 100,00 metros, limitando-se no lado direito com terras de Wittich Freitag e no lado esquerdo com as de Christian Wöstehoff, fazendo o travessão dos fundos com 16,66 metros, com terras de Liberato Junge, contendo a área total de 1.666,00 metros quadrados, onde existe as seguintes edificações: uma CASA de alvenaria, com 57 m²; um GALPÃO com 52 m² e um telheiro com 66 m², ambos de madeira, e mais uma casa de alvenaria com 59,76 m² sita nos fundos, tudo sob nº 73 da rua Camboriú. PROPRIETÁRIO:- AUGUSTO WOLF, aposentado, portador da Cart. Ident. RG-12.614-SC e sua mulher IRMA WOLF, do lar, portadora da Cart. Ident. 2/R-715.293-SC, ambos brasileiros, casados, - CPF. conjunto de nº 049.389.849-20, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Camboriú nº 73. TÍTULO ACQUISITIVO: Transcrito sob nº 6.163 as fls 200 do livro nº 3/C desta - 2ª Circunscrição. O Oficial: *[Assinatura]*

R.1-3.265:- Joinville, 25 de julho de 1979. DOADOR:- AUGUSTO WOLF, casado com IRMA WOLF, já qualificados na matrícula supra. DONATÁRIO:- ELOI WOLF, industrial, - portador da Cart. Ident. 2R-239.260-SC, casado com DARLI WOLF do lar, também presente ao ato, ambos brasileiros, inscritos no CPF. nº 218.415.789-91, residentes e domiciliados a Rua Camboriú nº 73, nesta cidade. TÍTULO:- Doação. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 31/01/1979, de Notas do 2º Tabelião desta cidade, no livro 272 as fls 273/275. VALOR:- Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). O Oficial do, Registro: -- *[Assinatura]*

R.2-3.265:- Joinville, 25 de julho de 1979. NU PROPRIETÁRIO:- RIO:- ELOI WOLF, casado com DARLI WOLF, já qualificados no R.1-supra. USUFRUTUÁRIOS:- AUGUSTO WOLF, casado com IRMA WOLF, qualificados na matrícula supra. TÍTULO:- Usufruto. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 31/01/1979 de Notas do 2º Tabelião desta cidade, no livro nº 272 fls. 273/275. VALOR:- Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). O Oficial: *[Assinatura]*

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Dr. Hercílio da Conceição
CGO/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Verso



ESTADO DE SANTA CATARINA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JOINVILLE

CNPJ: 83.545.335/0001-12 - Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Continuação da Matrícula nº 3.265

Protocolo nº 48.211-Data:14/04/2004.

Av.3-3.265: Joinville, 12 de maio de 2.004. Os Usufrutuários - do imóvel objeto da presente matrícula, faleceram - nesta cidade, ele em data de 04/09/1995, e ela em data de 26 / 09/1.982, conforme Certidões de Óbitos nºs : 21.518 as fls:259 verso do Livro nº 19-C e 6.031 as fls. 280v do Livro nº 6-C - de Registros de Óbitos, ambos do 1º Distrito/Sede desta Comarca, cujo documentos apresentados e arquivados nesta Circunscrição. O Oficial: (Emolumentos R\$ 43,00) .-.-.-ICR

Protocolo nº 48.211-Data:14/04/2004.

Av.4-3.265: Joinville, 12 de maio de 2.004. Nos termos do re - querimento do proprietário, datado de 10 de Maio - de 2.004, o Sr. Eloi Wolf é casado desde: 21/06/1975, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 5.441as fls: 205 - do Livro nº 41-B do 1º Distrito/Sede desta Comarca, cujo documento apresentado e arquivado nesta Circunscrição.O Oficial do Registro: (Emolumentos R\$ 43,00) .-.-.-ICR

Protocolo nº 48.211-Data:14/04/2004.

Av.5-3.265: Joinville, 12 de maio de 2.004. Fica constando na presente matrícula que a proprietária a Srª :Darli Wolf é portadora da Cédula de Identidade nº 2/R-715.292-SSI-SC e inscrita no CPF sob nº 866.451.109-87, conforme documentos - apresentados e arquivados nesta Circunscrição.O Oficial do Registro: (Emolumentos R\$ 43,00).-.-.-.-ICR

Protocolo nº 48.211-Data:14/04/2004.

R.6-3.265: Joinville, 12 de maio de 2.004. DOADORES: ELOI WOLF mecânico e sua mulher DARLI WOLF, do lar, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidades RGS nºs 2/R-239.260 SSI-SC; e 2/R-715.292-SSI-SC e inscritos no CPF sob nºs 218. - 415.789-91 e 866.451.109-87, basados pelo regime da Comunhão - Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a rua Camboriú nº 73, nesta cidade. DONATÁRIOS: EDSON WOLF, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 2/C-3.531.570 - SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 020.944.149-65, residente e domiciliado a rua Camboriú nº 73, nesta cidade. DIRLEI WOLF, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2/R-3.207.056-SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 947. - 881.209-25, residente e domiciliada a rua: Camboriú nº 73 nesta cidade. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de março de 2.004, as fls: 062 do Livro: 731, do 1º Tabelionato - de Notas desta Comarca. VALOR: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis - mil reais). O Imposto de Transmissão de "Inter-Vivos", foi recolhido no valor de R\$ 1.520,00 em data de 11.03.04, conforme guia DAR/27 da Secretaria de Estado da Fazenda-Estado de Santa Catarina, conforme autenticação mecânica sob nº 01400110304012

Continuação ficha nº 02



REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02

Livro nº 2

Ano 2004

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.265.

751, e foi recolhido o FRJ nos valores de R\$ 95,00 e R\$ 75,66 em data de 01400100304024350 e 01400220304012276. O

Oficial: _____ (Emolumentos R\$ 560,00). ICR.-----

R.7-3.265: Joinville, 12 de Maio de 2.004. **NÚS PROPRIETÁRIOS:** EDSON WOLF, solteiro e DIRLEI WOLF, solteira, já qualificados na presente matrícula. **USUFRUTUÁRIOS:** ELOI WOLF e sua esposa DARLI WOLF, já qualificados na presente matrícula. **TÍTULO:** Usufruto. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 08 de março de 2.004, as fls: 062 do Livro: 731 do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca. **VALOR:** R\$ 7.600,00 (Sete mil, seiscentos reais). O Oficial: _____ (Emolumentos R\$ 43,00 - 2/3).

Protocolo nº 49.683 em 17/09/2004

Av.8-3.265: Joinville, 20 de Setembro de 2004. Nos termos da Escritura Pública de Aquisição de Imóveis em Decorrencia de Desapropriação, por Convenção Amigável, com Renúncia de Usufruto, lavrada em 11 de agosto de 2004 as fls 048 do livro 743, comparece na mesma Eloi Wolf Nascido no dia 17 de agosto de 1953, mecanico, CI 2/R 239.260-SSI-SC e CPF nº 218.415.789-91 e sua mulher Darli Wolf nascida no 23 de fevereiro de 1950, CI 2/R 715.292-SSI-SC e CPF nº 866.451.109-87, brasileiros, casados aos 21 de junho de 1975, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento de nº 5.441 as fls 205 do livro 41-B do Registro Civil do 1º Distrito desta Comarca, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Camboriu nº 73, renunciando ao Direito de Usufruto e declarando ter recebido do transmitente a quantia de R\$ 900,00 (Novecentos reais), renuncia esta referente a área desapropriada em favor de Prefeitura Municipal de Joinville, de 86,00 metros quadrado, futuro alinhamento da rua Camboriu, matriculado sob nº 26.461. O Oficial: _____ Emolumentos-Nihil CTE-----

R.9-3.265: Joinville, 20 de Setembro de 2004. Nos termos da Escritura Pública de Aquisição de Imóvel em Decorrencia de Desapropriação, por convenção Amigável, com Renuncia de Usufruto, lavrada em 11 de agosto de 2004, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca as fls 048 do livro 743, foi DESAPROPRIADO do imóvel objeto da presente matrícula uma área 86,00 metros quadrados, para futuro alinhamento da rua Camboriu, a PMJ, conforme Planta, Memorial ART 2240142-6 arquivados nesta Circunscrição, que foi matriculado sob nº 26.461. O

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Interina: Bel. Cléia Teresinha da Conceição

Oficial Substituto: Bel. Luciano da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JOINVILLE

CNPJ: 83.545.335/0001-12 - Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Continuação da Matricula Nº 3.265

Ficha nº 02.V

Oficial _____ Emolumentos - Nihil. _____

Av.10-3.265: Joinville, 20 de Setembro de 2004. Fica constando na presente matrícula que o imóvel, nos termos dos comprovantes apresentados, Planta, Memorial Descritivo, ART nº 2240142-6 que após desapropriação efetuado apresente a seguinte área REMANESCENTE:- "UM TERRENO situado nesta cidade, de formato irregular, localizado na rua Camboriu, distante 192,50 metros da rua Otto Boehm, Bairro Glória, com as seguintes medidas e confrontações: Frente a LESTE com 16,76 metros, confrontando-se com a área desapropriada de propriedade de Eloi Wolf, futuro alinhamento da rua Camboriu, ao NORTE, ou seja, à direita de quem de frente do terreno olha, com 95,46 metros, confrontando-se com terras de Wittich Freitag, ao SUL, ou seja, à esquerda de quem da frente do terreno olha, com 94,01 metros, confrontando-se com terras de Christian Wostehoff, fazendo o travessão dos fundos a OESTE com 16,66 metros, confrontando-se com terras de Liberato Junge, perfazendo uma área total de 1.580,00 metros quadrados. Edificado com uma casa de Alvenaria, um galpão e um telheiro, ambos de madeira e mais uma casa de alvenaria sob nº 73". O Oficial _____
Emolumentos - Nihil CTC

Protocolo nº 98.843 de 19 de Agosto de 2015.

Av.11-3.265: Joinville, 26 de Agosto de 2015. Nos termos do requerimento da co-proprietária Dirlei Wolf, datado de 11/02/2015, com a assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC e à vista da Certidão de Óbito matrícula nº 105130 01 55 2004 4 00061 263 0034283 15 e Certidão de Óbito matrícula nº 105130 01 55 2014 4 00121 177 0052098 94, ambas expedidas pelo Registro Civil Adilson Pereira dos Anjos desta Comarca de Joinville/SC, fica extinto o usufruto, em favor dos usufrutuários **ELOÍ WOLF** e sua mulher **DARLI WOLF**, constante do **R.7-3.265**, em virtude dos seus falecimentos ocorridos nesta cidade de Joinville/SC, ele aos 05 de Setembro de 2004 e ela aos 22 de Outubro de 2014, cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição. Eu CP Aline Pegoraro, escrevente desta Serventia, digitei. Eu CP Gabrieli Keskoski, escrevente desta Serventia, conferi. A Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: _____
(Emolumentos R\$ 84,50 + Selo de Fiscalização R\$ 1,55). Relatório de Emolumentos 32.194. Selo de fiscalização: DZC16259-UFYK. _____

AV.-12-3.265: - Em 03 de Novembro de 2015. - Protocolo nº 99.833 de 16 de outubro de 2015.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 26/08/2015, às fls. 113/114v, do Livro 1162 e Instrumento Público de Aditamento lavrado aos 15/10/2015, às fls. 199/199V do Livro 1167, ambos do 1º Tabelionato de Notas desta

Continua na ficha 03 ...



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JOINVILLE
CNPJ: 83.545.335/0001-12 - Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 03

Matrícula Nº 3.265

Data: 03 de Novembro de 2015.

Comarca de Joinville/SC, e à vista da descrição da Abertura da presente matrícula, fica constando uma casa de alvenaria, com 57,00 metros quadrados; um galpão com 52,00 metros quadrados, e um telheiro com 66,00 metros quadrados, ambos de madeira e mais uma casa de alvenaria com 59,76 metros quadrados, situada nos fundos, tudo sob nº 73, da Rua Camboriú, nesta cidade de Joinville/SC; cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição. Eu AP Aline Pegoraro, escrevente desta Serventia, digitei. Eu f Gabrieli Keskoski e eu GR Graziela Demski, escreventes desta Serventia, conferimos. (Emolumentos R\$ 84,50 + Selo de Fiscalização R\$ 1,55). Relatório de Emolumentos 34.858. Selo de fiscalização: EBB86663-QYU4.
Cledenisia Machado da Silva - Interina

AV.-13-3.265: - Em 03 de Novembro de 2015. - Protocolo nº 99.833 de 16 de outubro de 2015.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 26/08/2015, às fls. 113/114v, do Livro 1162 e Instrumento Público de Aditamento lavrado aos 15/10/2015, às fls. 199/199V do Livro 1167, ambas do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, devidamente instruído com Certidão de Óbito matrícula nº 105130 01 55 2010 4 00097 070 0044890 84, expedida pelo 1º Registro Civil desta Comarca de Joinville/SC, fica constando na presente matrícula que o proprietário Sr. Edson Wolf faleceu nesta cidade de Joinville/SC, aos 21/12/2010, cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição. Eu AP Aline Pegoraro, escrevente desta Serventia, digitei. Eu f Gabrieli Keskoski e eu GR Graziela Demski, escreventes desta Serventia, conferimos. (Emolumentos R\$ 84,50 + Selo de Fiscalização R\$ 1,55). Relatório de Emolumentos 34.858. Selo de fiscalização: EBB86664-PWIT.
Cledenisia Machado da Silva - Interina

AV.-14-3.265: - Em 03 de Novembro de 2015. - Protocolo nº 99.833 de 16 de outubro de 2015.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 26/08/2015, às fls. 113/114v, do Livro 1162 e Instrumento Público de Aditamento lavrado aos 15/10/2015, às fls. 199/199V do Livro 1167, ambas do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, cujas cópias ficam devidamente arquivadas nesta Serventia, fica constando na presente matrícula que a proprietária Sra. DIRLEI WOLF, é portadora da CNH nº 02985149213-DETRAN/SC, inscrita no CPF sob nº 947.881.209-25. Eu AP Aline Pegoraro, escrevente desta Serventia, digitei. Eu f Gabrieli Keskoski e eu GR Graziela Demski, escreventes desta Serventia, conferimos. (Emolumentos R\$ 84,50 + Selo de Fiscalização R\$ 1,55). Relatório de Emolumentos 34.858. Selo de fiscalização: EBB86665-D0XV.
Cledenisia Machado da Silva - Interina

AV.-15-3.265: - Em 03 de Novembro de 2015. - Protocolo nº 99.833 de 16 de outubro de 2015.

Continua no verso ...

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JOINVILLE

CNPJ: 83.545.335/0001-12 - Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Continuação da Matrícula Nº 3.265

03v

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 26/08/2015, às fls. 113/114v, do Livro 1162 e Instrumento Público de Aditamento lavrado aos 15/10/2015, às fls. 199/199V do Livro 1167, ambos do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, cujas cópias ficam devidamente arquivadas nesta Serventia, foi a ÁREA REMANESCENTE, constante do Av.10-3.265 da presente matrícula, com a área total de 1.580,00 metros quadrados, transferida para HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA., matriculada sob o nº 45.577 do Livro nº 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária - Comarca de Joinville/SC, ficando a presente matrícula encerrada nos termos do artigo 233, inciso II, da Lei nº 6.015/73. Eu AP Aline Pegoraro, escrevente desta Serventia, digitei. Eu F Gabrieli Keskoski e eu GR Graziela Demski, escreventes desta Serventia, conferimos. (Emolumentos R\$ 84,50 + Selo de Fiscalização R\$ 1,55). Relatório de Emolumentos 34.858. Selo de fiscalização: EBB86666-K4CM.

Cledenisia Machado da Silva - Interina

TÉRMINO DA IMAGEM

ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
NA FICHA ORIGINAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JOINVILLE
CNPJ: 83.545.335/0001-12 - Cledenisia Machado da Silva - Interina.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 3.265 (até Av.15)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 04 de Março de 2016.

EVA

☐ Cledenisia Machado da Silva – Interina
☐ Priscila Gonçalves Becker – Escrevente de certidão
☐ Leandro Machado Kirchoff – Escrevente de certidão

☒ Eduarda Venturini Albano – Escrevente de certidão
☐ Scheruslana Weyda de Andrade - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 9,15

02 Folhas Excedentes..... R\$ 6,90

Selos: R\$ 1,70

Total: R\$ 17,75

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

EFG40207-SA0F

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JOINVILLE
CNPJ: 83.545.335/0001-12 - Cledenisia Machado da Silva - Interina.

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01
Ano 2011

Livro nº 2

Matrícula Nº 33.202 Data: 12 de Abril de 2011
IMÓVEL: Um Terreno situado nesta cidade de Joinville/SC, de formato irregular, localizado na rua Camboriú, distante 71,71 metros da rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, no bairro Glória, fazendo frente à Leste com duas linhas, a 1ª linha em curva com 18,49 metros, parte do desenvolvimento de uma circunferência de raio igual à 237,00 metros e a 2ª no segmento da tangente e também em curva com 6,99 metros, ambas as linhas confrontando-se com a área desapropriada da L.D Participações Ltda. (Futuro alinhamento da rua Camboriú); ao Norte, ou seja, à direita de quem de frente do terreno olha, com 94,01 metros, confrontando-se com terras de Augusto Woff; ao Sul, ou seja, à esquerda de quem de frente do terreno olha, com 89,75 metros confrontando-se com as terras de Waldemar Meinert, fazendo o travessão dos fundos à Oeste com 25,00 metros, confrontando-se com as terras de Evaldo Sell; perfazendo uma área total de 2.298,90 metros quadrados. Edificado com uma residência de alvenaria e um abrigo aberto. Inscrição Imobiliária nº 13.20.12.92.0443.000. **PROPRIETÁRIA: LD PARTICIPAÇÕES LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Joinville/SC, na rua Nove de Março nº 485, Sala 302, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.401.809/0001-86. **TÍTULO AQUISITIVO:** Parte do Imóvel matriculado sob nº 524 do livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária. Eu, de Larissa Andrade Silva Carvalho, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta - Bel. Cléa Teresinha da Conceição:

Protocolo 73.819 de 11 de Abril de 2011

R.1-33.202: Joinville, 12 de Abril de 2011. **TRANSMITENTE: LD PARTICIPAÇÕES LTDA.,** acima qualificada, no ato representada por seus sócios administradores LIVIA FREITAG NEERMANN, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI nº 2/R-120.764-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 351.191.449-34, residente e domiciliada nesta cidade de Joinville/SC, na rua Camboriú nº 55, Centro e DIETER NEERMANN, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº 3.147.940-5-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 005.562.949-04, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville/SC, na rua Camboriú nº 55, Centro. **ADQUIRENTE: HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Joinville/SC, na rua Abdon Batista nº 146, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 00.750.846/0001-49, no ato representada por seus sócios administradores EMIR AMIN GHANEM, portador da CI nº 2/C-544.000-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 094.826.529-91 e CLEUSA CORAL GHANEM, portadora da CI nº 103.769.2-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 164.972.109-97, ambos brasileiros, casados, médicos, residentes e domiciliados nesta cidade de Joinville/SC, na rua Fernando de Noronha nº 225, Apto 901, bairro Atiradores. **TÍTULO:** Permuta. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Escritura Pública de Permuta, lavrada em 01.04.2011, às fls. 145/146v do livro nº 1005, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC. **VALOR:** R\$2.800.000,00 (dois milhões, oitocentos mil reais). O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, foi recolhido no valor de R\$52.640,00 em data de

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição
Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição
CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

**ESTADO DE SANTA CATARINA****2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JOINVILLE**

CNPJ: 83.545.335/0001-12 - Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Continuação da Matrícula Nº 33.202

31.03.2011, pela guia nº 2367/2011, conforme autenticação mecânica nº 0.00A.111.98E.2DF.B35, na Agência do Banco do Brasil e foi recolhido o FRJ no valor de R\$434,00, em data de 28.03.2011, através do boleto nº 0000.50020.0652.4234, conforme autenticação mecânica nº 645635CD629DFB5833E9886 no Banco Santander Internet Banking. OBS: Consta da referida escritura, que os permutantes, declaram sob as penas da lei que esta permuta foi intermediada pela corretora de imóveis Ferrari & Gomes Corretores Associados S/S Ltda, CRECI/SC nº 2277/J, conforme prevê o art. 15-A da LC nº 387 de 23/07/2007; Consta ainda da referida escritura, que a transmitente, através de seus representantes legais, apresentou as seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme código de controle da certidão DBAF.AEF4.3F11.9896, emitida aos 25.02.2011 com validade até 24.08.2011 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 074832011-20024030, emitida aos 18.02.2011 com validade até 17.08.2011, bem como foram dispensadas as demais certidões exigidas pela legislação vigente. Eu de Larissa Andrade Silva Carvalho, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta - Bel. Cléa Teresinha da Conceição: _____ (Emolumentos R\$868,00 + R\$1,20 de selo de fiscalização).

TÉRMINO DA IMAGEM**ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
NA FICHA ORIGINAL**



ESTADO DE SANTA CATARINA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JOINVILLE

CNPJ: 83.545.335/0001-12 - Cledenisia Machado da Silva - Interina.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº: 33.202 (até R.1)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 04 de Março de 2016.

EVA

☐ Cledenisia Machado da Silva – Interina

☐ Priscila Gonçalves Becker – Escrevente de certidão

☐ Leandro Machado Kirchoff – Escrevente de certidão

☒ Eduarda Venturini Albano – Escrevente de certidão

☐ Scheruslana Weyda de Andrade - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 9,15

Selos: R\$ 1,70

Total: R\$ 10,85

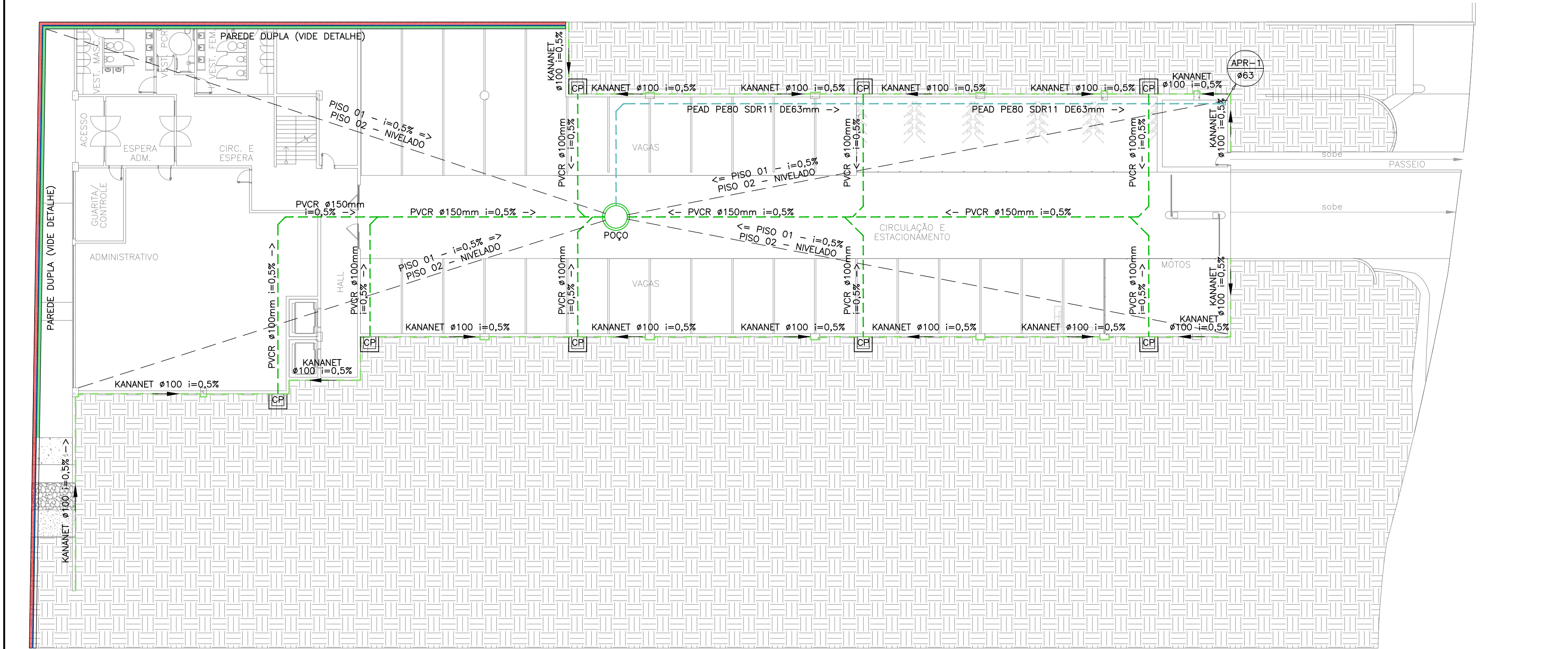
Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

EFG40206-VG1Y

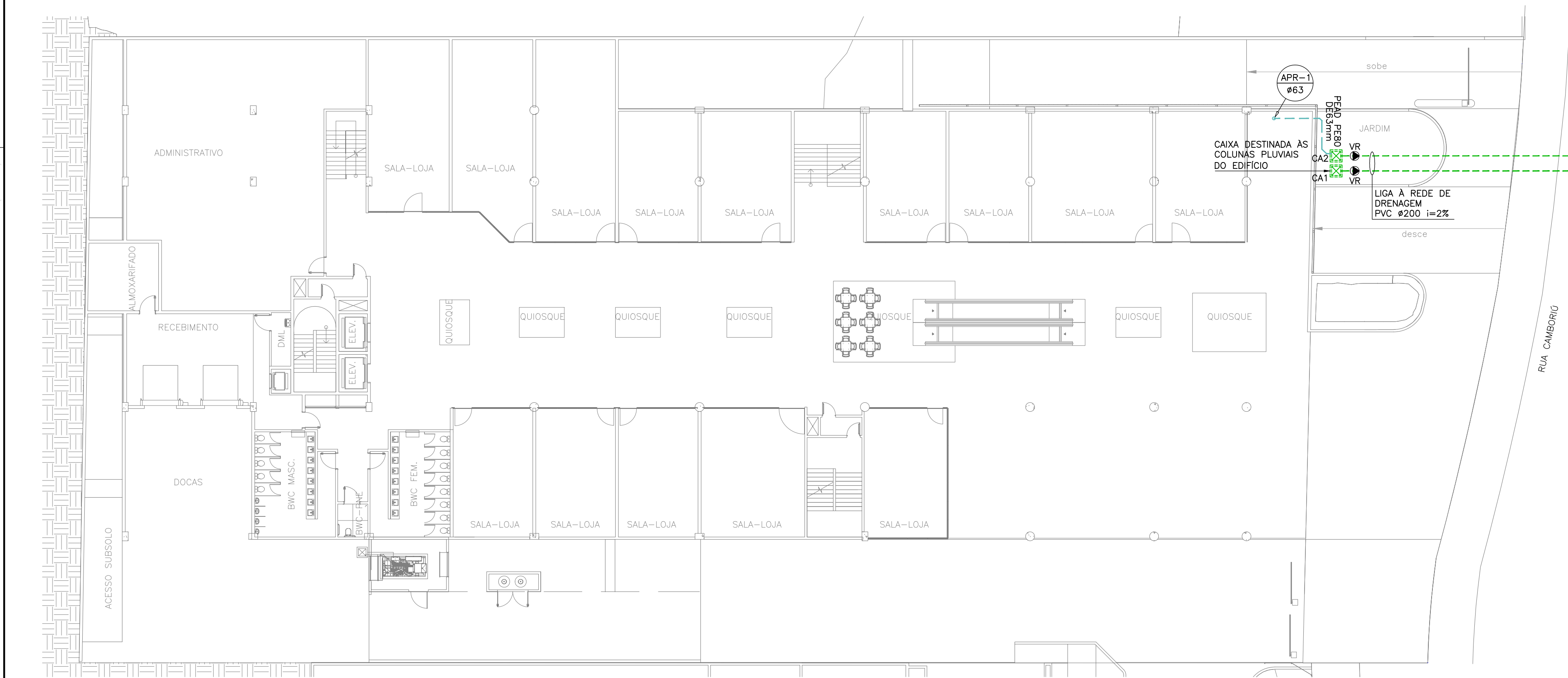
Confira os dados do ato em:

selo.tjsc.jus.br

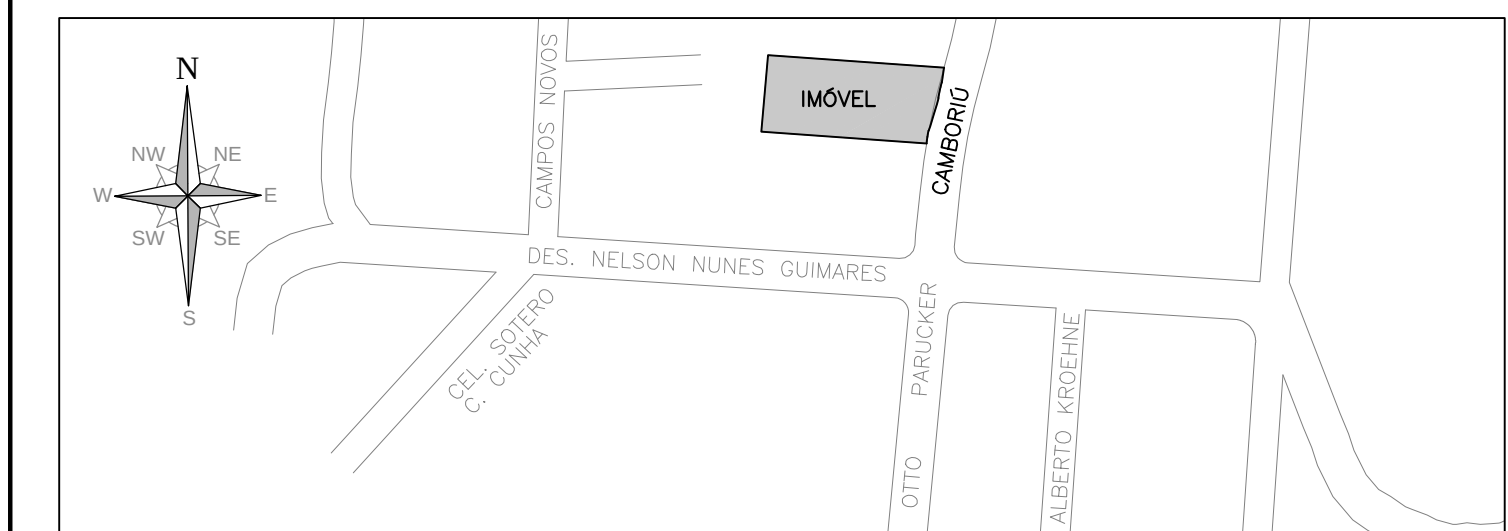
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



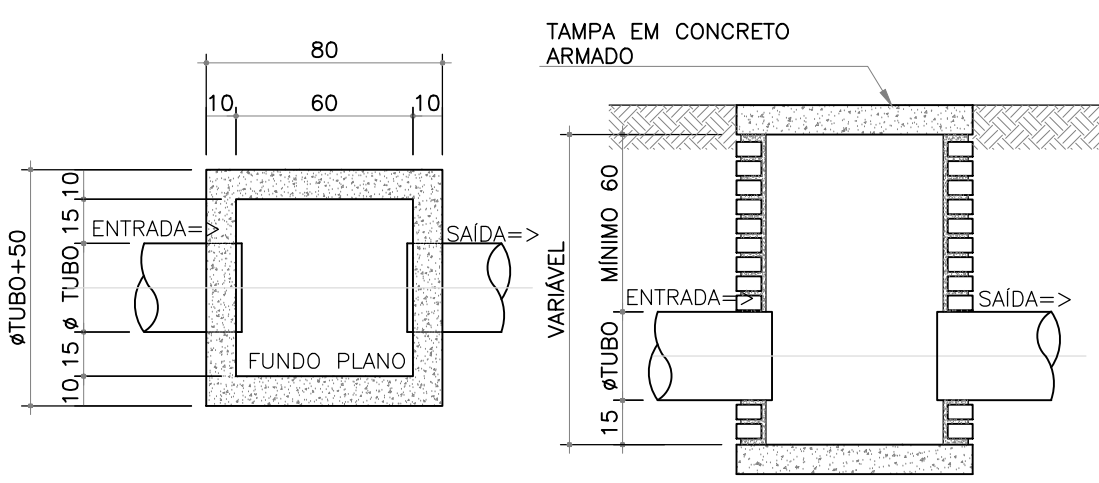
PLANTA BAIXA SUBSOLO
ESCALA: 1/200



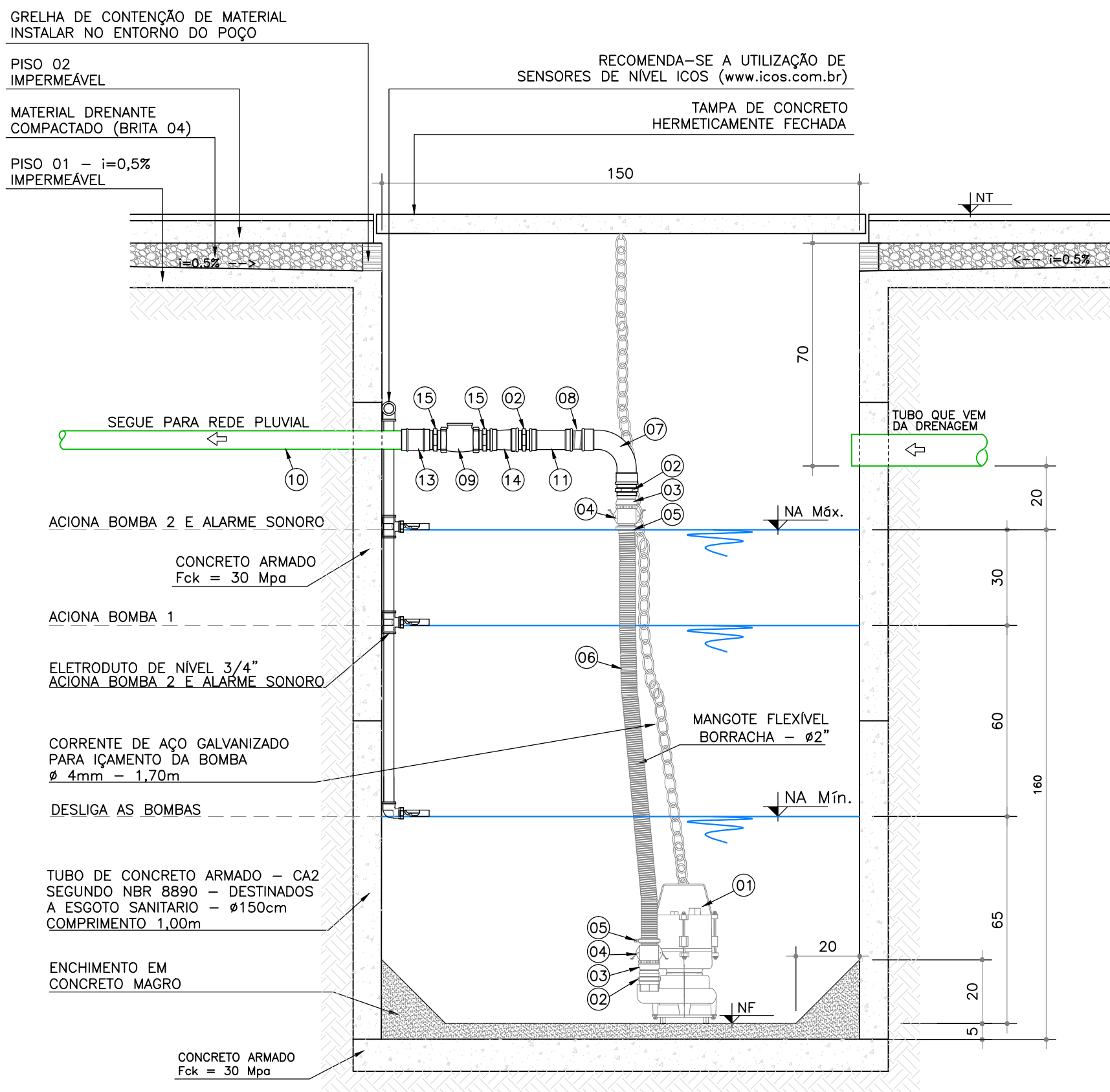
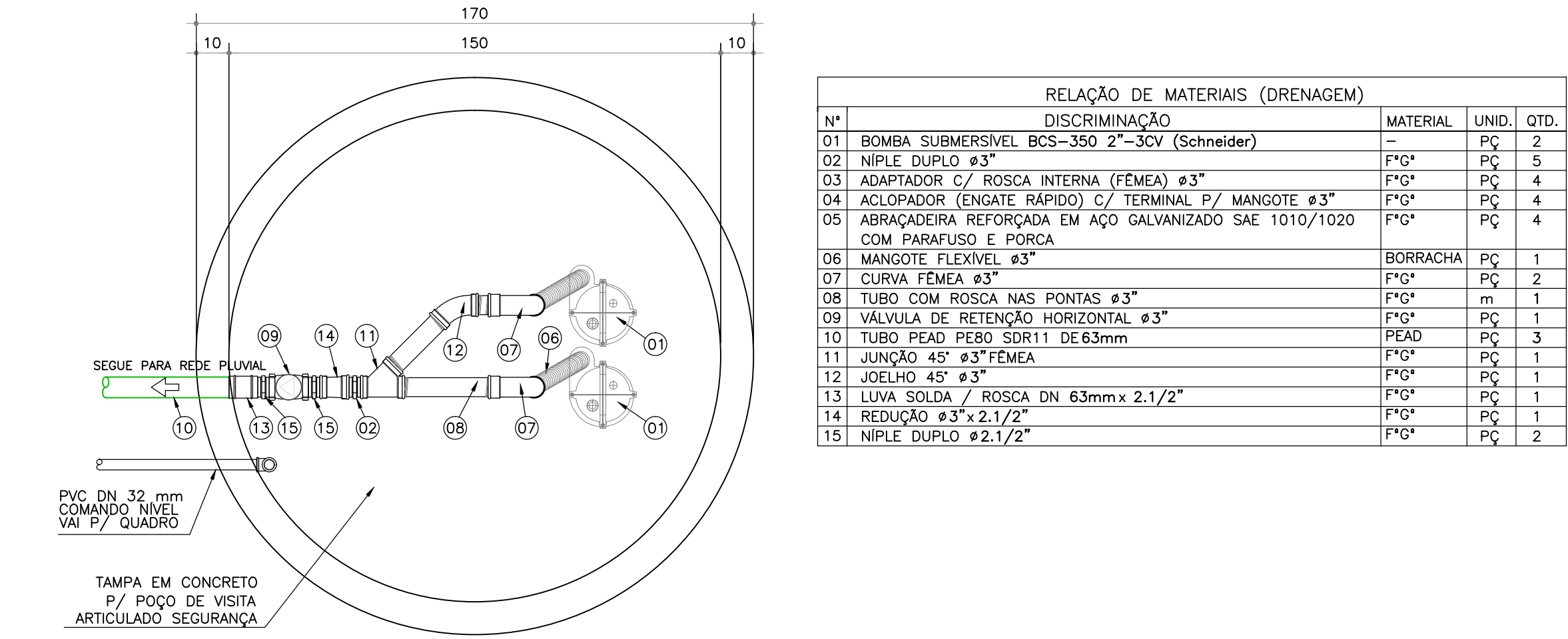
PLANTA BAIXA TÉRREO
ESCALA: 1/200



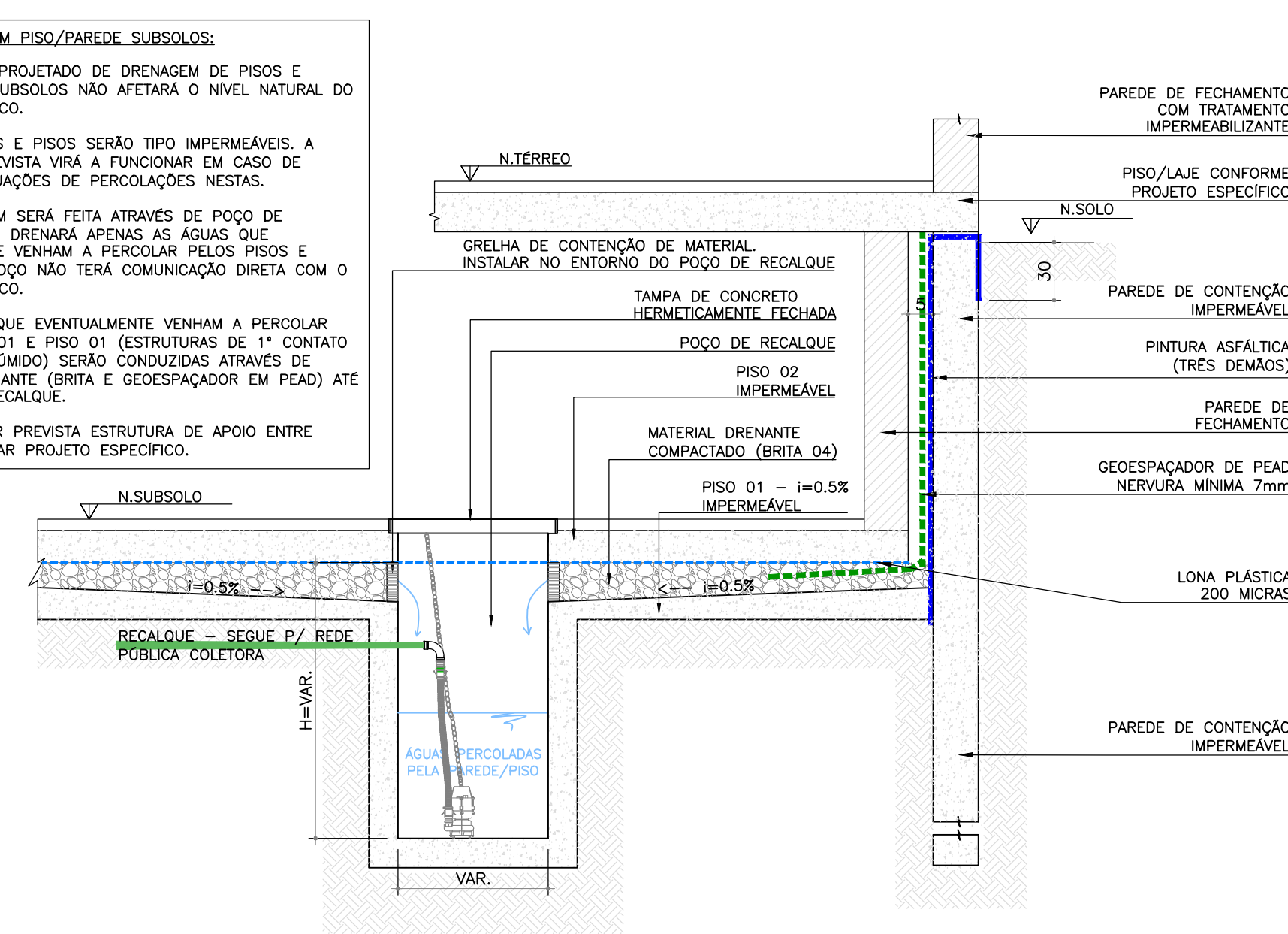
LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA



DETALHE CAIXA DE AREIA - CA
ESCALA 1/25



DETALHE POÇO DE RECALQUE
SEM ESCALA

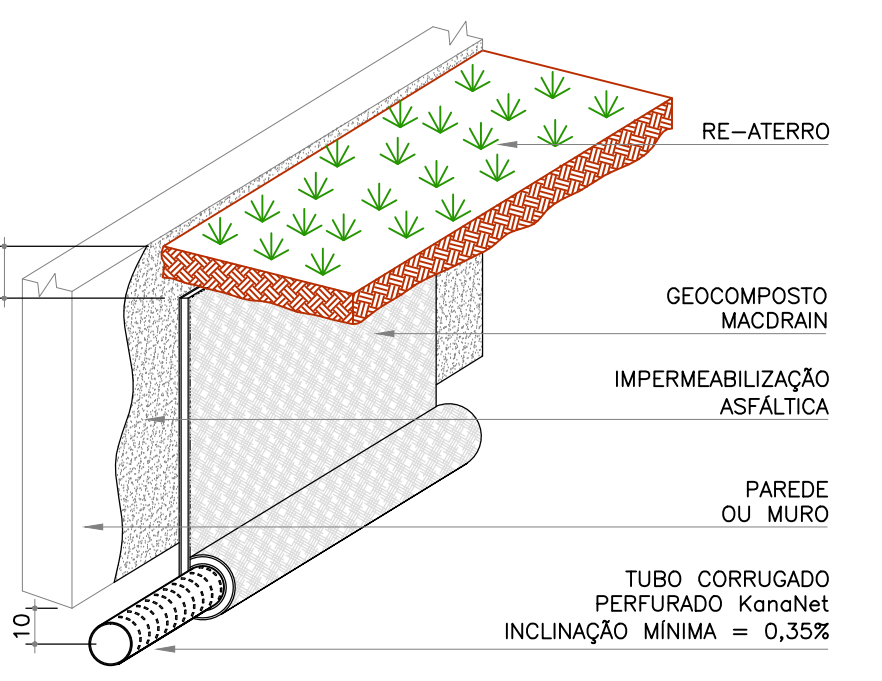


DETALHE DRENO PAREDE/PISO (SEM REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO)
SEM ESCALA

REDE PLUVIAL-APARENTE	TRECHO DE RECALQUE EMBUTIDO
REDE PLUVIAL-EMBUTIDO	CAIXA DE AREIA
COLETOR PLUVIAL DE PISO	CAIXA DE LIGAÇÃO
PAREDE DE CONTENÇÃO	VR - VALVULA DE RETENÇÃO
PAREDE DE FECHAMENTO	
GEOESPACADOR DE PEAD NERVURA MINIMA 7mm	
TUBO CORRUGADO TIPO KANANET ENVOLTO EM GEOCOMPOSTO	

NOTAS:
1) DECLIVIDADES NA TUBULAÇÃO QUANDO NÃO INDICADO:
#1 75mm : 2%
#2 100mm: 1%
2) EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO;
3) AS MEDIDAS ESTÃO EM CM;
4) NA DIVERGÊNCIA ENTRE COTA E ESCALA, PREVALECE A COTA;
5) ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE DE TUBOS E CONEXÕES QUANTO AO ARMAZENAMENTO, MANUSEIO E APLICAÇÃO DOS MATERIAIS;
6) ESTE PROJETO É COMPLETADO PELA INFORMAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO - LER ANTES DE INICIAR AS ATIVIDADES.

LEGENDA GERAL: CASO ALGUM ITEM NÃO CONSTAR NO PROJETO DEVE SER DESCONSIDERADO.



DETALHE DRENO - MACDRAIN
SEM ESCALA

JULIANO PERAZZOLI
Engº Civil
CREA/SC 055.296-7

HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN
GHANEM LTDA
CNPJ: 00.750.848/0001-49

REV. A

EMIÇÃO INICIAL

10/06/2016

JULIANO

REV.

DESCRIÇÃO

DATA

RESP.

OBRA:

EDF. GARAGEM SADALLA

ENDEREÇO:

RUA CÂMBORI, 73 - BAIRRO GLÓRIA, JOINVILLE/SC

PROJETO:

DRENAGEM PLUVIAL

Nº PROJETO:

014-16-DRE

DESCRIÇÃO:

PLANTAS E DETALHES DAS INSTALAÇÕES DE DRENAGEM

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA INDICADA

1:100

DATA

10/06/2016

DESENHO

WILLIAMS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ENG. CIVIL JULIANO PERAZZOLI
ENG. CIVIL THAISE C. DE SOUZA
ENG. ELETRICISTA THIAGO L. MÜLLER

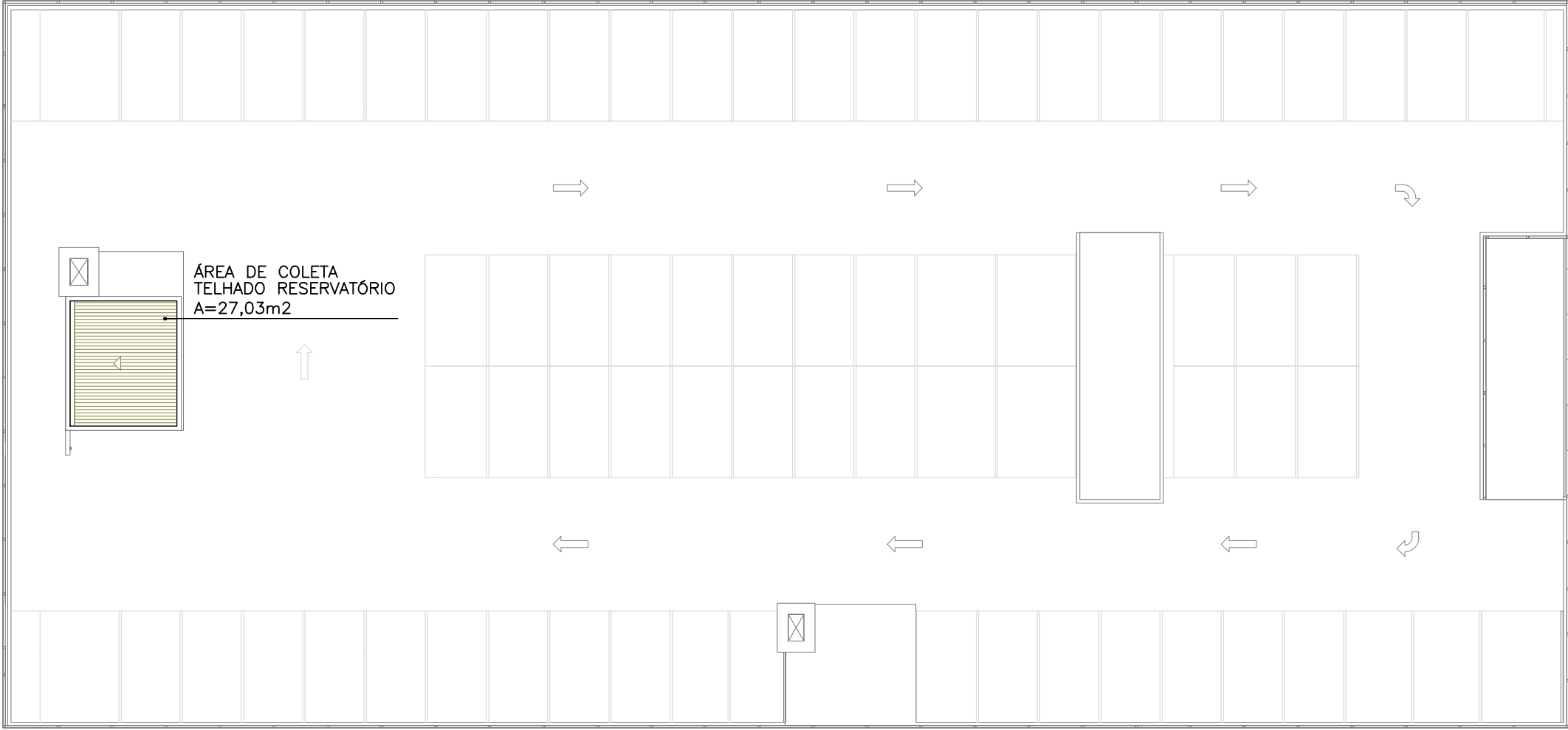
CREA 055.296-7
CREA 127.378-9
CREA 110.043-2

RUA PRES. PRUDENTE DE MORAES, 673, SALA 01, BAIRRO SANTO ANTONIO
89.218-000 JOINVILLE/SC

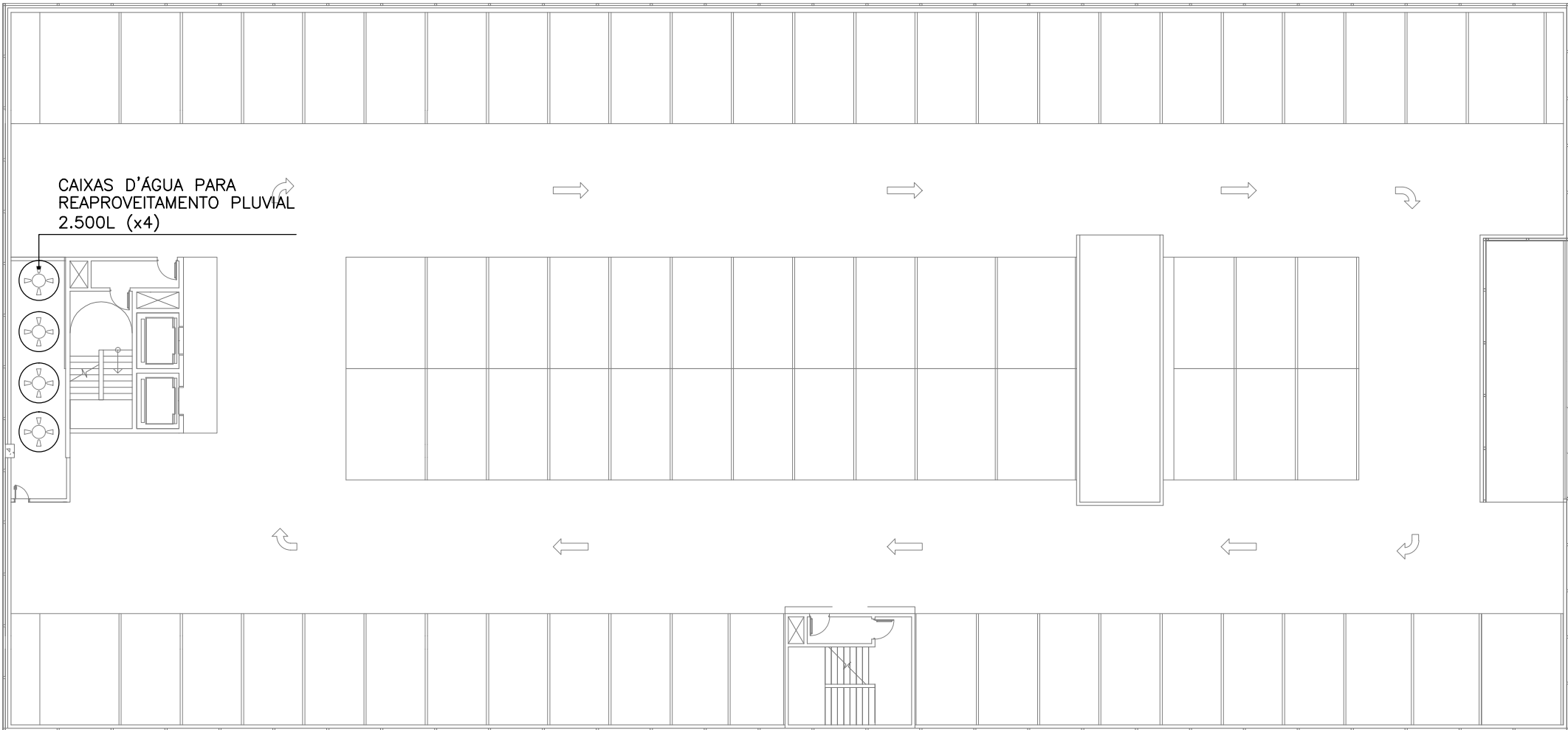
2P@2P Engenharia Ltda
www.2P Engenharia.com.br

2P ENGENHARIA

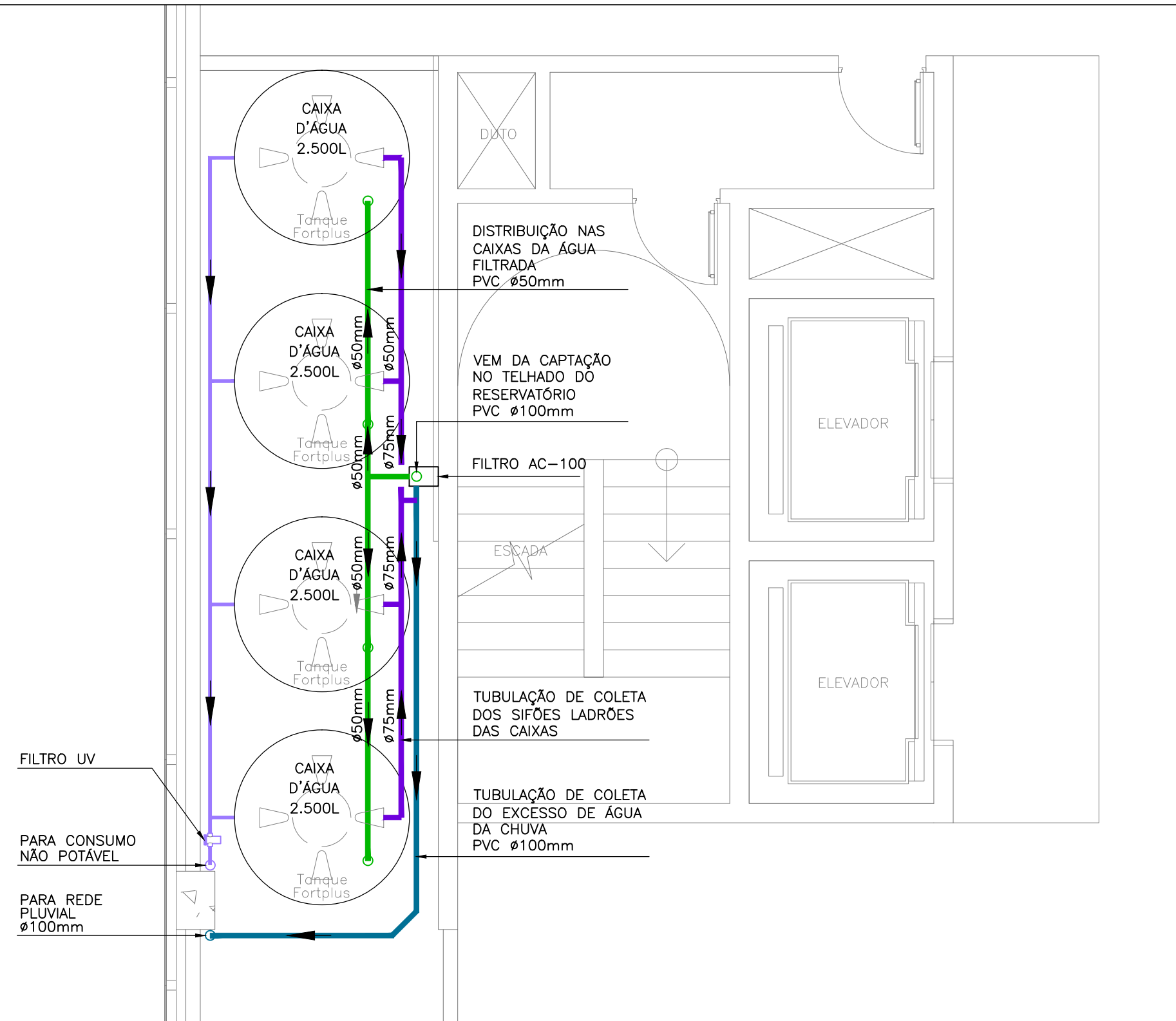
ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA 2P ENGENHARIA. NÃO PODERÁ SER ALTERADO, MODIFICADO, COPIADO OU REPRODUZIDO DE FORMA PARCIAL OU INTEGRAL, SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA 2P ENGENHARIA. - LEI FEDERAL Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.



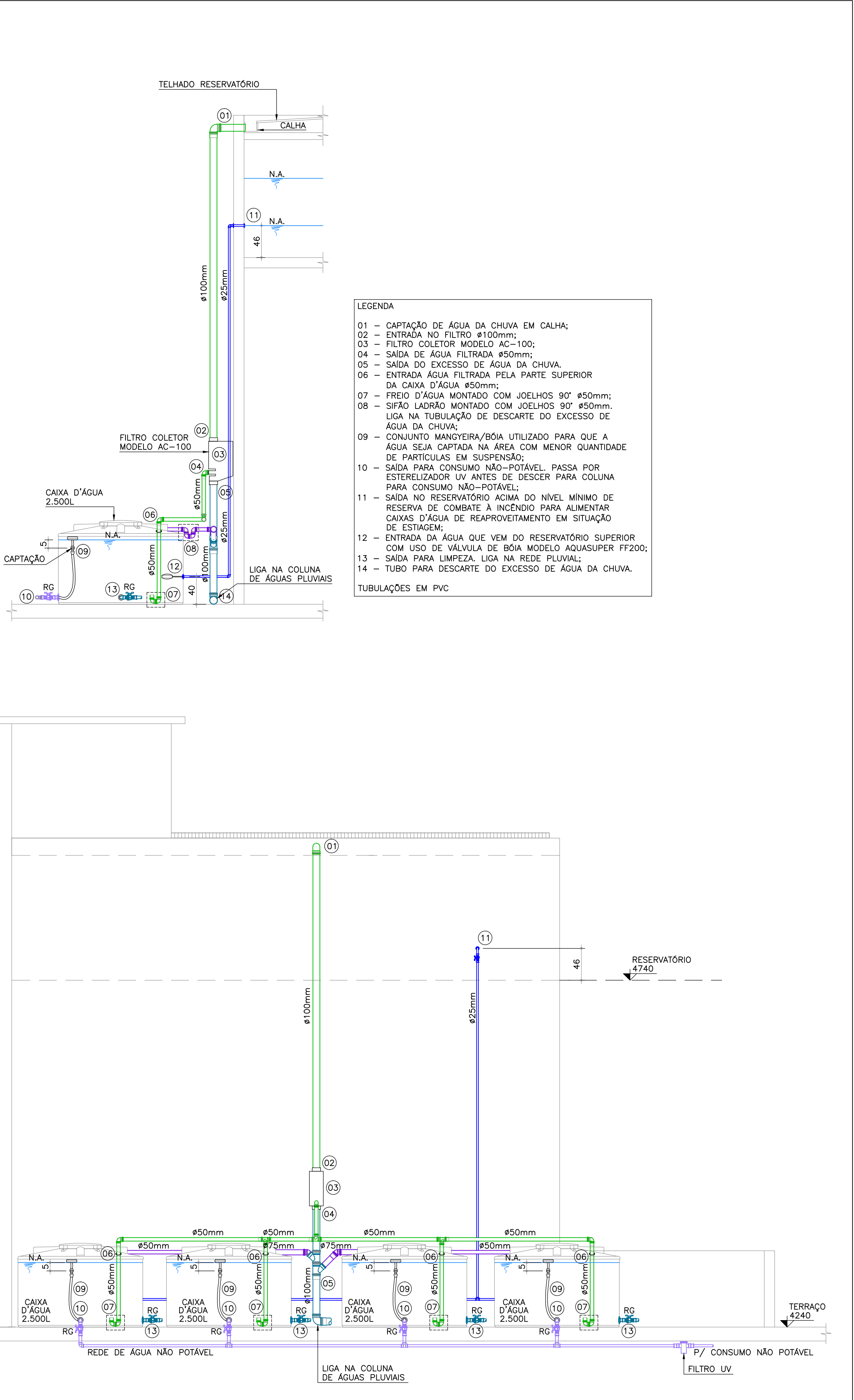
PLANTA BAIXA RESERVATÓRIO SUPERIOR
ESCALA: 1/250



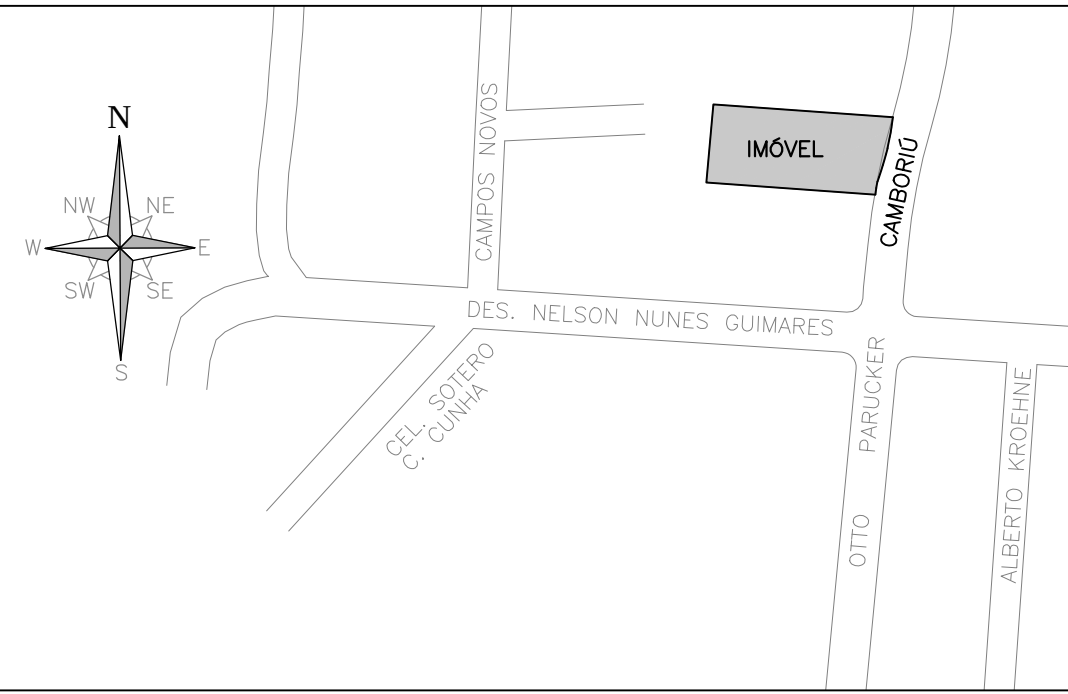
PLANTA BAIXA TERRAÇO DESCOBERTO
ESCALA: 1/250



PLANTA BAIXA CAIXAS D'ÁGUA
ESCALA: 1/75



DETALHE ESQUEMÁTICO SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO PLUVIAL
ESCALA: 1/40



LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

JULIANO PERAZZOLI Engº Civil CREA/SC 055.296-7		HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA CNPJ: 00.750.848/0001-49	
A	EMIÇÃO INICIAL	10/06/2016	JULIANO
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESP.
OBRA: EDF. GARAGEM SADALLA			
ENDEREÇO: RUA CAMBORIÚ, 73 - BAIRRO GLÓRIA, JOINVILLE/SC			
PROJETO: REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA		Nº PROJETO: 014-16-PLU	
DESCRIÇÃO: PLANTAS E DETALHES DAS INSTALAÇÕES PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		ESCALA INDICADA DATA 10/06/2016 DESENHO: WILLIAMS	
2P ENGENHARIA		RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: ENG. CIVIL JULIANO PERAZZOLI ENG. CIVIL THAISE C. DE SOUZA ENG. ELETRICISTA THIAGO L. MÜLLER	
RUA PRES. PRUDENTE DE MORAES, 673, SALA 01, BAIRRO SANTO ANTONIO 89.218-000 JOINVILLE/SC www.2Pengenharia.com.br		CREA 055.296-7 CREA 127.378-8 CREA 119.043-2 (47) 3028-8288 2P@2Pengenharia.com.br	
ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA 2P ENGENHARIA, NÃO PODERÁ SER ALTERADO, MODIFICADO, COPIADO OU REPRODUZIDO DE FORMA PARCIAL OU INTEGRAL SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA 2P ENGENHARIA. - LEI FEDERAL Nº 5.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968.			

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****5842570-3****1. Responsável Técnico****JULIANO PERAZZOLI**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2501586786

Registro: 055296-7-SC

Empresa Contratada: PERAZZOLI & PERAZZOLI ENGENHARIA S/S LTDA

Registro: 092820-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda
Endereço: RUA DESEMBARGADOR NELSON NUNES GUIMARAES
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 150,00

Ação Institucional:

Bairro: ATIRADORES
UF: SC

CPF/CNPJ: 00.750.846/0001-49
Nº: 910

CEP: 89203-060

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda
Endereço: RUA CAMBORIU
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Data de Início: 01/06/2016

Data de Término: 01/07/2017

Bairro: GLORIA
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 00.750.846/0001-49
Nº: 73

CEP: 89216-222

4. Atividade Técnica

Projeto			
Rede Hidrossanitária	Dimensão do Trabalho:	20.105,34	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto			
Terraplenagem	Dimensão do Trabalho:	3.709,90	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto			
Drenagem	Dimensão do Trabalho:	20.105,34	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto			
Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva	Dimensão do Trabalho:	20.105,34	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto			
Efluente Doméstico	Dimensão do Trabalho:	20.105,34	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto			
Canteiro de Obra	Dimensão do Trabalho:	20.105,34	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto			
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Dimensão do Trabalho:	20.105,34	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto			
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	Dimensão do Trabalho:	20.105,34	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto			
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	Dimensão do Trabalho:	20.105,34	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto			
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	Dimensão do Trabalho:	20.105,34	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto			
Rede de Gás Canalizado em Edificações	Dimensão do Trabalho:	20.105,34	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto Hidrossanitário, Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Reaproveitamento água de chuva, Efluente Doméstico, Prevenção Combate à Incêndio composto por Extintor, Hidrantes, Balizamento Saída, Gás Can.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

CEAJ - 10

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 10/06/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 20/06/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

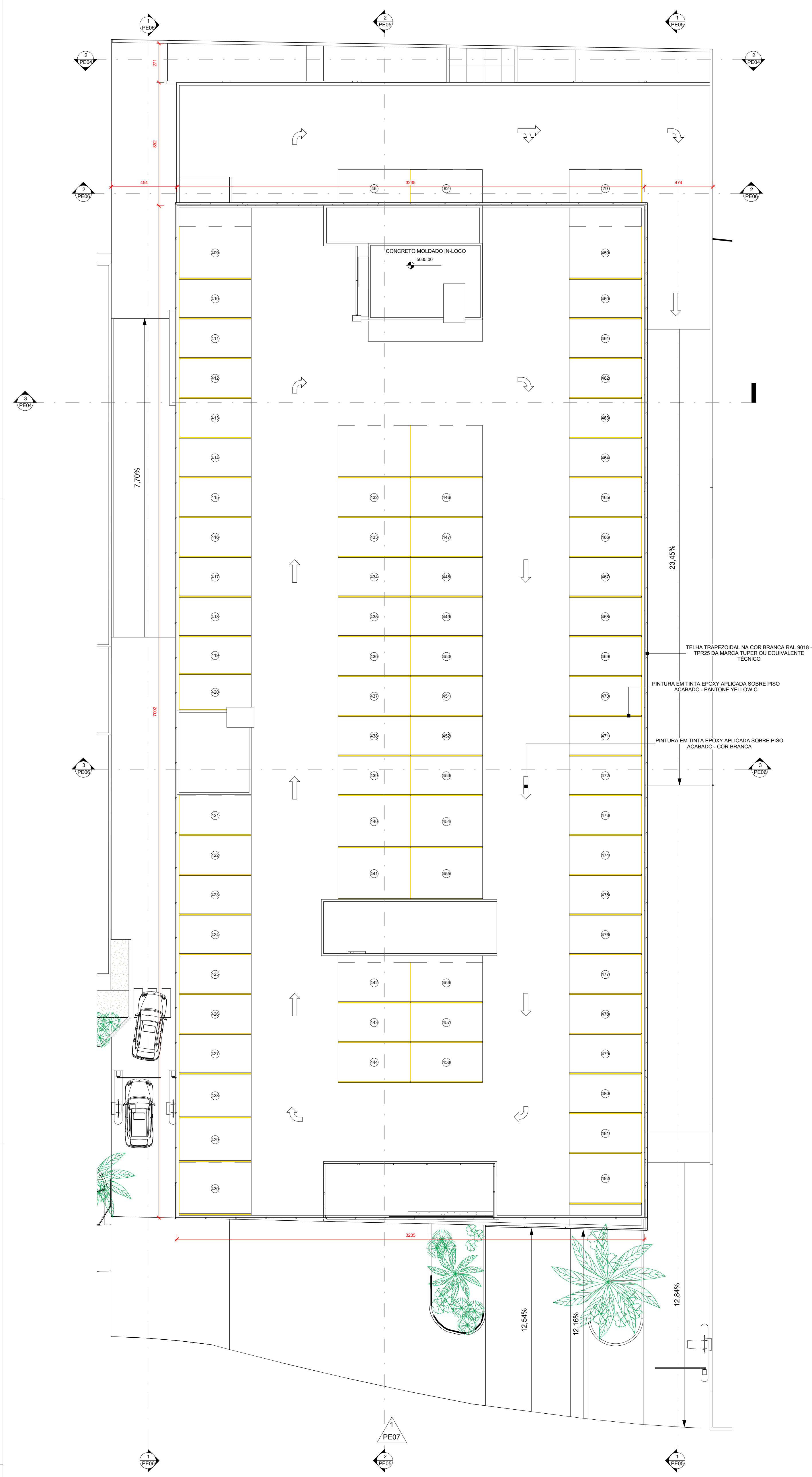
JOINVILLE - SC, 10 de Junho de 2016

JULIANO PERAZZOLI
970.090.329-04

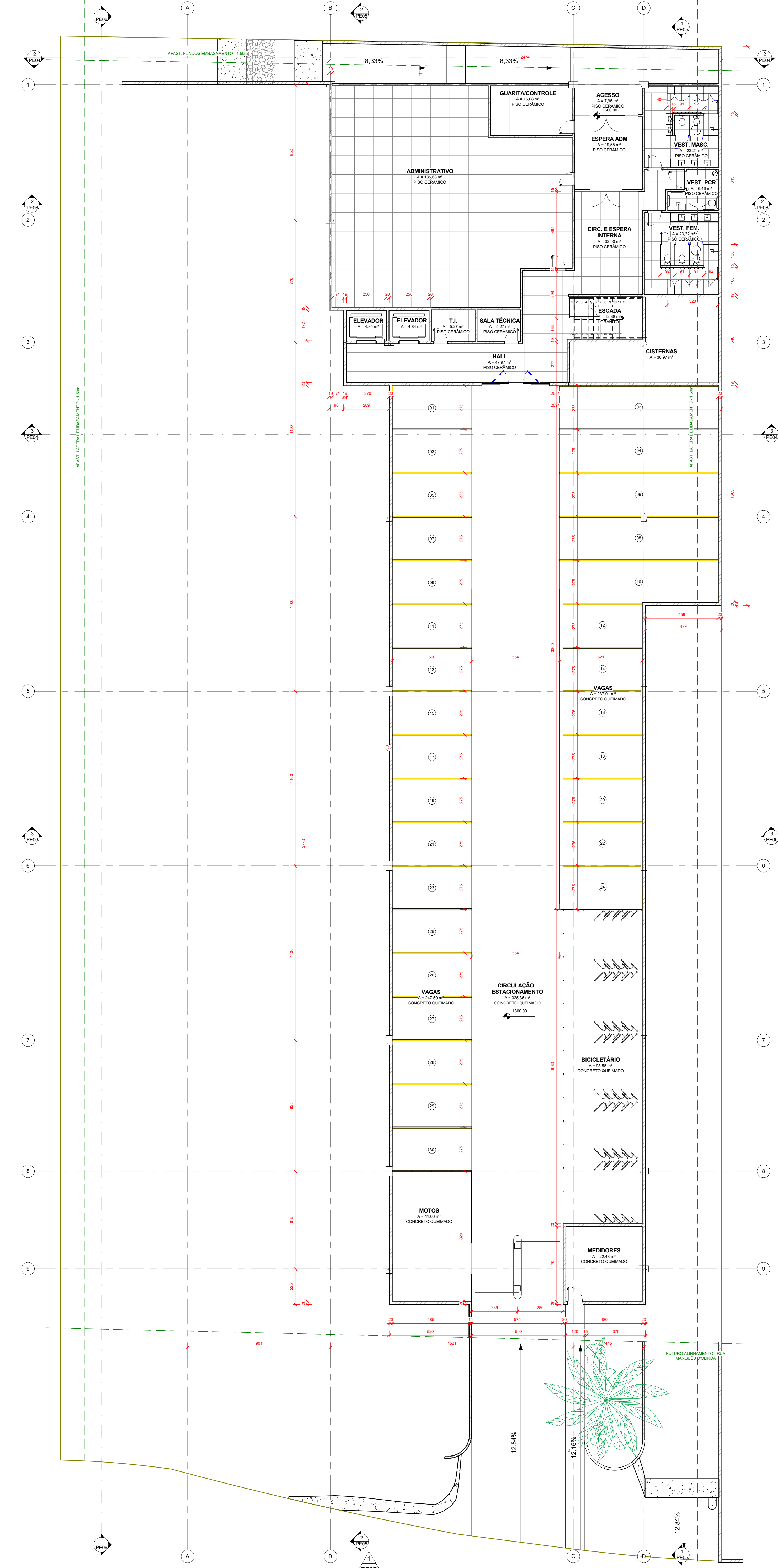
Contratante: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda

00.750.846/0001-49

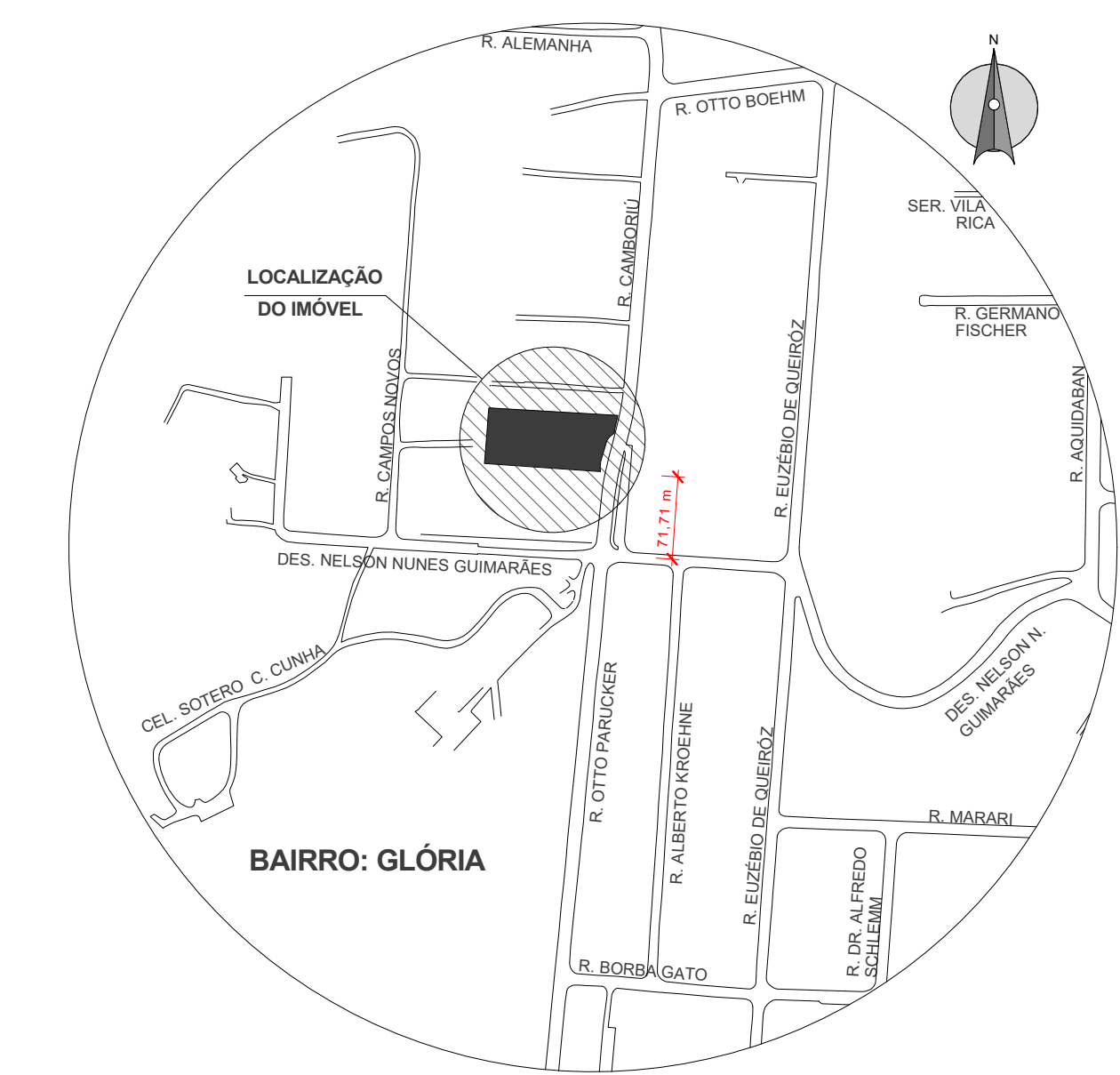




01 IMPLANTAÇÃO
Escala 1: 150



02 PLANTA BAIXA - PAVIMENTO SUBSOLO
Escala 1: 125



03 LOCALIZAÇÃO
Escala SEM ESCALA

ÁREAS A CONSTRUIR POR PAVIMENTO - RESUMO	
NÍVEL	Área (m²)
-01 - SUBSOLO	1469,00
01A - TERREO	2705,58
01B - MEZANINO	1975,09
02 - PRIMEIRO PAVIMENTO	2601,21
03 - SEGUNDO PAVIMENTO	2261,72
04 - TERCEIRO PAVIMENTO	2261,72
05 - QUARTO PAVIMENTO	2261,72
06A - QUINTO PAVIMENTO	2261,72
06B - TERRAÇO DESCOBERTO	2261,72
06F - RESERVATÓRIO	41,87
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR	20105,35
VAGAS DE ESTACIONAMENTO - QUANTITATIVO GERAL POR PAVIMENTO	
PAVIMENTO	QUANTIDADE
-01 - SUBSOLO	30
01A - TERREO	1
02 - PRIMEIRO PAVIMENTO	74
03 - SEGUNDO PAVIMENTO	76
04 - TERCEIRO PAVIMENTO	76
05 - QUARTO PAVIMENTO	76
06A - QUINTO PAVIMENTO	76
06B - TERRAÇO DESCOBERTO	74
TOTAL DE VAGAS	483
VAGAS DE ESTACIONAMENTO - QUANTITATIVO GERAL POR TIPO DE VAGA (DIMENSÃO)	
TIPO DE VAGA (DIMENSÃO)	QUANTIDADE
500 x 245cm	9
500 x 250cm	12
500 x 260cm	9
500 x 265cm	10
500 x 275cm	346
500 x 304cm	22
500 x 340cm	1
500 x 350cm	14
500 x 360cm	54
1000 x 275cm	5
Faixa de Pedestres	1
TOTAL DE VAGAS	483

BORGES ROBLES
arquitetura

Rua Lages, 743 América 89204-010 Joinville SC FONE: (47) 3027-6667 e-mail: comercial@borgesrobles.com.br

OBRA
ED. COMERCIAL/ESTACIONAMENTO
ENDEREÇO: R. CAMBÓRIO, 55 - GLÓRIA

PROPRIETÁRIO OU CONTRATANTE
HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA
ASSINATURA

PROJETO
ARQUITETÔNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Arq. Rodrigo Borges Gonçalves
ASSINATURA

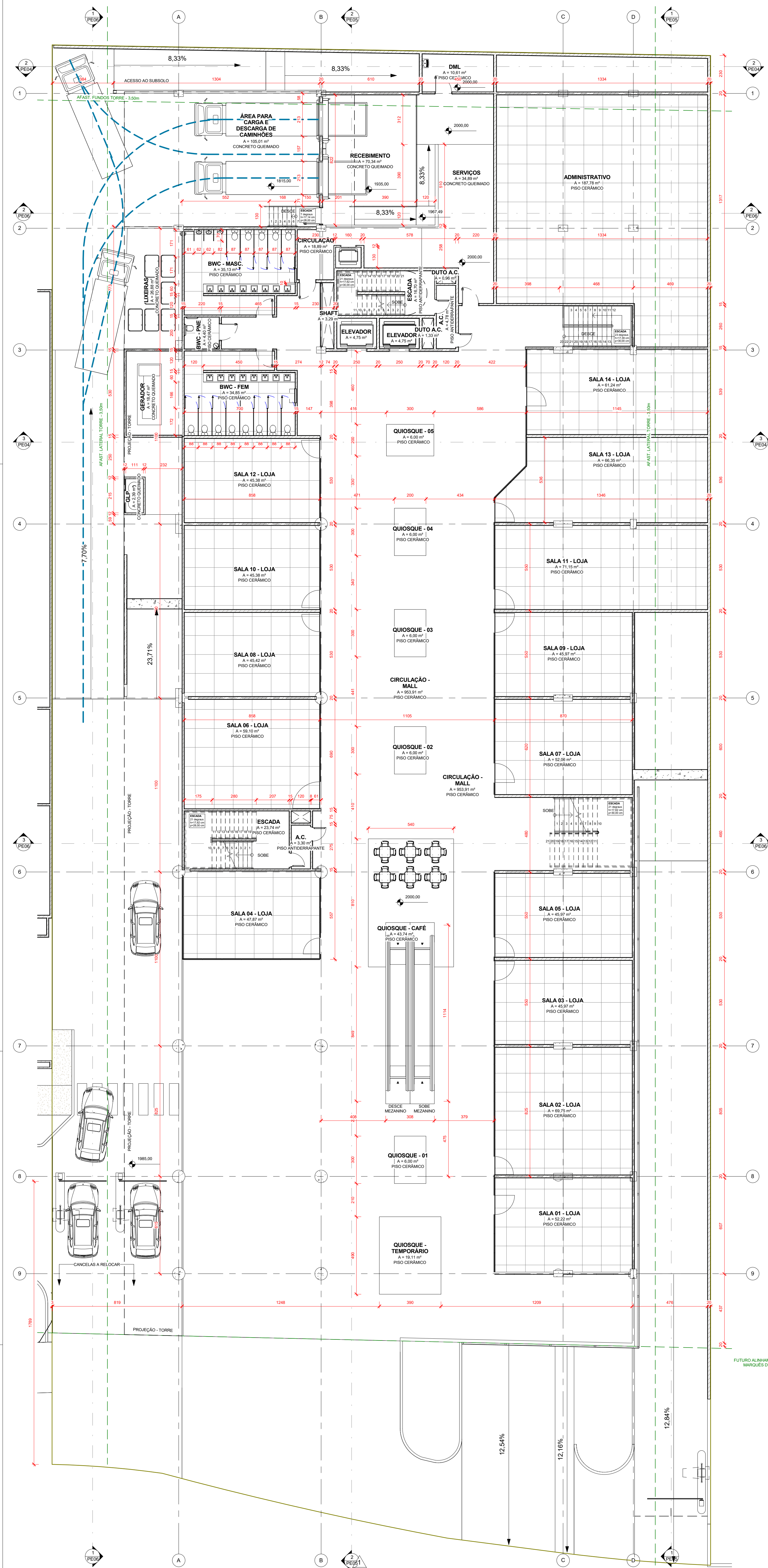
AUTORES
Arq. Rodrigo Borges Gonçalves
ASSINATURA

CONTEÚDO
LOCALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PLANTA DO SUBSOLO
NÚMERO DA PRANCHETA
PE01

ESCALA
Indicada
Nº PROJETO
033 - 2015
DATA
17/05/2016
DESENHO
LUCAS

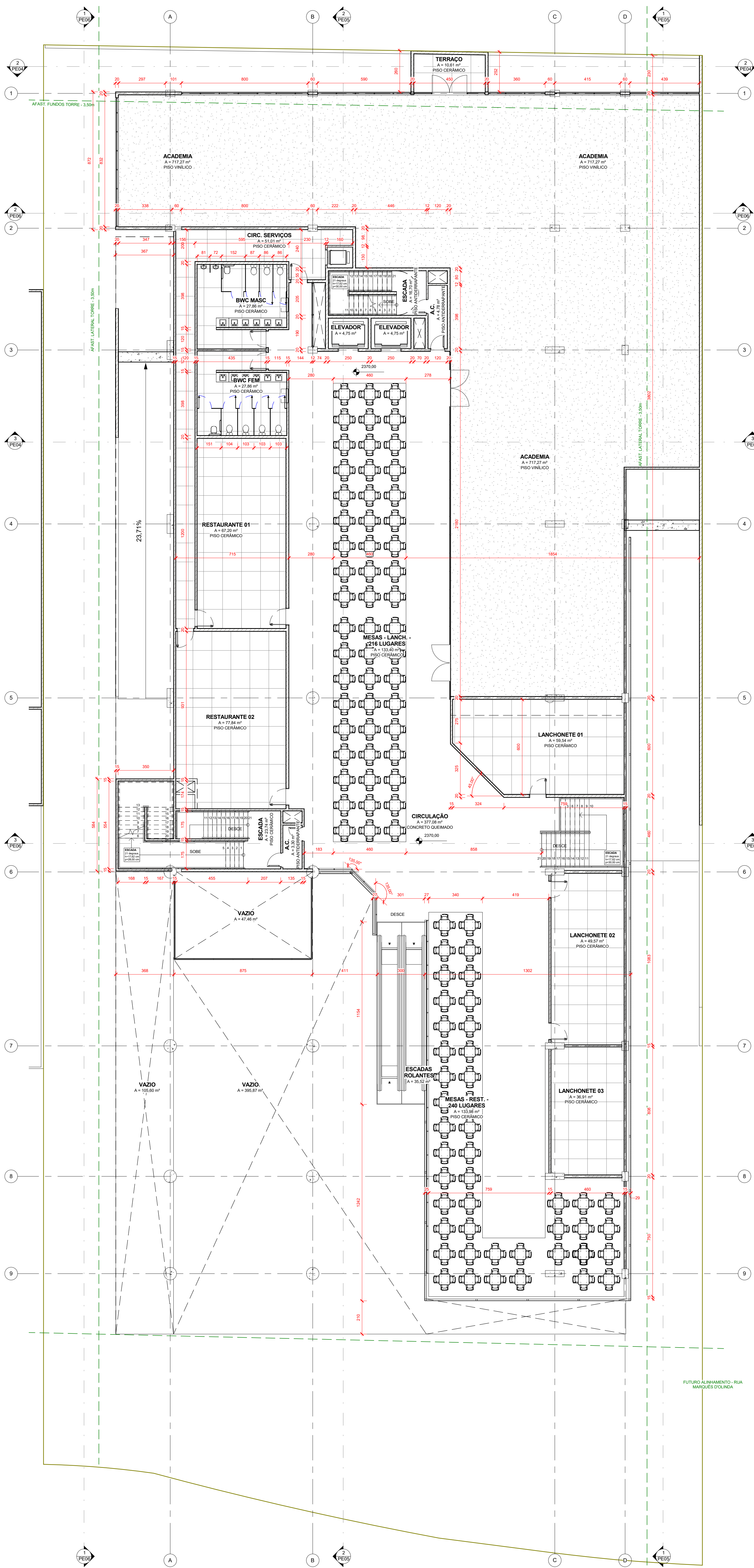
ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA BORGES E ROBLES ARQUITETURA NÃO PODERÁ SER ALTERADO, MODIFICADO, COPIADO OU REPRODUZIDO DE FORMA PARCIAL OU TOTAL SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA BORGES E ROBLES ARQUITETURA - LDI
PENSAL Nº 165 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1995

FORMATO A0 (1189,00x840,00mm)



PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TÉRREO

Escala 1 : 125



PLANTA BAIXA PAVIMENTO MEZANINO

Escala 1 : 125

BORGES ROBLER
arquitetura

Rua Lages, 743 América 89204-010 Joinville SC FONE: (47) 3027-6667 e-mail: comercial@borgerarquitetura.com.br

OBRA
ED. COMERCIAL/ESTACIONAMENTO

ENGENHEIRO R. CAMBORIÚ, 55 - GLÓRIA

PROPRIETÁRIO OU CONTRATANTE
HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA

PROJETO
ARQUITETÔNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Arq. Rodrigo Borges Gonçalves

AUTORES
Arq. Rodrigo Borges Gonçalves

CONTEÚDO
PLANTAS BAIXAS - TÉRREO E MEZANINO

ESCALA
Indicada

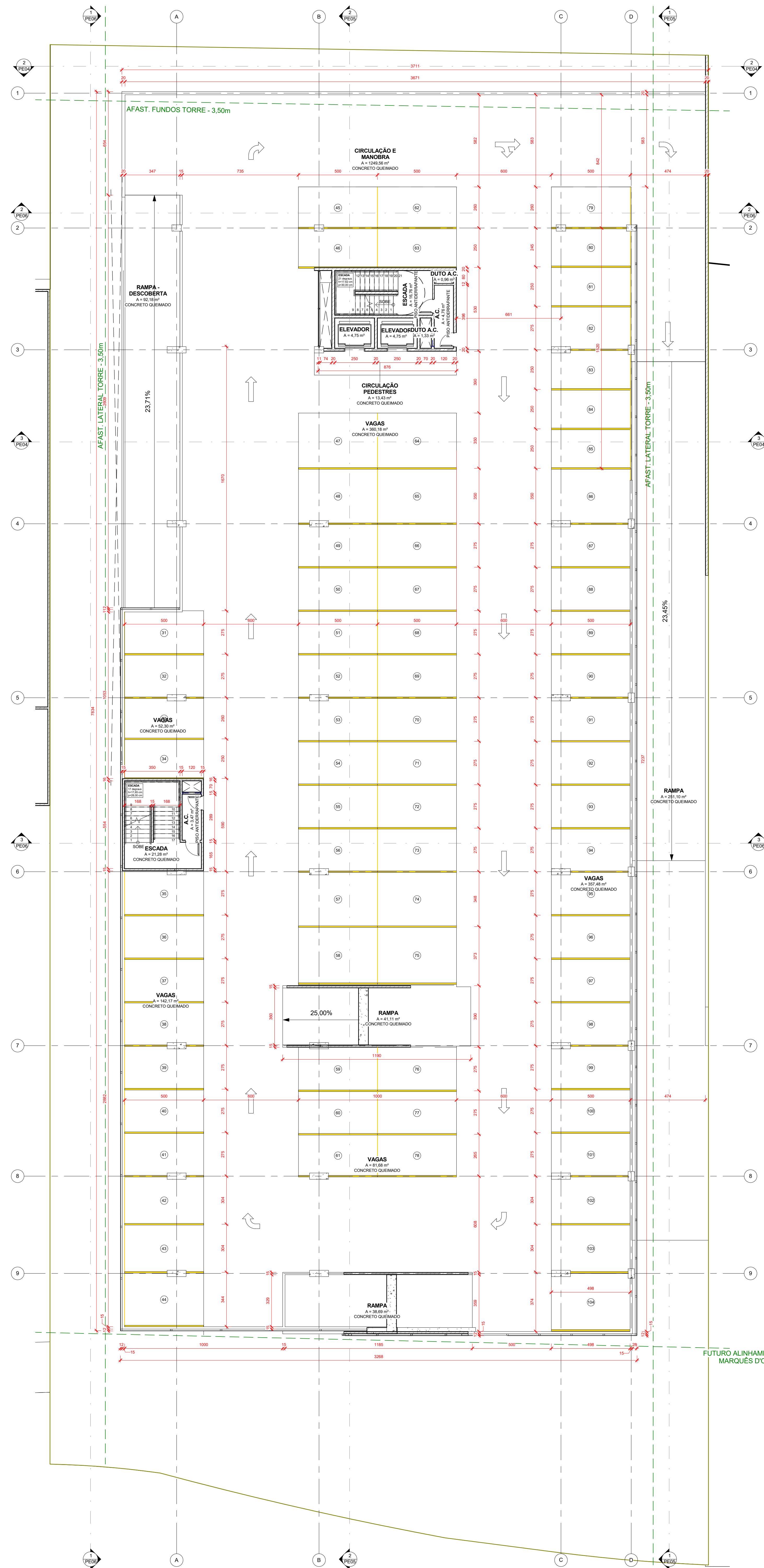
Nº PROJETO
033 - 2015

DATA
17/05/2016

DESENHO
LUCAS

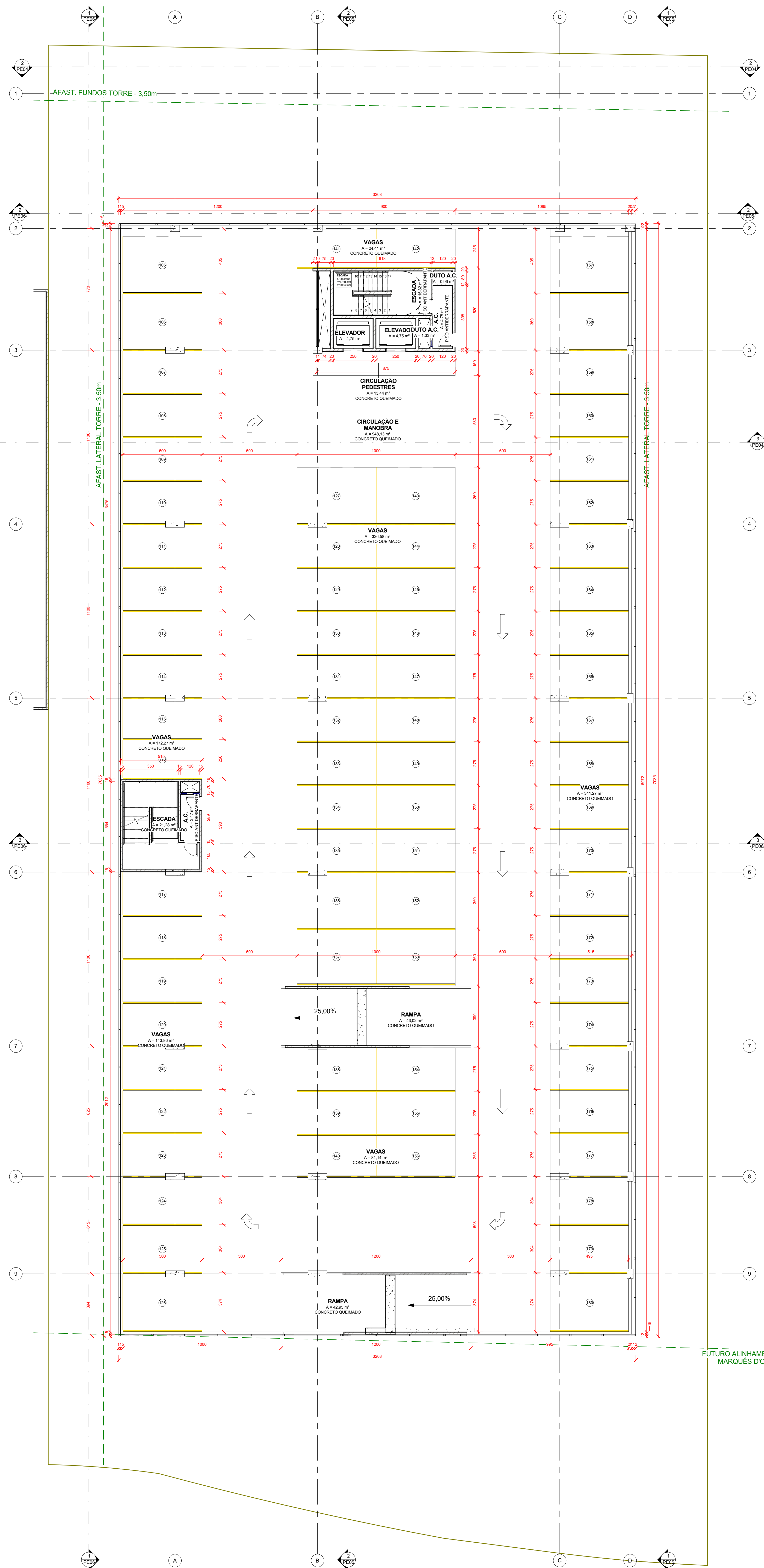
ESTO DESENHO É DE PROPRIEDADE DA BORGES E ROBLER ARQUITETURA NÃO PODEM SER ALTERADO, MODIFICADO, COPIADO OU REPRODUZIDO DE FORMA PARCIAL OU INTEGRAL SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA BORGES E ROBLER ARQUITETURA - LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

FORMATO A0 (1189,0x840,00mm)



PLANTA BAIXA - PRIMEIRO PAVIMENTO

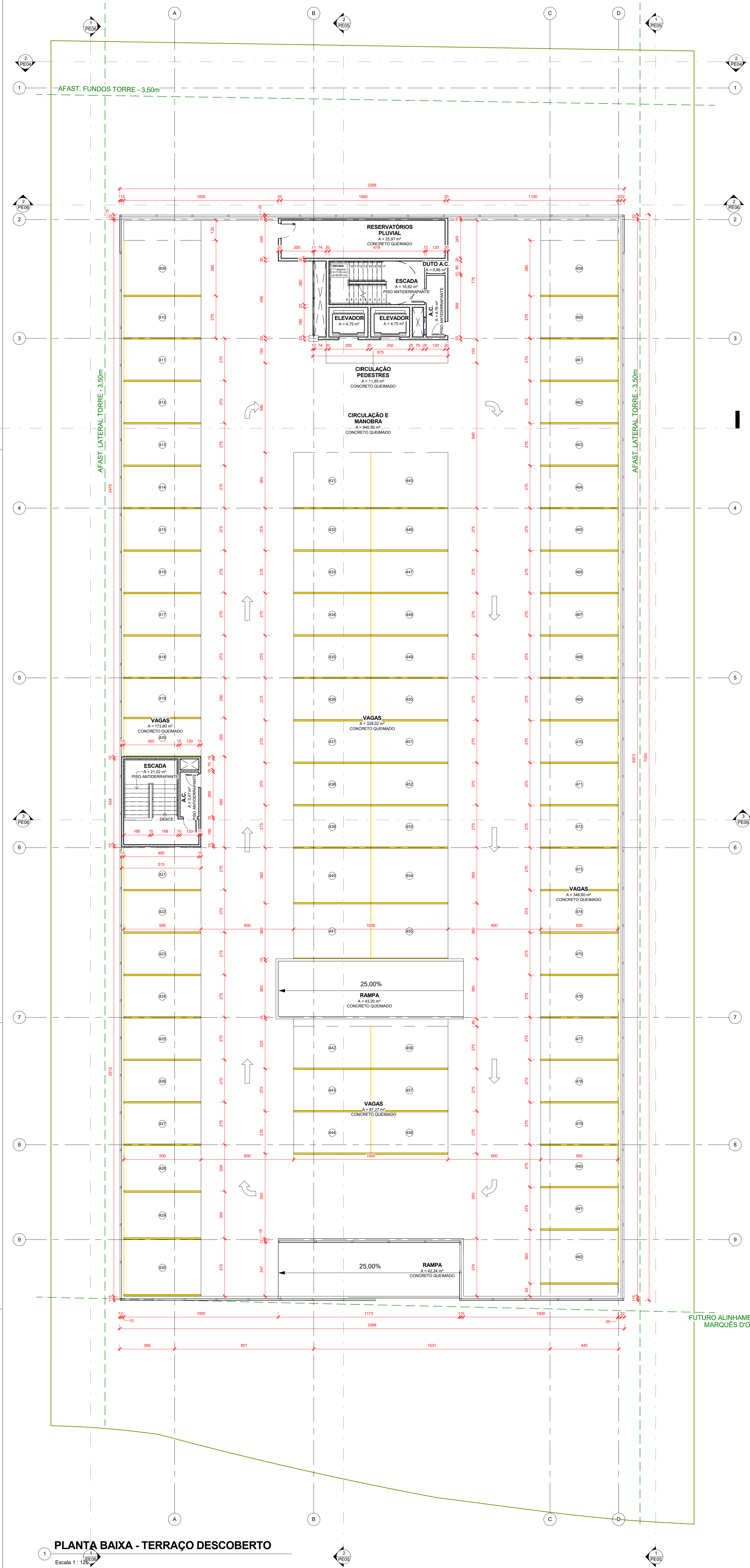
Escala 1:125



PLANTA BAIXA - SEGUNDO AO QUINTO PAVIMENTO

Escala 1:125

BORGES ROBLER arquitetura			
Rua Lages, 743 América 89204-010 Joinville SC FONE: (47) 3027-6667 e-mail: comercial@brarquitetura.com.br			
OBRA ED. COMERCIAL/ESTACIONAMENTO ENDEREÇO: R. CAMBORIÚ, 55 - GLÓRIA			
PROPRIETÁRIO OU CONTRATANTE HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO Arq. Rodrigo Borges Gonçalves			
AUTORES Arq. Rodrigo Borges Gonçalves			
CORTEIRO PLANTAS BAIXAS - PRIM. E SEG. AO QUINTO PAVTOS			
ESCALA	Nº PROJETO	DATA	DESENHO
Indicada	033 - 2015	17/05/2016	LUCAS
ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA BORGES E ROBLES ARQUITETURA NÃO PODERÁ SER ALTERADO, MODIFICADO, COPIADO OU REPRODUZIDO DE FORMA PARCIAL OU TOTAL SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA BORGES E ROBLES ARQUITETURA - LDI PESQUISA Nº 145 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1995			



PLANTA BAIXA - TERRAÇO DESCOBERTO

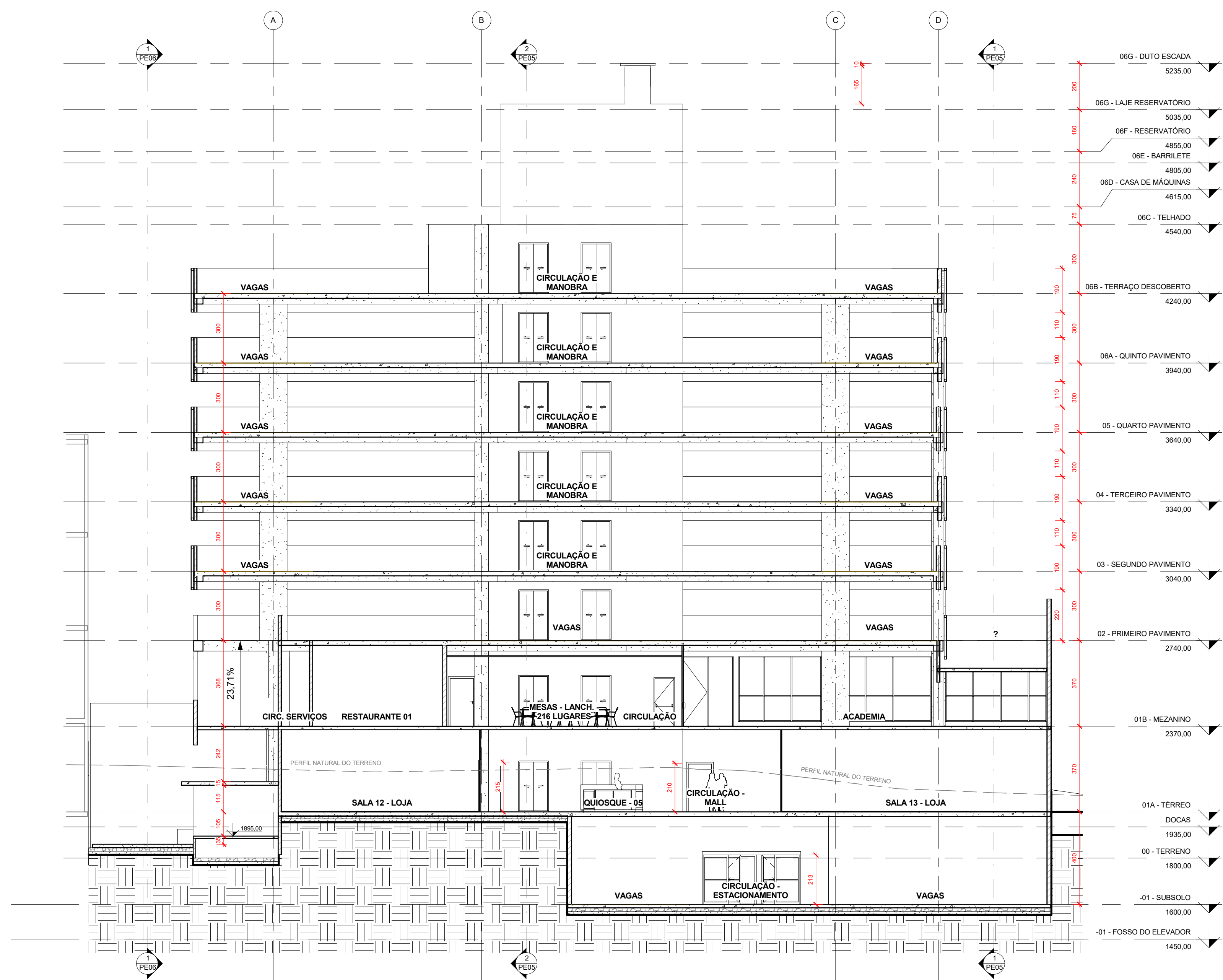
Escala 1 : 125

PE-CORTE TRANSVERSAL 01

Escala 1 : 125

PE-CORTE TRANSVERSAL 03

Escala 1 : 125



BORGES ROBLES
arquitetura

Rua Lagos, 743 América 89204-010 Joinville SC FONE: (47) 3027-6667 e-mail: comercial@borquesarquitetura.com.br

OBRA
ED. COMERCIAL/ESTACIONAMENTO
ENDEREÇO R. CAMBORIÚ, 55 - GLÓRIA

PROPRIETÁRIO OU CONTRATANTE
HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA

PROJETO
ARQUITETÔNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Arq. Rodrigo Borges Gonçalves

AUTORES
Arq. Rodrigo Borges Gonçalves

COORDENADOR
PLANTA BAIXA - TERRAÇO DESCOBERTO E CORTES

ESCALA
Indicada

Nº PROJETO
033 - 2015

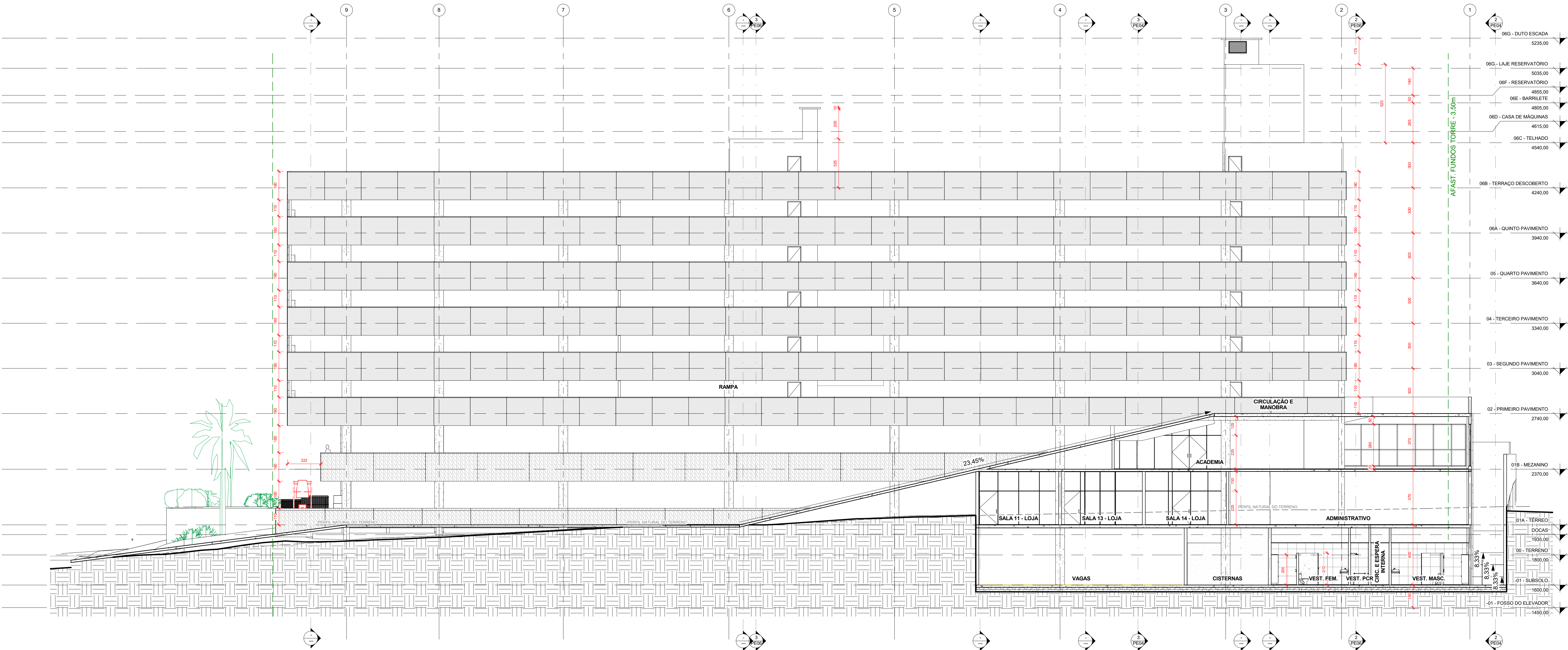
DATA
17/05/2016

DESENHO
LUCAS

ESTO DESENHO É DE PROPRIEDADE DA BORGES E ROBLES ARQUITETURA NÃO PODEM SER ALTERADO, MODIFICADO, COPIADO OU REPRODUZIDO DE FORMA PARCIAL OU TOTAL SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA BORGES E ROBLES ARQUITETURA - LDI

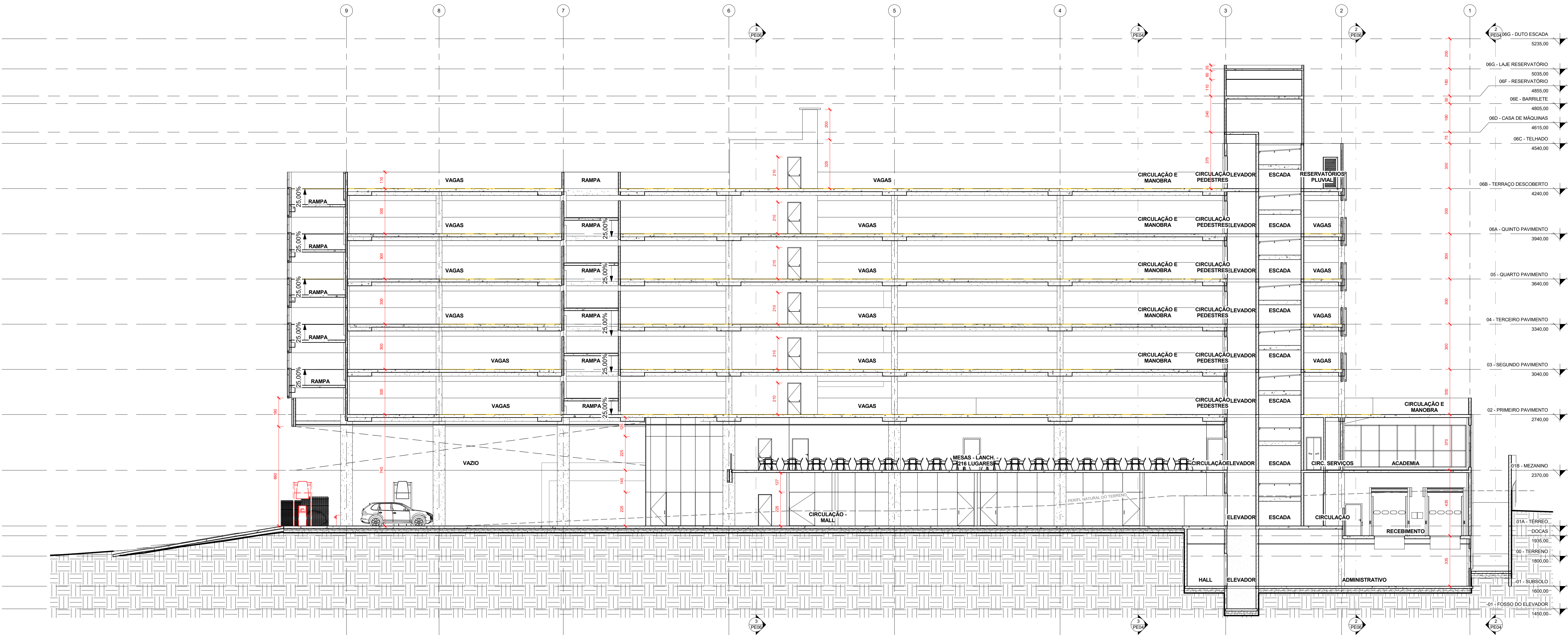
PROJETO Nº 141 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1995

FORMATO A0 (1189,00x840,00mm)



CORTE LONGITUDINAL 01

Escala 1 : 125



CORTE LONGITUDINAL 02

Escala 1 : 125

BORGES ROBLER
arquitetura

Rua Lagos, 743 América 89204-010 Joinville SC FONE: (47) 3027-6667 e-mail: comercial@brarquitetura.com.br

OBRA
ED. COMERCIAL/ESTACIONAMENTO

ENDEREÇO: R. CAMBORIU, 55 - GLÓRIA

PROPRIETÁRIO OU CONTRATANTE
HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA

PROJETO
ARQUITETÔNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Arq. Rodrigo Borges Gonçalves

AUTORES
Arq. Rodrigo Borges Gonçalves

CONTEÚDO
CORTES LONGITUDINAIS

ESCALA
Indicada

Nº PROJETO
033 - 2015

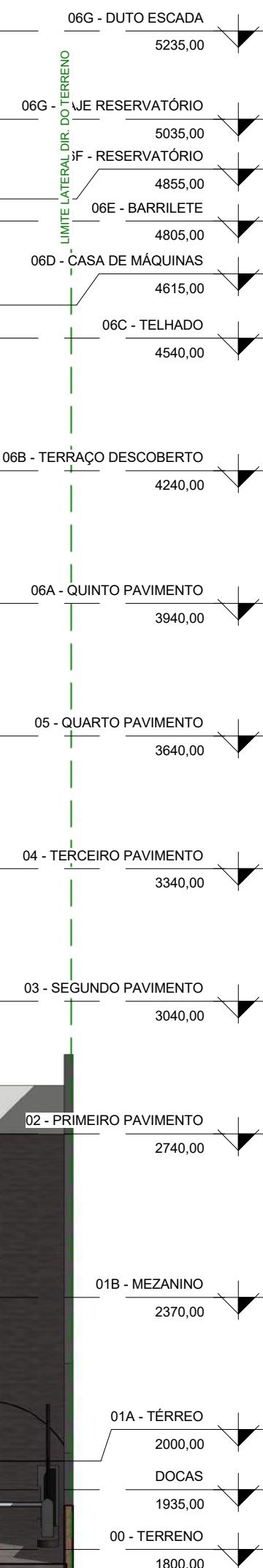
DATA
17/05/2016

DESENHO
LUCAS

ESTO DESENHO É DE PROPRIEDADE DA BORGES E ROBLES ARQUITETURA NÃO PODEM SER ALTERADO, MODIFICADO, COPIADO OU REPRODUZIDO DE FORMA PARCIAL OU TOTAL SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA BORGES E ROBLES ARQUITETURA - LDI

PROJETO Nº 033 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1995

FORMATO A0 (1189,00x840,00mm)



Rua Lages, 743 América 89204-010 Joinville SC FONE: (47) 3027-6667 email: comercial@brarquitetura.com.br

ENDEREÇO R. CAMBORIÚ, 55 - GLÓRIA

HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA

ASSINATURA

ARQUITETÔNICO

Arq. Rodrigo Borges Gonçalves

ASSINATURA

Arq. Rodrigo Borges Gonçalves

ASSINATURA

ELEVAÇÃO FRONTAL

PE07

DESENHO

033 - 2015

17/05/2016

LUCAS

ASBEA
ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DOS
ESCRITÓRIOS DE
ARQUITETURA

FORMATO A2 (594.00x420.00mm)

11/07/2016 12:25:03
\\SERVIDOR\\branco\\Borges & Robles Arquitetura\\Projetos 2015\\033-2015 - Hospital de Olhos - Sadalla Amin Ghanem\\RVT\\HOSPOL HOS SADALLA AP_R02-39.rvt

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004845743
RETIFICADOR à 4557479
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: RODRIGO BORGES GONCALVES

Registro Nacional: A29248-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA

CNPJ: 00.750.846/0001-49

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 12/07/2016

Data de Início: 12/07/2016

Previsão de término: 12/07/2017

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA CAMBORIÚ

Nº: 55

Complemento:

Bairro: GLÓRIA

UF: SC CEP: 89216222 Cidade: JOINVILLE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 20.105,35

Unidade: m²

Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto

Quantidade: 20.105,35

Unidade: m²

Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 20.105,35

Unidade: m²

Atividade: 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 20.105,35

Unidade: m²

Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 20.105,35

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Execução de Edifício Misto - Comercial e Garagens.

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 4ZAzAa Impresso em: 12/07/2016 às 17:24:26 por: , ip: 177.156.162.232

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004845743
RETIFICADOR à 4557479
INDIVIDUAL**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local 12 de julho de 2016
Dia Mês Ano

HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM
LTDA
CNPJ: 00.750.846/0001-49

RODRIGO BORGES GONCALVES
CPF: 983.375.729-49

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004845723
RETIFICADOR à 4557520
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: RODRIGO BORGES GONCALVES

Registro Nacional: A29248-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA

CNPJ: 00.750.846/0001-49

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 12/07/2016

Data de Início: 12/07/2016

Previsão de término: 12/07/2017

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA CAMBORIÚ

Nº: 55

Complemento:

Bairro: GLÓRIA

UF: SC CEP: 89216222 Cidade: JOINVILLE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 20.105,35

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto Arquitetônico de Edifício Comercial e Garagem.

6. VALOR

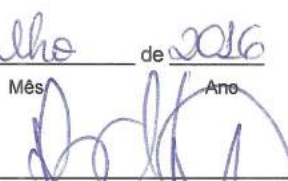
Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.


Local _____ Dia _____
HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM
LTDA
CNPJ: 00.750.846/0001-49


Mês _____ de _____ de 2016
Ano _____
RODRIGO BORGES GONCALVES
CPF: 983.375.729-49



ESCALA 1/20

JULIANO PERAZZOLI Eng^o Cne CREA/SC 055.296-7		HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANES LTDA CNPJ: 00.750.848/0001-49	
A	EMISSÃO INICIAL	15/06/2016	JULIANO
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESP.
OBRA: EDF. GARAGEM SADALLA			
ENDEREÇO: RUA CAMBORIÚ, 73 - BAIRRO GLÓRIA, JOINVILLE/SC			
PROJETO: CANTEIRO DE OBRAS		Nº PROJETO: 014-16-CAN	
DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA DETALHES DOS DISPOSITIVOS DE CONTROLE DETALHE DAS CAIXAS SEPARADORAS		01 / 01 ESCALA INDICADA DATA 15/06/2016 DESENHO JULIANO	
2P ENGE NHARIA		RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
		ENG. CIVIL ENG. CIVIL ENG. ELETRICISTA JULIANO PERAZZOLI THAISE C. DE SOUZA THIAGO L. MÜLLER CREA 055.296-7 CREA 127.378-8 CREA 119.943-2	
RUA PRES. PRUDENTE DE MORAES, 873, SALA 01, BAIRRO SANTO ANTÔNIO 89.215-000 www.2pengenharia.com.br		JOINVILLE/SC	
		(47) 3028-8288 2p@2pengenharia.com.br	
ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA 2ª ENGENHARIA, NÃO PODERÁ SER ALTERADO, MODIFICADO, COPIADO OU REPRODUZIDO DE FORMA PARCIAL OU INTEGRAL SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA 2ª ENGENHARIA. - LEI FEDERAL Nº 8.912 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.			



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
5842570-3

1. Responsável Técnico

JULIANO PERAZZOLI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2501586786

Registro: 055296-7-SC

Empresa Contratada: PERAZZOLI & PERAZZOLI ENGENHARIA S/S LTDA

Registro: 092820-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda
Endereço: RUA DESEMBARGADOR NELSON NUNES GUIMARAES
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 150,00

CPF/CNPJ: 00.750.846/0001-49
Nº: 910

Bairro: ATIRADORES
UF: SC

CEP: 89203-060

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda
Endereço: RUA CAMBORIU
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Data de Início: 01/06/2016

CPF/CNPJ: 00.750.846/0001-49
Nº: 73

Bairro: GLORIA
UF: SC

CEP: 89216-222

Data de Término: 01/07/2017

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Projeto

Rede Hidrossanitária

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Terraplenagem

Dimensão do Trabalho: 3.709,90 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Drenagem

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Efluente Doméstico

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Cantelero de Obra

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Rede de Gás Canalizado em Edificações

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto Hidrossanitário, Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Reaproveitamento água de chuva, Efluente Doméstico, Prevenção Combate à Incêndio composto por Extintor, Hidrantes, Balizamento Saída, Gás Can.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

CEAJ - 10

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 10/06/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 20/06/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 10 de Junho de 2016

JULIANO PERAZZOLI

970.090.329-04

Contratante: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda

00.750.846/0001-49



EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Estudo de sombreamento

HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA

Edifício Comercial e de Garagem

Rua Camboriú, nº 55 – Bairro Glória – Joinville-SC

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	5
ESTUDO DE SOMBREAMENTO	7
• ESTUDO DE INSOLAÇÃO – EQUINÓCIO DE MARÇO – 20/03.....	11
• ESTUDO DE INSOLAÇÃO – SOLSTÍCIO DE JUNHO – 21/06	16
• ESTUDO DE INSOLAÇÃO – EQUINÓCIO DE SETEMBRO – 22/09	21
• ESTUDO DE INSOLAÇÃO – SOLSTÍCIO DE DEZEMBRO – 21/12	26
CONCLUSÃO	31

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Vista Frontal do terreno - Fonte: Google Street View (Jun-2015)	5
Figura 2 - Vista lateral do terreno - Sentido Norte-Sul - Fonte: Google Street View (Jun-2015)	5
Figura 3 - Vista lateral do terreno - Sentido Sul-Norte - Fonte: Google Street View (Jun-2015)	6
Figura 4 - Vista lateral do terreno - Sentido Sul-Norte - Fonte: Google Street View (Ago-2015).....	6
Figura 5 - Vista do Entorno	6
Figura 6 - Vista do Entorno - Rua Des. Nelson Nunes Guimarães	7
Figura 7 - Acesso à Serv. sem nome 01 – Fonte: Autor	8
Figura 8 - Residência ao final da Serv. sem nome 01 – Fonte: Autor	8
Figura 9 - Penúltima residência na Serv. sem nome – Fonte: Autor	9
Figura 10 – Acesso à Serv. sem nome 02 – Fonte: Google Street View (Jun 2015).....	9
Figura 11 –Residência de esq. da Serv. sem nome 02 e Rua Campos Novos - Fonte: Google Street View (Jun 2015).....	9
Figura 12 – Penúltima Residência ao final da Serv. sem nome 02 - Fonte: Google Street View (Jun 2015)	10
Figura 13 - Residência ao final da Serv. sem nome 02 - Fonte: Google Street View (Jun 2015)	10
Figura 14 – Sombreamento dia 20/03 – 08h	11
Figura 15 – Sombreamento dia 20/03 – 08h	11
Figura 16 - Sombreamento dia 20/03 – 10h.....	12
Figura 17 - Sombreamento dia 20/03 – 10h.....	12
Figura 18 - Sombreamento dia 20/03 – 12h.....	13
Figura 19 - Sombreamento dia 20/03 – 12h.....	13
Figura 20 - Sombreamento dia 20/03 – 14h.....	14
Figura 21- Sombreamento dia 20/03 – 14h.....	14
Figura 22 - Sombreamento dia 20/03 – 16h.....	15
Figura 23 - Sombreamento dia 20/03 – 16h.....	15
Figura 24 - Sombreamento dia 21/06 – 08h.....	16
Figura 25 - Sombreamento dia 21/06 – 08h.....	16
Figura 26 – Sombreamento dia 21/06 – 10h	17
Figura 27– Sombreamento dia 21/06 – 10h	17
Figura 28– Sombreamento dia 21/06 – 12h	18

Figura 29– Sombreamento dia 21/06 – 12h	18
Figura 30 – Sombreamento dia 21/06 – 14h	19
Figura 31 – Sombreamento dia 21/06 – 14h	19
Figura 32 – Sombreamento dia 21/06 – 16h	20
Figura 33 – Sombreamento dia 21/06 – 16h	20
Figura 34 – Sombreamento dia 22/09 – 08h	21
Figura 35 – Sombreamento dia 22/09 – 08h	21
Figura 36 – Sombreamento dia 22/09 – 10h	22
Figura 37 – Sombreamento dia 22/09 – 10h	22
Figura 38 – Sombreamento dia 22/09 – 12h	23
Figura 39 – Sombreamento dia 22/09 – 12h	23
Figura 40 – Sombreamento dia 22/09 – 14h	24
Figura 41 – Sombreamento dia 22/09 – 14h	24
Figura 42 – Sombreamento dia 22/09 – 16h	25
Figura 43 – Sombreamento dia 22/09 – 16h	25
Figura 44 – Sombreamento dia 21/12 – 08h	26
Figura 45 – Sombreamento dia 21/12 – 08h	26
Figura 46 – Sombreamento dia 21/12 – 10h	27
Figura 47 – Sombreamento dia 21/12 – 10h	27
Figura 48 – Sombreamento dia 21/12 – 12h	28
Figura 49 – Sombreamento dia 21/12 – 12h	28
Figura 50 – Sombreamento dia 21/12 – 14h	29
Figura 51 – Sombreamento dia 21/12 – 14h	29
Figura 52 – Sombreamento dia 21/12 – 16h	30
Figura 53 – Sombreamento dia 21/12 – 16h	30

DESCRIÇÃO

O presente estudo foi realizado com o objetivo de demonstrar a área de sombreamento que o Edifício Comercial e Garagem projeta sobre o entorno imediato. O projeto arquitetônico do empreendimento contempla 01 torre de 05 pavimentos, contando com embasamento (subsolo, térreo e mezanino) para espaços comerciais e de serviços, e torre com cinco pavimentos de garagem e estacionamento, além do terraço descoberto, com a mesma finalidade. O imóvel em questão localiza-se na Rua Camboriú nº 55, no bairro Glória, Joinville-SC. Está inserido em área urbanizada, faz divisa, à esquerda de quem da rua Camboriú olha, com o Hospital de Olhos Sadalla Amin. Conforme zoneamento do município pertence a Zona ZCD3b e tem seu entorno formado por diversos tipos de edificações como, edifícios residenciais multifamiliares, residências unifamiliares e edificações comerciais.



Figura 1 - Vista Frontal do terreno - Fonte: Google Street View (Jun-2015)



Figura 2 - Vista lateral do terreno - Sentido Norte-Sul - Fonte: Google Street View (Jun-2015)



Figura 3 - Vista lateral do terreno - Sentido Sul-Norte - Fonte: Google Street View (Jun-2015)



Figura 4 - Vista lateral do terreno - Sentido Sul-Norte - Fonte: Google Street View (Ago-2015)



Figura 5 - Vista do Entorno



Figura 6 - Vista do Entorno - Rua Des. Nelson Nunes Guimarães

ESTUDO DE SOMBREAMENTO

A construção de um empreendimento, seja ele de pequeno ou grande porte, irá trazer diversos impactos para a região, neste caso específico foi abordado apenas o estudo de sombreamento. Entende-se que a especulação imobiliária, o desenvolvimento da cidade e a verticalização acelerada tornarão cada vez mais difícil garantir a todos iluminação e insolação máximas.

O estudo de sombreamento foi realizado em através do software Autodesk Revit, na plataforma BIM. Utilizando-se do modelo da edificação, fora feito o georreferenciamento da mesma e modeladas as edificações do entorno em blocos sólidos. O perímetro foi feito de acordo com mapa aerofotogramétrico e o gabarito das edificações vizinhas através de levantamento fotográfico feito in-loco.

Nas imagens abaixo é possível observar que existem faixas de sombreamento nos terrenos vizinhos em diferentes horários do dia e estações do ano, consequências naturais da elevação do gabarito em qualquer terreno, além da topografia do mesmo. Foram realizados estudos nos solstícios de inverno e verão e também nos equinócios, com horários das 08h, 10h, 12h, 14h e 16h. Estes horários foram pré-estabelecidos a fim de apresentar os horários extremos. Início da manhã (08h); o ápice da insolação (12h); o horário mais quente do dia (16h); além de mais dois horários intermediários para uma análise mais completa da trajetória da sombra sobre as edificações.

Como mostram as figuras abaixo, o sombreamento gerado atingirá poucos imóveis em seu entorno, apesar do gabarito do empreendimento. Basicamente terrenos localizados aos fundos do imóvel (figuras 07 a 13), sendo a pior situação durante a manhã, no solstício de inverno, quando

estes lotes estão totalmente sombreados pela edificação. Porém pode-se observar que às 10h estas mesmas edificações já recebem insolação direta.



Figura 7 - Acesso à Serv. sem nome 01 – Fonte: Autor



Figura 8 - Residência ao final da Serv. sem nome 01 – Fonte: Autor



Figura 9 - Penúltima residência na Serv. sem nome – Fonte: Autor



Figura 10 – Acesso à Serv. sem nome 02 – Fonte: Google Street View (Jun 2015)



Figura 11 –Residência de esq. da Serv. sem nome 02 e Rua Campos Novos - Fonte: Google Street View (Jun 2015)



Figura 12 – Penúltima Residência ao final da Serv. sem nome 02 - Fonte: Google Street View (Jun 2015)



Figura 13 - Residência ao final da Serv. sem nome 02 - Fonte: Google Street View (Jun 2015)

- **ESTUDO DE INSOLAÇÃO – EQUINÓCIO DE MARÇO – 20/03**

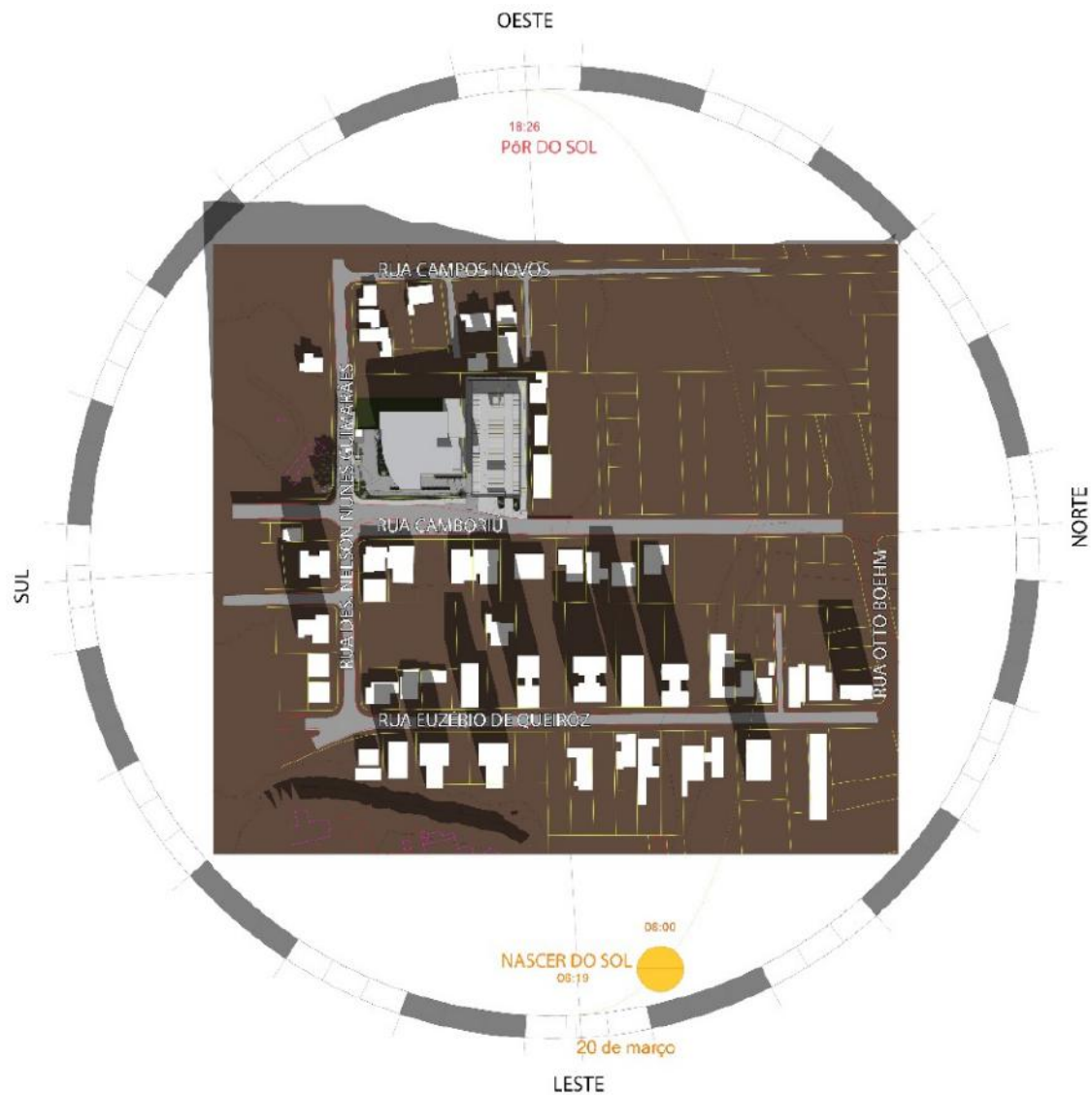


Figura 14 – Sombreamento dia 20/03 – 08h

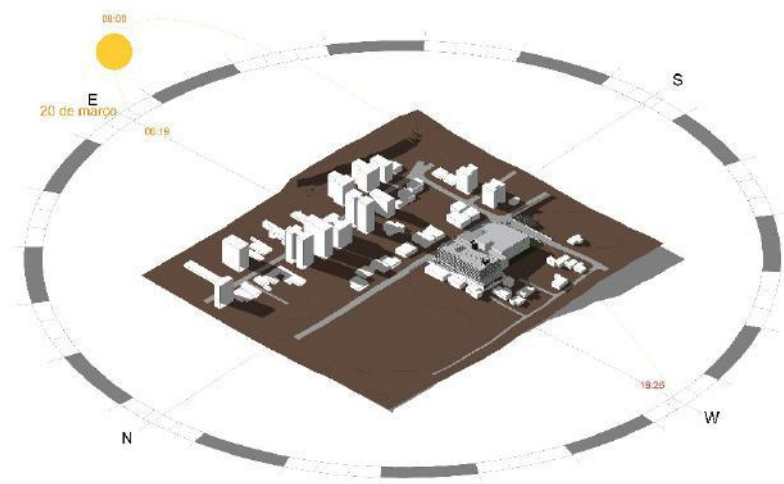


Figura 15 – Sombreamento dia 20/03 – 08h

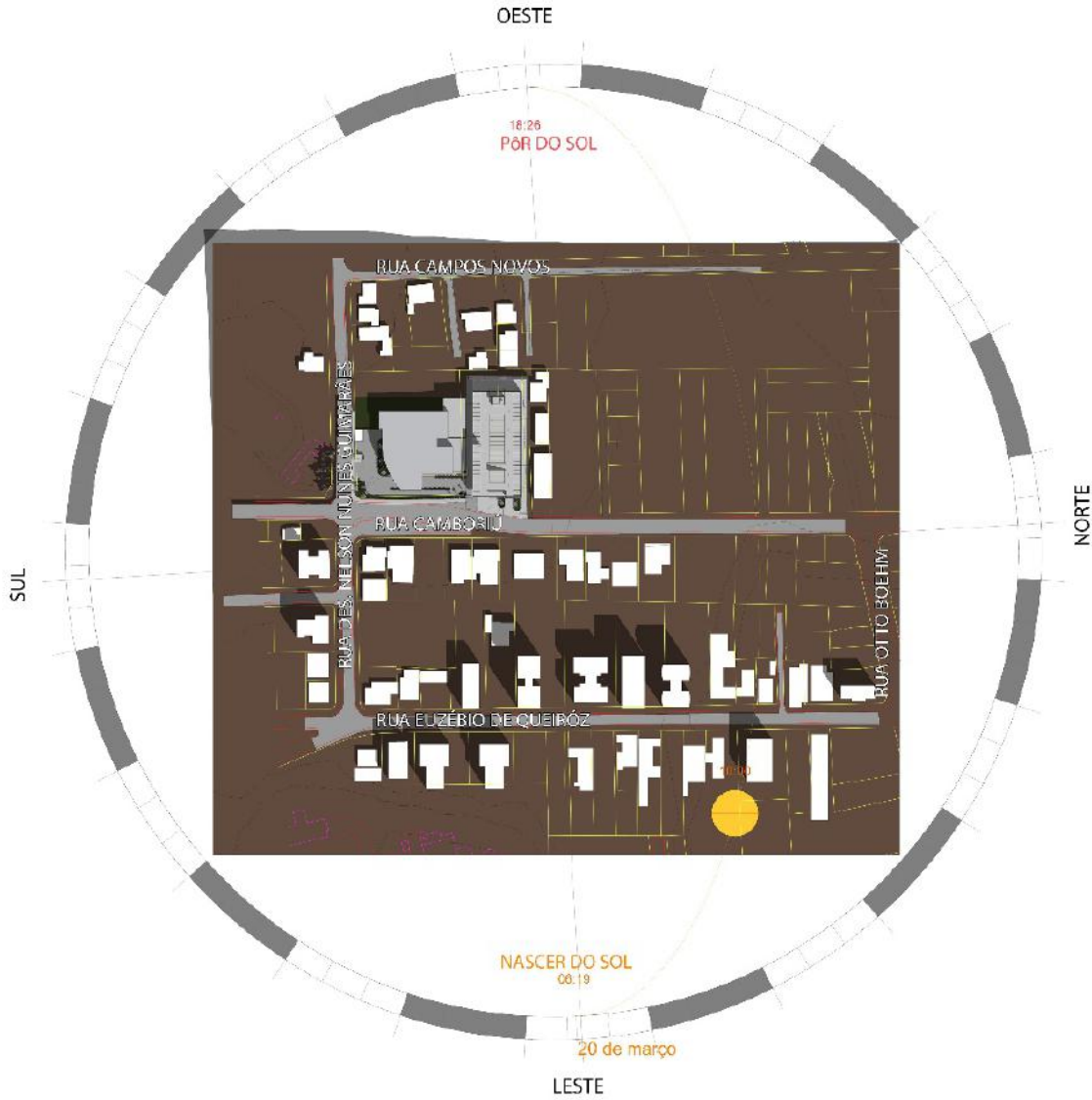


Figura 16 - Sombreamento dia 20/03 – 10h

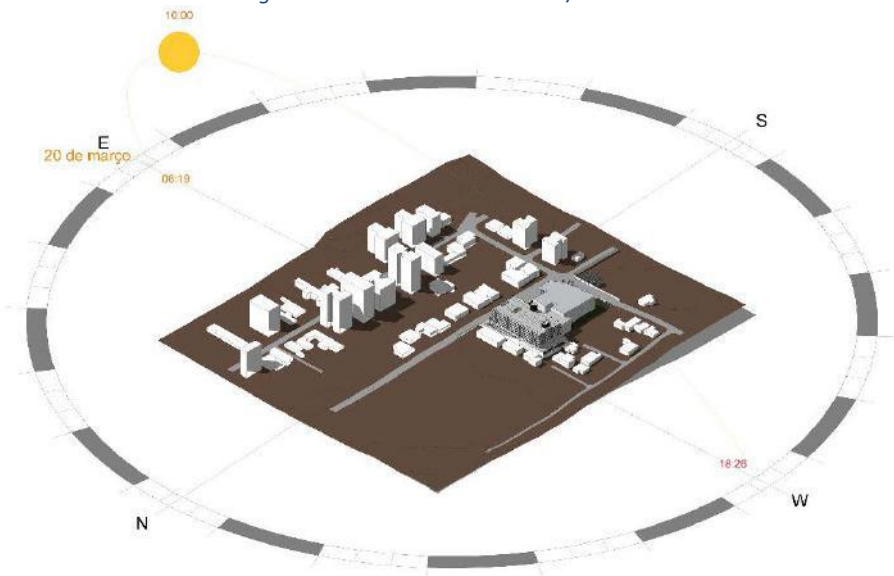


Figura 17 - Sombreamento dia 20/03 – 10h

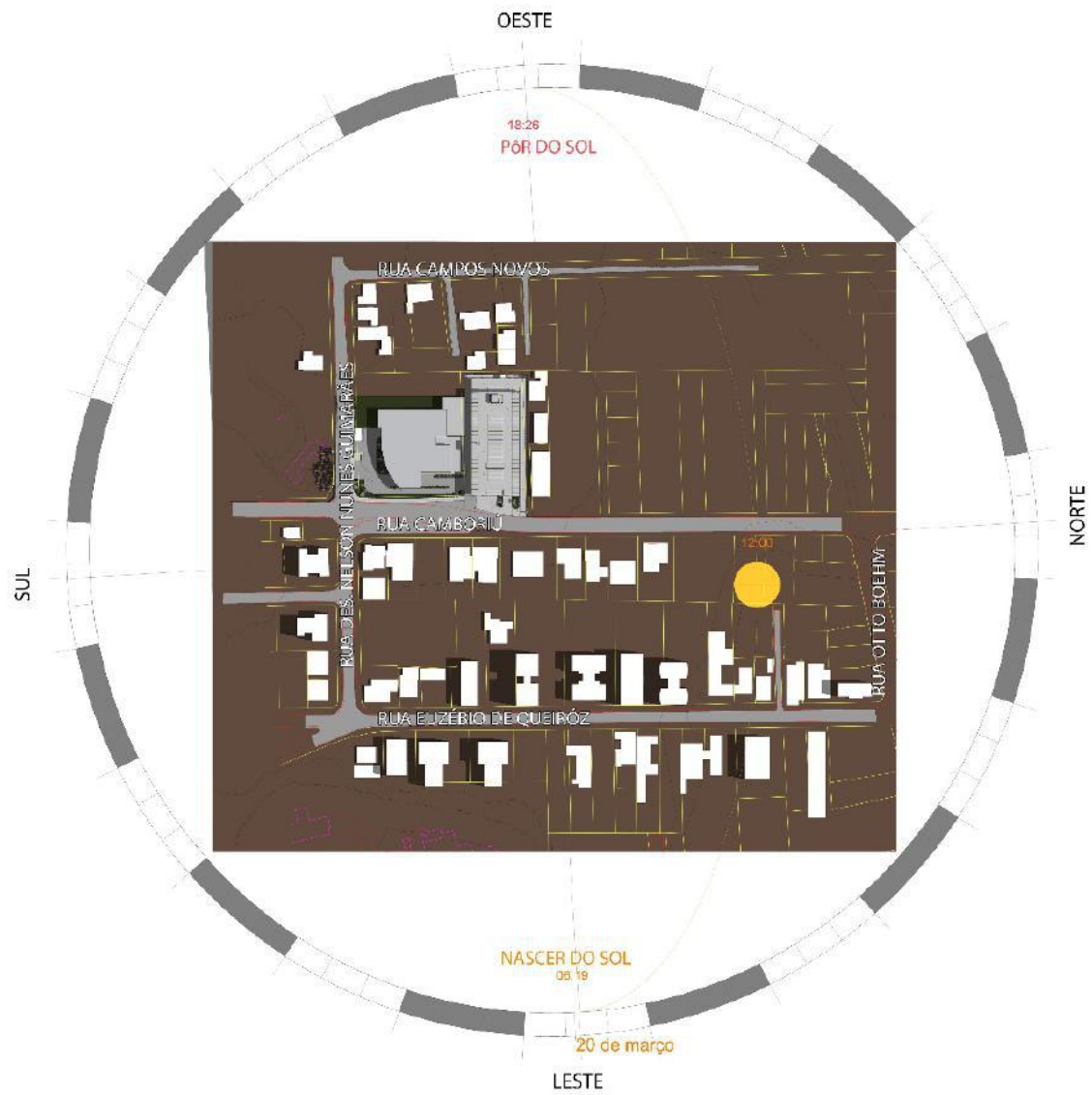


Figura 18 - Sombreamento dia 20/03 – 12h

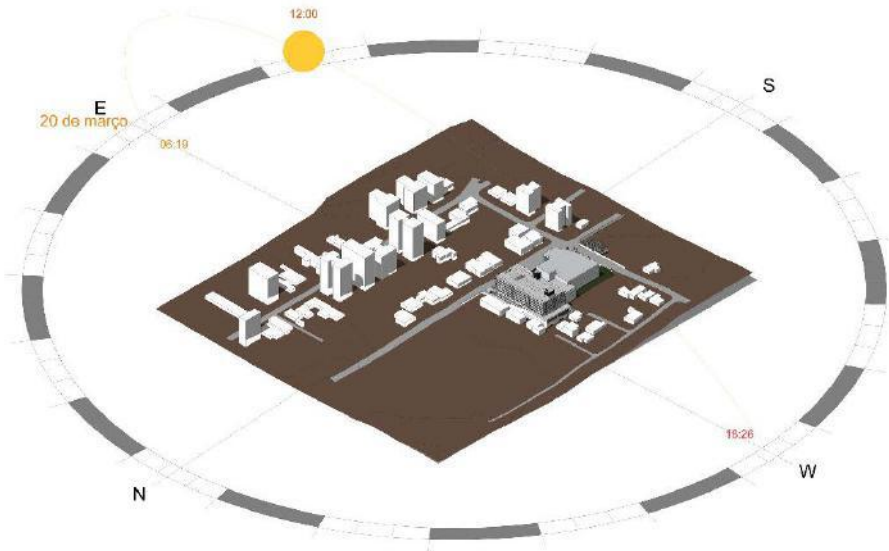


Figura 19 - Sombreamento dia 20/03 – 12h

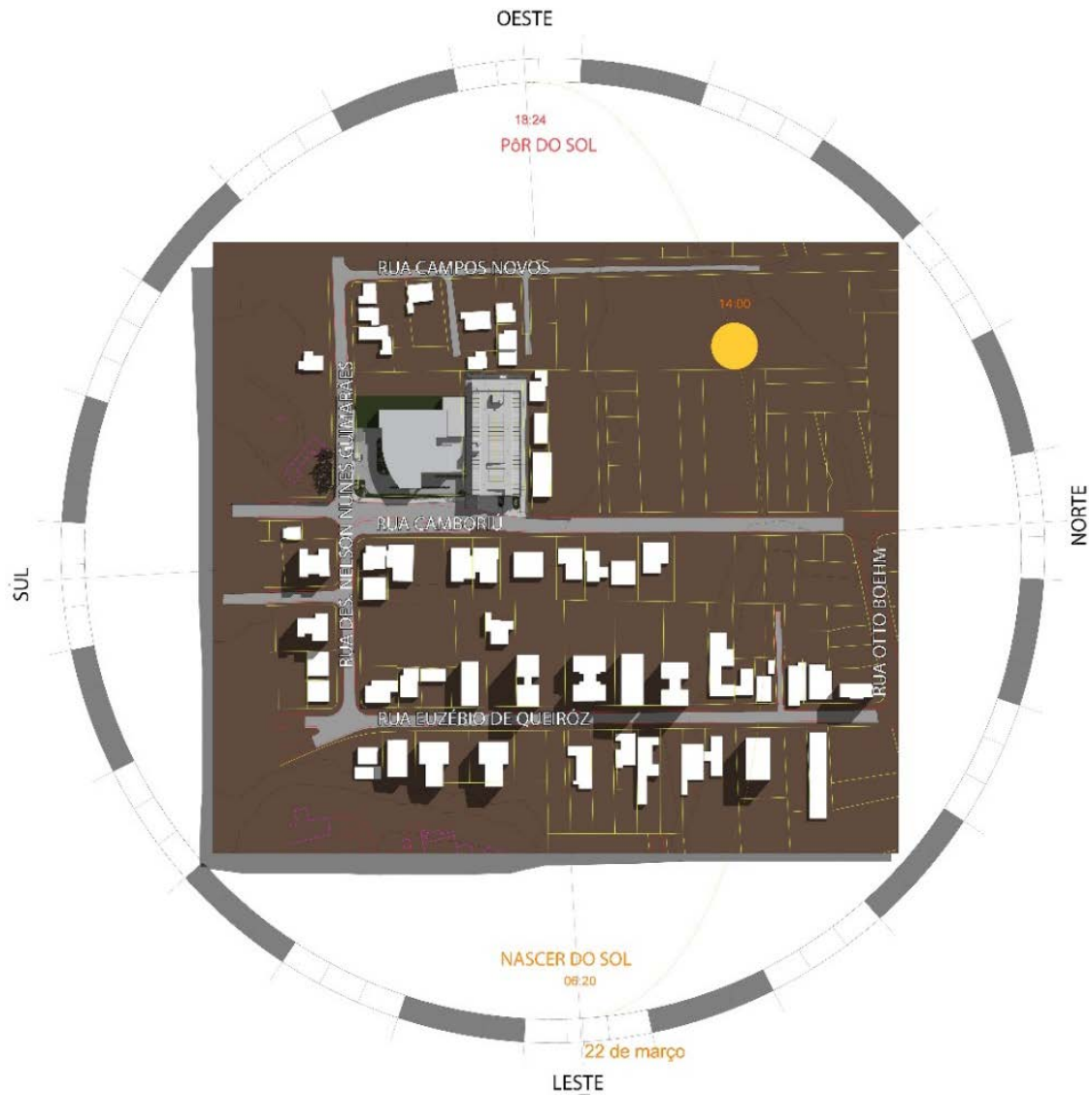


Figura 20 - Sombreamento dia 20/03 – 14h

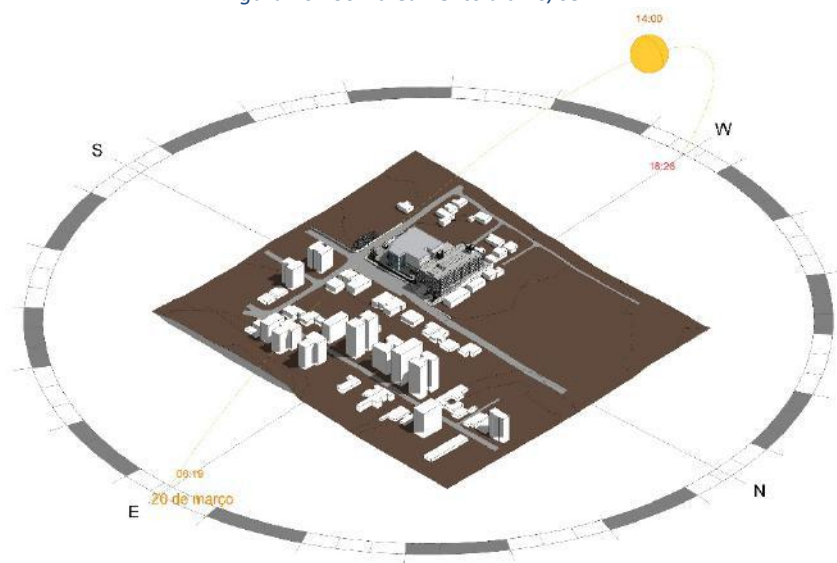


Figura 21- Sombreamento dia 20/03 – 14h

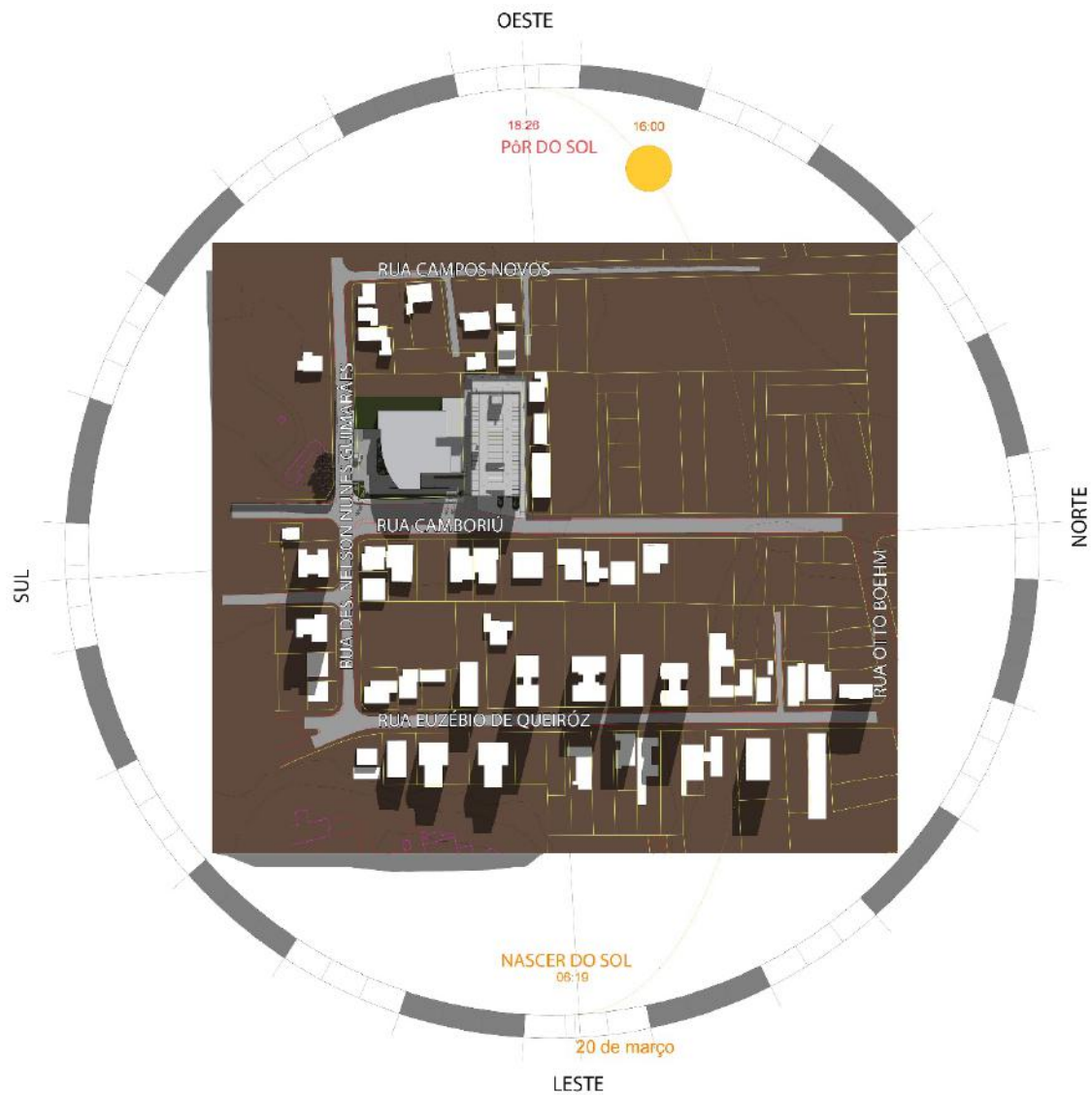


Figura 22 - Sombreamento dia 20/03 – 16h

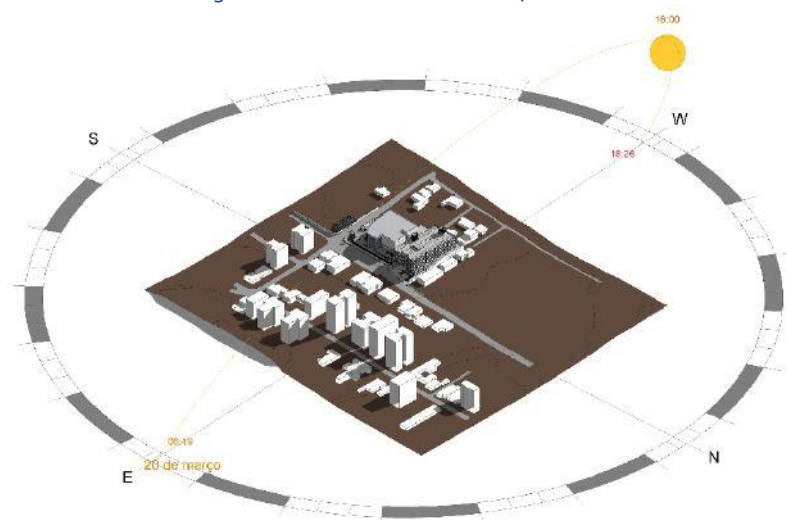


Figura 23 - Sombreamento dia 20/03 – 16h

- **ESTUDO DE INSOLAÇÃO – SOLSTÍCIO DE JUNHO – 21/06**

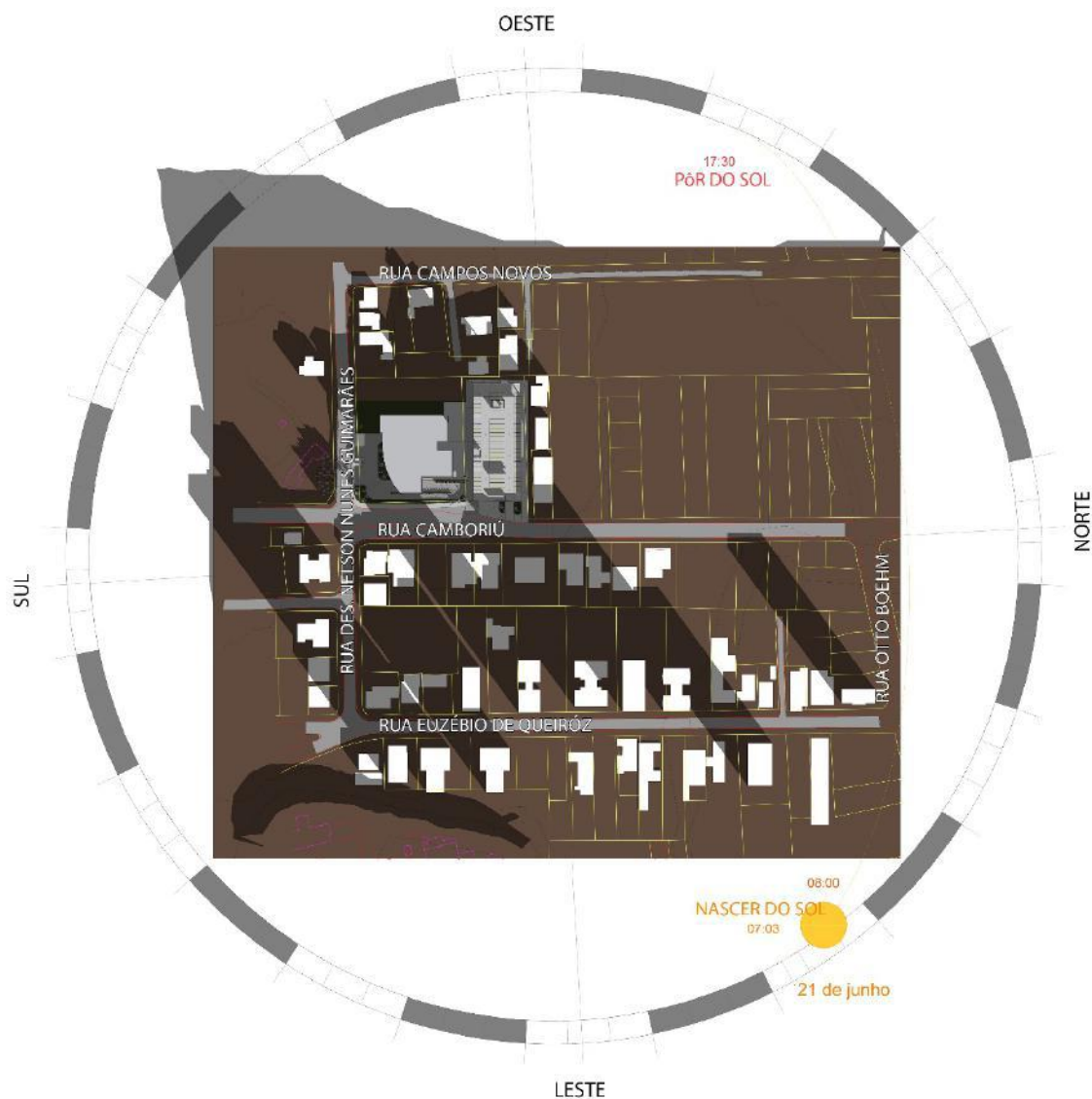


Figura 24 - Sombreamento dia 21/06 – 08h

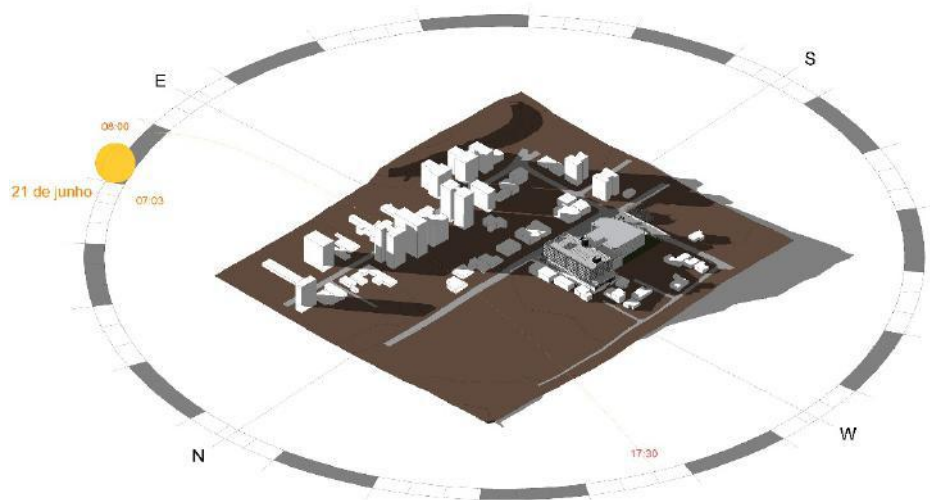


Figura 25 - Sombreamento dia 21/06 – 08h

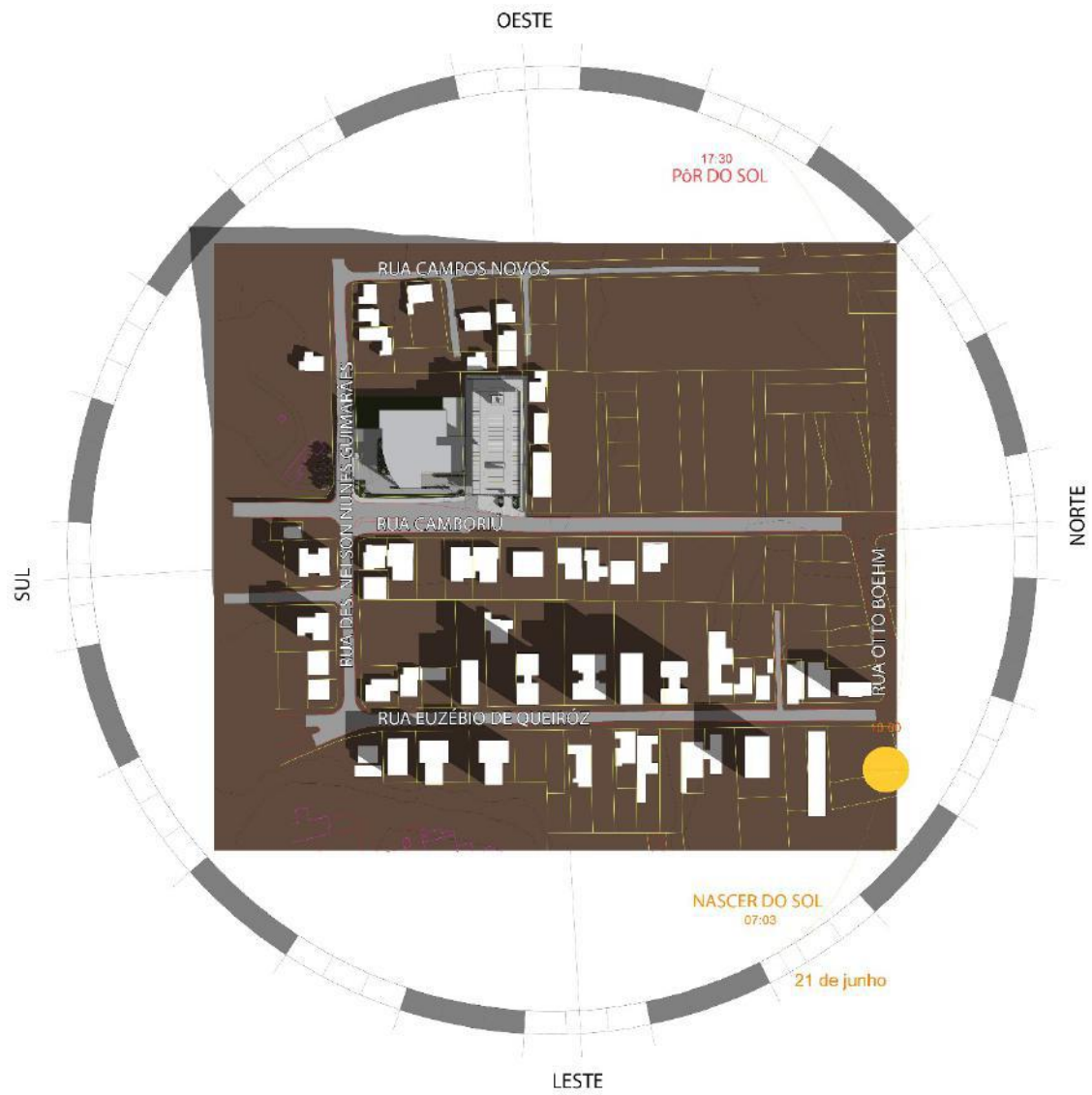


Figura 26 – Sombreamento dia 21/06 – 10h

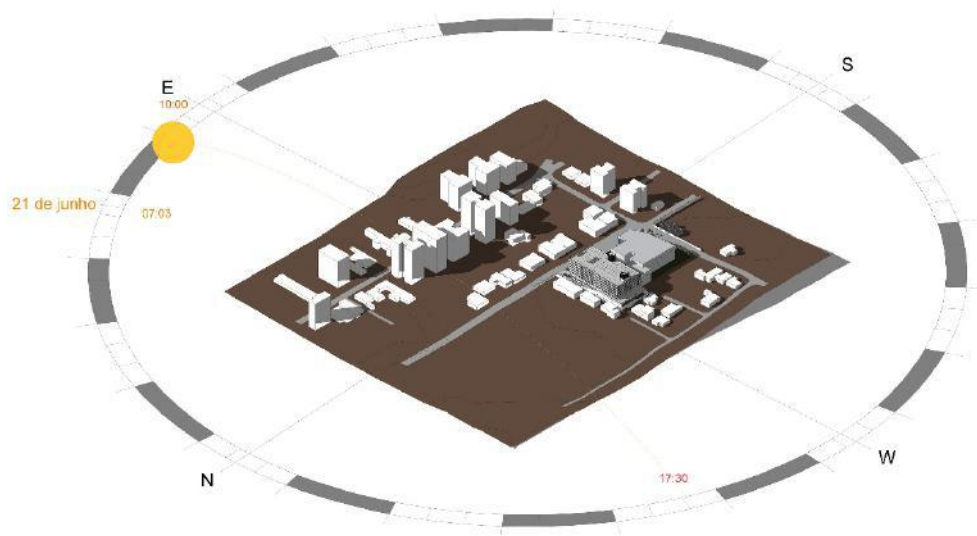


Figura 27– Sombreamento dia 21/06 – 10h

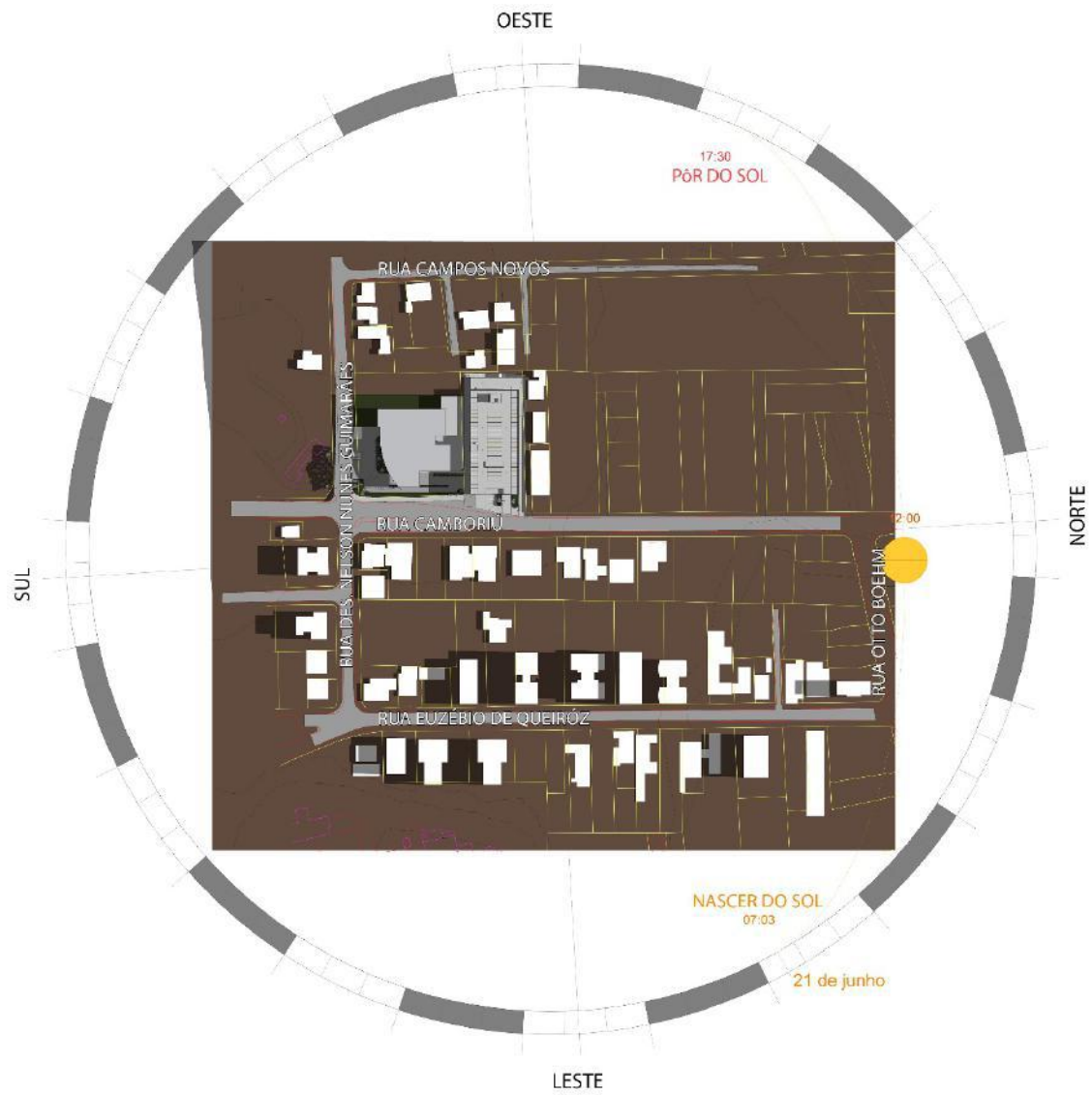


Figura 28– Sombreamento dia 21/06 – 12h

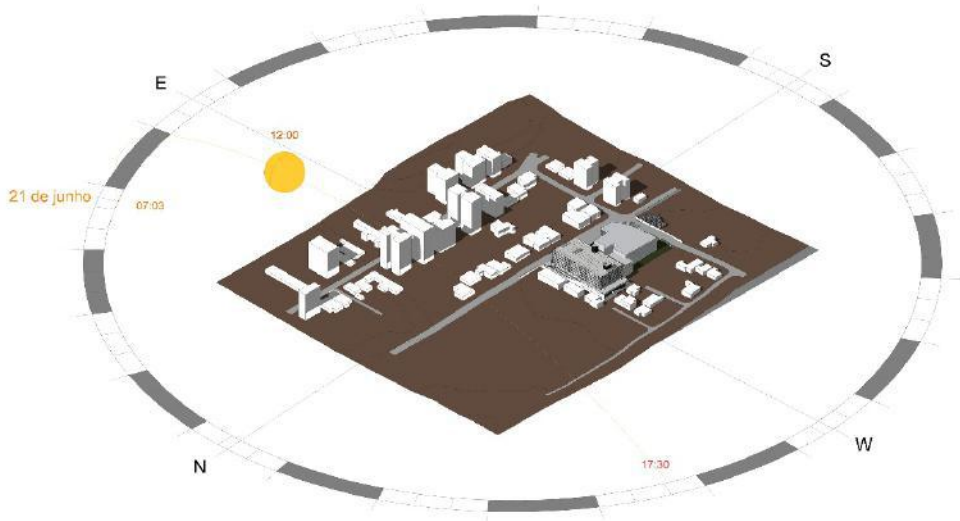


Figura 29– Sombreamento dia 21/06 – 12h

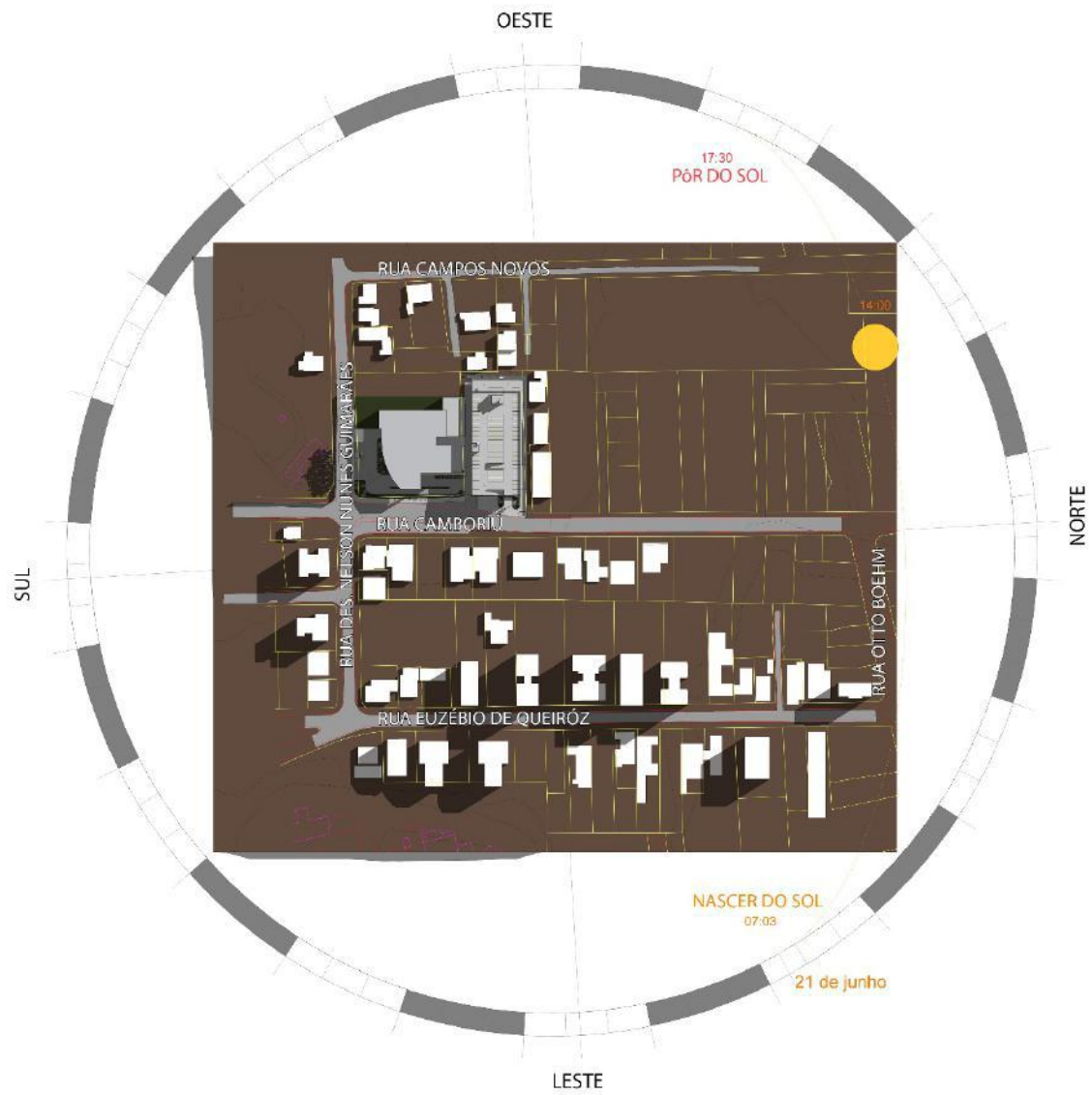


Figura 30 – Sombreamento dia 21/06 – 14h

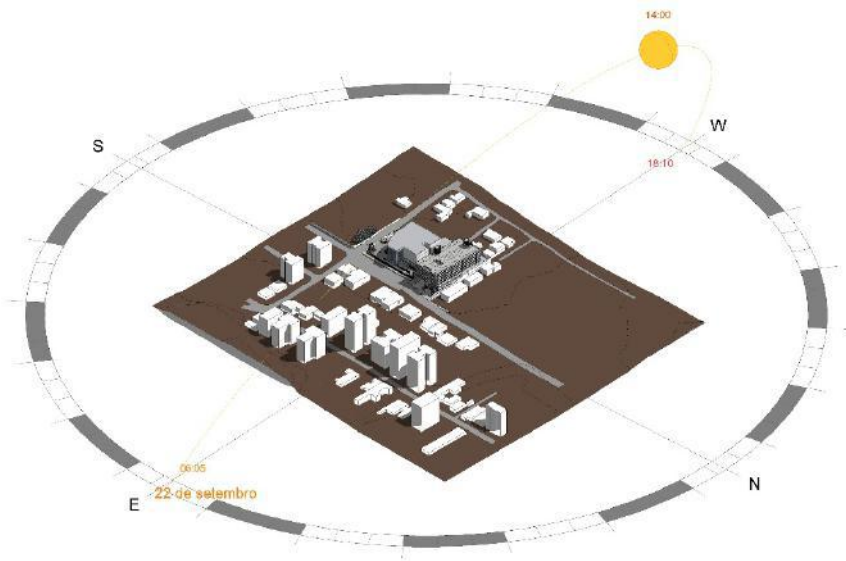


Figura 31 – Sombreamento dia 21/06 – 14h

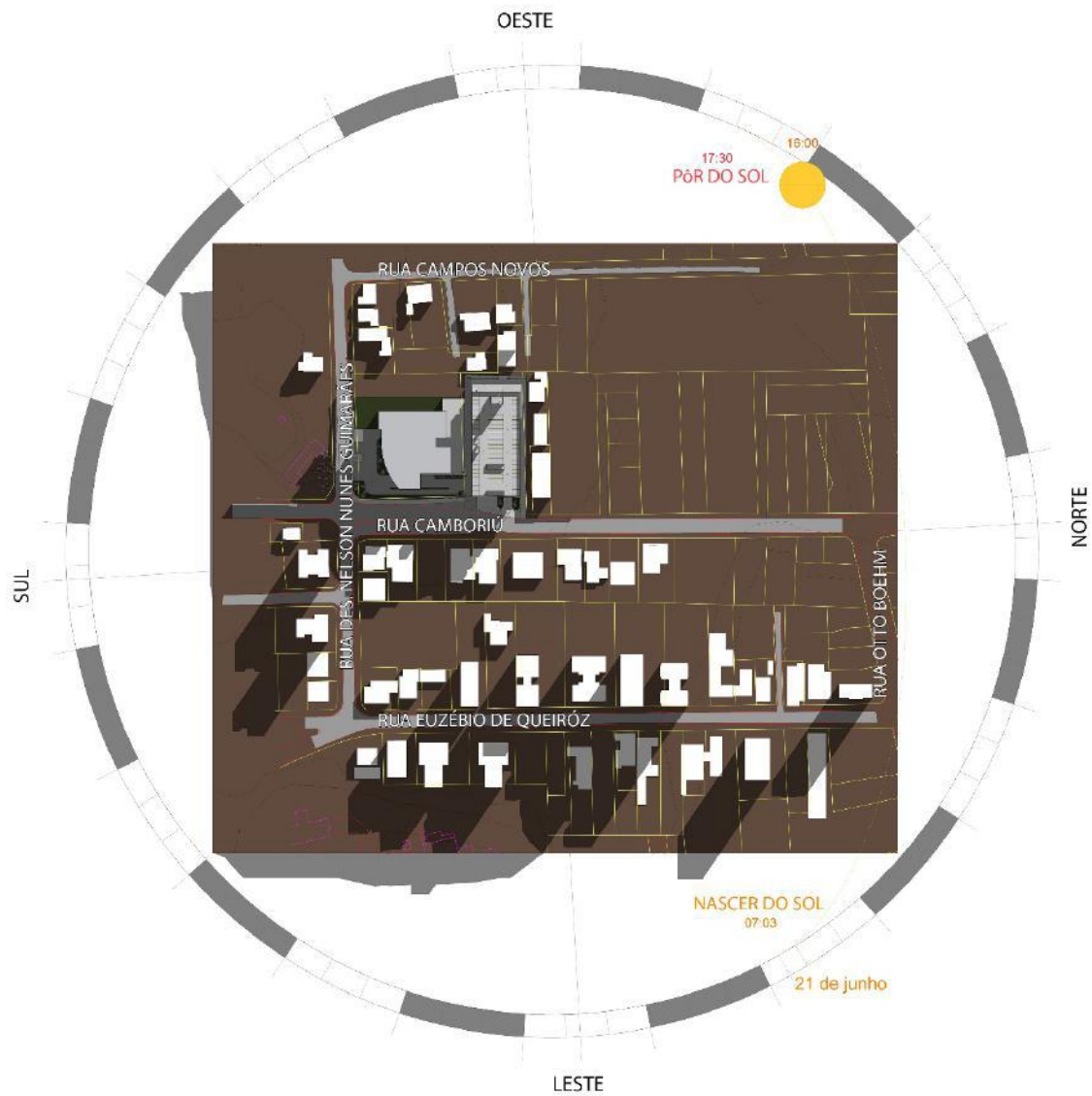


Figura 32 – Sombreamento dia 21/06 – 16h

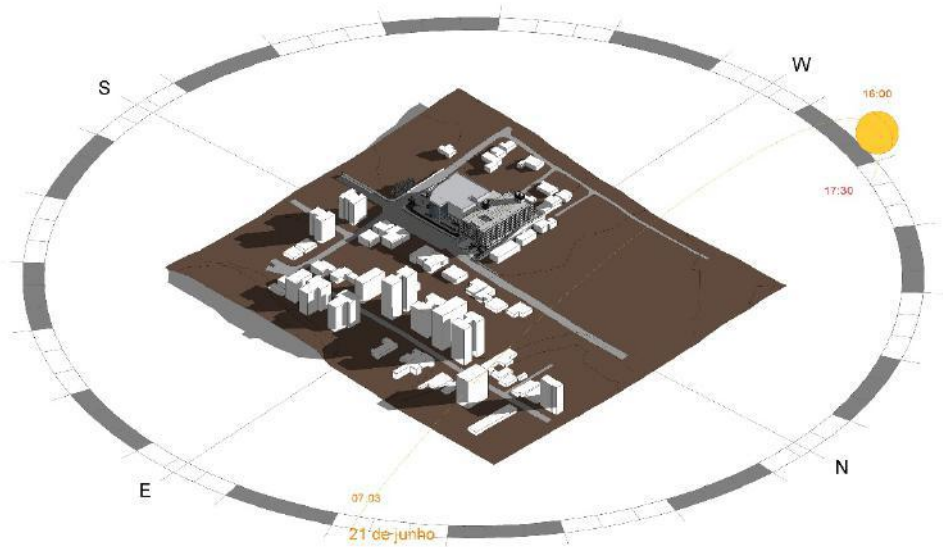


Figura 33 – Sombreamento dia 21/06 – 16h

- **ESTUDO DE INSOLAÇÃO – EQUINÓCIO DE SETEMBRO – 22/09**

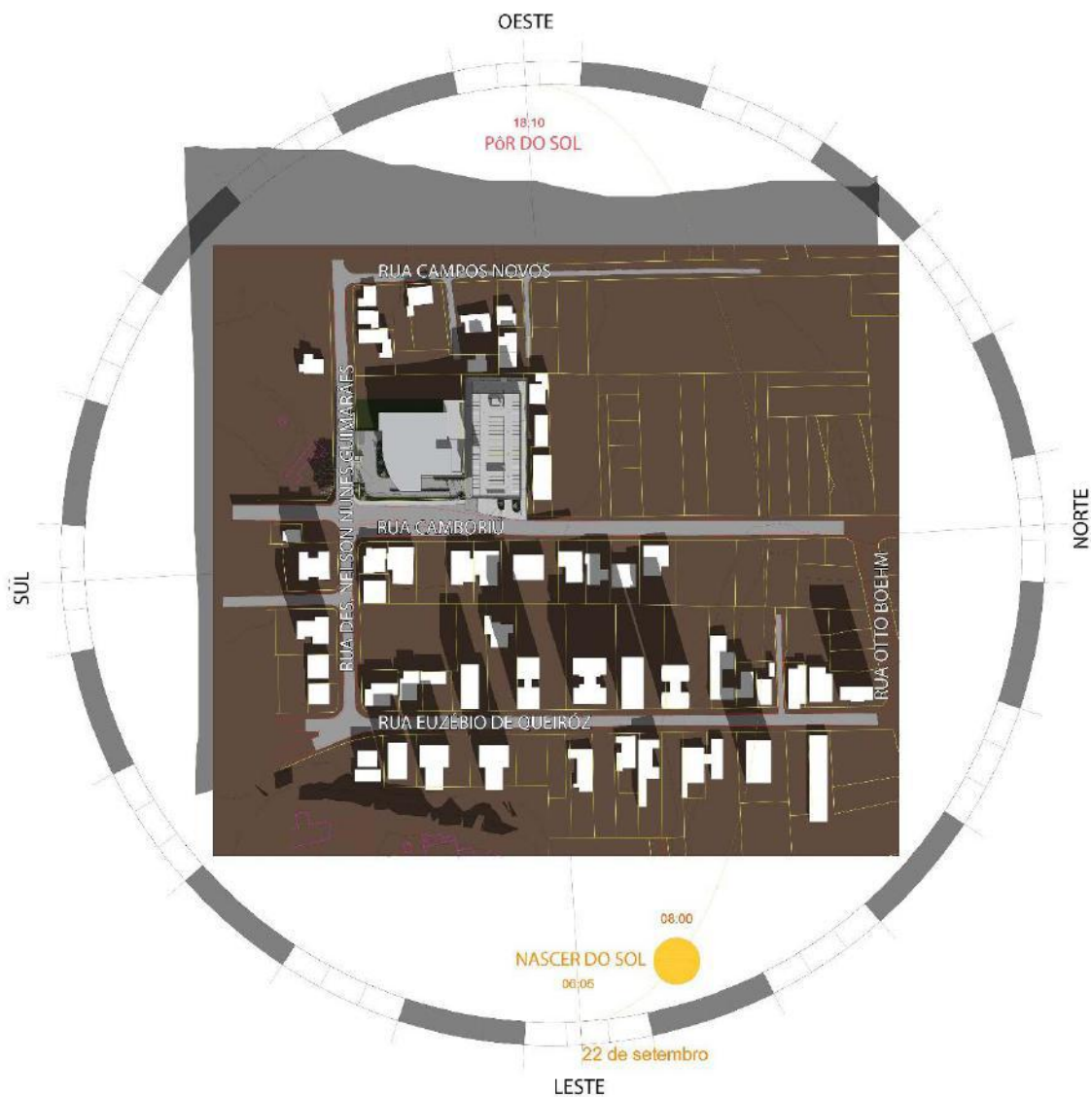


Figura 34 – Sombreamento dia 22/09 – 08h



Figura 35 – Sombreamento dia 22/09 – 08h

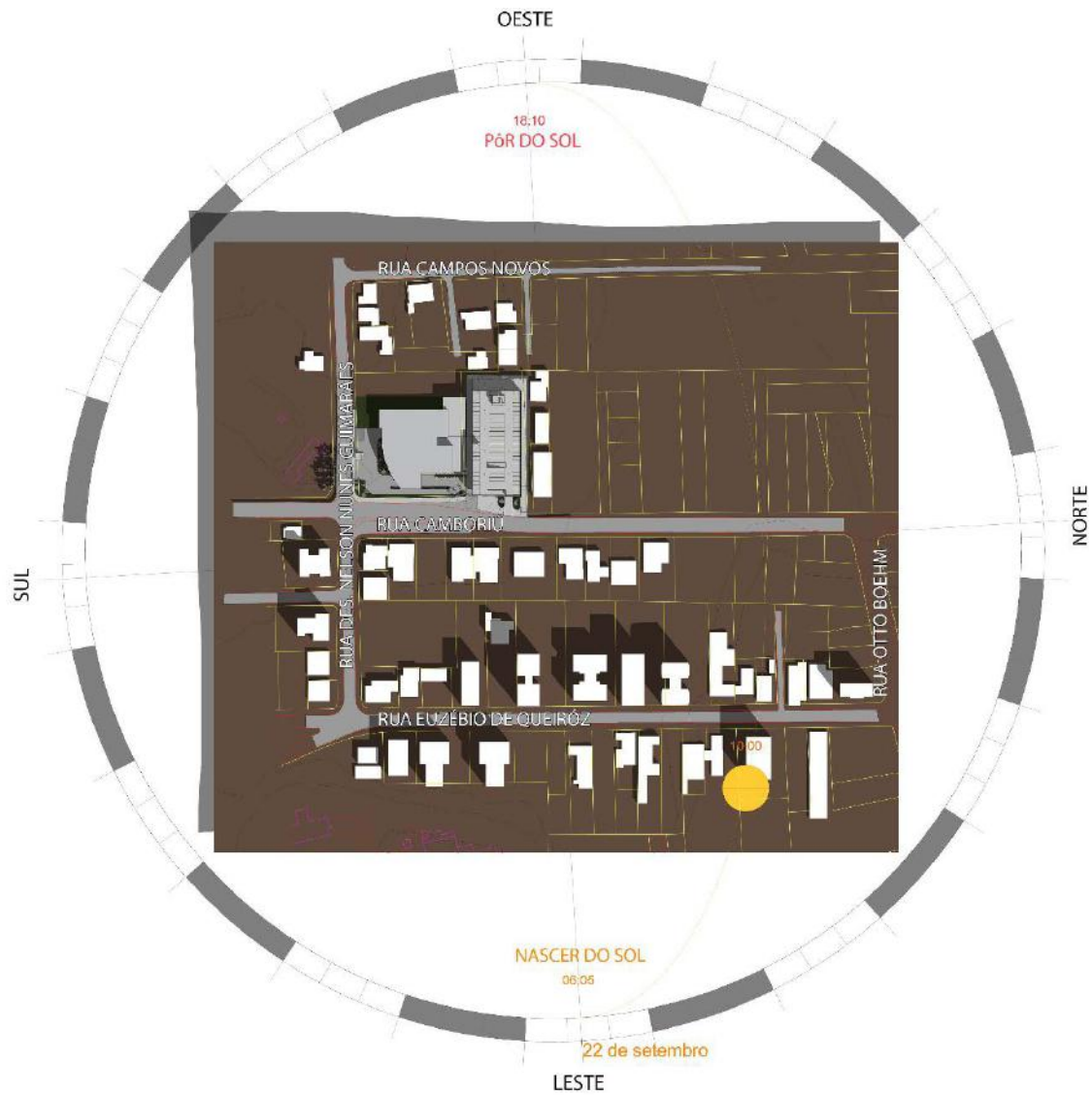


Figura 36 – Sombreamento dia 22/09 – 10h

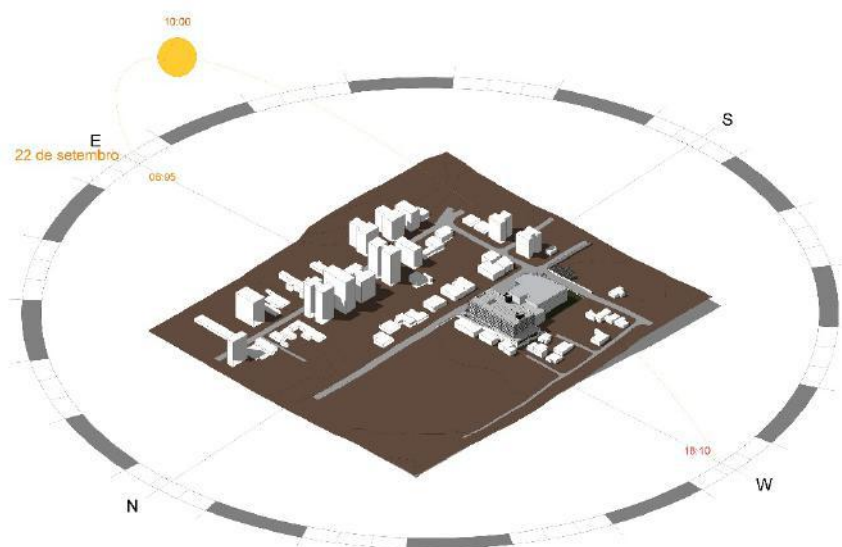


Figura 37 – Sombreamento dia 22/09 – 10h

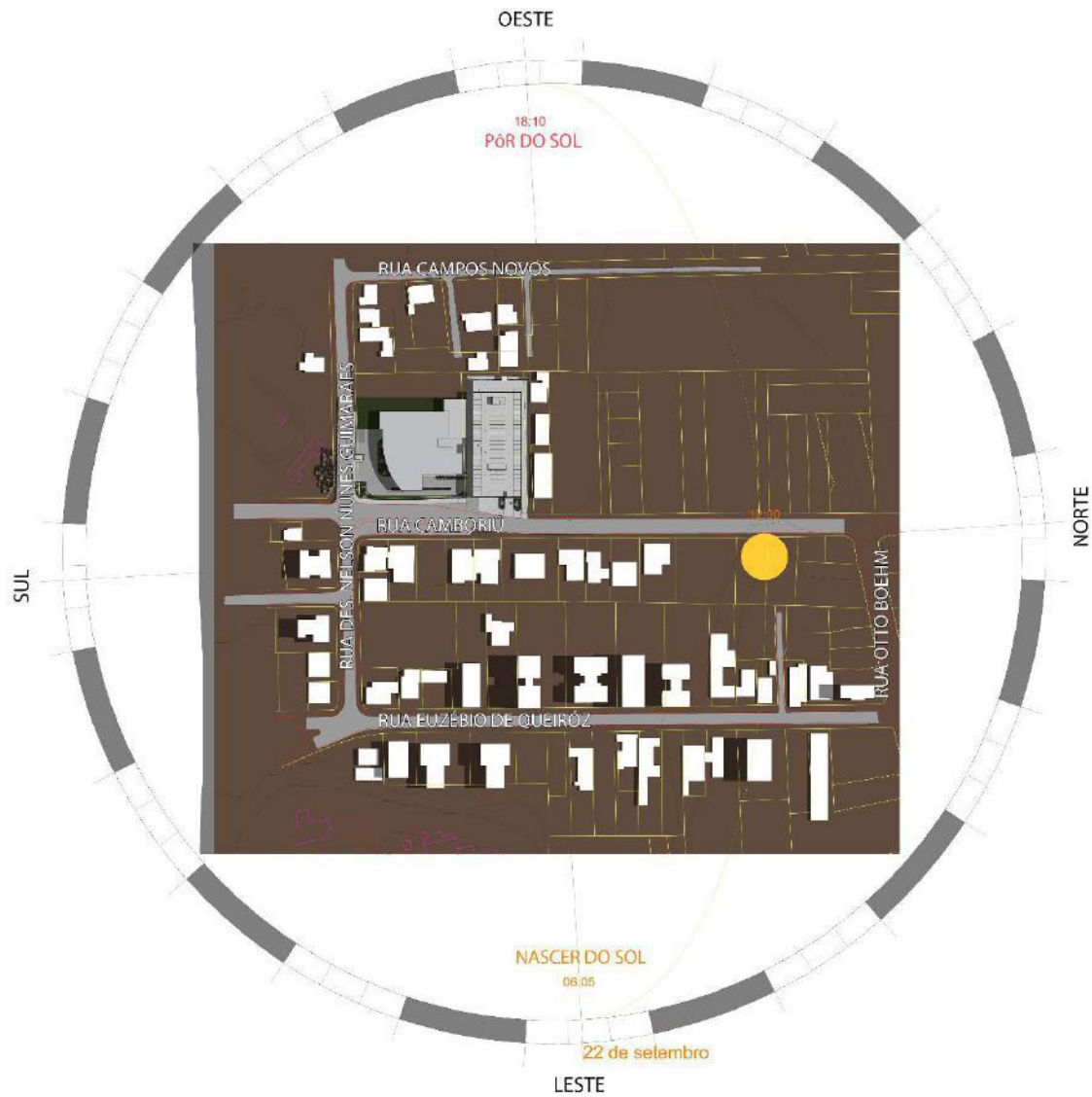


Figura 38 – Sombreamento dia 22/09 – 12h



Figura 39 – Sombreamento dia 22/09 – 12h

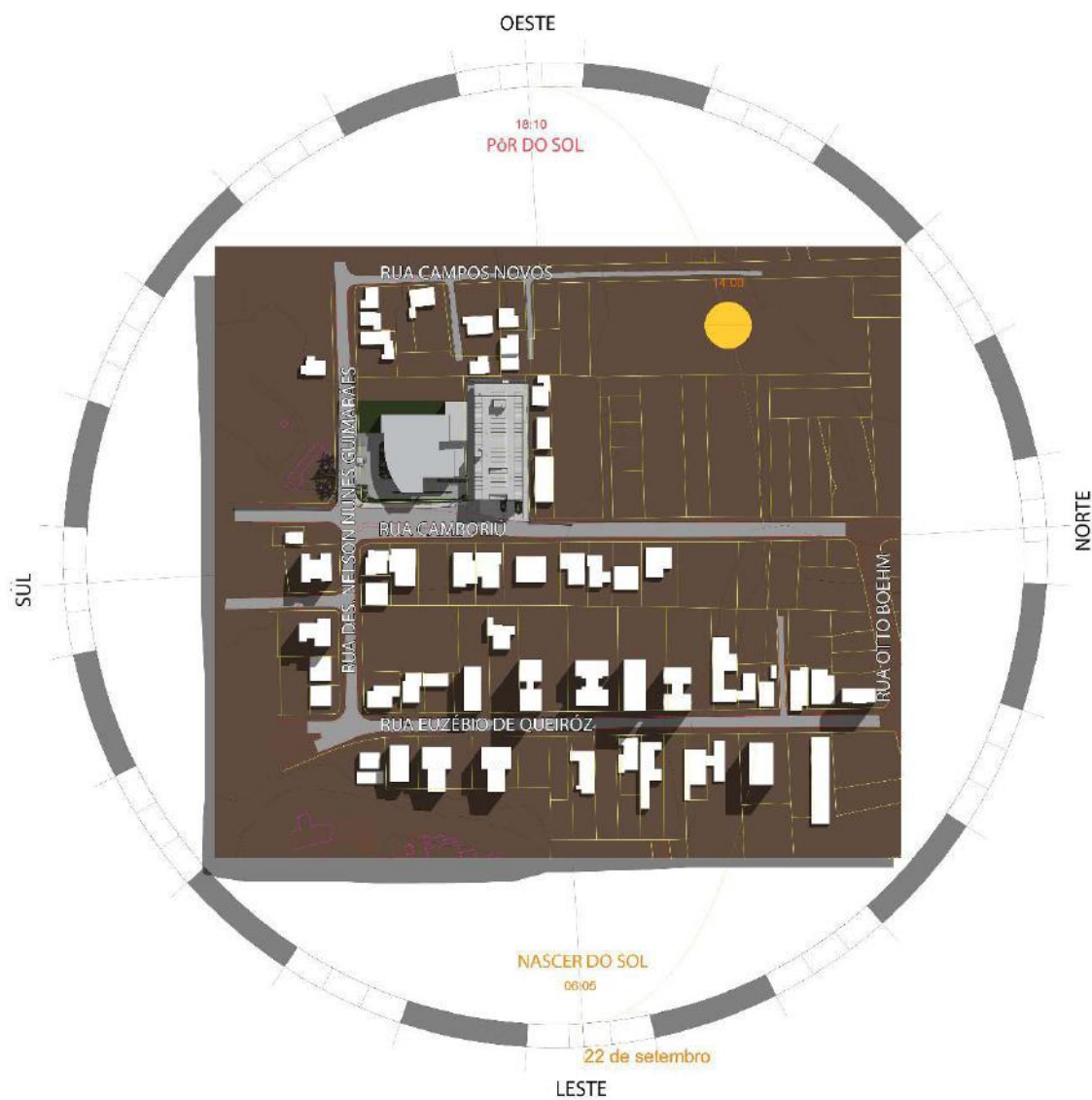


Figura 40 – Sombreamento dia 22/09 – 14h



Figura 41 – Sombreamento dia 22/09 – 14h



Figura 42 – Sombreamento dia 22/09 – 16h

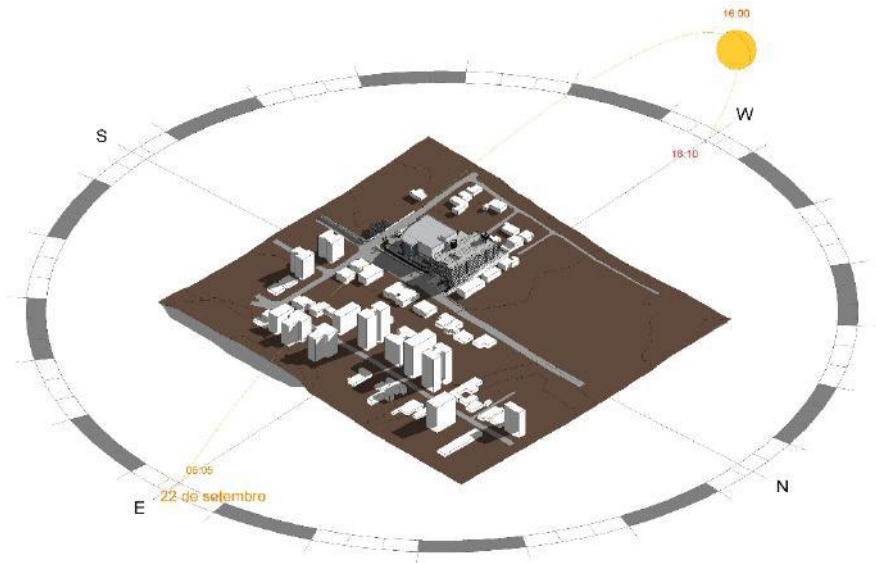


Figura 43 – Sombreamento dia 22/09 – 16h

- **ESTUDO DE INSOLAÇÃO – SOLSTÍCIO DE DEZEMBRO – 21/12**

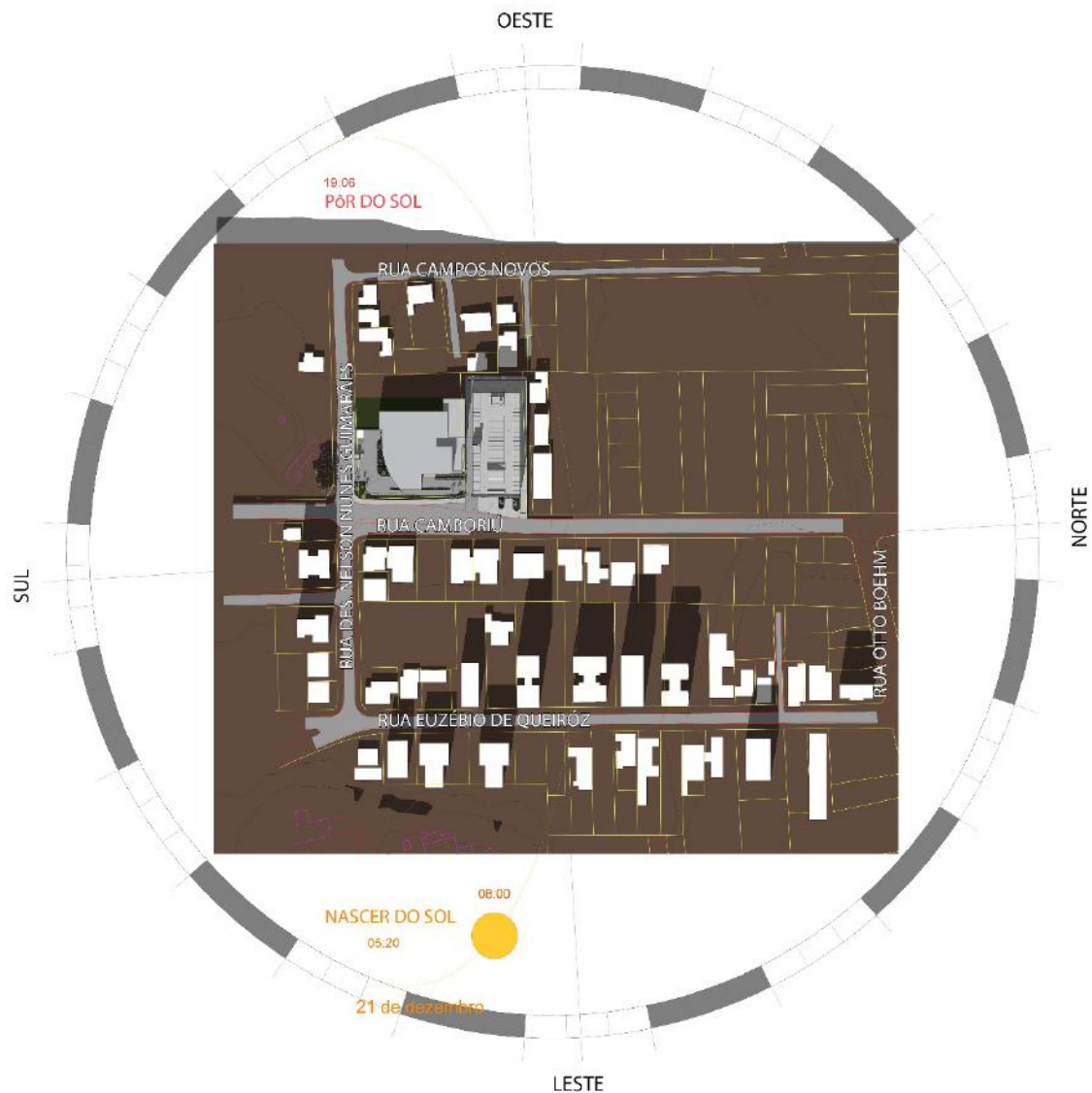


Figura 44 – Sombreamento dia 21/12 – 08h

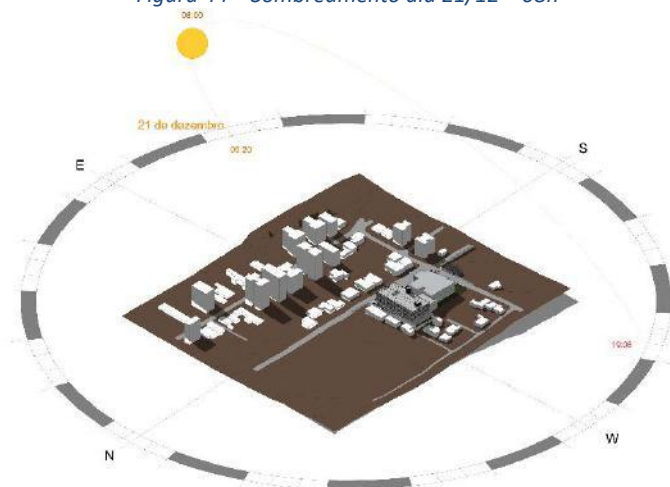


Figura 45 – Sombreamento dia 21/12 – 08h

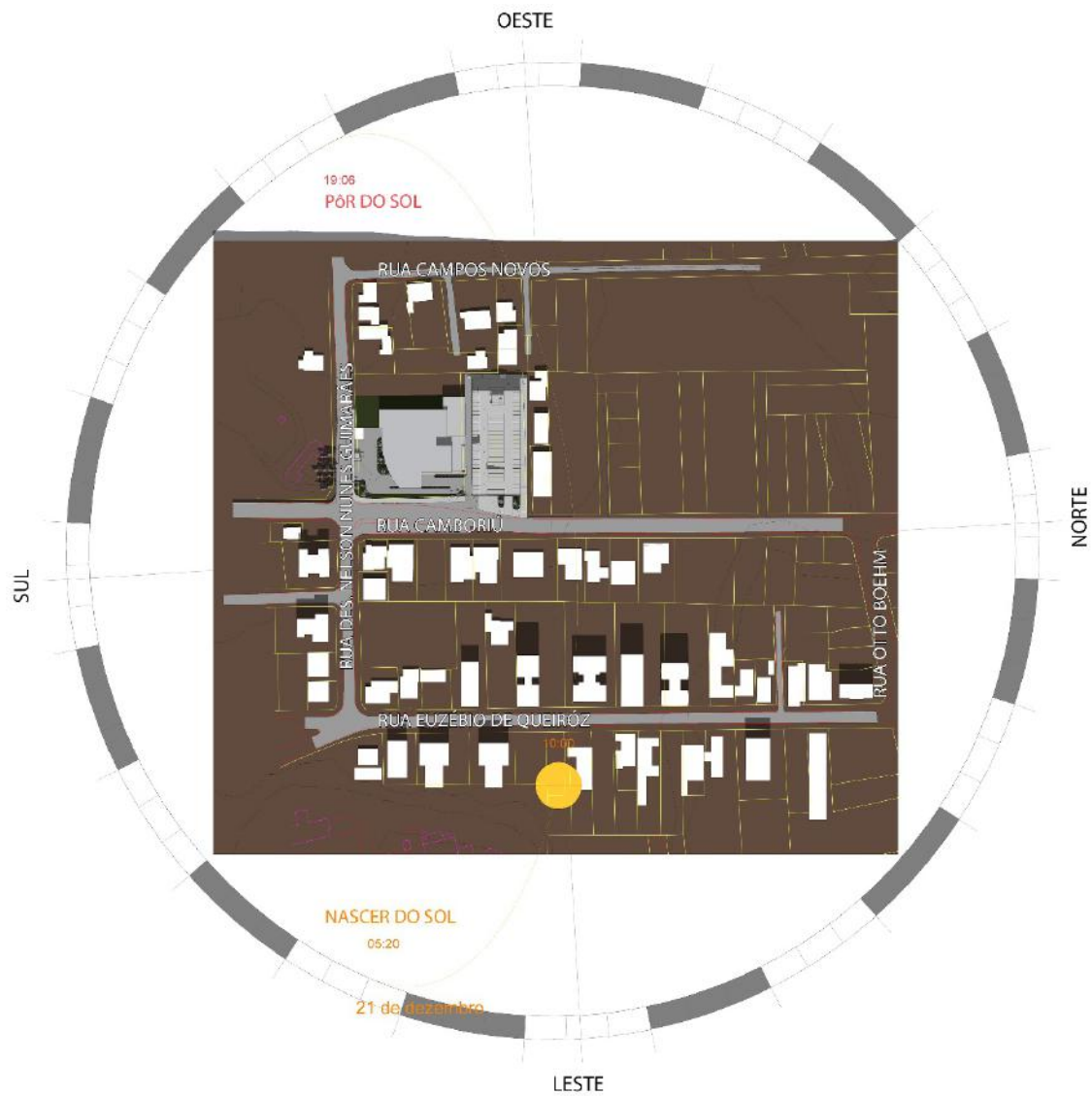


Figura 46 – Sombreamento dia 21/12 – 10h

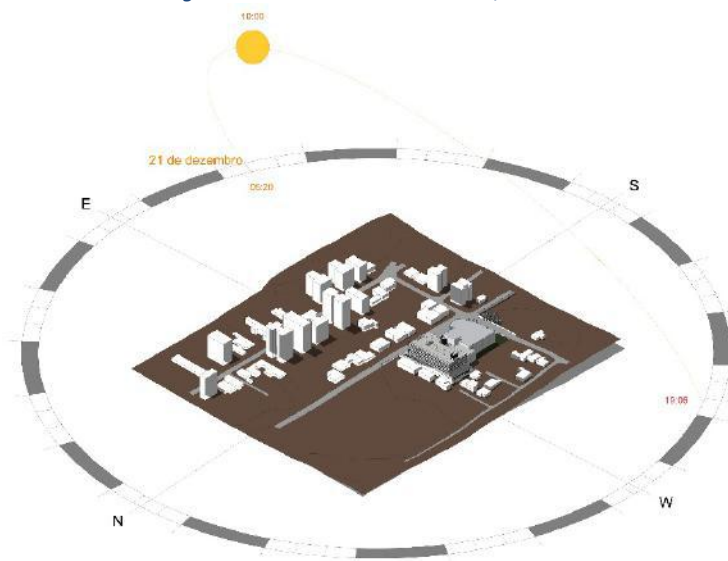


Figura 47 – Sombreamento dia 21/12 – 10h



Figura 48 – Sombreamento dia 21/12 – 12h

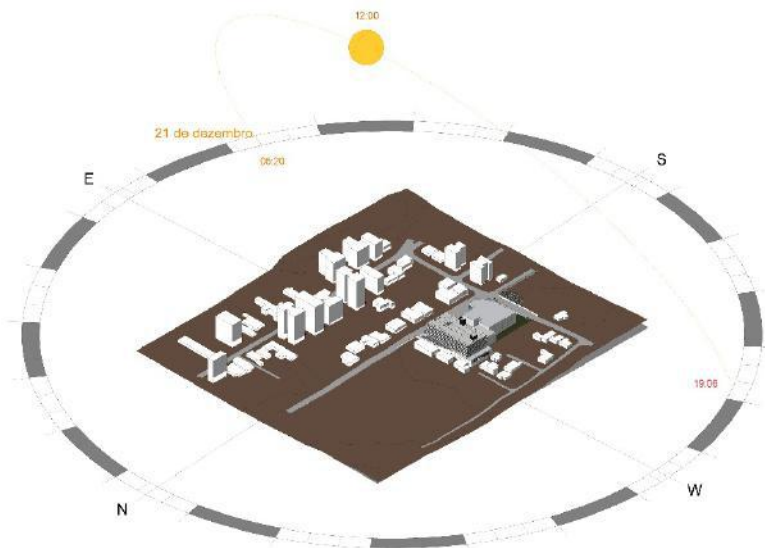


Figura 49 – Sombreamento dia 21/12 – 12h

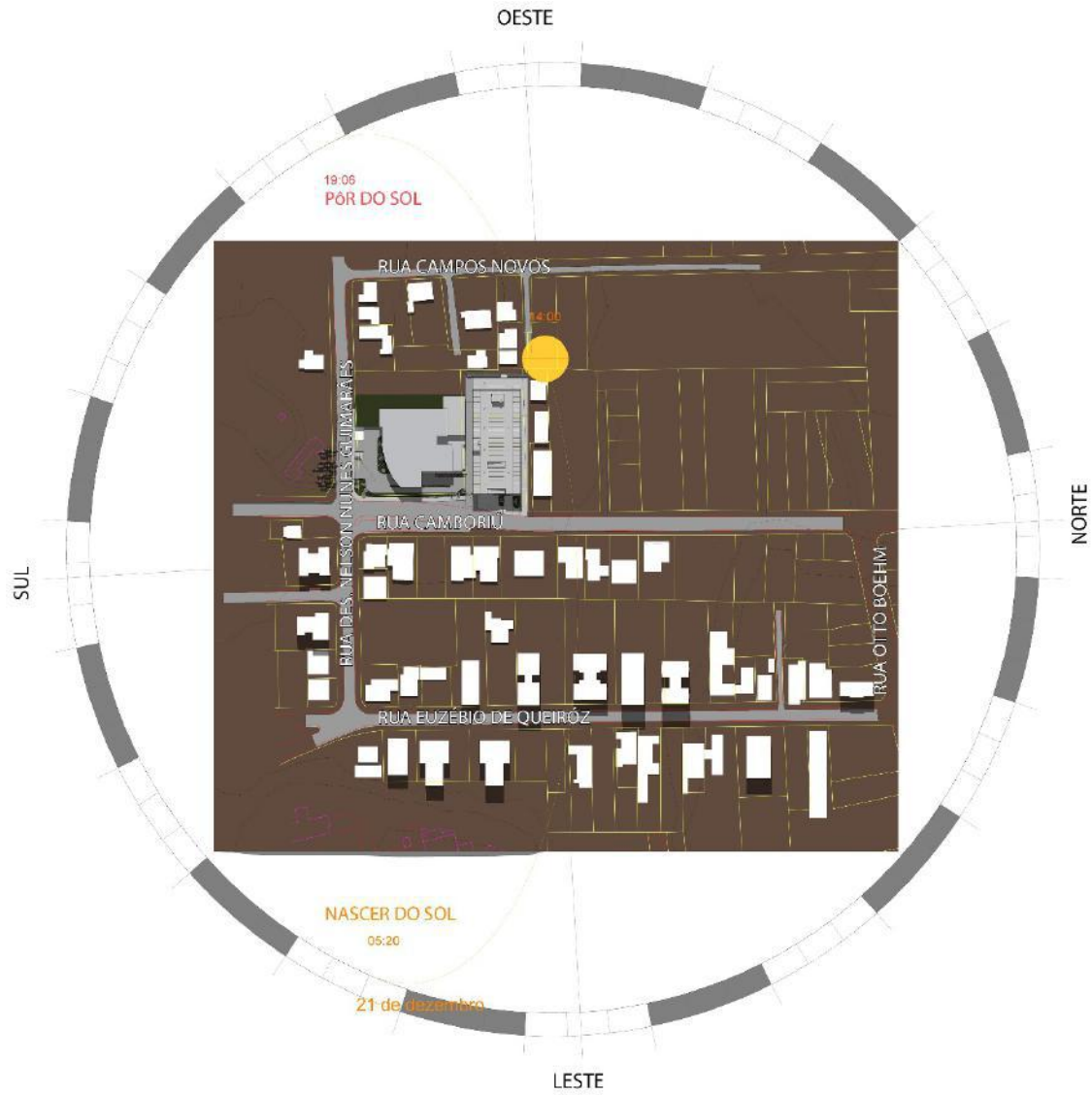


Figura 50 – Sombreamento dia 21/12 – 14h



Figura 51 – Sombreamento dia 21/12 – 14h

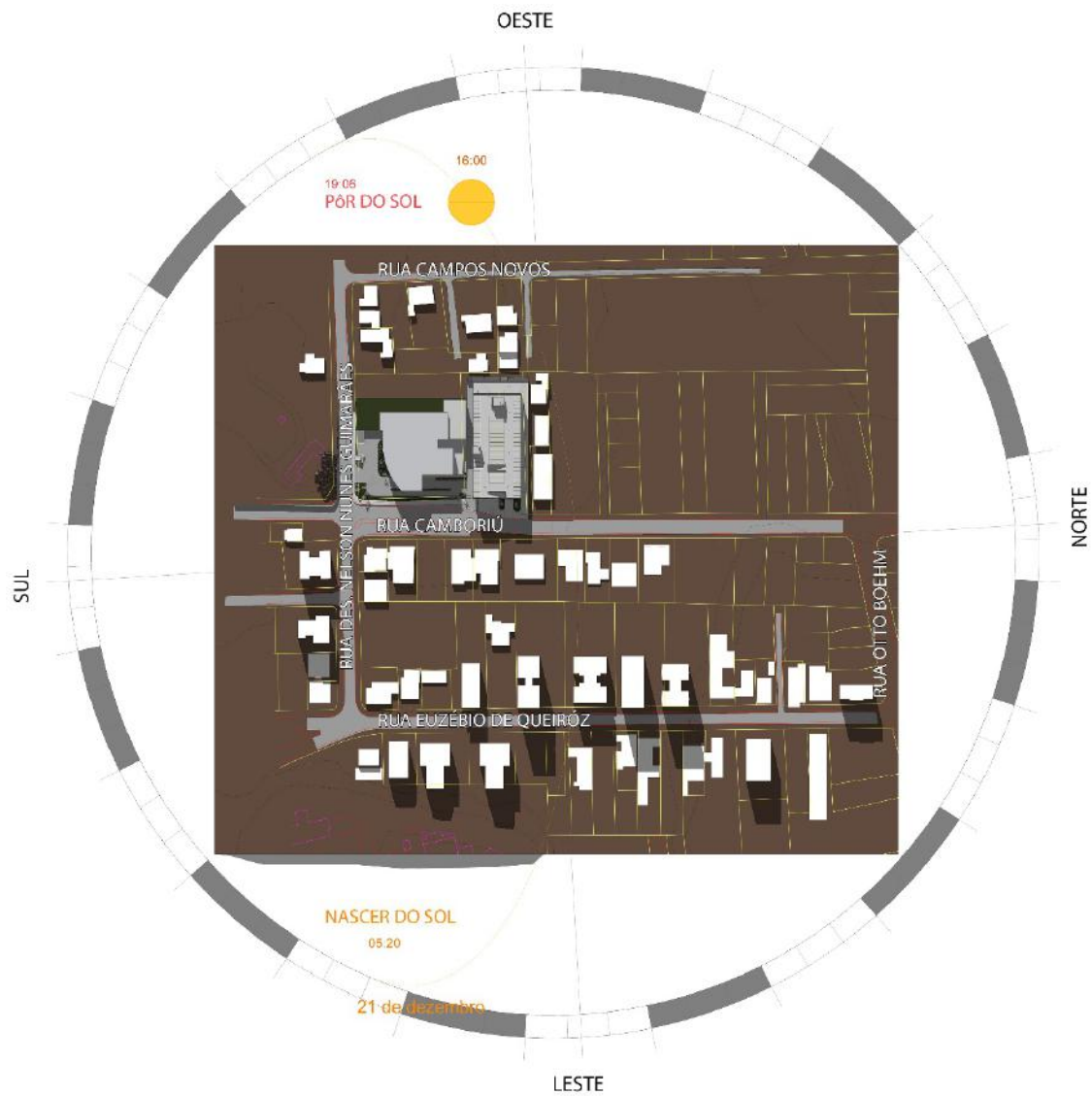


Figura 52 – Sombreamento dia 21/12 – 16h



Figura 53 – Sombreamento dia 21/12 – 16h

CONCLUSÃO

Mesmo com a verticalização proposta, a área sombreada não será prejudicial às atuais construções, pois a luz natural ainda atingirá diretamente os imóveis de menor gabarito durante algum período do dia, todos os dias do ano.

Sendo assim pode-se concluir que a construção do empreendimento Comercial e Garagem não poderá ser considerada como responsável por impactos negativos que possam vir a ocorrer no futuro com seu entorno imediato, uma vez que sua construção de forma isolada não tem capacidade de prejudicar a insolação das edificações vizinhas a ponto de torna-las insalubres e inabitáveis.

Rodrigo Borges Gonçalves
Arquiteto e Urbanista
CAU A29248-6

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004621282INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: RODRIGO BORGES GONCALVES

Registro Nacional: A29248-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA

CNPJ: 00.750.846/0001-49

Contrato:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 18/04/2016

Data de Início: 18/04/2016

Previsão de término: 06/05/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA CAMBORIÚ

Nº: 55

Complemento:

Bairro: GLÓRIA

UF: SC CEP: 89216222 Cidade: JOINVILLE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 4.2.7 - Estudo de Impacto Ambiental complementar - EIAC

Quantidade: 0,01

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Estudo de sombreamento do Edifício comercial e de garagem.

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004621282

INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, ____ de ____ de ____
Local Dia Mês Ano

HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM
LTDA
CNPJ: 00.750.846/0001-49

RODRIGO BORGES GONCALVES
CPF: 983.375.729-49

EDIFÍCIO GARAGEM SADALLA

Joinville/ SC

A	Emissão Inicial	23/06/2016	Juliano
Revisão	Descrição	Data	Responsável
HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA CNPJ: 00.750.846/0001-49			
ELABORADO POR: JOSÉ WILLIAMS	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO DE TERRAPLANAGEM	
	JULIANO PERAZZOLI Eng.º CIVIL CREA / SC: 055.296-7		
PROJETO NÚMERO: 014-16		REV. A	Página 1/ 6

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO GERAL	3
2.	DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO	3
2.1.	OBRA	3
2.2.	PROPRIETÁRIO	3
2.3.	RESPONSÁVEL TÉCNICO	3
2.4.	DADOS DO PROJETO	3
2.5.	CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO	3
3.	PRINCIPAIS NORMAS TÉCNICAS APLICADAS	4
4.	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS	4
5.	LIMPEZA DO TERRENO	4
6.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4
6.1.	VERIFICAÇÕES INICIAIS	4
6.2.	LOCAÇÃO DA OBRA	5
6.3.	PROTEÇÕES TEMPORÁRIAS	5
6.4.	DRENAGEM	5
6.5.	ESCAVAÇÕES	6
7.	CONCLUSÃO DA OBRA	6

1. APRESENTAÇÃO GERAL

Este memorial descritivo tem a finalidade de expor as principais características e dimensionamentos para os serviços de terraplanagem necessários à implantação da obra a ser construída na **Rua Camboriú, bairro Glória, Joinville, SC**.

2. DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

2.1. OBRA

Rua:	Camboriú	Número:	73
Bairro:	Glória	CEP:	89.216-222
Cidade:	Joinville	Estado:	SC

2.2. PROPRIETÁRIO

Empresa:	Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem LTDA		
Rua:	Desembargador Nelson Nunes Guimarães	Número:	910
Bairro:	Atiradores	CEP:	89.203-060
Cidade:	Joinville	Estado:	SC

2.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: **2P ENGENHARIA** – Perazzoli e Perazzoli Engenharia S/S Ltda

Responsável: Engº Civil **JULIANO PERAZZOLI** – CREA 055.296-7 / SC

Engª Civil **THAISE CHALANA DE SOUZA** – CREA 127.378-8 / SC

Engº Eletricista **THIAGO LUIS MÜLLER** – CREA 119.043-2 / SC

Endereço: Rua Pres. Prudente de Moraes, 673 – sl01 – Bairro Santo Antônio – Joinville/SC

2.4. DADOS DO PROJETO

Área do terreno:	3.869,80 m²
Área de terraplanagem:	3.709,90 m²
Volume de corte:	12.846,76 m³ (com empolamento)
Volume de aterro:	301,43 m³
Volume de descarte:	12.545,33 m³

2.5. CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO

Uso comercial e garagens.

	PROJETO NÚMERO:	EDIFÍCIO GARAGEM SADALLA Joinville/SC	
	014-16	Projeto de Terraplenagem	FL. 3/6

3. PRINCIPAIS NORMAS TÉCNICAS APLICADAS

- NBR 9732, Projeto de terraplenagem – rodovias;
- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Instrução de Serviço, Projeto de terraplenagem;
- DNER, Manual de implantação básica, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, Divisão de Capacitação Tecnológica. Rio de Janeiro, 1996.

4. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

- ✓ Prancha TPL-01/02 – Planta de terraplenagem, planta do terreno natural e planta de localização;
- ✓ Prancha TPL-02/02 – Perfis de terraplenagem e detalhes construtivos.

5. LIMPEZA DO TERRENO

Antes de iniciar qualquer movimentação de corte ou aterro deve ser realizado escarificação e limpeza de toda superfície de aterro, de forma a remover a camada superficial de matéria orgânica. Esta camada terá espessura variável de acordo com as condições do terreno quando do início das obras, sendo no mínimo de 15 cm. Este material deve ser destinado à bota-fora devidamente regularizado e de forma alguma pode ser usado como material de aterro. Em situações de corte esta camada deve ser removida junto com o material a ser cortado.

6. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

6.1. VERIFICAÇÕES INICIAIS

Todo o projeto foi desenvolvido sobre levantamento topográfico planialtimétrico fornecido pelo contratante, portanto faz-se necessário que antes de começar qualquer serviço, a contratada deverá verificar as medidas e níveis dos desenhos em relação às condições existentes no campo, tais como: cotas existentes, construções, interferências, equipamentos, acesso de equipamentos, etc.

Todos os acessos de equipamentos, limpeza, possíveis manutenções de via pública e implicações devido à realização de procedimentos impróprios ou de forma incorreta serão de única e exclusiva responsabilidade da empresa contratada para realização dos serviços de terraplenagem.

Qualquer incompatibilidade verificada deve ser levada ao conhecimento da fiscalização da obra e autor do projeto antes de início de qualquer serviço.

	PROJETO NÚMERO:	EDIFÍCIO GARAGEM SADALLA Joinville/SC	
	014-16	Projeto de Terraplenagem	FL. 4/6

6.2. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação deverá ser executada somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. A locação deve global, sobre um ou mais gabaritos que envolvam todo o perímetro da obra. As tábuas que compõe esses quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação. É necessário fazer verificação das estacas de posição (piquetes) das fundações, por meio de medida de diagonais dentro dos limites aceitáveis de construção. Toda marcação deve ser feita em locais livres e de fácil acesso sem risco de serem removidas pelos equipamentos.

6.3. PROTEÇÕES TEMPORÁRIAS

A Contratada deverá proteger adequadamente, inclusive contra as consequências das intempéries, os locais onde o serviço está sendo executado, bem como propriedades vizinhas, ruas, calçadas, caminhos, passagens e outros lugares sujeitos ao tráfego e utilização para serviço. A Contratada deverá também proteger fornecedores, empregados e fornecer todos os dispositivos de segurança necessários tais como: tapumes, proteções, passagens protegidas para pedestres e mantê-los em condições satisfatórias permanentemente até o término dos serviços.

Todas as utilidades como: linhas de água, luz, força, dutos, esgotos, gás, aéreas ou subterrâneas existentes na propriedade não deverão ser afetadas ou danificadas, salvo se assim requerido na especificação.

6.4. DRENAGEM

Durante a execução da terraplanagem deverá ser mantido no canteiro, se necessário, bombas submersíveis, as quais serão ligadas a pontos de acumulação de água e fará o bombeamento à caixa de contenção de solo, conforme especificado em projeto. A instalação elétrica das bombas deverá ser executada por profissional habilitado e todos os pontos de possíveis fugas de corrente deverão ser perfeitamente isolados, toda a rede elétrica deverá ser sinalizada para evitar acidentes. O funcionamento das bombas deverá ser assegurado em tempo integral, a fim de evitar acúmulo de água durante a noite.

Em toda a extensão onde possa ocorrer carreamento de matérias para terrenos vizinhos ou via pública, deve ser executada vala de carreamento conforme especificada em projeto de forma a transportar todo o material até caixa de contenção, esta vala não poderá ter declividade superior a 0,5% de seu comprimento de modo a garantir a baixa velocidade de seu escoamento.

Junto à via pública deve ser executada caixa de decantação, vala revestida com concreto e berço de pedra de mão, conforme apresentado em projeto, de forma que este sistema seja usado para limpeza de rodas de veículos na saída do terreno.

Todo o sistema de contenção e carreamento deve receber manutenção de forma a manter-se em funcionamento até que toda superfície de terraplanagem receba revestimento e esteja estabilizada.

	PROJETO NÚMERO:	EDIFÍCIO GARAGEM SADALLA Joinville/SC	
	014-16	Projeto de Terraplanagem	FL. 5/6

6.5. ESCAVAÇÕES

As escavações deverão ser executadas com equipamentos específicos para este fim, os quais deverão estar dentro de condições de segurança para uso, inclusive os operadores que devem obrigatoriamente fazer uso de equipamentos de proteção individuais compatíveis com a função exercida.

Sempre que forem necessários ajustes finos de corte, estes poderão ser realizados manualmente, sendo necessário tomar as medidas de proteção, tais como escoramentos, linhas de vida, tapumes e acesso.

Os volumes de corte e aterro previstos estão descritos no projeto, sendo tolerados pequenos desvios em virtude do método de cálculo utilizado, sendo estes valores geométricos e sem consideração de empolamento.

O material escavado das áreas de corte e limpeza será destinado a um bota-fora, o qual deverá ser legalmente habilitado para receber material de escavação.

Todo material de aterro deve ser proveniente de jazida devidamente legalizada de 1º categoria, livre de material orgânico e entulhos ou pedras de grande diâmetro, porém todo material escavado que apresentar boas características pode ser utilizado nos aterros como empréstimo.

Os serviços de aterro devem ser realizados em camadas de no máximo 30 cm e compactados de acordo com ensaio de compactação do material utilizado.

Durante o processo de escavação, as vias de circulação pública (calçadas e ruas) deverão ser mantidas em perfeitas condições de limpeza e segurança, sendo necessário manter um funcionário realizando limpeza constante de possíveis desprendimentos de material dos caminhões que farão o transporte do bota-fora.

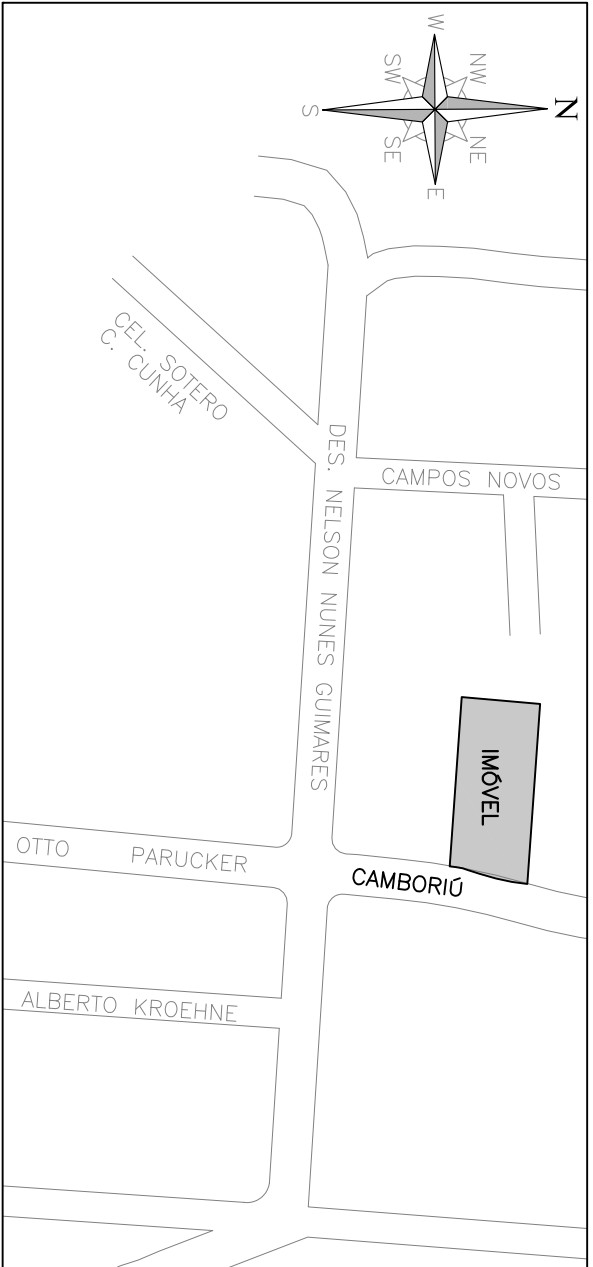
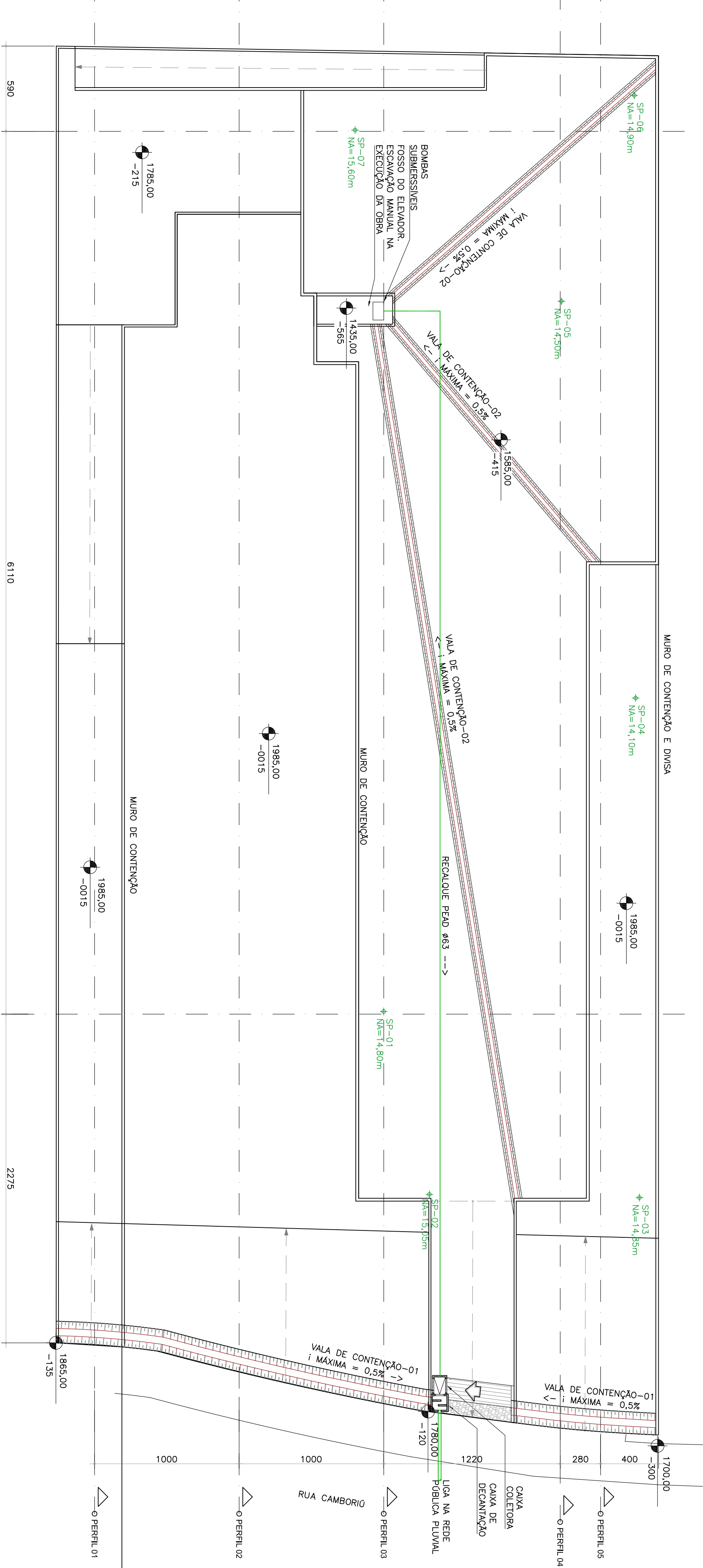
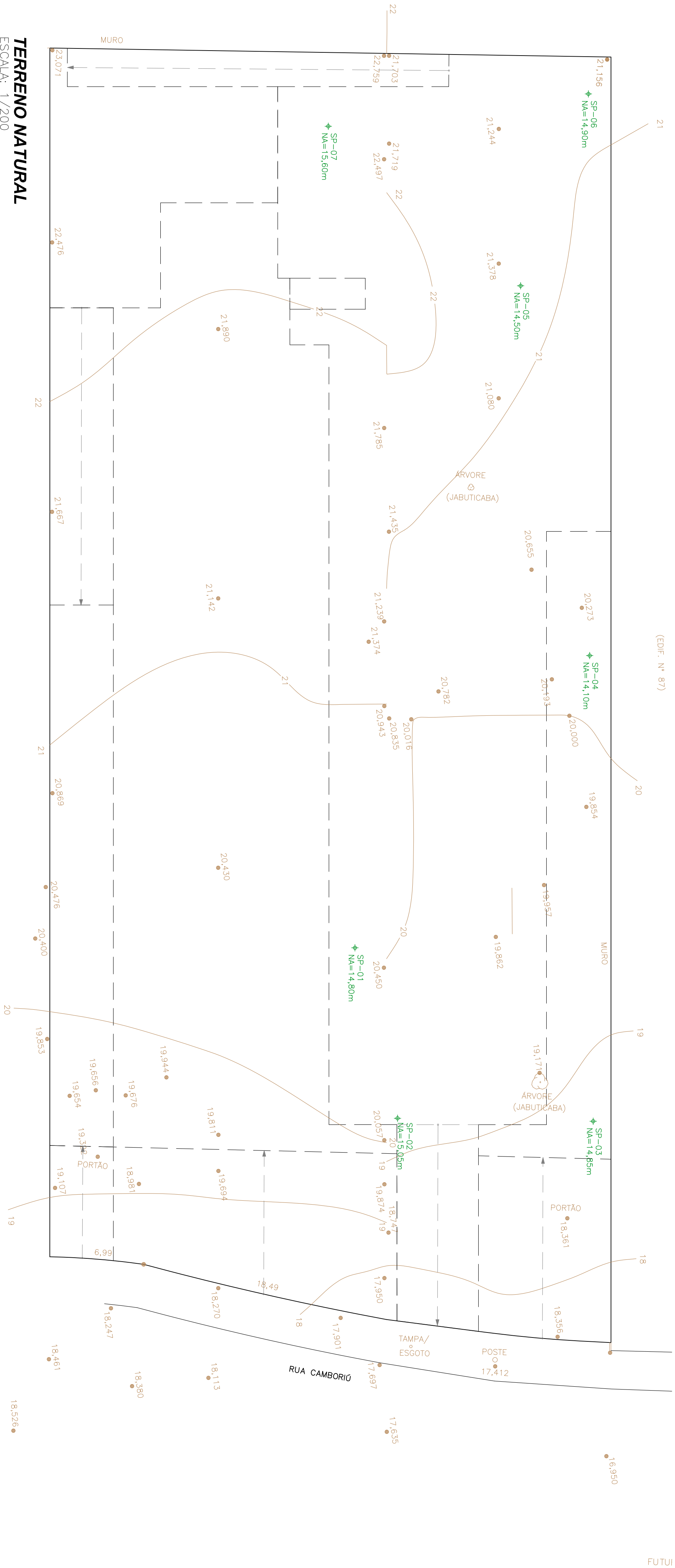
7. CONCLUSÃO DA OBRA

Após a conclusão das escavações deverá ser verificada as cotas definidas em projeto, a fim de garantir os níveis adotados. Este trabalho será realizado preferencialmente pelo mesmo profissional que executou a locação dos piquetes.

As condições de adensamento devem ser definidas mediante ensaios do terreno natural e do material usado para aterro, sendo estes de caráter demonstrativo para definição das fundações da obra.

Toda superfície que não receber construção ou pavimentação deve ser revegetada com grama ou de acordo com especificações do projeto de paisagismo.

 2P ENGE NHARIA	PROJETO NÚMERO: 014-16	EDIFÍCIO GARAGEM SADALLA Joinville/SC	
		Projeto de Terraplenagem	FL. 6/6



LEGENDA	
	CORTE
	VALSA DE CONTENÇÃO
	ATERRO
	TALUDE
	PERFIL TERRAPLENADO
	PERFIL NATURAL
	CURVAS DE NÍVEL DO TERRENO
	NÍVEL NATURAL DO TERRENO
	NÍVEL ARQUITETURA (EM RELAÇÃO AO ARRUMAMENTO)

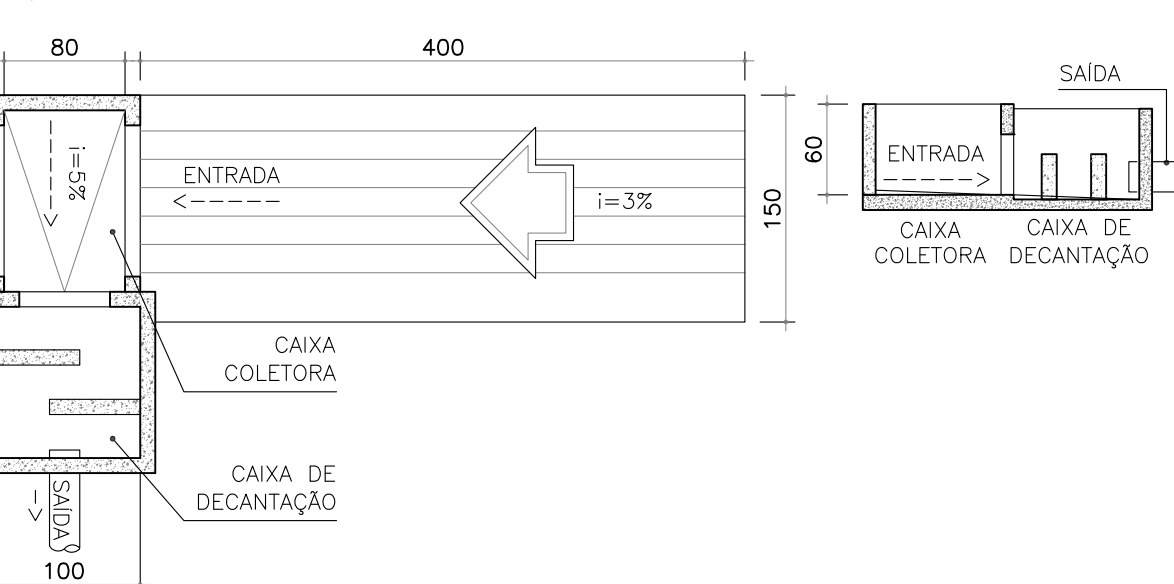
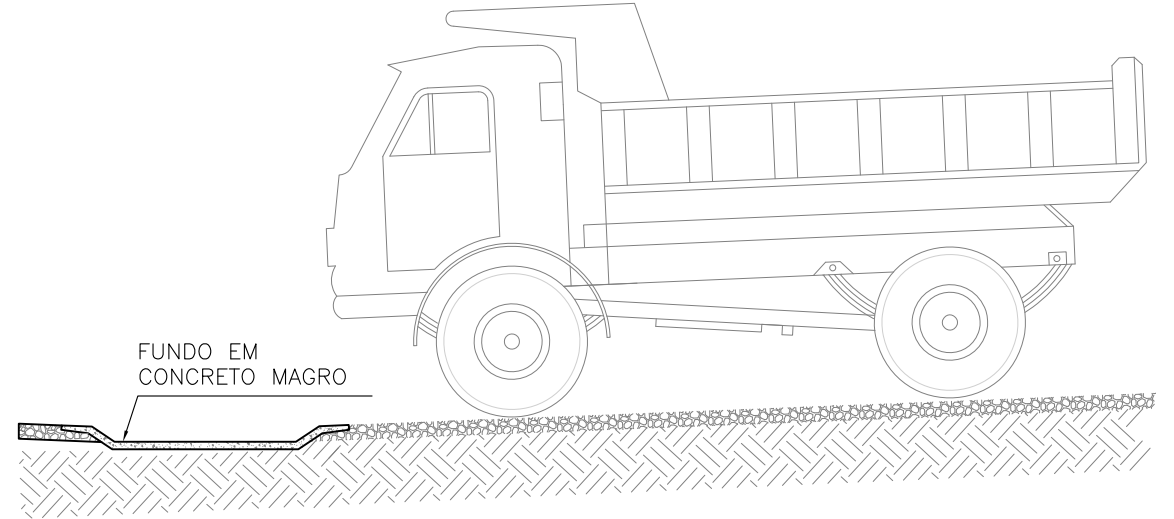
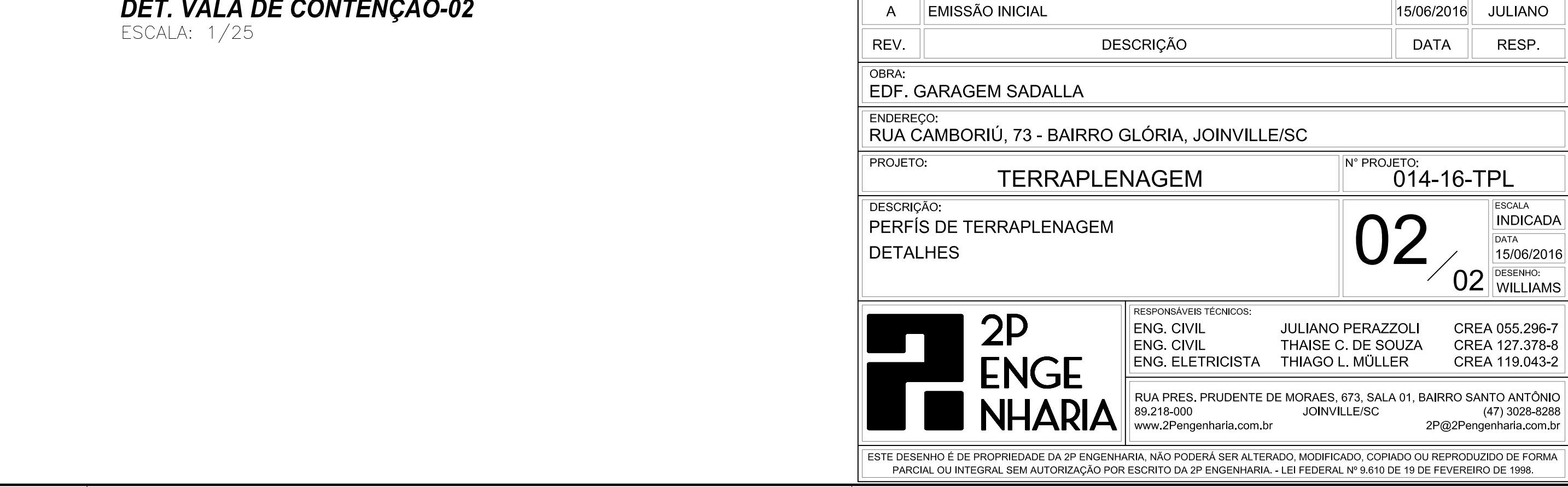
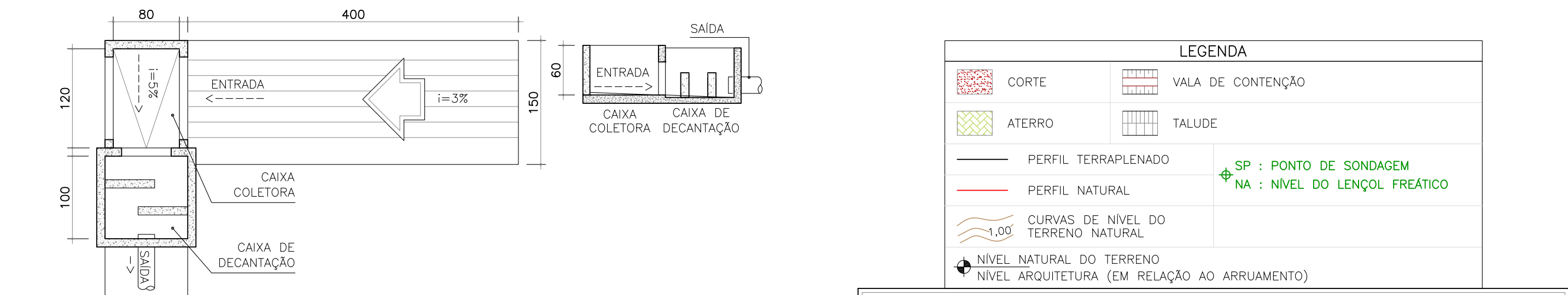
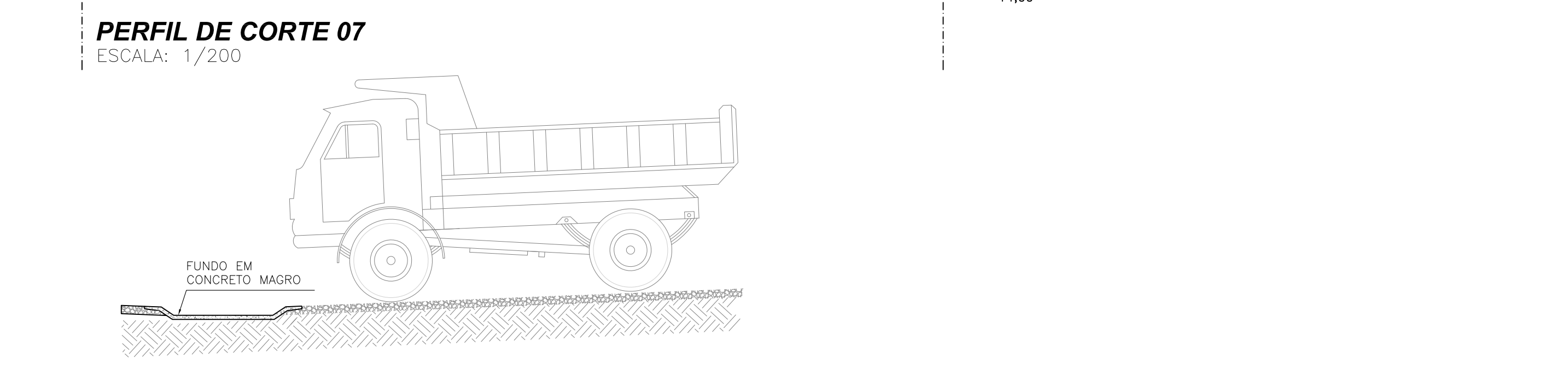
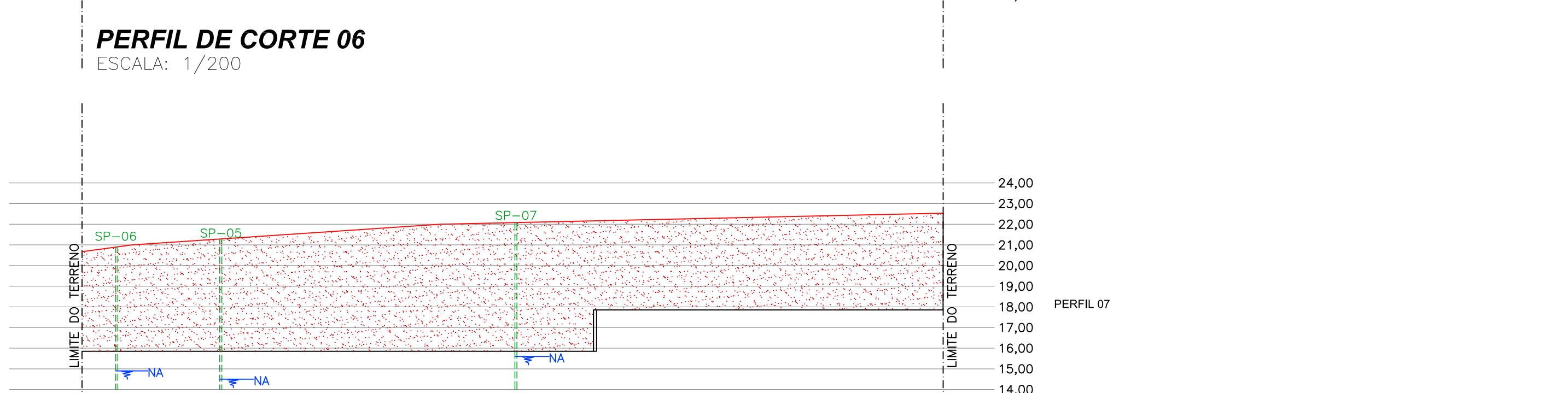
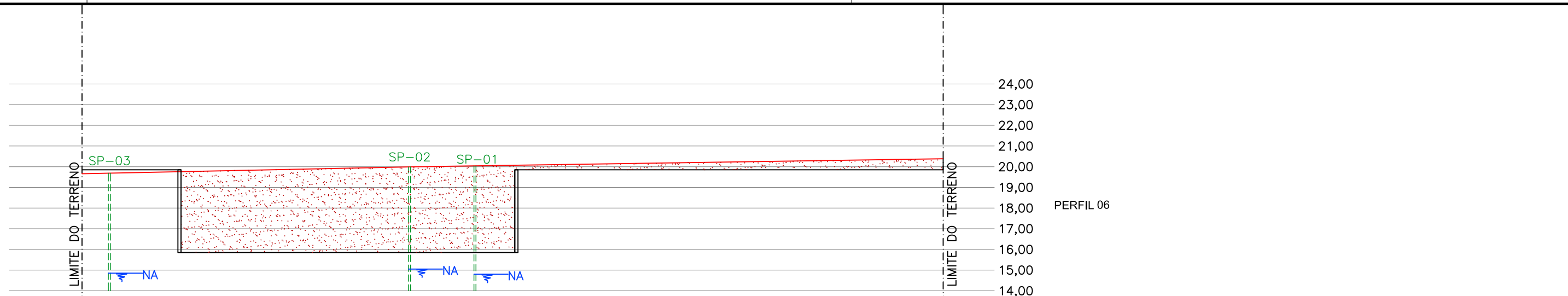
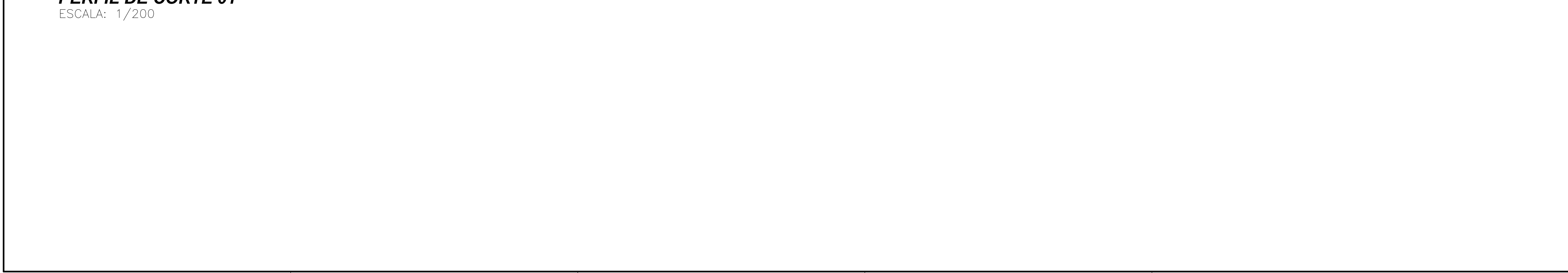
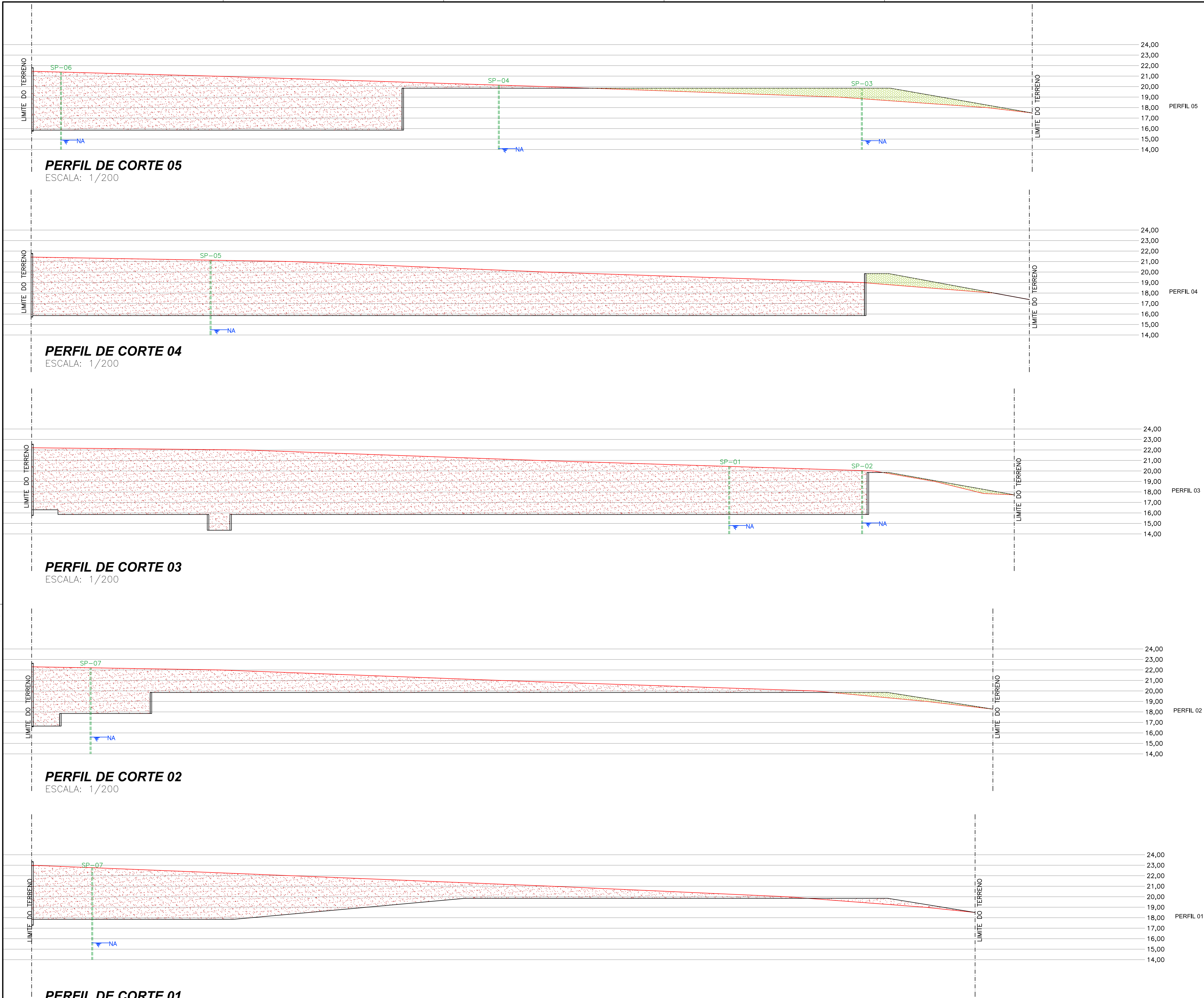
NOTAS:

- AS CORTAS APRESENTADAS SÃO GRÉDE DE TERRAPLENAGEM;
- PREVER LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA CONFORME CONDIÇÕES DO TERRENO QUANDO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO;
- SISTEMA DE CONTENÇÃO E CARPAMENTO DEVE FICAR EM PLENA COBERTURA DO TERRENO;
- LIMPEZA E POSSÍVEIS REPAROS NA VIA PÚBLICA PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SÃO DE ÔNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO EXECUTOR;
- CERCAR A ÁREA COM TAPUME, EVITANDO O ACESSO DE CURIOSOS E DE PESSOAS NÃO HABITUADAS NO CANTO DE OBRAS;
- DO CANTO DE OBRAS, DIRECIONAR PARA AS CAVAS DE DECANTAÇÃO, APÓS A FINALIZAÇÃO DA OBRA, SUBSTITUI-LA PELA DRENAGEM FINAL DO PROJETO;
- MANTER SEMPRE LIMPA AS DRENAGENS E OS TANQUES;
- EVITAR AO MÁXIMO QUE OS CAMINHOS TRAFEGUEM EM PNEUS SUJOS DE LAMA;
- NA OCORRÊNCIA DESSE PROBLEMA, MANTER EQUIPE DE LIMPEZA;
- NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO CONFORME ARQUIVO RECEBIDO DA EMPRESA TESTESOLO SONDAGENS;
- CONFORME INDICADO EM PROJETO A ESCAVAÇÃO NÃO ATINGIR O NÍVEL NATURAL DO LENÇOL FREÁTICO

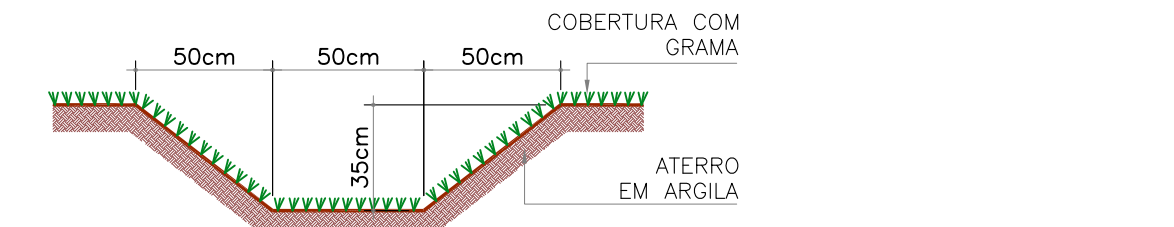
ESTATÍSTICA	
ÁREA DO LOTE :	3.669,80 m²
VOLUME DE CORTE (25% empolamento) :	12.846,76 m³
VOLUME DE ATERRO (15% empolamento) :	301,43 m³
VOLUME DE MATERIAL DE DESCARTE :	12.545,33 m³
ÁREA DE TERRAPLANAGEM :	3.709,90 m²

JULIANO PERAZZOLI		HOSPITAL DE CÂNCERES SADI AMARAL	
CREASC 055.298-7		CNPJ 08.759.666/0001-49	
A EMISSÃO INICIAL			
15/08/2016		JULIANO	
REV.		DATA	
RESP.		RESP.	
OBRA:			
EDF. GARAGEM SADI AMARAL			
ENDEREÇO:			
RUA CAMBORIU, 73 - BARRO GLÓRIA, JONVILLES			
PROJETO:		Nº PROJETO:	
TERRAPLENAGEM		014-16-TPL	
DESCRIÇÃO:		INDICAÇÃO	
PLANTA DO TERRENO NATURAL		01	
PLANTA DO TERRENO TERRAPLENADO		02	
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		WILLIAMS	
REQUISITOS TÉCNICOS:		JULIANO PERAZZOLI	
ENG. CIVIL		CREA 055.298-7	
ENG. CIVIL		CREA 127.376-8	
ENG. ELETRICISTA		THIAGO L. MÜLLER	
CREA 119.045-2		CREA 119.045-2	
RUA PESS. PRODUZENTE DE MÓVEIS, 573 SULA 01, BARRO SANTO ANTONIO		82.216.000	
JONVILLES		41.712.328-8	
www.2pengineering.com.br		2p@2pengineering.com.br	

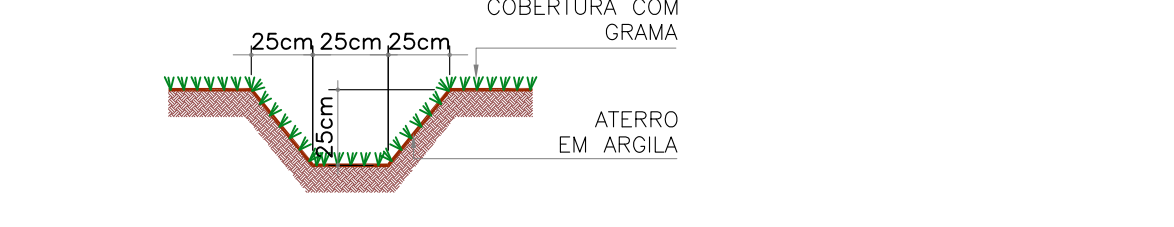
ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA 2P ENGENHARIA, NÃO PODENDO SER ALTERADO, REPRODUZIDO OU REPRODUZIDO DE FORMA QUALQUER, SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA 2P ENGENHARIA. A 2P ENGENHARIA, LTDA, FICARÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS ATIVIDADES DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS, EM 1998.



DETALHE DA DECANTAÇÃO
ESCALA: 1/50



DET. VALA DE CONTENÇÃO-01
ESCALA: 1/25



DET. VALA DE CONTENÇÃO-02
ESCALA: 1/25

LEGENDA			
	CORTE		VALA DE CONTENÇÃO
	ATERRO		TALUDE
	PERFIL TERRAPLENADO		SP : PONTO DE SONDAGEM
	PERFIL NATURAL		NA : NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO
	CURVAS DE NÍVEL DO TERRENO NATURAL		
	NÍVEL NATURAL DO TERRENO		
	NÍVEL ARQUITETURA (EM RELAÇÃO AO ARRUAMENTO)		

JULIANO PERAZZOLI Eng. Civil CREA/SC 055.296-7				HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA CNPJ: 00.750.846/0001-49			
A EMISSÃO INICIAL				15/06/2016		JULIANO	
REV. DESCRIÇÃO				DATA		RESP.	
OBRA: EDF. GARAGEM SADALLA							
ENDEREÇO: RUA CAMBORIÚ, 73 - BAIRRO GLÓRIA, JOINVILLE/SC							
PROJETO: TERRAPLENAGEM				Nº PROJETO: 014-16-TPL			
DESCRIÇÃO: PERFIS DE TERRAPLENAGEM DETALHES				02/02		ESCALA INDICADA DATA 15/06/2016 DESENHO: WILLIAMS	
				RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: ENG. CIVIL JULIANO PERAZZOLI CREA 055.296-7 ENG. CIVIL THAISE C. DE SOUZA CREA 127.378-8 ENG. ELETRICISTA THIAGO L. MÜLLER CREA 119.043-2			
RUA PRES. PRUDENTE DE MORAES, 673, SALA 01, BAIRRO SANTO ANTÔNIO 89.218-000 JOINVILLE/SC www.2Pengenharia.com.br 2P@2Pengenharia.com.br							
ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA 2P ENGENHARIA, NÃO PODERÁ SER ALTERADO, MODIFICADO, COPIADO OU REPRODUZIDO DE FORMA PARCIAL OU INTEGRAL SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA 2P ENGENHARIA. - LEI FEDERAL Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.							

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****5842570-3****1. Responsável Técnico****JULIANO PERAZZOLI**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2501586786

Registro: 055296-7-SC

Empresa Contratada: PERAZZOLI & PERAZZOLI ENGENHARIA S/S LTDA

Registro: 092820-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda
Endereço: RUA DESEMBARGADOR NELSON NUNES GUIMARAES
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 150,00

CPF/CNPJ: 00.750.846/0001-49
Nº: 910

Bairro: ATIRADORES
UF: SC

CEP: 89203-060

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda
Endereço: RUA CAMBORIU
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Data de Início: 01/06/2016

CPF/CNPJ: 00.750.846/0001-49
Nº: 73

Bairro: GLORIA
UF: SC

CEP: 89216-222

Data de Término: 01/07/2017

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Projeto

Rede Hidrossanitária

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Terraplenagem

Dimensão do Trabalho: 3.709,90 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Drenagem

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Efluente Doméstico

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Canteiro de Obra

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Rede de Gás Canalizado em Edificações

Dimensão do Trabalho: 20.105,34 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto Hidrossanitário, Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Reaproveitamento água de chuva, Efluente Doméstico, Prevenção Combate à Incêndio composto por Extintor, Hidrantes, Balizamento Saída, Gás Can.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

CEAJ - 10

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 10/06/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 20/06/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 10 de Junho de 2016

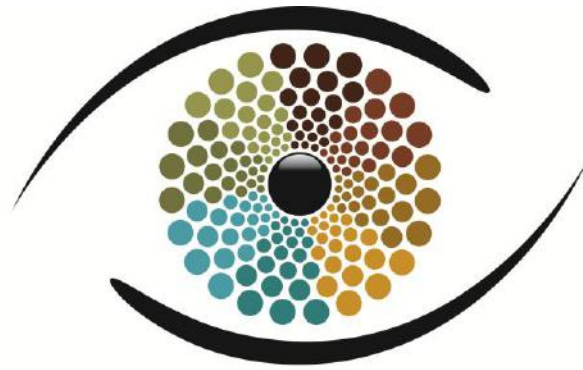
JULIANO PERAZZOLI

970.090.329-04

Contratante: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda

00.750.846/0001-49





HOSPITAL DE OLHOS
SADALLA AMIN GHANEM

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ESTUDO DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA

Edifício Comercial e de Garagem

Rua Camboriú, 55, Eixo Marquês de Olinda - Bairro Glória



Julho /2016

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	3
2.1	Dados cadastrais do empreendedor	3
2.2	Dados do empreendimento	3
2.2.1	Objetivos do empreendimento.....	3
3.	SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	5
3.1	IMPACTO AMBIENTAL	5
3.1.1	Meio físico	5
3.1.2	Meio biológico	9
3.1.3	Meio antrópico.....	10
3.2	IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA.....	12
3.2.1	Equipamentos urbanos e de uso comunitário	12
3.2.2	Abastecimento de água.....	12
3.2.3	Esgotamento sanitário.....	13
3.2.4	Fornecimento de energia elétrica	13
3.2.5	Rede de telefonia	13
3.2.6	Coleta de lixo.....	13
3.2.7	Pavimentação.....	14
3.2.8	Iluminação pública.....	14
3.2.9	Drenagem natural e rede de águas pluviais	14
3.3	IMPACTOS NA MORFOLOGIA.....	15
3.3.1	Volumetria das edificações existentes	15
3.3.2	Bens tombados na área de vizinhança	15
3.3.3	Paisagem urbana	15
3.4	IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO	16
3.4.1	Geração de tráfego	16
3.4.2	Sinalização viária	17
3.4.3	Demanda de estacionamento.....	18
3.5	IMPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO.....	19
3.5.1	Proteção de áreas ambientais lindeiras ao empreendimento.....	19
3.5.2	Destino final do entulho das obras.....	19
3.5.3	Transporte e destino final resultante do movimento de terra	19
3.5.4	Produção e nível de ruídos.....	19
3.5.5	Movimentação de veículos	20
3.5.6	Esgotamento sanitário.....	20
4.	PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS	21

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Conclusivo apresenta a síntese dos diagnósticos elaborados para o Estudo de Impacto de Vizinhança, bem como, a relação das medidas preventivas necessárias para a aprovação do empreendimento, conforme solicita a lei municipal 336/2011, através do decreto nº 20.668/2013.

O Estudo de Impacto Ambiental (EIV) teve como finalidade oferecer elementos para a análise da viabilidade urbanística e ambiental de um edifício comercial e de garagens, de propriedade da empresa Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda., a ser construído na Rua Camboriú 55 - Eixo Marquês de Olinda, Bairro Glória, município de Joinville/SC.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1 Dados cadastrais do empreendedor

Razão Social	Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda.
CNPJ	00.750.846/001-49
Endereço	Rua Camboriú, 35, Eixo Marquês de Olinda - Bairro Glória - Joinville/SC.

2.2 Dados do empreendimento

Endereço	Rua Camboriú, 55, Eixo Marquês de Olinda - Bairro Glória - Joinville/SC.
Inscrição Imobiliária – Lote 1	13.20.12.92.0443.0000
Inscrição Imobiliária – Lote 2	13.20.12.92.0434.0000
Número da matrícula no registro de imóveis – Lote 1	33.202 (2º Registro de Imóveis Joinville)
Número da matrícula no registro de imóveis – Lote 2	3.285 (2º Registro de Imóveis Joinville)
*Observação: as matrículas estão em processo de unificação.	
Área total do terreno	3.869,80 m ²
Área a ser construída	20.105,55 m ²
Taxa de Ocupação:	69,96%

2.2.1 Objetivos do empreendimento

O empreendimento tem como objetivo a construção de um Edifício Comercial e de Garagens, que será composto por áreas comerciais, áreas de serviço, apoio e circulações, e vagas de estacionamento coberto e descoberto.

O Edifício Comercial e de Garagens será compostos por:

- Pavimento Subsolo: estacionamento para veículos (30 vagas), motos e bicicletas; administrativo, circulações e vestiários; e cisternas;
- Pavimento Térreo: 14 Salas Comerciais; 07 quiosques; administrativo; docas para carga e descarga; estacionamento para veículos (01 vaga); almoxarifado; elevadores; escadas fixas e rolantes; e banheiros;
- Pavimento Mezanino: 02 restaurantes; 03 lanchonetes; academia; praça de alimentação e áreas para descanso e contemplação; elevadores; escadas fixas e rolantes; e banheiros;
- Primeiro Pavimento: estacionamento coberto (71 vagas); estacionamento descoberto (03 Vagas); elevadores; e escadas fixas;

- Segundo ao Quinto Pavimento: estacionamento coberto (74 vagas em cada pavimento, totalizando 304 vagas); elevadores; e escadas fixas;
- Terraço Descoberto: estacionamento descoberto (74 vagas); elevadores; e escadas fixas.

Considerando a Resolução 014/2012 do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), a atividade objeto de licenciamento é descrita como: 71.11.06 – Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Todas as projeções foram elaboradas de forma a atender os requisitos de uso e ocupação do solo.



Figura 1: Projeção do futuro empreendimento.

3. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

3.1 IMPACTO AMBIENTAL

3.1.1 Meio físico

3.1.1.1 Características geológicas e tipo de solo

O imóvel onde será instalado o empreendimento encontra-se em local urbanizado. Em vistoria ao local em estudo não foram identificados solos hidromórficos, ou seja, solo que em condições naturais se encontra saturado por água.

O imóvel em questão apresenta material derivado de rochas do embasamento cristalino. A área está localizada em local urbanizado e totalmente antropizado. Porém, analisando as unidades adjacentes e as características do imóvel, verifica-se que o mesmo encontra-se sobre um terreno em que a geologia está associada ao Complexo Luís Alves.

Através da leitura do mapeamento disponibilizado pela Secretaria de Planejamento de Joinville o imóvel está sobre solos da classe Cambissolo, nas sub classes Flúvico a sudeste do imóvel e Háplico nas demais áreas. A área do imóvel é ocupada por vagas de estacionamento, a porção oeste é impermeabilizada por asfalto, e a porção leste é coberta por brita, sendo permeável. O histórico do imóvel também demonstra que a área não era utilizada para atividades industriais, haviam no local edificações de alvenaria de uso residencial que foram demolidas.

Na vistoria ao imóvel não foram encontrados focos de processos erosivos. Entretanto, como haverá a necessidade de conformar a topografia do terreno para acomodar as futuras instalações, as obras contarão com atividade de terraplanagem. Durante esta atividade, haverá a movimentação do solo e essa atividade poderá alterar a permeabilidade do terreno, afetando a infiltração de água no solo, o que pode levar a processos erosivos.

3.1.1.2 Topografia, relevo e declividade

O imóvel possui um relevo plano a levemente ondulado e através de vistoria verificou-se que o mesmo sofreu atividades de terraplanagem no passado para construção de antigas residências existentes anteriormente no local. As cotas do imóvel variam entre 18 e 23 metros.

As classes de declividade predominantes são entre 0 e 10%, podem ser encontradas classes de declividades entre 10 e 30% em pequenas proporções.

Não foram verificadas declividades acima de 100% (45°). Constata-se, portanto, que não há no imóvel, áreas de preservação permanente relativas a declividade, conforme a Lei Federal 12.651/2012 (Código Florestal).

Diante das características físicas do imóvel expostas até o momento e a partir da leitura do mapeamento disponibilizado pela Secretaria de Planejamento de Joinville (SIMGeo, 2016), constata-se que a área do terreno que será utilizada na ampliação do condomínio possui suscetibilidade muito baixa a baixa de sofrer deslizamentos.

3.1.1.3 Características climáticas e condições meteorológicas

A região central de Joinville está inserida no tipo climático subtropical mesotérmico úmido com verão quente (Cfa). O regime anual de chuvas em varia entre 1700 mm e 2500 mm apresenta diferenças entre as estações do ano. Os meses de verão são os que apresentam os maiores índices pluviométricos do município. Nos meses de inverno há uma redução significativa. Entretanto, como se trata de uma região em que o clima é classificado como mesotérmico úmido, não há estação seca definida.

As temperaturas médias anuais de Joinville estão acima de 20°C. As temperaturas mais baixas ocorrem entre os meses de junho a setembro, onde as médias mensais não ultrapassam os 20°C.

A umidade relativa do ar para todo o território do município de Joinville varia entre 84 e 86%. A região nordeste de Santa Catarina apresenta a maior umidade relativa do estado.

Quanto aos ventos, os de leste e nordeste predominam no verão e os ventos das direções sudeste e sul marcam presença no inverno. A velocidade média dos ventos é de 10 km/h.

Entretanto, em uma mesma cidade podemos ter temperaturas variadas. É o que chamamos de “ilhas de calor”. A intensa urbanização altera a ecologia das cidades, visto que o aumento de construções e diminuição das áreas verdes preservadas alteram os padrões climáticos entre às áreas circunvizinhas. A ausência de vegetação e aumento de áreas cimentadas e construções verticais diminuem o efeito de esfriamento.

Joinville ainda encontra-se em processo de verticalização, ou seja, apenas na última década é que se vê a construção mais intensiva de prédios. Por esta razão, futuros projetos na área urbana da cidade – como é o caso do empreendimento em análise – devem considerar que o processo de verticalização pode alterar o clima local de determinadas áreas da cidade.

3.1.1.4 Características da qualidade do ar na região

Através de pesquisa realizada em três pontos da cidade de Joinville, Ferreira *et al.* (2012) concluíram que as maiores concentrações de poluentes são encontradas no Centro da cidade.

Através da leitura dos mapas de dispersão de poluentes disponibilizado pelo INPE para a data de 01/07/2016, verifica-se que o município de Joinville ainda encontra-se em uma faixa de emissão de poluentes aceitável.

Os impactos na qualidade do ar ocorrerão durante as obras de implantação do empreendimento. Através das atividades de terraplanagem, haverá a movimentação de caminhões e máquinas pesadas que emitem materiais particulados e gases provenientes da queima de combustível fóssil, que poderá prejudicar a saúde dos operários, além da população vizinha das obras.

A movimentação de máquinas e caminhões também poderá gerar poeiras devido à exposição do solo, prejudicando também vizinhos e operários. A utilização de matérias-primas como cimento, gesso, areia e saibro também poderão gerar emissão de poeiras.

Todos os impactos listados poderão ser acentuados em períodos em que as condições climáticas estão favoráveis, como em tempo ventoso e seco.

Quanto à fase de operação do empreendimento, por conta das suas características, não haverá impactos relacionados à qualidade do ar.

3.1.1.5 Características dos níveis de ruído na região

Monitorando as características de níveis de ruído da região, constatou-se que a maior incidência de ruído se dá devido ao grande fluxo de veículos na via em frente, Rua Camboriú – Eixo Marques de Olinda, variando de 50dB(A) em momentos de baixo fluxo a 82dB(A) com grande fluxo de veículos, ônibus e caminhão.

Por se tratar de um edifício comercial e de garagem, não haverá alterações nas características dos níveis de ruído da vizinhança, visto que o entorno já possui empreendimentos comerciais e que a grande incidência de ruídos deve-se à movimentação de veículos no local. Portanto, não há impactos relacionados à alteração dos níveis de ruído da região.

3.1.1.6 Características da ventilação e iluminação

3.1.1.6.1 Ventilação natural

Como a edificação está situada na área urbana central, o efeito da ação dos ventos pode ser pequeno em razão da proximidade entre as construções. Após a construção a ventilação será realizada por toda a área do empreendimento, uma vez que se trata de uma área de tamanho significativo.

O comportamento dos ventos desta área poderá ser alterado em função da nova edificação, podendo causar aumentando a sua velocidade em certas áreas, e diminuição em outras.

3.1.1.6.2 Iluminação natural

A iluminação natural é bastante aproveitada nas regiões não verticalizadas, e menos aproveitada nas áreas mais verticalizadas, em decorrência da existência de maiores áreas de sombreamento causadas pela altura e proximidade entre as construções.

A verticalização da edificação poderá causar sombreamento sobre as atuais construções vizinhas, fazendo com que a luz natural não atinja diretamente os imóveis de menor altura.

3.1.1.7 Características dos recursos hídricos da região

O empreendimento será instalado na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira. Esta bacia está inserida na área urbana de Joinville e drena uma área de 84,82 km².

A combinação das baixas altitudes junto à foz com o efeito das marés e das chuvas provocam frequentes problemas de inundações nesta região. A impermeabilização do solo pela intensa urbanização e os graves problemas de poluição de origem doméstica e industrial também contribuem para o agravamento dos problemas da bacia do Rio Cachoeira.

Em vistoria *in loco* e através da análise de materiais cartográficos, verificou-se que o imóvel não é atingido por corpos hídricos ou valas de drenagem. No seu entorno também não foram observados qualquer tipo de curso d'água. Sendo assim, o imóvel não possui restrições, como área de preservação permanente ou recuos. O corpo hídrico mais próximo da área de estudo é o Rio Mathias situado a 90 metros a leste do imóvel.

Através da análise dos mapeamentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento do município de Joinville e conforme a certidão n° 0652/2016 SEMA/UPS para Inundação e

Alagamento elaborada pela Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), constatou-se que o imóvel não é atingido pela mancha de inundação e/ou alagamento.

Relacionado aos recursos hídricos se tem o impacto referente à *alteração na qualidade dos recursos hídricos*. A principal fonte de contaminação dos recursos hídricos do entorno do empreendimento é o lançamento inadequado de esgoto sanitário. A geração de resíduos sólidos e sua incorreta disposição também poderão afetar, de alguma forma, a qualidade dos recursos hídricos.

3.1.2 Meio biológico

O imóvel objeto de estudo denominado Lote 1 possui 3 indivíduos da espécie *Roystonea oleraceae* (Jacq.) O.F. Cook, da família Arecaceae. Esta espécie é alóctone e foi introduzida no Brasil para fins paisagísticos. Está sendo solicitada a licença de supressão no órgão ambiental competente. O entorno apresenta remanescentes florestais do Bioma mata Atlântica.

O imóvel atualmente é um estacionamento, portanto sem atrativo para a fauna. O entorno provavelmente apresenta fauna nativa pois possui remanescentes da flora nativa. Também foram observadas espécies pertencentes à avifauna local, tais como: a cambacica (*Coereba flaveola*) o canário-da-telha (*Sicalis flaveola*), o gaturano (*Euphonia pectoralis*) entre outros que costumam visitar os fragmentos urbanos à procura de alimento nas árvores frutíferas e das sementes das espécies herbáceas.

O imóvel também não está localizado dentro ou no entorno de Unidades de Conservação.

Para implantação do empreendimento, será necessário o corte de 3 indivíduos da espécie *Roystonea oleraceae* (Jacq.) O.F. Cook, da família Arecaceae, está sendo solicitada a licença de supressão no órgão ambiental competente. A Fauna existente corresponde a espécies adaptadas a ambientes antropizados, ou seja, adaptadas as interferências humanas. Com a operação de máquinas no local, as espécies existentes no local poderão se afastar do terreno, porém, poderão se abrigar nos remanescentes de vegetação que ocorrem no entorno da área. Assim sendo, não haverá impactos significativos relacionados ao afugentamento da fauna e à redução da cobertura vegetal.

Entretanto, a proliferação de vetores (animais transmissores de doenças) é um impacto associado ao meio biótico. Caso ocorra a disposição inadequada dos resíduos sólidos e/ou a falta de limpeza das lixeiras do empreendimento, podem ser gerados locais que propiciem a proliferação desses animais.

3.1.3 Meio antrópico

3.1.3.1 Características da dinâmica populacional

A Área de Influência indireta (AIi) deste estudo abrange parcelas dos bairros Atiradores e Glória. De acordo com dados disponibilizados pelo IPPUJ (2015), o bairro Glória apresenta uma população de 11.115 habitantes e o bairro Atiradores apresenta uma população de 5.383 habitantes, ambos representando 3% da população de Joinville.

Apresenta uma densidade demográfica alta. Esta região já possui, portanto, grande adensamento populacional.

Conforme dados repassados pelo empreendedor, o edifício comercial e de garagens atenderá uma população de aproximadamente 1.350 pessoas diariamente – entre funcionários e visitantes. Entretanto, deve-se considerar que esta população não irá habitar o condomínio, pois não se trata de um residencial. Haverá, portanto, um adensamento populacional indireto e temporário, ou seja, apenas no horário de funcionamento do condomínio. Tão logo encerrem as atividades no edifício comercial e de garagens, essa população se deslocará para outras regiões do município.

3.1.3.2 Características do uso e ocupação do solo

De acordo com o Anexo II da Lei Complementar Municipal n° 312/2010 (Altera e dá nova redação à Lei Complementar n° 27, de março de 1996, que atualiza as normas de parcelamento, uso e ocupação do solo no município de Joinville e dá outras providências), o imóvel objeto de estudo está localizado na zona ZCD3b-Glória

A área de influência direta do empreendimento está inserida totalmente em área urbanizada, com a presença de remanescentes de mata nativa.

O entorno imediato do imóvel apresenta um uso do solo compatível com a legislação. O lote em estudo encontra-se antropizado e apresenta uma área em que houve a demolição das moradias existentes (Alvará 1339/2015 e Alvará 889/2012), onde atualmente é utilizado como estacionamento do Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem.

O entorno imediato do imóvel apresenta um uso residencial a misto, com destaque ao crescimento do uso comercial e serviços na rua Camboriú – Eixo Marquês de Olinda.

A via principal – Rua Camboriú – Eixo Marquês de Olinda – é uma importante via no município, esta via faz a ligação entre os bairros da zona Norte a zona Sul. Podem ser observados comércios, serviços, restaurantes, postos de combustível, área militar, entre outros.

No entorno do imóvel está ocorrendo uma alteração em relação ao uso dos imóveis. O uso residencial, multifamiliar ou unifamiliar, está dando lugar ao uso comercial e de serviços. Esta alteração vem ocorrendo devido ao crescimento do município e dos bairros da AI nos últimos anos.

Conforme a Certidão de Uso do Solo expedida pela SEINFRA (certidão nº 808/2016 UPS) é permitido o uso do solo neste local para edifício comercial e de garagens, não havendo, portanto, conflitos quanto ao uso do solo da região.

Não haverá conflitos quanto ao uso do solo deste espaço geográfico, visto que a região já se encontra em processo de verticalização e o empreendimento irá atender a lei que rege este assunto.

3.1.3.3 Nível de vida

Conforme dados disponibilizados pelo IPPUJ (2015), a renda *per capita* dos bairros Glória e Atiradores é de 4,22 e 6,46 salários mínimos por mês, respectivamente.

Não haverá alterações no nível de vida da população vizinha ao empreendimento, pois se trata de um edifício comercial e de garagens. Entretanto, a população do município poderá ser beneficiada, pois aumentará a oferta de empregos, sendo, portanto, um impacto positivo, e poderá, indiretamente, melhorar o nível de vida das pessoas contratadas.

3.1.3.4 Estrutura produtiva e de serviços

Considerando os dados dos bairros Glória e Atiradores, constata-se através de dados do IPPUJ (2010-2011) que estas áreas possuem, juntas, 5,6% das atividades econômicas cadastradas no município.

Mesmo sendo uma região já servida por atividades comerciais e de serviços, haverá um acréscimo destas atividades com o futuro empreendimento, reforçando assim, a estrutura produtiva e de serviços da área de influência indireta.

A geração de empregos também pode ser incluída neste item e será um impacto positivo, visto que o empreendimento aumentará a oferta de vagas de forma direta, bem como indireta.

Por fim, atração de atividades complementares e a geração de trabalho e renda aumenta a capacidade e a demanda de consumo de bens e serviços, tendo implicações positivas sobre a arrecadação fiscal. Deste modo, a receita orçamentária do município de Joinville e do estado de Santa Catarina são incrementadas com a implantação e operação das atividades que serão instaladas com a construção do condomínio.

3.1.3.5 Características da organização social

De acordo com o IPUUJ (2015) o bairro Glória possui a Associação de Moradores Parque Residencial Versailles, e a Associação de Moradores do Bairro Glória. O bairro Atiradores dispõe da Amotto - Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm e Adjacências.

O futuro empreendimento não trará impactos negativos nem mesmo positivos às características da organização social.

3.1.3.6 Valorização ou desvalorização imobiliária

Entende-se que ocorrerá uma valorização imobiliária na vizinhança. Para dados mais específicos quanto à valorização do imóvel, consultar documento anexo a este estudo.

3.2 IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA

3.2.1 Equipamentos urbanos e de uso comunitário

Como a população a ser atendida pelo condomínio comercial não possuirá vínculo permanente com o entorno, não haverá impactos quanto aos equipamentos urbanos e de uso comunitário.

3.2.2 Abastecimento de água

A área de influência direta do empreendimento é toda servida pela rede pública de abastecimento e tratamento de água, realizada pela companhia municipal Águas de Joinville.

Considerando o consumo de 1.350 pessoas, tem-se um consumo de 38,20 m³/dia de água.

Conforme a consulta de viabilidade da Companhia Águas de Joinville, o atual Sistema Público de Abastecimento de Água não atende a demanda de consumo, sendo, portanto, um impacto negativo na infraestrutura urbana instalada, sendo necessária a adequação do sistema.

3.2.3 Esgotamento sanitário

O local onde será instalado o condomínio não é atendido pelo Sistema Público de Sistemas Sanitários, porém encontra-se na área de expansão da rede coletora de esgoto (Bacia 4 – Sub bacia H). Deverá ser desenvolvido projeto alternativo de coleta e tratamento de esgotos e submetê-lo à aprovação da SEMA. Este projeto de esgotamento sanitário deverá atender às instruções normativas da ABNT e as determinações da Companhia Águas de Joinville. Estima-se uma contribuição de 30,56 m³/dia de esgoto sanitário.

Conforme a consulta de viabilidade da Companhia Águas de Joinville, o atual Sistema Público de Sistemas Sanitários não atende o local onde será instalado o empreendimento, sendo, portanto, um impacto negativo na infraestrutura urbana instalada.

3.2.4 Fornecimento de energia elétrica

A distribuição da energia que chega ao município de Joinville é realizada pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC). A rede da CELESC passa em frente ao imóvel.

Conforme declaração expedida pela CELESC, para atendimento da demanda solicitada pelo empreendedor, se faz necessária a execução de obras de ampliação/reforço na rede de distribuição de energia elétrica.

Visto que a liberação da carga solicitada será realizada somente após a execução de obras, pois a rede de distribuição de energia elétrica não atende atualmente a esta demanda de consumo, entende-se que haverá um impacto negativo, porém, reversível e temporário.

3.2.5 Rede de telefonia

Conforme relatório fornecido pela empresa de engenharia responsável pelos projetos do empreendimento, em consulta a RM Telecomunicações, empresa a serviço da operadora Oi Telecom de telefonia, foi informado de que haverá a garantia de fornecimento de serviços de telefonia e dados para o empreendimento, conforme parecer em anexo.

3.2.6 Coleta de lixo

O serviço de coleta e disposição dos resíduos sólidos domésticos é realizado pela empresa Ambiental Saneamento e Concessões Ltda. A frequência de coleta na via onde está o imóvel é de três vezes na semana. Na região também ocorre a coleta seletiva dos resíduos que

podem ser reciclados. Esses resíduos são encaminhados para cooperativas que fazem a separação e o encaminhamento para a reciclagem.

A coleta de resíduos da construção civil que serão gerados durante as obras deverão ser encaminhadas para destino correto por empresa especializada e com licença ambiental, pois este serviço não é público.

Com a implantação do empreendimento, haverá um aumento na demanda por serviço de coleta de resíduos sólidos domésticos.

3.2.7 Pavimentação

A partir dos dados disponibilizados para os bairros Glória e Atiradores, verifica-se que do total de ruas dos bairros, respectivamente, 21% e 13% não são pavimentadas (IPPUJ, 2015). Entretanto, a maior parte das vias da All apresentam algum tipo de pavimentação – seja com asfalto, paralelepípedo ou lajota – e estão em boas condições de tráfego. Sendo assim, não serão necessárias alterações por parte do empreendedor.

3.2.8 Iluminação pública

Todas as vias da All possuem iluminação pública, não sendo necessário, portanto, alterações por parte do empreendedor.

3.2.9 Drenagem natural e rede de águas pluviais

No terreno serão executados sistemas de drenagem – conforme projetos anexados a este estudo – visando à proteção do terreno contra a ação das águas pluviais e de ligação do sistema à rede pública. Os sistemas de drenagem serão construídos durante a etapa de terraplanagem para garantir a estabilidade do terreno através da coleta de águas incidentes que serão direcionadas para tubulações. Esse sistema também será utilizado na drenagem pluvial quando o empreendimento já estiver operando.

No Edifício haverá um reservatório projetado de forma a acumular temporariamente as águas pluviais, com a função de amortecer as vazões de cheias e reduzir os riscos de inundações a jusante. A construção do sistema de captação deverá atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da fiscalização Sanitária do Município de

Joinville. Há a ABNT NBR 15527:2007 que dispõe sobre o aproveitamento de água de chuva em áreas urbanas para fins não potáveis.

A água captada e depositada nos reservatórios deverá ser destinada para fins não potáveis, em atividades que não necessitem do uso da água tratada, proveniente da rede pública de abastecimento, tais como: vasos sanitários; lavação de veículos; lavação de roupas; irrigação de jardins. As torneiras dos pontos de lavação de água para irrigação e outros, deverão ser do tipo "Uso Restrito". A adoção desta medida propicia um controle local do escoamento pluvial, a economia na aquisição de água da concessionária bem como proporciona a diminuição de riscos de inundação.

Em relação ao subsolo, conforme demonstrado nos perfis de terraplanagem, o projeto não atinge o nível do lençol freático.

Através da análise dos mapeamentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento do município de Joinville e conforme a certidão n° 0652/2016 SEMA/UPS para Inundação e Alagamento elaborada pela Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), constatou-se que o imóvel não é atingido pela mancha de inundação e/ou alagamento.

Por estar situado em um ambiente mais elevado em relação aos demais imóveis no seu entorno, o impacto referente "*possibilidade de inundações e/ou alagamentos*" não se aplica ao imóvel.

3.3 IMPACTOS NA MORFOLOGIA

3.3.1 Volumetria das edificações existentes

As edificações existentes na vizinhança possuem volumetria que podem variar de construções com 1 gabarito a edificações com 8 gabaritos.

3.3.2 Bens tombados na área de vizinhança

O imóvel onde será instalado o empreendimento não é tombado, não se encontra em entorno de imóvel tombado e não apresenta sítios arqueológicos.

3.3.3 Paisagem urbana

A unidade de paisagem em análise está passando por transformações nos últimos anos. Entretanto, muitas construções ainda se destinam ao uso residencial unifamiliar e nos últimos tempos algumas estão se tornando de uso comercial e de serviços de âmbito local.

A vizinhança do futuro empreendimento encontra-se em processo de verticalização, pois já é possível visualizar alguns condomínios se incorporando na paisagem desta região.

Por se tratar de um edifício no qual em seu entorno existem edificações do mesmo gabarito, a sua percepção na paisagem ocorrerá em alguns pontos da vizinhança.

Mesmo havendo impactos na paisagem do entorno imediato, cabe salientar que o projeto irá atender a todos os índices urbanísticos propostos pela Prefeitura Municipal de Joinville, através de sua lei de uso e ocupação do solo.

Conforme descrito, é inevitável que ocorra impacto na paisagem urbana e na sua morfologia, mesmo havendo outros condomínios semelhantes no seu entorno.

3.3.3.1 Vistas públicas notáveis e Marcos de referência local

A All já se encontra intensamente antropizada. Portanto, com a construção do condomínio, não haverá restrições à visualização de vistas públicas notáveis, como os mares de morros preservados e a Serra do Mar, pois os imóveis da vizinhança já se tornaram barreiras para estes locais. Em relação aos marcos de referência local o empreendimento encontra-se ao lado do Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem e do Stand de Tiro do 62º Batalhão de Infantaria.

3.4 IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO

3.4.1 Geração de tráfego

O mapa do Plano Viário de Joinville com dados atualizados pelo IPPUJ e elaborado pelo Sistema de Informações Geográficas do município (SIMGeo) mostra que o imóvel objeto de estudo é atingido por projeto de alargamento da via. O levantamento planialtimétrico e os projetos do empreendimento já contemplam o recuo exigido.

O DENATRAN (2001) apresenta alguns dados para avaliar se um empreendimento é um polo gerador de tráfego. Utilizando estes dados para analisar o futuro condomínio, verifica-se que o mesmo se enquadra como polo gerador de tráfego, visto que se trata de um condomínio comercial com 483 vagas de estacionamento e uma área total construída de 20.105,35 m².

Visto que o empreendimento pode ser considerado pelo DENATRAN (2001) como um polo de geração de tráfego, foram realizadas contagens de veículos na rua Camboriú – Eixo Marques de Olinda – principal via de acesso ao empreendimento - no dia 05/07/2016 no

período das 7h45 e 9h00, 11h30 a 13h30, e 17h30 a 19h00, considerando estes como os horários de maior movimento de veículos, por conta da saída dos habitantes para trabalho e escola e do seu retorno (Tabela 1).

Tabela 1: Contagens de veículos

Data	Hora	Carros	Motocicletas	Ônibus	Caminhões	Vans/Topic/Kombi	Total
05/julho	07:45 - 09:00	1658	195	6	75	50	1984
	11:30 - 13:30	2644	298	15	110	58	3125
	17:30 - 19:00	2139	405	7	15	32	2598

A partir da explanação acima, considera-se que, com a implantação do empreendimento, haverá um acréscimo no fluxo de veículos podendo gerar alguma lentidão em alguns momentos quando associadas ao fluxo já existente na via.

O futuro condomínio comercial terá um fluxo diário de aproximadamente 1.350 pessoas. Muitas dessas pessoas utilizarão como meio de locomoção os veículos leves (carros e motocicletas) ou o transporte coletivo urbano.

Como analisado, o empreendimento se caracteriza como um polo gerador de tráfego. Por estar localizado em uma via que já apresenta grande fluxo de veículos, entende-se que poderá haver um leve congestionamento na frente do imóvel, principalmente em alguns horários. O congestionamento não é algo específico para esta via e empreendimento, nos últimos anos com o crescente aumento no número de veículos algumas das principais vias do município apresentam congestionamentos em horários de maior fluxo de veículos.

Com a entrada e saída constante de veículos do edifício, deve-se levar em consideração que pequenos acidentes também possam ocorrer, tanto entre pedestres x veículos e veículos x veículos.

Considera-se, portanto, um impacto negativo, porém de média relevância, visto as características do empreendimento e por esta lentidão ocorrer apenas em alguns momentos no decorrer do dia.

3.4.2 Sinalização viária

A via de acesso do empreendimento possui principalmente sinalização através de placas – denominada de sinalização vertical – destinada principalmente para fornecer informações de localização e direção, velocidade, e aonde é proibido estacionar. A sinalização

horizontal na vizinhança constitui-se basicamente de faixas de pedestres. Verifica-se que a região é bem sinalizada verticalmente, mas foi identificada a ausência de faixas de pedestres e demais sinalizações horizontais nas vias próximas ao empreendimento. Quanto ao período de obras, devem-se seguir as determinações estabelecidas por lei para este período.

3.4.2.1 Transporte e mobilidade

Na Rua Camboriú – Eixo Marquês de Olinda, os usuários do transporte coletivo poderão ser atendidos pelas seguintes linhas:

- **1605 – Rodoviária Via Centrinho;**

Horário (dias úteis) - 06:40 - 07:05 - 07:30 - 07:56 - 08:20 - 08:50 - 09:50 - 11:18 - 11:50
12:33 - 13:10 - 14:05 - 15:10 - 16:20 - 17:00 - 17:20 - 17:40 - 18:00 - 18:40 - 19:10 -
20:20 - 21:55 (Observação: Esta linha não circula aos sábados e domingos).

- **1607 – Rodoviária Via Otto Boehm;**

Horário (dias úteis) - 18:20 - 18:53 - 21:34 - 22:25 (Observação: Linha em operação apenas no período escolar e não circula aos sábados e domingos).

A questão da oferta de itinerários ou de maior quantidade de horários de nas linhas já existentes é um fato solicitado não apenas por conta deste empreendimento. Atualmente, as vias das cidades já não sustentam mais a grande quantidade de veículos particulares. Parte do poder público melhorar as condições do transporte coletivo público.

3.4.3 Demanda de estacionamento

Atualmente há 165 vagas de estacionamento disponíveis para os usuários do Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem instaladas onde o empreendimento será implantado, este número será aumentado para 483 vagas. Pelas suas características, esse número de vagas irá suprir as necessidades do edifício, sem interferir na demanda atual dos estacionamentos localizados na via de acesso. Portanto, não há impactos associados.

Não haverá impactos negativos quanto à demanda de estacionamentos, visto que o empreendimento possuirá estacionamento próprio. Pode-se até mesmo destacar que haverá um impacto positivo, pois com o aumento no número de vagas de estacionamento as vagas nas vias ao redor do empreendimento ficarão disponíveis.

3.5 IMPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO

3.5.1 Proteção de áreas ambientais lindeiras ao empreendimento

No entorno imediato do empreendimento não há áreas de preservação permanente ou unidades de conservação.

3.5.2 Destino final do entulho das obras

Os resíduos gerados durante a obra deverão ser triados na origem, durante a execução das atividades. Serão segregados quanto a sua classe (conforme as Resoluções CONAMA Nº307/2002 e Nº348/2004) e encaminhados desta forma para armazenagem em baias específicas e identificadas. Os locais de armazenamento serão instalados em pontos de fácil acesso, facilitando dessa maneira o acondicionamento e coleta dos resíduos conforme apresentado no **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**.

Será realizado um acompanhamento constante no processo de triagem, orientando o trabalhador para a correta execução da atividade. Sempre que possível, os resíduos gerados serão utilizados como matéria prima ou complemento para execução de outras etapas da obra.

A destinação final dos resíduos será monitorada, com emissão de relatórios de **Geração de Resíduos da Construção Civil**.

3.5.3 Transporte e destino final resultante do movimento de terra

Para as obras de implantação de acordo com o projeto de terraplanagem a área de terraplanagem será de 3.709,90 m².

O volume de corte será 12.846,76 m³ (com empolamento), o volume de aterro constituirá 301,43 m³, e o volume de descarte ficará em 12.545,33 m³. O movimento de terra deverá ocorrer de acordo com as normas vigentes

3.5.4 Produção e nível de ruídos

Por tratar-se de obra de construção civil, poderão ser gerados ruídos intermitentes e de impacto, originados da utilização de maquinários. O ruído gerado durante a execução da obra será avaliado e realizado o **Monitoramento de Ruído em Serviços da Construção Civil** para não ultrapassarem os limites permitidos pela legislação vigente.

3.5.5 Movimentação de veículos

Na fase de implantação, será necessária a utilização de máquinas, bem como de caminhões para transportar as matérias-primas para construção do empreendimento e veículos para transporte dos operários. Este fato acarretará no aumento na circulação de veículos de grande porte nas vias de acesso ao imóvel.

Este fato poderá aumentar o risco de acidentes entre veículos e pedestres e entre os veículos da obra com veículos que estejam trafegando nas vias de acesso.

3.5.6 Esgotamento sanitário

Para a fase de obras do empreendimento, serão instalados banheiros para o pessoal que estará trabalhando. A ligação deste tipo de banheiro com a rede pública de coleta será através do uso de fossas sépticas e filtros anaeróbios.

4. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS

FASES	ITEM	IMPACTOS	MEDIDAS PREVENTIVAS
IMPLANTAÇÃO	Impacto ambiental	Alteração nas características do solo, aumento do escoamento superficial e erosão	Deverão ser implantados controles de drenagem para evitar ou reduzir a erosão. Caso este impacto ainda venha a ocorrer, fazer o controle de processos erosivos na área das obras. Com o surgimento de sulcos erosivos, os mesmos deverão ser preenchidos ou eliminados logo nos primeiros indícios de erosão do solo.
		Alteração na qualidade do ar	Recomenda-se a realização de manutenções periódicas nos veículos utilizados nas obras (máquinas e caminhões), a fim de reduzir a emissão de poluentes atmosféricos caso tais veículos estejam desregulados. Durante as obras de terraplanagem, recomenda-se a colocação de tapumes e outras barreiras físicas no entorno do imóvel para interceptar grande parte das poeiras geradas. Em dias com condições climáticas favoráveis e em caso de situação de incômodo ao entorno da obra, deverá ser realizada a umectação do local com foco de poeiras e de passagem de máquinas e caminhões.
	Impactos durante a fase de obras do empreendimento	Destino final do entulho de obras	Destinar adequadamente (de acordo com suas características) o esgoto e lixo proveniente dos alojamentos e das obras. Realizar tratamento do piso de modo a não levantar material particulado. Realizar tratamento prévio do esgoto.
		Produção e nível de ruídos	Deverá ser controlada a emissão de ruídos das máquinas e equipamentos através de manutenção contínua e se for o caso (ultrapassar limites previstos na legislação) realizar revestimento acústico no local da fonte sonora. Evitar trabalho noturno para que o ruído dos equipamentos não prejudiquem a fauna, flora e a população.
		Movimentação de veículos	Para a fase de implantação, não serão necessárias modificações na via de acesso ao imóvel. É proibido o transporte de carga acima da capacidade permitida. Implantar sinalização de obras determinados pela Resolução nº 160/04 do CONTRAN. Haverá espaço para área de manobras dentro do canteiro de obras do empreendimento.
OPERAÇÃO	Impacto ambiental	Contribuição do empreendimento para alteração nas características do clima local	Medidas simples podem ser adotadas pelo empreendedor, em conjunto com o poder público para amenizar este impacto, através da arborização urbana. A via onde será instalado o empreendimento possui pouca arborização, desta forma, sugere-se o plantio de árvores junto às calçadas. Além disso, o poder público deveria investir em programas de arborização e manutenção das áreas verdes na cidade em busca de um maior conforto térmico.

		Alteração nas características da ventilação natural	Deve-se considerar também que se trata de uma vizinhança onde o aproveitamento da ventilação natural é de pequenas proporções, visto que há o uso intensivo de ventilação artificial. Além disso, o empreendimento será construído dentro dos padrões exigidos pela lei de uso e ocupação do solo, considerando o gabarito, taxa de ocupação e recuos permitidos para o zoneamento em que está inserido. Considera-se, portanto, como um impacto irreversível e não mitigável.
		Alteração nas características de iluminação natural	Este impacto foi considerado irreversível, visto que, por conta das dimensões do futuro condomínio, a luz natural poderá não atingir os imóveis vizinhos. Entretanto, as suas dimensões estarão dentro dos limites estabelecidos pela lei de uso e ocupação do solo. Este é um impacto não mitigável.
		Alteração na qualidade dos recursos hídricos	Deverá ser realizada a ligação do condomínio na rede pública de coleta e tratamento do esgoto sanitário, conforme as normas da ABNT e diretrizes da Companhia Águas de Joinville. Os resíduos sólidos deverão ser armazenados em locais apropriados, livre da ação de intempéries e em solo impermeabilizado. Além disso, deverão ser coletados por empresa especializada ou pela coleta pública e encaminhados para o aterro sanitário. Os resíduos recicláveis também deverão ter correta destinação.
		Proliferação de vetores	Os resíduos deverão ser acondicionados em local próprio, protegidos da ação de intempéries e em solo impermeabilizado. Deverá ser realizada a correta higiene das lixeiras.
		Adensamento populacional	Não há necessidade de implementação de medidas preventivas e/ou corretivas.
		Atração de atividades complementares	Não se faz necessária a adoção de medidas potencializadoras para este impacto positivo.
		Geração de empregos	Para potencializar este impacto positivo, espera-se que o empreendedor utilize, preferencialmente, a mão de obra local e/ou regional.
		Aumento da arrecadação fiscal	Na fase de implantação, o empreendedor deverá optar, preferencialmente, pela aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços dentro do município. Já na fase de operação, o incentivo de ações de fiscalização, tendo em vista inibir a inadimplência quanto ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) constitui importante instrumento para assegurar a arrecadação fiscal.

OPERAÇÃO	Impactos na estrutura urbana instalada	Aumento na demanda por serviço de coleta de resíduos sólidos domésticos	O empreendimento contará com lixeiras para a segregação dos resíduos recicláveis e não recicláveis. A separação desses resíduos de maneira correta visa à redução dos resíduos que serão enviados para o aterro sanitário, contribuindo para a longevidade e capacidade do aterro, bem como, a redução dos resíduos a serem coletados pelos profissionais da empresa destina para este fim. Também será acordado com a empresa terceirizada a entrada do caminhão para a área destinada a carga e descarga do empreendimento para a coleta dos resíduos.
		Possibilidade de inundações e/ou alagamentos	Através da análise dos mapeamentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento do município de Joinville e conforme a certidão n° 0652/2016 SEMA/UPS para Inundação e Alagamento elaborada pela Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), constatou-se que o imóvel não é atingido pela mancha de inundação e/ou alagamento.
		Aumento na demanda de abastecimento de água	Conforme a consulta de viabilidade da Cia. Águas de Joinville, o atual Sistema Público de Abastecimento de Água não atende a demanda de consumo, sendo necessária uma ampliação de 300 metros de rede DN 100 mm entroncando na rede DN 300 mm da Rua Euzébio de Queiróz (VT 049/2016). As obras serão executadas pela CAJ e o empreendedor deverá celebrar contrato específico anterior à aprovação do projeto.
		Fornecimento de energia elétrica	Conforme declaração da CELESC, para atendimento da demanda solicitada pelo empreendedor, se faz necessária a execução de obras na rede de distribuição de energia elétrica. O empreendedor deverá encaminhar para a CELESC o projeto elétrico. Após a liberação do projeto o proprietário do empreendimento ou responsável técnico deverá solicitar a ligação ou troca de padrão de entrada de energia do empreendimento, onde será elaborado o projeto de conexão e/ou reforço de rede para obtenção de custos.
	Impactos na morfologia	Alterações na paisagem urbana e morfologia	Apesar de considerar que o empreendimento será instalado em local já antropizado, foi avaliado que o impacto na paisagem urbana será inevitável e irreversível, visto que o condomínio poderá ser avistado de alguns pontos da área de influência direta. Entretanto, o imóvel está de acordo com a legislação municipal, e atualmente, a área encontra-se em processo de verticalização. É inevitável que ocorra impacto na paisagem urbana e na sua morfologia, mesmo havendo outros condomínios semelhantes no seu entorno.
	Impactos sobre o sistema viário	Geração de tráfego	A geração de tráfego é um impacto de média relevância para a vizinhança, visto que o empreendimento é caracterizado pelo DENATRAN (2001) como um polo gerador de tráfego. Desta forma, intervenções a serem realizadas pelo poder público no sistema viário da área de influência indireta trarão maior fluidez ao trânsito local. Como o aumento do tráfego, entende-se que algumas medidas externas ao empreendimento poderão dar maior fluidez ao trânsito, visto que este é um impacto parcialmente reversível, não podendo ser totalmente mitigável. Nesta etapa, o poder público em conjunto com o empreendedor pode atuar para que

			intervenções físicas no sistema viário e sejam realizadas: - A Rua Camboriú - Avenida Marques de Olinda – principal acesso ao empreendimento - constitui-se no Plano Viário de 1973 como Eixo Principal, e atualmente não suporta o fluxo intenso de veículos e cargas gerando congestionamentos em alguns pontos. Consta no mapa do Plano Viário de Joinville o alargamento da via, este sem previsão para sua realização. Os projetos do empreendimento já contemplam o recuo exigido. O alargamento desta via em todo o seu percurso é fundamental para uma melhor fluidez no trânsito na AII. - Haverá um aumento no recuo para entrada e saída de veículos, serão 17,89m do vértice do terreno até as cancelas. É importante salientar que o objetivo da construção é aumentar o número de vagas de estacionamentos para eliminar os problemas que estão instalados atualmente ruas em torno do empreendimento, são eles: saturação dos estacionamentos, obstrução de algumas passagens e principalmente dificuldades de fluxo. - Necessita por parte do poder público realizar a melhoria nos serviços de transporte público. Sabe-se que muitas pessoas não utilizam este tipo de transporte por conta do desconforto, preço da passagem, demora e atrasos dos veículos, dentre outros fatores. Entende-se também que este é o meio de transporte mais sustentável para as cidades, juntamente com o uso de bicicletas. - O futuro empreendimento contará com uma área de 98,58 m² destinada para bicicletário. No trecho da avenida Marques de Olinda na AII há uma ciclofaixa. O aumento de ciclofaixas está previsto no plano de mobilidade do município. - O empreendedor deverá manter as vagas para estacionamento para idosos e deficientes, e vagas de carga e descarga, conforme exigido pela legislação municipal. Haverá vagas destinadas para carga e descarga dentro do empreendimento conforme demonstrado no projeto arquitetônico. Com a implantação das medidas apresentadas acima ocorrerá uma redução dos impactos previstos para a geração de tráfego sobre o sistema viário.
--	--	--	---